



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Leandro Santos Groba

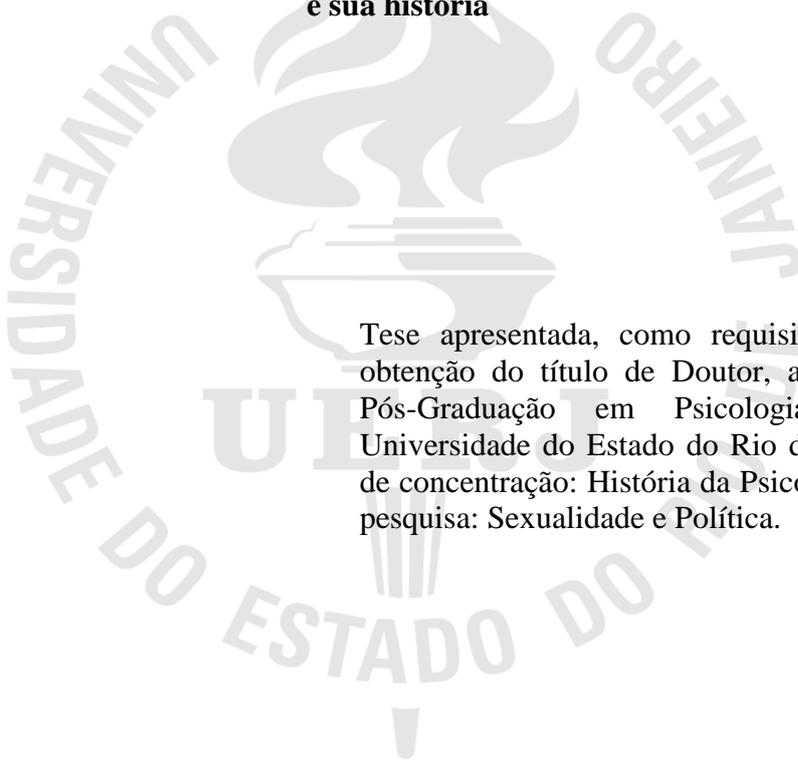
**O mal dito: o discurso de oposição à Resolução 01/99 do Conselho Federal de
Psicologia e sua história**

Rio de Janeiro

2022

Leandro Santos Groba

**O mal dito: o discurso de oposição à Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia
e sua história**



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História da Psicologia. Linha de pesquisa: Sexualidade e Política.

Orientadora: Prof.^a Dra. Ana Maria Jacó-Vilela

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

G873	<p>Groba, Leandro Santos. O mal dito: o discurso de oposição à Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia e sua história / Leandro Santos Groba. – 2022. 246 f.</p> <p>Orientadora: Ana Maria Jacó-Vilela. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia</p> <p>1. Psicologia – História – Teses. 2. Conselho Federal de Psicologia – Teses. 3. Orientação sexual – Teses. I. Jacó-Vilela, Ana Maria. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.</p>
bs	CDU 316.6

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Leandro Santos Groba

**O mal dito: o discurso de oposição à Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia
e sua história**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História da Psicologia. Linha de pesquisa: Sexualidade e Política.

Aprovado em 20 de maio de 2022.

Banca examinadora:

Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Jacó-Vilela (Orientadora)

Instituto de Psicologia – UERJ

Prof^ª. Dr^ª Amana Rocha Mattos

Instituto de Psicologia – UERJ

Prof. Dr. Alexandre de Carvalho Castro

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Prof. Dr. Fábio Py Murta de Almeida

Universidade Estadual do Norte Fluminense

Prof. Dr. Marcelo Tavares Natividade

Universidade Federal do Ceará

Rio de Janeiro

2022

AGRADECIMENTOS

Entrei no doutorado no ano de 2018, dois anos depois do golpe que destituiu Dilma Rousseff da presidência de república e ano da eleição de Jair Bolsonaro para o mesmo cargo. Aquele ano foi um ano difícil. Ano de estranhamentos entre amigos e familiares. Um prelúdio do que seriam os próximos 4 anos de doutoramento. Escrevi a tese durante o governo Bolsonaro, entrecortado por uma pandemia, o que tensionou o já sensível campo da pesquisa. Nesses 4 anos, algumas pessoas foram cruciais para que esse período fosse mais leve.

Primeiramente, minha companheira de todos os dias, Silvana Andrade dos Santos, que acompanhou todo esse processo e viveu comigo esse tempo macabro. Fechado em uma casa pequena, com somente uma janela, escrevendo, ao lado dela, cada um a sua tese, aprendi que o amor é saber sustentar o cotidiano difícil, saber segurar a barra e sonhar dias melhores. Na pandemia, quando nossa saúde mental estava pedindo arrego e nossos corpos cansados, toda sexta sentávamos na frente da janela, olhávamos a vista simples daquela quadra rodeada de prédios na Lapa, Rio de Janeiro, e alimentávamos nossos planos e fazíamos projeções de dias melhores. Sonhar, resistir e seguir. Te amo.

Agradeço imensamente a Tiago Groba e a sua companheira Gizele Batalha pela companhia, apoio, carnavais, farras, conversas e sonhos nesses anos de convivência no Rio de Janeiro. Viver longe de casa foi mais fácil pois estávamos juntos compartilhando a experiência nordestina no eixo sul desse país. Que Benzinho, o mais novo integrante, o carioquinha da família, traga leveza, felicidade e mais alegria para vocês! Viva Ben!

A minha família Júnior, Diego e Fernanda por, mesmo distantes, torcerem por mim e me apoiarem nos meus caminhos desde sempre.

A todos do Clio-Psyché, Laboratório de História e Memória da Psicologia, no qual fui acolhido e pude realizar essa pesquisa. Lugar de resistência e troca. Foram muitos que passaram por esses anos no Clio e me ajudaram com indicações, trocas, leituras e reflexões. Desejo que esse espaço se mantenha forte, coletivo, diverso e vivo por muitos e muitos anos. A história da psicologia brasileira merece um espaço com essa importância. Agradeço muito especialmente a Charles e Maria, com quem sempre pude contar com apoio e carinho; agradeço a Letícia (a “mais velha”), ao camarada Juberto, a Hugo e André, com quem pude conviver mais de perto e viver carnavais, bares, cachaças moderadas e conversar sobre a

academia e sobre a vida; A Felipe Degani-Carneiro, pelo apoio de sempre na escrita da tese e acolhida no Clio.

Agradeço muito especialmente a minha orientadora Ana Maria Jacó-Vilela que embarcou comigo nessa aventura que foi estudar esse campo lamacento que circunscreve o discurso de ódio, intolerância e violência. Agradeço pela orientação, leitura, carinho e apoio quando mais necessitei durante essa trajetória. Fazer pesquisa quando se vive uma fragilização da educação superior no país é uma forma de resistir e Ana é um exemplo dessa resistência. Foi um privilégio poder pesquisar ao lado de Ana.

Agradeço a todas as pessoas que de forma indireta ou indireta me ajudaram me cedendo fontes sobre o tema, relatando suas experiências no nefasto campo da “reorientação sexual” ou do conservadorismo religioso, me ajudando no acesso a documentos jurídicos ou mesmo me apoiando quando meu estômago já não suportava ler e ouvir tanta atrocidade. Ao meu analista, Marçal Vale da Rocha, por ter aturado minhas lamúrias, ajudado a manter minha saúde mental e me ouvir.

Agradeço de forma muito carinhosa aos integrantes da banca de defesa: Alexandre Castro de Carvalho, que me leu na qualificação e na defesa de forma sempre muito solícita; Amana Rocha Mattos, uma importante acadêmica com que tive o privilégio de ter em minha qualificação e defesa; Fábio Py Murta de Almeida, que me ajudou de forma singular nesse caminho e que me inspira a continuar na luta; Marcelo Tavares Natividade, uma grande referência que muito me ajudou e honrou com a presença na banca.

Por fim, agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento que possibilitou o desenvolvimento da pesquisa, e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ, por ter me ensinado muito sobre resistência e ter sido uma extensão de minha casa durante os anos do mestrado e doutorado.

RESUMO

GROBA, Leandro Santos. *O mal dito: o discurso de oposição à Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia e sua história*. 2022. 261 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

Desde seu surgimento, a Resolução 01/99, normativa que estabelece normas de atuação relação à questão da Orientação Sexual, enfrenta pressão e uma constante oposição de setores da categoria. É de amplo conhecimento que parte da resistência a sua efetivação é feita por grupos comprometidos com crenças religiosas. Visando aprofundar a compreensão sobre essa oposição, o presente trabalho tem como objetivo analisar a história da Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia e o discurso de oposição a esta. Para dar conta desse objetivo, foi estipulado um recorte temporal e três critérios para a seleção de fontes pesquisadas. Para o recorte temporal, foi escolhido dois pontos definidos, que circunscrevem o início e o fim do campo. O marco inicial é a data de publicação da Resolução 01/99, 22 de março de 1999. Para o marco temporal final, optou-se pela data do fechamento do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Popular contra a Resolução 01/99, 4 de junho de 2020. Entre os critérios de seleção das fontes, o primeiro é a formação do interlocutor, ou seja, o opositor ou opositora à Resolução 01/99 tem que ter formação em psicologia e atuar na área. O segundo critério é o da sistematização da oposição, ou seja, uma atuação constante ao longo dos anos, acompanhado de uma produção de elementos textuais, audiovisuais ou figurativos. O terceiro e último critério foi o de interlocução com o Conselho Federal de Psicologia. Procedendo a operacionalização dos critérios, foi selecionado as seguintes personagens: Rozangela Justino, Marisa Lobo, Associação de apoio ao ser humano da concepção até a morte natural (ABRACEH) e o grupo Movimento de Apoio. A respeito das duas últimas fontes, para a finalidade desta pesquisa, todas as informações nelas contidas foram compreendidas como sendo de propriedade autoral e intelectual de Rozangela Justino. Essa compreensão decorre de que: todas as informações compartilhadas por esses grupos foram de autoria de Rozangela Justino; ambos os grupos foram fundados por Rozangela Justino; o fato de Rozangela Justino ter presidido, até onde essa pesquisa pode mapear, ambos os grupos; o fato de compartilharem uma quantidade significativa de informações iguais; o fato de manterem afinidade de ideias e posturas políticas; e, por último, terem o mesmo padrão estético e serem hospedados na mesma plataforma amplamente usada por anos por Rozangela Justino. A partir desta interpretação, essa pesquisa tem como fonte, duas personagens: Marisa Lobo e Rozangela Justino. Constituíram as fontes desse trabalho textos publicados em blogs, vídeos postados na plataforma *youtube*, livros, reportagens e notas das respectivas personagens. Ao final da análise desse extenso material, foi elaborado para cada personagem um quadro com as categorias discursivas utilizadas para a oposição à Resolução 01/99 com suas principais fundamentações.

Palavras-chaves: História da psicologia. Resolução 01/99. Conselho Federal de Psicologia.

Orientação sexual.

ABSTRACT

GROBA, Leandro Santos. *The evil said: the speech of opposition to Resolution 01/99 of the Federal Council of Psychology and its history*. 2022. 261 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

Since its inception, Resolution 01/99, which establishes norms for action in relation to the issue of Sexual Orientation, has faced pressure and constant opposition from sectors of the category. It is widely known that part of the resistance to its implementation is made by groups committed to religious beliefs. In order to deepen the understanding of this opposition, the present work aims to analyze the history of Resolution 01/99 of the Federal Council of Psychology and the discourse of opposition to it. To achieve this objective, a time frame and three criteria were stipulated for the selection of researched sources. For the temporal cut, two defined points were chosen, which circumscribe the beginning and end of the field. The starting point is the date of publication of Resolution 01/99, March 22, 1999. For the final time frame, the date of the closing of the judgment by the Federal Supreme Court (STF) of the Popular Action against Resolution 01/ 99, June 4, 2020. Among the criteria for selecting sources, the first is the formation of the interlocutor, that is, the opponent or opponent of Resolution 01/99 must have a degree in psychology and work in the area. The second criterion is the systematization of the opposition, that is, a constant performance over the years, accompanied by a production of textual, audiovisual or figurative elements. The third and last criterion was the dialogue with the Federal Council of Psychology. Proceeding with the operationalization of the criteria, the following characters were selected: Rozangela Justino, Marisa Lobo, Association for support of human beings from conception to natural death (ABRACEH) and the Support Movement group. Regarding the last two sources, for the purpose of this research, all information contained therein was understood to be the copyright and intellectual property of Rozangela Justino. This understanding stems from the following: all information shared by these groups was authored by Rozangela Justino; both groups were founded by Rozangela Justino; the fact that Rozangela Justino presided, as far as this research can map, both groups; the fact that they share a significant amount of equal information; the fact that they maintain affinity of ideas and political postures; and, finally, having the same aesthetic standard and being hosted on the same platform widely used for years by Rozangela Justino. From this interpretation, this research has as source, two characters: Marisa Lobo and Rozangela Justino. The sources of this work were texts published on blogs, videos posted on the youtube platform, books, reports and notes of the respective characters. At the end of the analysis of this extensive material, a table was prepared for each character with the discursive categories used to oppose Resolution 01/99 with its main reasons.

Keywords: History of psychology. Resolution 01/99. Federal Council of Psychology. Sexual orientation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 - Sumário da Classificação Internacional das Doenças -I (CID-I)	41
Gráfico 1 - Postagens no blog “Missionária Rozangela Alves Justino” por ano	22
Gráfico 2 - Revisão da Classificação Internacional de Doenças segundo o ano em que foi adotada, anos de uso e número de categorias.....	42
Imagem 2 - Contra capa do DVD “Sexualidade debaixo da graça – Homossexualidade: o que a igreja precisa saber” de Marisa Lobo (2015).....	59
Imagem 3 - Aimee Semple McPherson em frente a uma tenda de lona	74
Imagem 4 - Revista “Viva a diferença”	87
Gráfico 3 - Postagens de autoria de Rozangela Justino no “Blog Missionária Rosangela Alves Justino” por ano	125
Gráfico 4 - Postagens por ano do blog “ABRACEH”	131
Imagem 5 - Canal no youtube de Rozangela Justino	140
Quadro 1 - Argumentos de Rozangela Justino e sua fundamentação	160
Imagem 6 - Curso de: capacitação em dependência química – prevenção, tratamento e reinserção social.....	174
Imagem 7 - Marisa Lobo treinando líderes em contexto religioso	178
Imagem 8 - Site Restituição sem Internação	179
Imagem 9 - Campanha “Maconha, Não!”	180
Quadro 2 - Argumentos de Marisa Lobo e sua fundamentação	210
Imagem 10 - Bolsonaro no Jornal Nacional	230

LISTAS DE ABREVIACOES

ADI	Ao Direta de Inconstitucionalidade
AD	Assembleia de Deus
Alesp	Assembleia Legislativa do Estado de So Paulo
APA	Associao Americana de Psiquiatria
ABGLT	Associao Brasileira de Gays, Lsbicas e Travestis
ABPMC	Associao Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental
AMA	Associao Mdica Americana
CRAVI	Casa de Recuperao gua da Vida
CID	Classificao Internacional das Doenas
CLP	Comisso de Legislao Participativa
CNDH	Comisso Nacional de Direitos Humanos
Conep	Comisso Nacional de tica em Pesquisa
CNTBio	Comisso Tcnica de Biossegurana
CC	Congregao Crist
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CFESS	Conselho Federal de Servio Social
CRP/08	Conselho Regional de Psicologia do Paran
CRP/05	Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro
CRESS	Conselho Regional de Servio Social
CBB	Conveno Batista Brasileira
CPPC	Corpo de Psiclogos e Psiquiatras Cristos
CPF	Corpo de Psiclogos pr Famlia
EMDR	Eye Movement Dessensitization and Reprocessing
EMDR/IBA	EMDR Iberoamrica
FENASP	Frum Evanglico Nacional de Ao Social e Poltica
FPE	Frente Parlamentar Evanglica
GGB	Grupo Gay da Bahia
GA	Grupos de Amigos
IBB	Igreja Batista do Bacacheri
ICM	Igreja da Comunidade Metropolitana

IEQ	Igreja do Evangelho Quadrangular
BPC	Igreja Evangélica Pentecostal Brasil para Cristo
IIGD	Igreja Internacional da Graça de Deus
IPDA	Igreja Pentecostal Deus é Amor
IURD	Igreja Universal do Reino de Deus
LOTERJ	Loteria do Estado do Rio de Janeiro
DSM	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
Moses	Movimento Pela Sexualidade Sadia
MPA	Movimento Psicólogos em Ação
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
NARTH	<i>National Association for Research & Therapy of Homosexuality</i>
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial de Saúde
PT	Partido dos Trabalhadores
PL	Partido Liberal
PP	Progressista
PRP	Partido Republicano Progressista
PSC	Partido Social Cristão
PSC	Partido Social Democrata
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PNE	Plano Nacional de Educação
STF	Supremo Tribunal Federal
TP	Teologia da prosperidade
TRF4	Tribunal Regional da 4ª Região
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
USP	Universidade de São Paulo
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense

Unb	Universidade de Brasília
UTP	Universidade Tuiuti do Paraná
VINACC	Visão Nacional para a Consciência Cristã

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO: ALGO SE MOVEU	12
1	A QUESTÃO DA SEXUALIDADE	29
1.1	A questão da patologização da sexualidade nos manuais psiquiátricos	29
1.2	A sexualidade como questão para o pentecostalismo brasileiro	56
1.2.1	<u>Breve história do protestantismo e pentecostalismo no Brasil</u>	61
1.2.2	<u>Discursos religiosos e sexualidade</u>	82
1.3	A Resolução 01/99 e a questão da normatização da atuação com a sexualidade ..	89
2	ROZANGELA JUSTINO	101
2.1	Antes de 1999	101
2.2	Depois de 1999	106
2.3	O processo	117
2.4	Os blogs e o canal no <i>youtube</i> de Rozangela Justino	123
2.5	O caso da Ação Popular	144
2.6	Categorias e fundamentação no discurso de oposição de Rozangela Justino	160
3	MARISA LOBO	169
3.1	Das similaridades ao discurso singular	169
3.2	“Um aborto que não deu certo”	171
3.3	Drogas e aborto	174
3.4	Do relativismo social à “ideologia de gênero”	185
3.5	Marisa Lobo e o Conselho Federal de Psicologia	196
3.6	O processo ético disciplinar e o argumento clínico de Marisa Lobo	199
3.7	Categorias e fundamentação no discurso de oposição de Marisa Lobo	209
	CONSIDERAÇÕES FINAIS: O MAL DITO	224
	REFERÊNCIAS	234

INTRODUÇÃO: ALGO SE MOVEU

Reconheço que o trabalho no âmbito da pesquisa acadêmica é relativamente linear, segue-se dentro de um cronograma e, ao passar dos anos, espera-se que o pesquisador ou pesquisadora vá aprofundando seu objeto, circunscrevendo-o para torná-lo, da melhor forma, claro em sua complexidade. Igualmente, o objeto encontra-se em um local supostamente enquadrado, dentro dos limites propostos pelo pesquisador. Entretanto, existem casos onde algo surpreende e inesperado nos convoca a se movimentar dentro de nossa pesquisa. Esse trabalho se encaixa nessa opção.

No ano de 2018 dei entrada no Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) a fim de implementar uma pesquisa de doutorado na área da psicologia escolar. Todavia, naquele tempo, o golpe que destituiu Dilma Rousseff da presidência da república e a posterior tomada do poder pelo seu vice, Michel Temer, ocupava minhas reflexões de forma significativa. Aos poucos as leituras sobre conjuntura e teoria política se avolumavam, juntamente com as de psicologia escolar. Entretanto, foi somente pouco tempo antes do segundo turno das eleições presidenciais de 2018 que uma questão chamou completamente minha atenção.

Não existe um fato específico para esse movimento, existe um contexto e este diz respeito às colocações a respeito do “kit gay” levantadas pelo então candidato à presidência Jair Bolsonaro. A discussão sobre este “kit” era anterior àquela disputa eleitoral e remete a uma discórdia pregressa. Segundo Trevisan (2018), no ano de 2004 o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou o programa Brasil sem Homofobia. Nesse estava contido o projeto Escola sem Homofobia, que visava instrumentalizar os professores e professoras, a nível nacional, para desenvolver a temática em sala de aula. Tanto o Programa quanto o Projeto encontraram resistência da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), fazendo com que se arrastassem por anos em tramitações. Somente em 2011, na primeira gestão da presidenta Dilma Rousseff, com o ministro da Educação Fernando Haddad, o Escola sem Homofobia saiu do papel, sendo bem aceito pela comunidade científica e organizações sociais em torno da comunidade LGBTQIA+.

Nesse projeto, estava prevista a distribuição nacional de um material de apoio para professoras/professores e alunos/alunas do ensino médio, composto por três vídeos, cartilhas e um guia de orientação específica aos educadores. Na fase de confecção material, parte dele foi

“vazado” para o Congresso e para a mídia, gerando revolta e indignação por parte dos parlamentares religiosos e conservadores que prontamente iniciaram uma campanha contra o programa como um todo. Apelidaram aquele conteúdo de “kit gay”. Um dos personagens que tomou para si a luta contra o “kit gay” foi o deputado Jair Bolsonaro. Com o tempo, parte da sociedade passou a acreditar nas notícias falsas divulgadas sobre esse material, fazendo com que a FPE pressionasse Dilma Rousseff, culminando na suspensão do material didático, marcando assim uma significativa vitória da FPE no âmbito político com relação às pautas morais.

Anos mais tarde esse debate voltou a ocupar os noticiários ao ser abordado na entrevista¹ concedida pelo então candidato presidencial Jair Bolsonaro a William Bonner e Patrícia Poeta, no Jornal Nacional do dia 28 de agosto de 2018. Naquela entrevista, o candidato acusou o Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) de fazer circular um material inapropriado nas escolas públicas e, com isso, incentivando a “desconstrução da heteronormatividade”². Pouco mais de uma semana depois desta entrevista, o candidato Jair Bolsonaro viria a ser esfaqueado em um comício, sendo hospitalizado e, em função de sua recuperação, não participaria mais de debates eleitorais. Essa entrevista teve uma repercussão imediata na mídia criando grande comoção em setores religiosos fundamentalistas e grupos conservadores, dentro e fora da política partidária.

Esse contexto trouxe a reflexão sobre o uso da narrativa acerca de um perigo eminente, a saber, o ensino de uma suposta “ideologia de gênero”³ nas escolas por parte de um etéreo grupo que teria como objetivo a desconstrução das bases familiares e morais de sociedade. Essa argumentação é usada em ambientes cada vez mais diversos e para fins variados. Na área da psicologia esse raciocínio já está presente. Temos conhecimento de sua

¹ Jair Bolsonaro acusa Governo do Partido dos Trabalhadores de distribuir “kit gay” e ideologia de gênero nas escolas. Matéria publicada no jornal El País, disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/29/politica/1535564207_054097.html

² “Peço a vocês que estão em casa, entre na internet. Pegue lá, “Plano Nacional de Promoção e Cidadania LGBT”. São 180 itens. Entre eles a desconstrução da heteronormatividade. Ou seja, estão ensinando em algumas escolas que homem e mulher tá errado. Pode ser sim homem com homem, mulher com mulher.” Jair Bolsonaro em entrevista ao Jornal Nacional, em 28 de agosto de 2018. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/6980200/>

³ Silva (2017) aponta que a primeira referência documentada da “ideologia de gênero” aparece em 1998 em uma nota intitulada “*La ideologia de género: sus peligros y alcances*”, emitida na Conferência Episcopal do Peru. Nesse documento está contida a defesa da existência de uma natureza humana imutável e criada por Deus, comprovada cientificamente pela biologia, que estaria sendo pervertida pelos defensores da suposta “ideologia de gênero” na intenção de desconstruir a família, a educação, a cultura e a religião. Para esse trabalho, “ideologia de gênero” será compreendida como um discurso operacionalizado em sua maioria por setores conservadores e religiosos que tem como foco o campo do gênero, família e sexualidade. A “ideologia de gênero” será trabalhada como informação sobre as pessoas que operacionalizam esse discurso e também sobre a forma que ele é posto em prática.

utilização por parte de alguns personagens que fazem oposição à Resolução 01/99 - normativa que estabelece critérios de atuação para a categoria em relação à questão da orientação sexual. Em uma entrevista concedida ao programa Sem Tabu, pelo canal evangélico Novo Tempo, no dia 23 de julho de 2013, a psicóloga Marisa Lobo, conhecidamente opositora da citada normativa, afirmou:

Esse movimento de desconstrução familiar, que é mundial, que nasceu numa tentativa de acabar com o preconceito, ele está invertendo os papéis e impondo sua forma de viver e criando um preconceito maior em cima de uma maioria de pessoas, na verdade. Então, esse movimento é uma guerra. É uma guerra de quem não acredita em Deus, a verdade é essa. Quando a gente fala “desconstrução da heterossexualidade”, “desconstrução da sexualidade vigente”, nós estamos falando da figura de Deus. Porque quando você fala em família, o homem e a mulher, você está falando aquela família que a gente aprende que é criada por Deus. (...) Quando você desconstrói isso, você está desconstruindo quem na verdade? Então é uma guerra espiritual, é uma guerra natural, uma guerra, um debate das ideias, é uma briga muito feia. (Lobo, 2015)⁴

É muito curioso que o mesmo discurso apareça em espaços tão diversos, em um ambiente de eleição presidencial e em uma entrevista com uma psicóloga tratando do tema da “sexualidade”.

Como psicólogo, acompanhei o debate a respeito dos encontros entorno da Resolução 01/99 envolvendo parte da categoria e setores externos que a acusava, entre outras coisas, de perseguição religiosa e aparelhamento político/ideológico do Conselho Federal de Psicologia (CFP). No ano de 2018 estávamos, enquanto categoria, vivendo um momento delicado no campo da disputa em torno da Resolução 01/99. Esse episódio teve início no dia 15 de dezembro de 2017, quando o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho julgou parcialmente procedente a Ação Popular impetrada em agosto do mesmo ano, de autoria da psicóloga Rozangela Justino e outros psicólogos e psicólogas, onde se alegava que a Resolução 01/99 proibia aos profissionais da categoria o direito de estudar patologias comportamentais ou

⁴ Nesse trabalho, todas as citações diretas serão mantidas como publicadas no original. Serão mantidos literalmente todos os equívocos de linguagem, concordância, pontuação, entre outros, presentes nos documentos originais.

práticas homoeróticas, impondo o silenciamento por meio de um tipo velado de censura a qualquer pronunciamento ou participação em eventos públicos.

No seu julgamento, Waldemar Cláudio de Carvalho acatou parcialmente a tese da Ação Popular e determinou que o CFP não mais aplicasse os sanções possíveis à transgressão da Resolução 01/99 de modo a impedir à categoria, quando solicitados, no exercício da profissão, de participar e fomentar debates acadêmicos, estudos e atendimentos aos transtornos psicológicos e comportamentais associados à orientação sexual. Carvalho baseou seu julgamento na 10 edição da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Em suas palavras, o juiz afirma ter acatado a Ação Popular, em parte:

(...) apenas para se garantir aos psicólogos, no exercício de sua profissão, a plena liberdade científica de pesquisa, podendo para tanto, realizar estudos e os respectivos atendimentos psicoterapêuticos pertinentes aos transtornos psicológicos e comportamentais associados à orientação sexual **egodistônico**, previsto no CID-10 F66.1, sem qualquer censura ou necessidade de licença prévia por parte do Conselho Federal de Psicologia (Brasil, 2017, p.5, destaque do autor)

Outro ponto que se liga com o contexto eleitoral em questão, no que diz respeito ao tema do “kit gay”, é, novamente, o posicionamento da psicóloga Marisa Lobo em seu livro *Famílias em perigo: o que todos devem saber sobre a ideologia de gênero* (2018). Nele a autora afirma que existe atualmente um grande perigo para as famílias brasileiras, a saber: a “ditadura de gênero”. Para ela, estamos vivendo uma “ditadura de gênero” com contornos de subversão e “esquizofrenia social”, implementada pela esquerda que já detêm o controle da mídia e da educação. Na visão dessa autora, “a família biológica (portanto, natural), tradicional, está sendo severamente ameaçada por movimentos militantes do homossexualismo (partidário) com o apoio da psicologia” (Lobo, 2018, p. 59).

A acusação de que a categoria é aparelhada por um movimento gay é antiga, já tendo aparecido em outros momentos. Uma pessoa fez circular essa informação foi a psicóloga Rozângela Justino. A autora apresenta um relato de como foi a recepção da Resolução 01/99 em um artigo de 2004, republicado em seu blog no ano de 2006a:

Todos os profissionais e “movimentos de apoio”⁵ foram surpreendidos com a Resolução 01/99 do CFP para PERSEGUIR os psicólogos, conforme declaração pública da Sra. Ana Bock à Revista Veja de 26 de abril de 2000, época em que foi presidente do Conselho Federal de Psicologia. (...) Tenho hipóteses para a

⁵ O que a autora chama de “movimentos de apoio” (entre aspas no original) são os grupos que atuam oferecendo terapia de reversão/reorientação sexual. Esses grupos, na visão de Justino, estariam “apoiando” as pessoas que buscam ajuda. Não fica muito claro o que implica, na prática profissional, o “apoio” a essa população.

motivação desta perseguição – suspeito de que se trata de perseguição religiosa, motivada pelo MOVIMENTO DA DESCONSTRUÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO QUEER. O movimento da liberação sexual segue o movimento da desconstrução social, do qual o movimento pró-homossexualismo faz parte. (Justino, 2006a, destaques da autora)

No contexto de 2018, chamou minha atenção a semelhança entre os discursos contrários à Resolução 01/99 e alguns posicionamentos assumidos pelo candidato a presidente Jair Bolsonaro, mais especificamente aos posicionamentos de cunho moral.

Pouco a pouco minha curiosidade era fígada e, por fim, algo se moveu com ela. Acabei mudando meu objeto de pesquisa da área da psicologia escolar para a área da história da psicologia, mais especificamente, para a história da Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia e o discurso de oposição a esta.

As perguntas que me fiz naquele momento e que hoje trago para esse trabalho, são: Como surgiu a Resolução 01/99? Quem são os opositores à Resolução 01/99? Quais argumentos foram utilizados pelos personagens contrários à Resolução 01/99? Quais argumentos utilizados pelo CFP para defender a Resolução 01/99? Por quais meios de comunicação o debate sobre a Resolução 01/99 é travado? É possível traçar uma proximidade entre a oposição à Resolução 01/99 e a ascensão do conservadorismo no Brasil? Com essas perguntas, passo olhar meu novo objeto de pesquisa.

Por sua característica, essa pesquisa está inserida no campo da história do tempo presente, onde seus elementos ainda se encontram vivos e em movimento, o que exige certos cuidados e atenção do pesquisador ou pesquisadora. Segundo Delgado e Ferreira (2013), a denominação “história do presente” coexiste com outras denominações que têm recortes localizados na contemporaneidade, como história imediata, história contemporânea, história recente e história atual. Todas guardam semelhança no fato de terem o passado próximo como objeto de seus estudos. O tempo presente diz respeito ao passado atual que incluem dimensões pulsantes como: processo histórico marcado por experiências ainda vivas, com tensões e repercussões de curtos prazo; um sentido de tempo provisório, com simbiose entre memória e história; personagens ainda vivos e ativos; produção de fontes históricas inseridas nos processos de transformação em curso; e temporalidade em curso próximo ou contínuo ao da pesquisa. Dada essas particularidades, não é incomum que a atenção do pesquisador seja tomada por “urgências” de aprofundamentos que, apesar de parecerem aprofundar a inteligibilidade do objeto de estudo, operam um afastamento deste.

Essa sensação de “urgência”, que emerge frente a um acontecimento novo, pode se dar, entre outros, por dois fatores. O primeiro diz respeito ao envolvimento do pesquisador

com o seu tema. De certo, todo pesquisador tem uma ligação com o que pretende estudar. Para Santos (1995), cada vez mais a ciência tem se afastado da crença na distinção entre o sujeito e objeto, entre a pessoa que pesquisa e a coisa pesquisada. Aquilo que se toma como objeto a ser estudado diz, entre outras coisas, do interesse pessoal da pessoa que operacionaliza a pesquisa, não havendo assim o pressuposto de neutralidade, mas antes uma mútua identificação. Como acabei descrevendo nessa breve introdução, o foco de estudo dessa pesquisa surge da identificação de uma curiosidade pessoal sobre um tema que, longe de ser abstrato e impessoal, diz da forma que compreendo as relações sociais e o mundo ao meu redor. A transformação dessa curiosidade pessoal em uma questão de pesquisa implica em um processo deliberado de formação de critérios artificiais para circunscrever um objeto de interesse em um objeto de pesquisa.

A composição da pesquisa a partir da curiosidade pessoal é feita sempre de forma arbitrária e até certo ponto frágil, em que o interesse da pessoa que pesquisa se mantém presente e insistente ao longo do trabalho. Aqui reside um ponto de tensão na pesquisa com temas em movimento. A peculiaridade de termos um objeto que ainda está “vivo” implica no aparecimento de novas informações que, por sua vez, provocam novas reflexões, novos rumos, novas curiosidades e novas “urgências” a serem investigadas. É possível que, para justificar a necessidade de estudar um fato novo e “urgente”, o pesquisador interprete esse acontecimento como algo imprescindível ao seu estudo. Entretanto, é possível esse acontecimento esteja ligado àquele interesse pessoal inicial. O recorte arbitrário de um objeto de pesquisa não é capaz de circunscrever a curiosidade pessoal e a relação singular de uma pessoa com o que pretende estudar. Dessa forma, o sentimento de “urgência” no trabalho com o tempo presente deve ser pensando em consonância com cerne da pesquisa e suas perguntas. Em que medida esse novo acontecimento me ajuda a pensar meu objeto? Essa nova fonte me aproxima ou me afasta do meu trabalho? Esse episódio lança luz ao meu objeto ou ele opera como um fator diversionista? Essas perguntas ajudam a ancorar o trabalho quando em contato com novos acontecimentos.

O segundo fator que ajuda a pensar esse sentimento de “urgência”, diz respeito à constante produção de novas fontes dentro do campo do tempo presente. Essa situação apresenta outros problemas, um mais teórico e outro de natureza prática, metodológica.

O ponto teórico diz respeito àquilo que se almeja quando se investiga um objeto pelo prisma de sua história. O que se pretende obter buscando tornar mais compreensível um objeto de pesquisa trabalhando com sua história? Seria a busca da situação de origem? A

busca da redenção por via da catarse freudiana, onde no reconhecimento da situação traumática estaria a redenção dos sintomas? Marc Bloch (2001), historiador francês, aponta que nunca é demais realizar um *mea culpa* sobre esse ponto. O autor aponta ser muito valioso, para os pesquisadores que fazem do passado seu principal tema de estudo, a ideia de origem. Essa obsessão pela origem tem contas a pagar às ciências naturais, mais especificamente ao evolucionismo, que, entre outras coisas, compreende a vida como um desencadeamento das coisas mais simples para as coisas mais complexas, sendo possível, portanto, compreender a origem de algo interrogando sua história, vista aqui como evolutiva.

Neste trabalho não espero indagar o passado buscando uma catarse de reconhecimento de alguma suposta origem causal. Em determinado momento de sua vida, nem mesmo Freud acreditava mais na catarse como método. A opção por estudar o objeto deste trabalho a partir de uma investigação história busca operar uma função específica, que é a desnaturalização da situação atual visando compreender melhor as transformações ocorridas ao longo do tempo. Nesse específico, enfocando as transformações ocorridas na história da Resolução 01/99, no que diz respeito às relações conflituosas com o discurso de oposição a esta normativa. Assim, as fontes não devem ser vistas como tendo valor intrínseco, mas ganhando importância frente àquilo que ela pode lançar luz. Fontes não devem ser “urgentes”. Fontes devem ajudar a informar sobre que se pretende estudar e isso, em si mesmo, já é muita coisa.

Ainda falando de fonte, a questão de natureza prática no sentimento de “urgência” se liga à quantidade atualmente disponíveis de informações para consulta a respeito do objeto deste trabalho na internet. Nesse ponto, essa pesquisa se aproxima do campo da história digital (Prado, 2021), aquela que tem nas fontes digitais seu material de pesquisa. À primeira vista, essa constatação parece mais ajudar do que atrapalhar uma pesquisa, mas não é tão simples quanto parece. A Resolução 01/99 surgiu em março de 1999 e foi apresentada para a categoria na edição 58 do Jornal do Federal – jornal produzido pelo CFP e distribuído gratuitamente para os profissionais inscritos no Conselho -, ocupando menos de meia página e sem grande destaque, com sua publicação na íntegra, assinada pela então conselheira presidente, Ana Bock. Ainda naquele ano, a edição de número 59 já trazia uma matéria de página inteira intitulada “Repercussão” relatando os primeiros impactos da normativa. Segundo o CFP, ninguém poderia imaginar a repercussão da Resolução, descrevendo que “choveram” manifestações de psicólogos(as) e outros profissionais, brasileiros e do exterior, parabenizando o CFP pela normativa. Entretanto, por outro lado, afirmaram também que:

Algumas poucas manifestações contrárias à resolução também foram recebidas. Grupos de profissionais ligados a entidades religiosas manifestaram sua preocupação, na medida em que entendiam que a resolução os impedia de manterem seus atendimentos a pessoas homossexuais que a eles recorrem em busca de apoio. (CFP, 1999, p. 14)

Mapeando as atas das reuniões da gestão disponíveis no ano de 1999 no site do CFP na sessão de transparência, constatamos que o grupo citado na matéria era o Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos (CPPC). Essa foi a primeira manifestação clara de contraposição à Resolução mapeada e que obteve ecos no CFP, resultando em um diálogo que, em um primeiro momento, sanou as dúvidas dessa associação acerca do alcance da Resolução. Para esse rastreamento, foi necessário o entrecruzamento das edições 58 e 59 do Jornal do Federal, das atas das reuniões de gestão disponíveis na transparência do site do CFP e de uma matéria contida no site do CPPC⁶, publicada originalmente na revista do CPPC, Psicoteo, número 30, do ano de 2001, que continha uma breve descrição do contato do CPPC com o CFP sobre dúvidas a respeito da Resolução 01/99. Excetuando-se a duas revistas do CFP⁷, as demais se encontram disponíveis online.

A internet, para essa pesquisa, guarda semelhança com um grande arquivo público digital. Retirando-se seis edições impressas do Jornal do Federal, toda a base de fontes utilizada nesse trabalho foi fruto de pesquisa em sites, blogs, *youtube* e redes sociais. Essa peculiaridade implica dizer que existe uma quantidade enorme de informações sobre a Resolução 01/99 que nos ajuda a compreender nosso objeto. Por outro lado, muitas dessas informações nos desviam de nosso caminho, mesmo não parecendo. Esse campo polifônico exige que tenhamos sobriedade nas escolhas das fontes. Por exemplo, um conhecido opositor da Resolução 01/99 é o pastor e psicólogo Silas Malafaia. Este personagem tem uma forte atuação nos diversos espaços de comunicação – rádio, tv e internet -, com impacto significativo para uma parcela da população. Com uma conta no *youtube* de 1 milhão e 210 mil inscritos, 1.166 vídeos e 6 anos de canal (o canal no *youtube* do CFP tem 49,7 mil inscritos, 1.014 vídeos postados e 11 anos de canal) e uma página no *facebook* com 3.003.047 milhões de seguidores e 11 anos de atividade (a página no *facebook* do CFP tem 279.424 mil inscritos e 9 anos de atividade)⁸, será que Silas Malafaia entra como uma fonte de informação para esse trabalho? Apesar de ter números significativos e uma atuação marcante a respeito da

⁶ <https://cppc.org.br/noticias/o-atendimento-psicologico-e-a-resolucao-do-cfp-por-ana-merces-bahia-bock.html>

⁷ O site do CFP disponibiliza para todos o download do Jornal do Federal a partir do número 62 até o mais atual. Todavia, faltam os exemplares de número 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 74, 76, 78, 87, 88, 89, 92, 93 e 94, sendo o último exemplar publicado o número 116. Em contato com o CFP, obtive os exemplares impressos 58 (edição de publicação da resolução 01/99), 59, 63, 64, 70 e 93.

⁸ Dados de Silas Malafaia e do CFP relativos ao dia 04/09/2020.

Resolução 01/99, esse personagem não entra para as fontes dessa pesquisa pela compreensão de que, para além de sua formação em psicologia, sua atuação é assumida a partir de seu lugar como líder religioso. Na busca de responder a “urgência” de uma informação nova, podemos trilhar descaminhos se não estivermos em consonância com nosso objeto.

Tentando minimizar as questões levantadas até aqui, delimitei um recorte temporal e três critérios para a seleção de fontes pesquisadas. Para o recorte temporal, escolhi dois pontos definidos, que circunscrevem o início e o fim de meu campo. O marco inicial é a data de publicação da Resolução 01/99, 22 de março de 1999. Para o marco temporal final, optei pela data do fechamento do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Popular contra a Resolução 01/99, 4 de junho de 2020.

Dessa forma, tenho um campo de 21 anos, uma pluralidade de vozes e uma miríade de fontes a serem analisados. Segundo Delgado e Ferreira (2013), a delimitação do campo e o recorte temporal é estruturante para pesquisas dentro do campo da história do presente. Para o esse trabalho, a delimitação dos 21 anos dá conta de apresentar a atividade dos personagens e o aparecimento das narrativas a serem mapeadas a partir das fontes.

Entre os critérios de seleção das fontes, o primeiro é a formação do interlocutor, ou seja, o opositor ou opositora à Resolução 01/99 tem que ter formação em psicologia e atuar na área. Construí esse critério na medida em que fui me aproximando do discurso de oposição e constatei que ele era feito por diversos atores sociais. Se pudermos resumir de forma simples a Resolução 01/99 como “a Resolução que proíbe a terapia de reversão sexual” ou “cura gay”⁹ – como ela é comumente descrita -, notamos que uma quantidade expressiva de pessoas opina e faz análises a seu respeito. Uma simples busca no *google* ou no *youtube* é capaz de mostrar o quão amplo será o resultado. Assim, o critério de “ser psicólogo” ou “ser psicóloga”, que atua na área, afunila e circunscreve os discursos entorno da categoria profissional.

Outro critério de seleção é o critério de sistematização. Este critério diz respeito a uma atuação de oposição sistemática, ou seja, uma atuação constante ao longo dos anos, acompanhado de uma produção de elementos textuais, audiovisuais ou figurativos. Esse

⁹ Termo que foi associado como objetivo proibitivo da normativa. Essa associação já apareceu no debate sobre a Resolução no primeiro comunicado direcionado à categoria na publicação a respeito da repercussão da Resolução na edição 59 do Jornal do Federal: “A resolução não pretende jamais impedir que os psicólogos continuem trabalhando com pessoas, abordando seus conflitos e sofrimentos produzidos pela orientação sexual. Homossexuais e heterossexuais, com certeza, continuarão encontrando nos psicólogos uma possibilidade de busca de uma situação psicológica mais satisfatória, no que se refere à sua relação com sua orientação sexual. Mas, não estaremos mais, como categoria, nos colocando como profissionais que “curam” a homossexualidade. Isto está proibido.” (CFP, 1999, p. 14)

critério dá conta da exclusão das pessoas que, porventura, produzem textos opinativos ou analisam a Resolução 01/99, mas não apresentam uma constância, como é o caso dos profissionais que aparecem em entrevistas pontuais, articulistas de momento ou os que produzem materiais pontuais para suas redes sociais. Esse grupo não é o foco desta pesquisa, apesar de ser grande. O foco desta pesquisa são as pessoas que, de dentro da categoria, apresentam uma oposição sistemática, que alimentam plataformas com análises constantes sobre a Resolução 01/99 e seus desdobramentos, que se organizam em grupos e/ou movimentos, que circulam espaços institucionalizados e políticos. São os grupos de pessoas que produzem os argumentos moduladores da opinião pública.

O último e mais abrangente critério de seleção é o de interlocução. Esse critério leva em consideração o fato de que nem todas as pessoas que se opõem sistematicamente à Resolução 01/99 tem impacto significativo na categoria. A interlocução aqui diz respeito à interação entre as personagens de oposição, organizadas em grupos ou não, com o CFP.

O mapeamento desse campo extenso, disperso e polifônico exigirá para essa pesquisa o trabalho com fontes primárias de formatos diferentes. Será trabalhado textos publicados em blogs, vídeos postados na plataforma *youtube*, livros, reportagens e notas. Esse mapeamento cumprirá o papel de construir o caminho para a análise ao possibilitar inter cruzar dados, datas e discursos. Nesse processo, irei realizar a construção de alguns gráficos, quando necessário, com os dados coletados e um quadro com os principais grupos de discursos utilizados sobre a Resolução 01/99.

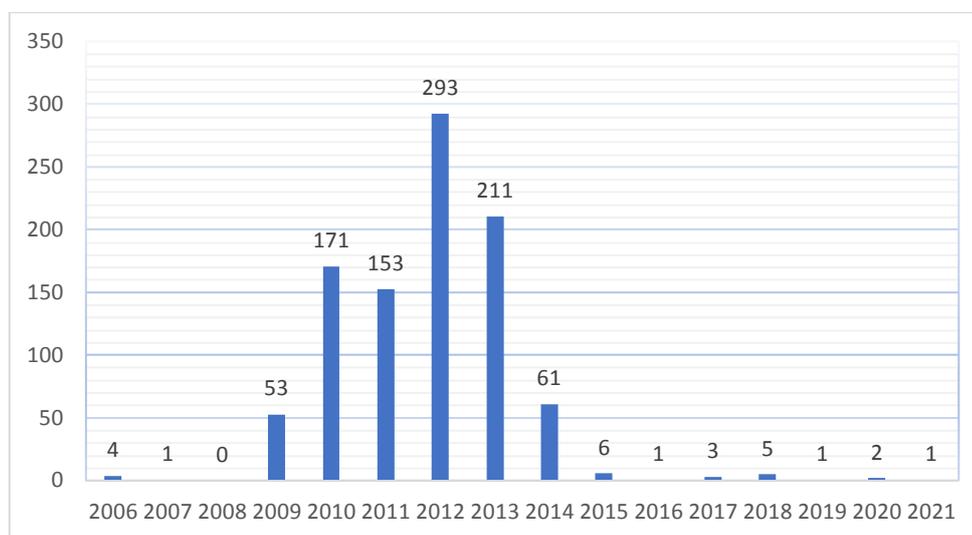
Michel de Certeau (2008) aponta que, nos estudos dentro do campo da história, tudo principia com um gesto, o gesto de separar, de transformar em “documentos” certos objetos distribuídos de outra maneira. Este ato inaugural opera como um fator de reorganização de informações, produzindo os documentos na medida em que mudamos seu lugar e estatuto. Dessa forma, não há espaço para a compreensão das informações como “dados”, como algo que tem uma qualidade inerente e que atribui a ela uma ligação direta e clara com um objeto. Nessa linha de compreensão, as fontes de informações são construídas a partir de ações combinadas que visam deslocar o material utilizado da esfera de seu uso habitual, de seu local de origem, reempregando-o em um sistema de inteligibilidade coerente e sistemático. Certeau (2008, p. 81), afirma que “essa ruptura não é, pois, nem apenas nem primordialmente, o efeito de um ‘olhar’. É necessário aí uma operação técnica.” É isso que pretendo realizar.

A respeito da seleção dos personagens para essa pesquisa, esses três critérios serão os que nortearam essa tarefa. O corpo de análise será totalmente composto de fontes

documentais e análise bibliográfica. Não optei pelo uso de entrevistas orais por dois motivos. Primeiro, dificuldade em acessar os personagens que se contrapõem a Resolução 01/99 para realizar entrevista sobre a oposição o tema desse trabalho. Em segundo está a singularidade do tema que ainda se encontra em franca disputa, o que, conseqüentemente, poderia se refletir nas entrevistas com depoimentos demasiadamente militantes, para ambos os lados.

Procedendo a operacionalização dos critérios assumidos para esse trabalho, encontramos os seguintes personagens: Rozangela Justino, Marisa Lobo, Associação de apoio ao ser humano da concepção até a morte natural (ABRACEH) e o Movimento de Apoio. Lembrando que o CFP também é um personagem estudo no trabalho no que tange a história da Resolução 01/99 e também como fonte de informações sobre os discursos de oposição à esta. Identificarei, ao longo do trabalho, o material estudado, mas, por ora, apresentarei algumas singularidades de cada um, começando pela psicóloga Rozangela Justino e seu blog “Missionaria Rozangela Alves Justino”¹⁰ onde, a partir de um levantamento quantitativo entre as postagens por ano de publicação, construí o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Postagens no blog “Missionária Rozangela Alves Justino” por ano



Fonte: <http://rozangelajustino.blogspot.com/>

É possível notar nesse quadro que a personagem em questão tem um recorte temporal de publicação que remota a 14 anos. Muitas dessas postagens dizem respeito diretamente a defesa de uma posição contrária à Resolução 01/99, o que implica dizer que esse blog contém informações importante para essa pesquisa. Sobre Rozangela Justino, cabe dizer que se trata

¹⁰ <http://rozangelajustino.blogspot.com/>

de uma psicóloga formada em 1981 pelo Centro Universitário Celso Lisboa, Rio de Janeiro, especialista em psicologia clínica e escolar, psicodramatista, evangélica desde 1983, integrante da Igreja Presbiteriana Betânia de Icaraí, Niterói¹¹, e que, em suas palavras:

Desde 1987 venho acompanhando pessoas e instituições de apoio aos que estão em estado de sofrimento com o seu comportamento e orientação homossexual, desejando, voluntariamente, deixá-los. Denomino este movimento de “movimento de apoio aos que voluntariamente desejam deixar a homossexualidade”, ou simplesmente “movimento de apoio”. (Justino, 2006a)

Essa personagem ganha relevância para esse trabalho pois, entre outras coisas, apresenta uma constância em sua atuação contrária à Resolução 01/99 e, com isso, tem construído uma grande quantidade de informações sobre seu posicionamento. Também é desta personagem o primeiro acontecimento que conseguiu furar a esfera regimental do CFP, nas atribuições corriqueiras de fiscalização ética da categoria, ganhando espaço no debate público por meio dos veículos de comunicação de massa. Esse acontecimento foi resultado de um processo disciplinar aberto no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP/RJ) no ano de 2007, tendo sido finalizado somente no ano de 2009 com uma censura pública pelo CFP.

Outras fontes utilizadas nesse trabalho são os blogs surgidos no ano de 2007 da ABRACEH¹² e Movimento de Apoio¹³. Respectivamente:

A ABRACEH é uma associação de apoio ao ser humano da concepção até a morte natural e à família construída segundo os princípios cristãos. Tem a missão de combater, através da conscientização e da legalidade, tanto as forças que trabalham contra a vida humana e a família quanto os “direitos humanos” da “cultura da morte”, especialmente os que colocam as crianças e os adolescentes em situação de risco social e os que visam à desconstrução da família tradicional (ABRACEH, 2020)

Apesar ser uma associação, abarcamos ela dentro de nossas fontes por duas características. Primeiro, ter sido fundada e presidida por Rozangela Justino em 2004. Em segundo lugar, porque todas as publicações foram realizadas – não necessariamente escritas, pois tem compartilhamento de artigos de outros autores, matérias de jornais, *e-mails*, textos soltos, entre outros materiais – pela psicóloga fundadora. Indicando que ela tem um papel

¹¹ A referência da ligação religiosa de Rozangela Justino à Igreja Presbiteriana Betânia de Icaraí, Niterói, está contida em uma entrevista que a personagem concedeu à jornalista Cláudia Feliz do Jornal Gazeta, do Espírito Santo, em 2007: Disponível em: <http://movimentodeapoio.blogspot.com/2007/07/h-uma-ditadura-gay-no-brasil-publicado.html>.

¹² <http://abraceh.blogspot.com/>

¹³ <http://movimentodeapoio.blogspot.com/>

importante nas ações e posicionamentos dessa associação. Assim sendo, em função de suas publicações abordarem recorrentemente o tema da psicologia e da oposição à Resolução 01/99, das publicações indicarem autoria de uma profissional da categoria – Rozangela Justino – que mantém interlocução constante com a categoria, essa associação satisfaz os critérios de seleção de fontes para esse trabalho.

Sobre as publicações do blog ABRACEH, temos um total de 578 postagens entre os anos de 2007 e 2018, ano de sua última postagem. No seu corpo total de postagens existe uma concentração nos anos de 2012 (238 postagens), 2013 (210 postagens) e 2014 (105 postagens), o que representa 95,7% de suas atividades. Conta como as atividades desse grupo o compartilhamento de eventos de outros grupos, realização de encontros, produção de material textual e ações políticas. Entre essas últimas está o pedido feito à Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados, assinado pela presidente Rozangela Justino, para a realização de uma audiência pública com o tema “A perseguição dos psicólogos cristãos com fulcro na Resolução 01/99 do CFP”, datado de 21 de março de 2014.

Seguindo com os blogs, com o Movimento de Apoio temos a mesma situação do grupo ABRACEH, apresentando nas publicações ênfase em temas na área da psicologia com oposição à Resolução 01/99 e autoria de Rozangela Justino em todas as publicações. O Movimento de Apoio surgiu no ano de 2007 e se manteve em atividade até 2018, ano de sua última publicação. Ele teve uma grande atuação no ano de 2007 (322 postagens), perdendo expressão nos anos seguintes (12 postagens entre 2008 e 2018).

Esses três primeiros blogs têm em comum o fato de utilizarem a mesma plataforma, apresentarem a mesma estética e *layout*, demonstrarem um padrão de escrita semelhante em suas postagens, compartilharem publicações iguais, se ocuparem dos mesmos temas e, principalmente, terem suas publicações geridas pela mesma pessoa: Rozangela Justino. Será de grande importância o mapeamento de tão vasto material na medida em que, ao cruzá-lo com fatores como picos de publicações e contexto sociopolítico, possibilitará a construção de um importante panorama do discurso de oposição à Resolução 01/99 ao longo de 17 anos - tomando como ponte inicial a primeira publicação do blog de Rozangela Justino que data de 2006, mas que representa um artigo da autora do ano de 2004 intitulado “A aliança do CFP com o movimento pró-homossexualismo para a perseguição de psicólogos”.

Outra fonte de utilizada nessa pesquisa é o material produzido pela psicóloga Marisa Lobo que também tem feito oposição sistemática à Resolução 01/99, com uma importante

interlocução com o CFP. A psicóloga se descreve em seu livro “Famílias em perigo: o que todos devem saber sobre a ideologia de gênero”¹⁴ (2018) como:

(...) psicóloga clínica, teóloga, pós-graduada em saúde mental e filosofia dos Direitos Humanos. Presta consultoria em prevenção e enfrentamento às drogas, em políticas públicas para mulheres, sobre drogas e sobre pedofilia, participando ativamente de audiências públicas em todo o território nacional. Pesquisadora de “gênero sexual” desde 2000. É perita criminal em casos referentes a abuso sexual infantil. É coordenadora do movimento Maconha Não, corpo de psicólogos e profissionais pró-família, e é ativista pró-vida, pró-família e pró-mulher, articulista de vários sites, revistas e jornais. Presidente da OBME PR (Organização Brasileira de Mulheres Empresárias do Paraná). Também é conferencista e autoras de outros livros sobre como criar filhos felizes, comportamento e a ideologia de gênero na escola. É casada com Jofran Alves, tem dois filhos e é membro da Igreja Batista do Bacacheri de Curitiba. (Lobo, 2018)

Em consulta ao currículo *Lattes* da autora supracitada, podemos ver que ela obteve o título de graduação em psicologia no ano de 1996, pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), porém as pós-graduações em saúde mental e filosofias dos Direitos Humanos não foram concluídas. Como apresentado no *Lattes*¹⁵, a especialização em “Filosofia em direitos humanos”, com carga horária de 420 horas, foi iniciada no ano de 2013 na AVM Educacional LTDA, mas ainda não foi concluída. Igualmente a especialização em “Saúde mental”, de 420 horas, que foi iniciada em 2010, se encontra em andamento na Faculdade ITECNE de Curitiba. A titulação que Marisa Lobo apresenta como concluída, além da graduação em psicologia, é o “Curso de teologia livre”, com carga horária total de 610 horas, realizado na Escola Ministerial Templo das Águias, em Curitiba, concluído no ano de 2008 com o trabalho intitulado “Comportamento compulsivo e sua relação com a Igreja”. A aproximação entre seu pertencimento de fé e sua profissão é explicitada por Marisa Lobo ao se autointitulada “psicóloga cristã”, o que lhe rendeu um processo disciplinar ético em 2011 pelo CRP-08, Paraná.

Apesar de sigiloso, o processo supracitado de Marisa Lobo ganhou grande repercussão quando a psicóloga o tornou público em uma série de 4 vídeos publicados em seu canal no youtube, acusando o CFP de perseguição religiosa em função de suas crenças. Como afirma em um dos vídeos¹⁶:

¹⁴ Esse livro foi publicado pela primeira vez no ano de 2016. Para esse presente trabalho utilizamos a 3ª reimpressão dessa obra, publicada no ano de 2018. Para marcar a diferença do livro “A ideologia de gênero na educação: como essa doutrina está sendo introduzida nas escolas e o que pode ser feito para proteger a criança e os pais”, da mesma autora, publicado no ano de 2016, optamos por indicar nas citações o ano da 3ª reimpressão.

¹⁵ Consulta realizada no dia 05/09/2020.

¹⁶ Parte 1 Marisa lobo mais uma vez perseguida pelo CFP (Lobo, 2013) Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=AOSxWDxLpm8;>

É de conhecimento de vocês o processo que o Conselho de Psicologia está movendo contra mim alegando que eu induzo convicções religiosas dentro de meu consultório. E de orientação sexual também, dentro de meu consultório. (...) Eles estão usando toda uma artimanha para tentar dizer que realmente eu faço isso e que eu sou homofóbica por causa disso. É toda uma orquestra engendrada entre o Conselho, LGBTQ, mais mídia subversiva. Vamos falar o português correto: uma militância ideológica, política nisso tudo. (Lobo, 2013)

Nesses vídeos, postados em fevereiro de 2013, Marisa Lobo expõe seu processo que corria em sigilo no CRP-08, criando sobre esse Conselho Regional uma pressão externa. Lembremos que estes procedimentos são sigilosos, sendo divulgado somente o resultado quando finalizado, podendo culminar em arquivamento, advertência, multa, censura pública, suspensão do exercício profissional por 30 dias, ou cassação do exercício profissional. Os processos disciplinares éticos podem ser abertos por representação de qualquer pessoa ou, de ofício, pelos Conselhos Regionais.

O caso de Marisa Lobo terminou no ano de 2015 com uma censura pública por parte do Conselho Federal de Psicologia, instância que entrou no julgamento deste caso por intermédio de um recurso impetrado por Marisa Lobo contra a decisão do CRP-08. Entretanto, antes de ser finalizado, o caso ganhou repercussão, conseguindo entrar fortemente no cenário político e midiático. Para além dessa exposição, a psicóloga atuou em suas redes social com grande efetividade na produção de materiais textuais e audiovisuais sobre o processo e temas adjacentes à questão. Assim, a pertinência de Marisa Lobo como fonte deste trabalho também ganha lugar, para além dos critérios de seleção, por ter conseguido ganhar espaço no debate público e fazer circular discursos e ideias sobre a Resolução 01/99 ou sobre temas transversais, como laicidade na psicologia em função de sua atividade com as questões de sexualidade.

Para abordar a oposição realizada por Marisa Lobo, mapearei parte de suas redes sociais e livros. As redes sociais mapeadas serão: seu blog¹⁷ (onde constam 159 postagens entre os anos de 2009 e 2020), seu canal no *youtube*¹⁸ (onde constam 97 vídeos entre os anos de 2011 e 2020), os livros *Ideologia de gênero na educação: como esta doutrinação está sendo introduzida nas escolas e o que pode ser feito para proteger a criança e os pais* (2016) e *Famílias em perigo: o que todos devem saber sobre a ideologia de gênero* (2018), entrevistas e audiências públicas que por ventura ela tenha participado.

¹⁷ <http://marisalobo.blogspot.com/>

¹⁸ <https://www.youtube.com/c/MarisaLoboconservadora/featured>

Não farei uso de material compartilhado por meio da rede social *twitter* de nem uma das personagens por compreender que essa plataforma não acrescenta material significativamente diverso, dado o alcance já obtido pelas fontes utilizadas, e pela variedade de assuntos abordados nessa rede, que mais afasta do que aproxima do objeto deste trabalho. Rozangela Justino e Marisa Lobo, ainda hoje, seguem defendendo uma posição contrária à Resolução 01/99 e são personagens importante para a compreensão da história dos discursos de oposição a esta normativa.

Assim, com as quatro fontes trabalhadas nessa pesquisa como opositores a Resolução 01/99 (Rozangela Justino, Marisa Lobo, ABRACEH e Movimento Apoio), com o material coletado do CFP e com a pesquisa bibliográfica sobre a Resolução e seu contexto, acredito dar conta de responder as perguntas e abordar o objetivo deste trabalho, que é a história da Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia e o discurso de oposição a esta.

O trabalho está estruturado, além desta introdução, com três capítulo um espaço para as considerações finais. No primeiro capítulo busco abordar “A questão da sexualidade” em três tópicos. No primeiro tópico, *A questão da patologização da sexualidade nos manuais psiquiátricos*, procedo um levantamento da homossexualidade nos manuais psiquiátrico, em especial o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentias (DSM) e a Classificação Internacional de Doenças (CID). No segundo tópico adentro *A sexualidade como questão para o pentecostalismo brasileiro* a partir da implementação deste no Brasil e seu olhar para a sexualidade humana. No tópico final, *A Resolução 01/99 e a questão da normatização da atuação com a sexualidade*, analiso o contexto de surgimento da normativa e os primeiros impactos deste.

No segundo capítulo entro na análise das informações a respeito da personagem Rozangela Justino. De forma cronológica, traço o perfil desta antes e depois do ano da publicação da Resolução 01/99, em 1999. Trabalho também o processo ético disciplinar que ela respondeu, seus os blogs e o canal do *youtube* e o caso da Ação Popular impetrada contra a Resolução 01/99. Ao fim do capítulo apresento o quadro de categorias e modulações no de oposição desta personagem.

No último capítulo apresento a personagem Marisa Lobo a partir das similaridades e singularidades com mantém com a personagem anterior. Fazendo um caminho um pouco menos cronológico, mas ainda histórico, aborda a história da personagem com o tema do aborto e drogas. Passado esse ponto, apresento como Lobo chega ao tema da “ideologia de gênero” por meio do “relativismo social”. Passado essa etapa, adentro a questão de Marisa

Lobo com o CFP e seu processo ético disciplinar. Termino o capítulo com a construção do quadro de categorias e modulações no discurso de oposição dessa personagem.

Nas considerações finais faço uma retomada de algumas questões abordadas nessa breve introdução a partir da reflexão sobre o que nomeei de estratégia do mal dito. Como desfecho, reflito sobre os possíveis novos campos de estudos e aprofundamentos abertos com este trabalho.

1 A QUESTÃO DA SEXUALIDADE

1.1 A questão da patologização da sexualidade nos manuais psiquiátricos

Pensar a questão da patologização da sexualidade, em proximidade com a história da psiquiatria, nos ajuda a compreender mudanças e continuidades nas interpretações sobre essa dimensão humana, bem como a forma com que essa história se reflete no discurso dos opositores da Resolução 01/99. Para esse propósito, faremos uma análise a partir da Revolução Francesa, passando para a entrada na modernidade e suas implicações para a subjetividades humana. Abordaremos o aparecimento da psiquiatria, com os tratamentos da loucura e da anormalidade e, por fim, refletiremos a construção dos atuais manuais de diagnóstico, como a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM). Ao final, iremos nos voltar ao objeto deste trabalho, a fim de tornar inteligível algumas falas e posicionamentos.

Como apontado por Hobsbawm (1996), a Revolução Francesa forneceu contribuições políticas e ideológicas para a construção da sociedade mundial contemporânea. É nela que estão localizadas as mais significativas mudanças no plano das ideias que influenciariam de forma singular todas as nações emergentes europeias, fornecendo o vocabulário liberal e democrático que reverbera no mundo até os dias atuais. A França concebeu os códigos legais, o modelo de organização técnica e científica e o sistema métrico para a maioria dos países europeus de sua época, além disso construiu um corpo ideológico para o mundo moderno até nas civilizações mais antigas, que resistiam às ideias europeias.

A Revolução Francesa representou mudança radical no sistema de organização social em decorrência de significativa crise socioeconômica dentro de uma monarquia absolutista. Naquela época, a França era dividida em três Estados, o primeiro era composto pelo clero, o segundo pela nobreza e o terceiro pelo restante da população. O poder do rei, representado pelo clero e sua ligação com o mundo divino, era absoluto, o que ocasionava uma desigualdade social, na medida em que o primeiro e o segundo Estado possuíam privilégios dos quais o terceiro não gozava. Os desdobramentos dessa desigualdade social, acrescida de uma crescente crise política e econômica, foram alimentando o mal-estar que serviria de base para a Revolução.

Um marco deste momento histórico, segundo Hobsbawm (1996), foi a Queda da Bastilha, em 14 de julho de 1789, episódio que foi compreendida pela historiografia como sendo, simbolicamente, a passagem para a modernidade. Outra referência importante naquele contexto foi a construção da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, também em 1789, documento manifesto que ia de encontro à sociedade hierárquica e aos privilégios da nobreza, trazendo em seu primeiro artigo a defesa de que todas as pessoas nasciam e viviam livres e iguais perante as leis. Esse documento pode ser entendido como uma defesa dos direitos dos seres humanos e das liberdades individuais. No seu artigo 10º, a Declaração defende que “Ninguém pode ser molestado por suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei” (França, 1789).

No ano de 1790, na França, seria concretizada a separação do Estado e da religião com a venda das propriedades da Igreja e a construção do Estado laico, sem religião oficial (Hobsbawm, 1996). Neste sentido, esse contexto também indicou o direcionamento para a diminuição do poder da Igreja como instituição organizadora da vida humana. A partir de então se fortaleceu a compreensão do mundo espiritual como sendo uma dimensão pessoal, enquanto a dimensão das coletividades seria gerida pelo Estado laico.

A entrada na contemporaneidade, com a Revolução Francesa, gerou enormes transformações na forma como as pessoas viviam suas vidas. Das contribuições políticas e ideológicas desse momento para a posteridade, uma que teve profundo impacto foi o deslocamento da compreensão de “destino”, que passou a ser concebido como resultado de escolhas. Berger (2017) aponta que a capacidade de fazer escolhas é uma condição humana, por isso mesmo, não podemos dizer que ela surge com a contemporaneidade. Entretanto, a possibilidade de fazê-las aumentou exponencialmente a partir deste período, visto que as explicações religiosas passaram a dividir espaço cada vez mais com as explicações científicas sobre o mundo, e com a noção de liberdade de escolha como um direito político garantido pelo Estado. Este foi um deslocamento que teve reverberações importantes na dinâmica social e individual das pessoas na sua relação com o mundo.

Ainda de acordo com Berger (2017), a partir daquele momento foram concebidas, por exemplo, as possibilidades de escolher com quem se casar e quantos filhos ter; a ocupação e o local de residência; participar de uma organização política ou econômica; os objetos de culto; e, até mesmo, a identidade. Até então, essas dimensões eram englobadas pela dimensão do “destino”, e organizadas, justificadas e controladas pelo olhar religioso. Foi com a

fragilização deste paradigma que outra forma de explicar a vida – a ciência – pode se fortalecer e ganhar espaço¹⁹.

Apesar de ser fortalecida a partir deste período, a noção de liberdade não foi inaugurada na Revolução Francesa. Ela pode ser encontrada, por exemplo, nos escritos de Santo Agostinho, sendo descrita como a opção do ser humano de determinar os rumos de seu caminho. Conforme Filho (2006), a pessoa, apesar das orientações divinas, detinha a capacidade de determinar a direção de suas ações, que não eram regidas por uma força divina imperativa. Essa capacidade de decisão foi nomeada de livre-arbítrio, que designava e descrevia a vontade humana de decidir o caminho a seguir na vida. Também será com Santo Agostinho que veremos surgir a noção de pecado, a partir de desdobramentos da noção de livre-arbítrio.

Para Berger (2017) esse processo de enfraquecimento do poder explicativo da fé jogou os indivíduos à difícil tarefa de construir seu próprio mundo. A sociedade que se intensificava no contexto de transição para a era contemporânea se viu demandada a desenvolver um catálogo de instituições para localizar e orientar esse novo sujeito histórico, preenchendo as lacunas esvaziadas pela crescente dessacralização da vida. Nesse sentido, vimos aparecer uma grande quantidade de agências de auxílio e, concomitantemente, saberes técnicos e profissionais especializados, como os psiquiatras, psicoterapeutas, assistentes sociais ou, nos termos de Berger, os “instrutores de vida”.

Na passagem do mundo absolutista para a contemporaneidade, com todas as mudanças políticas e ideológicas que foram intensificadas, ganhou força a compreensão racional sobre a vida e a ciência como fonte de conhecimento sobre o mundo. Nesse particular, o modelo de organização técnica e científica, que passou a tomar um espaço significativo na organização de diferentes esferas da vida cotidiana, pode ser compreendido como um marco histórico para o surgimento dos espaços especializados de saberes. No estudo sobre o processo de patologização da sexualidade, é importante ter em mente o efeito desta mudança histórica.

O processo de laicização do estado foi acompanhado por uma laicização de outras esferas da vida humana e a sexualidade foi um espaço privilegiado por esse olhar técnico,

¹⁹ Um artigo que ilustra essa passagem da lógica religiosa para a racionalidade científica, é o trabalho “Uma neurose demoníaca no século XVII” (1923/2020), do médico psiquiatra, considerado pai da psicanálise, Sigmund Freud. Neste trabalho, Freud procede uma análise clínica de um caso de possessão demoníaca de 1677 a partir da leitura de um manuscrito proveniente do Santuário de Mariazell, que relata o acolhimento do pintor bávaro Christoph Haitzmann, que alegava ter sido possuído por um demônio após realizar dois pactos com este. A partir deste curioso evento, relatado no trabalho de Freud, vemos a releitura de um caso não raro de possessão demoníaca do século XVII sendo revisto e reavaliado, a partir de uma lógica psiquiatra, científica, como sendo um caso de neurose, em decorrência de uma melancolia, fruto de sua relação peculiar com seu pai. Sai o Diabo e entram as neuroses, melancolias e a noção de vida psíquica.

tendo impacto significativo no estudo da população marginal da época. Os marginais, que, segundo Foucault (1972), circunscreviam os deficientes físicos, leprosos, loucos, órfãos, entre outros, povoavam os espaços de acolhimento regidos pela lógica religiosa. Após o aprofundamento do processo de laicização, outros espaços de acolhimento surgiram e desenvolveram um saber para o tratamento daquela população. Entre esses espaços estavam a escola laica moderna e o hospital psiquiátrico.

É fruto deste contexto de surgimento da medicina alienista que, segundo Teixeira (2019), se dá na França como a primeira especialidade médica na virada do século XVIII para o Século XIX. O advento desta orientação está intrinsecamente ligado a um novo olhar sobre o fenômeno da loucura e também ao médico francês Philippe Pinel. De acordo com Burkle (2009), um marco na mudança da forma de tratamento da loucura pode ser encontrado quando, em 1872, o médico Philippe Pinel passou a separar os loucos dos outros grupos de excluídos que povoavam os hospitais da época. Para a autora, esse episódio representou o surgimento da psiquiatria.

Pinel compreendia a desordem mental como uma perturbação no autocontrole e na identidade dos alienados. Acreditava que a intervenção com esse grupo se daria por via de um tratamento moral que consistia, basicamente, em deixar o interno reagir de forma natural à sua loucura, com o médico apenas controlando e monitorando suas manifestações. Está atrelado a essa forma de tratamento a necessidade de um local específico para essa finalidade, um espaço onde a loucura pudesse estar isolada e inserida em um cotidiano disciplinado e rígido: o hospício. Foi a partir de Pinel (Burkle, 2009; Foucault, 1972) que a internação desse grupo ganhou um caráter médico e os antigos asilos, espaços onde eram alocados os excluídos da sociedade, por motivos diversos, passaram a coexistir com os hospícios, onde imperava a ordem médica no tratamento dos alienados da razão.

A medicina alienista alcançou um saber sobre a loucura que deu a esse ramo o caráter de uma disciplina e, aos poucos, foi se estruturando em torno da ideia de uma ciência dotada de uma força impulsionadora da civilização, como um saber a serviço da melhoria da vida em comunidade, na medida em que prometia curar a alienação das pessoas, reintegrando à sociedade um indivíduo apto a viver em comunidade²⁰. Nessa compreensão, esse campo médico seria produto do pragmatismo científico para fins civilizatórios que ajudou a

²⁰ Segundo Junior, Moreira e Rocha (2009), o médico carioca João Carlos Teixeira Brandão é considerado o responsável pela introdução da clínica psiquiátrica de origem alienista no Brasil. Foi Teixeira Brandão, nas suas atribuições como diretor do hospício Pedro II, quem buscou dar outro tratamento aos internos, adotando um sistema que abolisse o uso das camisas de forças e o uso de grades nos quartos dos pacientes, a partir da compreensão alienista da loucura.

consolidar uma determinada práxis psiquiátrica em torno da vida das pessoas e da sociedade: a recuperação dos alienados através da ação médica para o retorno à sociedade. Em torno desse entendimento temos a virada epistemológica alienista, que mudou a atitude em relação àquela figura desviante do louco, irremediável, para um ser recuperável, passível a ser reincorporado à sociedade e contribuir com a vida coletiva (Burkle, 2009; Foucault, 1972).

Em um segundo momento de desenvolvimento da psiquiatria, temos a mudança da psiquiatria alienista para a psiquiatria do anormal. Segundo Foucault (2001), nesse momento ocorreu uma transformação significativa. A psiquiatria do anormal deixava de lado a essência da medicina mental alienista passando por cima do foco na alienação, a doença, ou abordando-a somente de forma secundária. Acontecia, aos poucos, a ênfase no comportamento anormal tomado como desvio de um determinado desenvolvimento humano, compreendido como sendo o padrão, a norma. Essa virada marca a mudança de foco do saber psiquiátrico da doença, do patológico, para uma psiquiatria que passa a descrever e classificar o anormal, os desvios de conduta. Dessa forma, para operacionalizar esse novo saber psiquiátrico, não seria mais necessário inscrever determinado acontecimento no interior de uma patologia, de uma sintomatologia coerente e reconhecida, mas saber discriminar os desvios, as anormalidades e atuar sobre ela.

Foucault (2001) aponta que a dimensão da sexualidade humana teve grande importância para o aparecimento desse novo paradigma psiquiátrico. Na tentativa de compreender a dimensão “normal”, a psiquiatria da época buscou estudar o que seria o padrão no desenvolvimento sexual humano, desde a infância até a vivência plena de suas capacidades. A partir da compreensão e dissecação desse desenvolvimento natural/normal, como consequência, seria possível achar os desvios, as anormalidades. Na medida em que se esquadrihava a infância e os primeiros passos de sua sexualidade, seria possível identificar os distúrbios caracterizados como anomalias sexuais, apresentá-los como uma série de casos particulares de desvios e, depois, como princípio etiológico geral aplicado a outras supostas anormalidades. A partir da generalização desse procedimento metodológico de estudo sobre as anormalidades no desenvolvimento sexual normal, a psiquiatria pode alegar para si mesma o *status* de ciência das condutas normais e anormais.

Vale ressaltar que a construção do gabarito geral da normalidade, como salienta Foucault (2001), não se deu com o estudo da totalidade da vida, muito menos percorrendo o conjunto do desenvolvimento dos indivíduos desde o nascimento até a morte. Foi a partir do escrutínio da infância (mais especificamente do desenvolvimento sexual, de seus desvios e do

estudo de sua existência confusa) que a psiquiatria construiu um saber fazer que se configuraria como uma espécie de instância de controle geral das condutas, instituindo o médico psiquiatra como o juiz titular dos comportamentos gerais. Estaria aberto, assim, o caminho para a instrumentalização do saber psiquiátrico sobre as condutas humanas de forma ampla.

Como dito, ao sair do escopo da medicina alienista, a psiquiatria da anormalidade assume como objeto último de seus estudos os comportamentos desviantes, as anormalidades, tomando como referência um suposto desenvolvimento normativo. Não é mais da doença que se trata fundamentalmente, aponta Foucault (2001), mas de um discurso que submete ao seu controle um domínio de objetos que seriam definidos como não sendo processos patológicos por si só. Esse procedimento, que o autor nomeou de “despatologização”, foi a condição para que o poder psiquiátrico pudesse se generalizar. Mas, como se procedeu uma generalização de um saber psiquiátrico sobre o não-patológico? Foucault afirma que, na busca de compreender essa volta generalizante, é preciso conhecer as grandes estruturas e os grandes discursos teóricos da psiquiatria do fim do século XIX. Nessa direção, expõe três aspectos centrais para esse movimento.

O primeiro aspecto é a mudança na forma discursiva de apresentar a doença. Para isso, passou-se a organizar e descrever as doenças não mais a partir de critérios sintomatológico, mas como síndromes, de certo modo, válidas em si mesmas. Vemos aparecer toda uma nomenclatura para uma série de condutas desviantes, incomuns, atípicas, etc. Seria a consolidação das excentricidades como síndromes bem específicas, autônomas e discrimináveis. Nas palavras do autor:

É assim que a paisagem da psiquiatria vai ser animada por toda uma gente que é, para ela, nesse momento, totalmente nova: a população dessas pessoas que não apresentam sintomas de uma doença, mas síndromes em si mesma anormais, excentricidades consolidadas em anomalias. Creio que uma dessas primeiras síndromes de anomalia é a célebre agorafobia descrita por Krafft-Ebing, à qual se seguiu a claustrofobia. Em 1867, houve uma tese de medicina na França, escrita por Zabé, consagrada aos doentes incendiários. Vocês têm os cleptomaníacos, descritos por Gorr em 1879; os exibicionistas de Lasègue, que datam de 1877. Em 1870, Westphal, nos *Archives de neurologie*, descrever os invertidos. É a primeira vez que a homossexualidade aparece como síndrome no interior do campo psiquiátrico. (Foucault, 2011, p.395)

O segundo aspecto seria o que o autor chamou de “retorno do delírio”, isto é, a reinterpretção do delírio no campo nosográfico. Para compreender esse ponto, é necessário pensar a importância desse fenômeno para a nosografia da psiquiatria alienista. Esta compreendia o delírio como o núcleo da doença mental, ele qualificava e situava a natureza

deste adoecimento humano. Se a psiquiatria do anormal conseguisse encontrar os vestígios dos delírios, seria possível converter a anormalidade em uma doença de forma mais consistente e confiável. Foi assim que a questão do delírio deu lugar a uma análise dos instintos e dos prazeres da pessoa portadora de determinada síndrome, pondo em jogo a junção daquilo que era descrito como sendo os efeitos dos delírios à economia dos prazeres. Assim, obter prazer em condições indevidas – *voyerismo*, exibicionismo, “homossexualismo”, sadismo, masoquismo, etc – se equivaleria ao fenômeno do delírio alienista.

O terceiro aspecto elencado por Foucault (2001) é o aparecimento da noção de “estado”. Enquanto objeto psiquiátrico privilegiado, o estado não é uma doença, mas algo semelhante a um fator causal constante de onde se pode desenvolver processos, episódios, que, estes sim, são compreendidos como doenças. É a base anormal a partir da qual as doenças se formam. Importante salientar sua diferença da concepção de predisposição por uma singularidade marcante. A predisposição pode ser compreendida como uma virtualidade que não faz uma pessoa ser caracterizada por uma patologia, ou seja, um determinado sujeito pode ser normal e predisposto a uma determinada doença ao mesmo tempo. O que não se apresenta dentro da noção de estado, pois este não se encontra em indivíduos normais. O estado é um discriminante radical, quem é sujeito a um estado, quem é portador de um estado, passa a ser considerado anormal. Tudo que pode vir a ser uma patologia ou desvio, no comportamento ou no corpo, pode ser desenvolvido por um estado.

Como podemos ver, é no contexto de transição da psiquiatria alienista para a psiquiatria do anormal que encontramos a base da categorização das sexualidades consideradas dissidentes como sendo desvios e, ao mesmo tempo, passamos também a distinguir, cientificamente, aquela que seria a experiência normal e a compulsória da sexualidade, coerente com o desenvolvimento supostamente natural do ser humano. Atualmente, grupos que defendem o pressuposto do desenvolvimento normal da heterossexualidade nos seres humanos, alegam que as pessoas que se contrapõem a essa visão estariam advogando por uma teoria que foi intitulada por esse grupo como sendo uma “ideologia de gênero”.

Para a psicóloga Marisa Lobo (2016), “ideologia de gênero” designa um corpo de ideias e também um grupo de teóricos que discordam que a sexualidade seja determinada por fatores biológicos naturais, defendendo em seu lugar fatores sociais e culturais. Para essa autora, a “ideologia de gênero” seria fortemente influenciada pela obra de Michel Foucault e pelo movimento feminista. A concepção de sexualidade biologicamente natural para os seres

humanos ainda encontra ecos, como iremos ver, nos opositores da Resolução 01/99 do CFP e será utilizada, por vezes, como base teórica para a defesa desta oposição.

Segundo Garcia e Mattos (2019), a partir do momento em que a noção de normalidade, instinto, ganhou importância de categórica central para a psiquiatria, na metade do século XIX, toda a expressão da sexualidade que se distanciava da posição natural, compreendida como sendo a heterossexual, passou a ser vista e discriminada como uma anormalidade e objeto de intervenção psiquiátrica. Um estudo clássico que ilustra essa situação foi o Manual de Krafft-Ebing²¹ de 1886, *Psychopathia Sexualis*.

Segundo Pereira (2009), é também na obra de Krafft-Ebing que temos a primeira grande síntese das concepções médicas do que viria a ser reconhecido como “perversões”. O autor utiliza para a definição de normalidade, do qual derivará os comportamentos sexuais desviantes, a noção da preservação da espécie. Todo o prazer obtido será justificado se tiver na preservação da espécie seu objetivo último, aquilo que é praticado fora desse critério será considerado desviante, anormal. Temos então o instinto e a economia dos prazeres juntos para construir a noção de normal e anormal. Dessa forma, toda atividade sexual que se distanciasse da preservação da espécie era considerada como “perversão sexual”, como o sadismo, o masoquismo, o fetichismo, o exibicionismo, o “homossexualismo”, entre outros. Sua obra foi tão importante que até mesmo Freud, seu antigo aluno, incorporou essa terminologia nos *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* (1905/1996)²².

Como apontam Preu e Brito (2019), nesse sentido, o sexo, compreendido como aquele marcador fruto de uma diferenciação biológica, genital, passou a ser visto como um elemento natural de identificação de normalidade. A partir da descrição médica, os corpos foram descritos como corpos-homens e corpos-mulheres, que guardavam em si certos padrões de desenvolvimento e comportamentos condizentes com os marcadores do sexo biológico. Em torno dessa categorização, foi sendo construído um significativo número de experiências que passaram a ser compreendidas e classificadas por essa lógica médico/psiquiátrica como desvios do desenvolvimento humano natural. A homossexualidade estava entre delas. Desta

²¹ O alemão Richard von Krafft-Ebing (1840-1902) foi professor de psiquiatria na Universidade de Estrasburgo e autor do conhecido trabalho *Psychopathia Sexualis* (1886), obra sobre as variações no comportamento sexual. O estudo é pioneiro e se baseou na premissa de que as variações no comportamento sexual tinham como base defeitos genéticos.

²² Sobre o sadismo e o masoquismo, afirma Freud: A inclinação a infligir dor ao objeto sexual, bem como a sua contrapartida que são as mais frequentes e significativas de todas as perversões, foram denominadas por Krafft-Ebing, em formas ativa e passiva, de ‘sadismo’ e ‘masoquismo’ (passivo). Outros autores preferem a designação mais estrita de *algolagnia*, que destaca o prazer na dor, a crueldade, enquanto os termos escolhidos por Krafft-Ebing colocam em primeiro plano o prazer em qualquer forma de humilhação ou sujeição (Freud, 1905/1996, p.36).

nomeação classificatória, passou a ser esperado certos comportamentos distintos para cada sexo, como brincar de boneca para as meninas e brincar de carrinho para os meninos e, novamente, as diferenças nas expectativas comportamentais passaram a ocorrer. Nas palavras de Damares Alves, atual Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos no governo Bolsonaro: menino veste azul e menina veste rosa²³.

Foi nesse contexto, afirmam Preu e Brito (2019), que a definição de gênero surge para complementar a categoria sexo. Enquanto esta era definida pela existência de uma singularidade biológica, o gênero seria fruto de uma construção social, podendo estar ou não de acordo com o sexo. Tanto o sexo quanto o gênero eram vistos como padrões normativos de normalidade e desvio. Se existia o desenvolvimento normal do sexo biológico, de forma paralela, existia uma igual normalidade na experiência do gênero. O normal seria ter o sexo condizente com o gênero, a dissimetria entre essas categorias foi compreendida como desvio. O gênero, como conceito, aparece para marcar um ponto cultural na formação da sexualidade humana, mas, não marca, nesse primeiro momento, uma alteração na lógica médico/psiquiátrica. Pelo contrário, reforça-a, dando significativa capilaridade na discriminação dos supostos desvios da sexualidade tida como normal: a heterossexualidade.

Nesse sentido, a heterossexualidade ganha um imperativo, ao ser compreendida como compulsória, a partir da constatação da existência do fator biológico, que descreveria a correlação direta e coerente entre o sexo biológico e o gênero esperado para ele (Preu e Brito, 2019). Em um contexto onde essa compreensão era a base de análise, as divergências entre essas categorias eram entendidas como sendo disfunções, e sobre elas operavam toda sorte de discriminação moral e jurídica.

Conforme Barreto (2015), sob a influência do saber médico, a homossexualidade humana esteve alocada no campo das patologias. Como reflexos do histórico pertencimento a esse lugar “errante”, a homossexualidade passou a conviver com estereótipos, preconceitos e patologias, estruturando um poderoso estigma em torno de si. Goffman (2003) afirma que uma das características da vida em sociedade é a categorização das pessoas a partir de atributos considerados comuns e naturais. Essas categorias não seriam inatas, mas derivam-se da forma particular de compreensão das relações humanas em uma sociedade, em um determinado momento histórico. Em atividades cotidianas, as pessoas seriam levadas a

²³ Frase foi proferida no ano de 2019 pela recém empossada Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos como representando a “nova era” em que o Brasil estava entrando com a administração (2018-2022) do presidente Jair Messias Bolsonaro. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>

utilizar estruturas pré-estabelecidas para se relacionarem. Essas estruturas fortalecem chaves de leituras baseadas em atributos individuais que, por sua vez, compreenderiam as pessoas como pertencentes a determinados grupos sociais, orientando nossas interações sociais. Estaria relacionada a esta dinâmica, para o autor, a construção das “identidades sociais”. Para Goffman:

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável – num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considera-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande. (Goffman, 2003, p. 12)

Nesse particular, é possível entender que a psiquiatria do anormal ajudou a colocar em circulação um discurso que associava as singularidades das sexualidades dissidentes como anormalidades e, por consequência, passíveis de intervenções psiquiátricas. A popularização desse saber médico sobre a homossexualidade foi incorporada pela população na forma de estereótipos que, por sua vez, ajudaram a construir os estigmas sobre a população que vive uma sexualidade não heterossexual.

Assim, conforme a psiquiatria avançava sobre os comportamentos desviantes construía em torno de si a legitimidade sobre a explicação desse grupo de fenômenos, compreendidos agora como psiquiátricos. Concomitantemente, o saber médico-psiquiátrico se popularizava e passava a se entrelaçar com as modalidades de explicação do cotidiano, tendo efeitos sensíveis na estigmatização de determinados grupos sociais.

Até aqui, percebemos que é possível localizar tanto a psiquiatria alienista quanto o aparecimento da psiquiatria do anormal, como aponta Foucault (2001), em uma contextualização maior, a saber, os efeitos da modernidade na explicação do ser humano. Também é possível compreender como o avanço das ciências, mais especificamente da ciência médica psiquiátrica, culminou na construção da noção recente de uma normalidade geral, que serviu como gabarito universal sobre a condição anormal, desviante, de aspectos da vida humana, entre eles, a sexualidade. Esse processo iria se complexificar e se tornar cada vez mais detalhado no século XX.

Um ponto de virada na psiquiatria e no seu debate sobre os fenômenos da loucura é a separação entre esta disciplina e a neurologia, operada no final do século XIX, que iria influenciar a história dos catálogos psiquiátricos da época e também do principal manual

psiquiátrico da atualidade, o DSM. Para Burkle (2009), a mudança de rumo entre essas duas áreas da medicina pode ser atribuída às contribuições de Freud. Este médico vienense, conseguiu provar que a histeria²⁴ se comportava de forma independente da estrutura anatômica da pessoa enferma, ou seja, não era possível determinar em uma pessoa acometida pelo fenômeno da histeria um correlato físico cerebral, o que era defendido na época. Essa constatação teve profundo impacto na psiquiatria na virada do século XIX para o século XX, inaugurando um novo campo de conhecimento destinado ao psiquismo humano, diferenciando-se radicalmente da abordagem da psiquiatria que ainda se baseava na lógica evolutiva natural dos fenômenos estudados.

Freud divulgou sua descoberta sobre a histeria apontando que existiam casos onde o sintoma histérico surgia a despeito da ausência de trauma de ordem orgânica. Ela seria ocasionada por uma experiência de vida que operaria no psiquismo como um trauma orgânico, trazendo sintomas idênticos. Nas palavras do médico vienense, a conexão causal “consiste apenas no que se poderia denominar uma relação ‘simbólica’ entre a causa precipitante e o fenômeno patológico” (Freud, 1893/1996, p.22). A contribuição à psiquiatria da teoria freudiana diz respeito à construção e consolidação do psiquismo, suas estruturas e desarranjos como objeto da psicopatologia.

Conforme Burkle (2009), a psiquiatria e a neurologia se distanciaram a partir dos estudos da histeria e se mantiveram em caminhos diferentes por boa parte do século XX. Nesse período, havia na neurologia a defesa do paciente como portador de uma doença em seu sistema nervoso que operava como desencadeador de seu sintoma; por outro lado, na psicopatologia da virada do século XIX para o XX, marcadamente orientada pela psicanálise, o paciente encontrava-se doente de si mesmo, adoecido em seu psiquismo. É possível constatar essa movimentação epistemológica, na área da psiquiatria, a partir das publicações dos manuais psiquiátricos do século XIX e os do século XX.

Antes da separação entre a dimensão psíquica e a dimensão neurológica na psiquiatria, a produção e sistematização teórica na área era majoritariamente neurológica. Martinhago e Caponi (2019), apontam Emil Kraepelin, na virada do século XIX para o século XX, como uma personagem importante na sistematização da psicopatologia descritiva de ordem marcadamente neurológica. Kraepelin publicou e atualizou, entre os anos de 1883 e 1915, seu Manual de Psiquiatria, consolidando a forma de publicação na área em torno dos grandes

²⁴ Na época, compreendida como uma patologia neurótica que acometia homens e mulheres. Tinha sintomas físicos como paralisias, convulsões, cegueiras, surdez e também transtornos de personalidades e desordens psicológicas diversas.

manuais nosográficos²⁵. O Manual de Psiquiatria de Kraepelin foi um documento que discriminava os diferentes tipos de sofrimento mental com base na descrição clínica, buscando se aproximar das publicações médicas da época e alcançar o mesmo estatuto que os manuais de doenças físicas tinham. Esta produção teve oito edições, e a cada novo ajuste eram acrescentadas novas patologias e diagnósticos mais precisos, sempre fundamentados nas descobertas mais atuais do campo da neurologia, das doenças cerebrais e da estatística médica. Como aponta Burkle (2009), o Manual de Psiquiatria de Kraepelin teve grande aceitação na comunidade científica da época, servindo como modelo a ser seguido para trabalhos voltados à categorização das enfermidades psiquiátricas.

Além do trabalho de Kraepelin, nos Estados Unidos, em 1840, tivemos a primeira tentativa de mapear o quadro de saúde mental a partir de uma pesquisa de censo, levando em conta duas categorias diagnósticas: idiotismo e insanidade. Pouco tempo depois, em 1869, foi construída a primeira classificação de transtornos mentais, divulgada para a comunidade científica no encontro anual da *American Medical-Psychological Association*, antiga nomenclatura da atual *American Psychiatric Association*. No ano de 1880 houve uma ampliação das categorias pesquisadas por aquele censo, com a inclusão da mania, melancolia, monomania, parestesia, demência e epilepsia. Apesar de representarem os primeiros passos na direção de um manual aos moldes de Kraepelin, as classificações de 1840 e 1880 foram pesquisas marcadamente estatísticas (Dunker, 2014; Martinhago e Caponi, 2019).

Segundo Burkle (2009), no ano de 1913, nos Estados Unidos, foi desenvolvido o Comitê de Estatísticas da *American Medico-Psychological Association*, que ficou responsável pela construção e divulgação, em parceria com o Comitê Nacional pela Saúde Mental, do *Statistical Manual for the Use of Institutions for the Insanes*. Este material teve dez edições, entre os anos de 1918 e 1942, marcando uma mudança na forma de proceder os diagnósticos em saúde mental nos Estados Unidos. Antes deste manual, cada centro de estudos tinha suas próprias nomenclaturas, o que produzia uma dificuldade de comunicação entre os espaços de estudos e troca de informações. Essa produção foi reconhecida pela Associação Médica Americana (AMA), através de sua incorporação na primeira edição do *Standart Classied*

²⁵ No Brasil, o responsável pela divulgação das ideias de Kraepelin foi o médico baiano Juliano Moreira. Como afirma Muños (2015), na virada do século XIX para o século XX, Juliano Moreira viajou para a Europa em 3 ocasiões (1898, 1899 e 1900), podendo trabalhar com médicos importantes e se aproximar da psiquiatria que era desenvolvida nas Universidades de Leipzig, Halle e Wurzburg. Nesse contexto, o médico baiano se apropriou da psiquiatria alemã e Kraepeliana, produzindo artigos de divulgação desse conhecimento. Todavia, foi a partir de sua nomeação em 1903 como diretor do Hospício Nacional de Alienados, no Rio de Janeiro, que Juliano Moreira pode implementar significativas mudanças na instituição em direção a uma psiquiatria kraepeliana.

Nomenclature of Disease, em 1933. A AMA, ao proceder essa incorporação, buscou atender à demanda de um censo estatístico uniforme dos hospitais psiquiátricos.

Ao mesmo tempo em que a AMA tentava organizar em uma única edição sua publicação, no ano de 1934, em função de necessidades surgidas no contexto anterior a segunda guerra mundial, a Administração de Veteranos e a Marinha dos Estados Unidos desenvolveram um sistema de classificação diagnóstica, no qual existiam 24 grupos, com 84 subdivisões discriminatórias (Burkle, 2019). Assim, no início do século XX, havia nos Estados Unidos diferentes fontes de consultas e bases diagnósticas em saúde mental. Essa característica implicava uma dificuldade de comunicação entre os saberes, na medida em que os profissionais tinham dificuldade de achar um denominador comum entre os quadros.

Em 1893, por intermédio do Instituto Internacional de Estatística, surge a Classificação Internacional das Doenças (CID) a partir de um acordo internacional visando seu uso pela comunidade médica. Tal documento consistia em um catálogo de causas possíveis de mortes, inicialmente 77 causas, revistas e atualizadas a cada 10 anos, buscando incorporar novas doenças.

Imagem 1 - Sumário da Classificação Internacional das Doenças -I (CID-I)

I - Doenças Gerais
II - Doenças do Sistema Nervoso e Órgãos do Sentido
III - Doenças do Aparelho Circulatório
IV - Doenças do Aparelho Respiratório
V - Doenças do Aparelho Digestivo
VI - Doenças do Aparelho Geniturinário e de seus Anexos
VII - Estado Puerperal
VIII - Doenças da Pele e do Tecido Celular
IX - Doenças dos Órgãos da Locomoção
X - Vícios de Conformação
XI - Primeira Idade
XII - Velhice
XIII - Afecções Produzidas por Causas Externas
XIV - Doenças Mal Definidas

Fonte: Laurenti (1991)

De caráter estatístico e descritivo, a CID se manteve com essa formatação até a quinta revisão, acrescentando mudanças nas causas, mas não alterando sua característica central de ser um catálogo de causas de morte. Na sexta revisão uma mudança foi operada. Incorporou-se ao catálogo doenças que não eram responsáveis pela morte do indivíduo (Burkle, 2009;

Laurenti, 1991, 1994). De acordo com Laurenti (1991), a sexta revisão constituiu o princípio de uma nova fase no campo internacional das estatísticas em saúde mental.

Uma das características da sexta revisão, a CID-6, foi a grande ampliação de categorias patológicas, como pode ser vista na Tabela 1.

Gráfico 2 – Revisão da Classificação Internacional de Doenças segundo o ano em que foi adotada, anos de uso e número de categorias

Revisões	Ano da Conferência que a adotou	Anos de uso	Categorias			Total
			Doenças	C. Externas	Motivos Assist. Saúde	
Primeira	1900	1900-1909	157	22		179
Segunda	1909	1910-1920	157	32		189
Terceira	1920	1921-1929	166	39		205
Quarta	1929	1930-1938	164	36		200
Quinta	1938	1939-1948	164	36		200
Sexta	1948	1949-1957	769	153	88	1.010
Sétima	1955	1958-1967	800	153	88	1.041
Oitava	1965	1968-1978	858	182	48	1.088
Nona	1975	1979-1992	909	192	77	1.178
Décima	1989	1993-2002(?)	1.575	373	82	2.032

Fonte: Laurenti (1991)

O motivo principal para esse salto quantitativo foi a mudança na estrutura deste documento, que passou a incorporar doenças, lesões e causas de morte. Como salienta Benedicto et. al (2013), também foi na sexta revisão que a CID inseriu um capítulo (capítulo V) para os transtornos mentais, chamado “Perturbações mentais, psiconeuroses e modificações da personalidade”. Esse capítulo apresentava 3 agrupamentos, 26 categorias e 60 subcategorias com códigos que iam de 300 até 326.

No contexto dos Estados Unidos, o aparecimento da sexta revisão da CID teve grande impacto por dois motivos. O primeiro, diz respeito ao fato desta revisão ter trazido doenças para além das causas de morte, entre elas, um capítulo específico sobre “Perturbações mentais, psiconeuroses e modificações da personalidade”. Novidade bem vista. Em segundo lugar, a percepção dos profissionais estadunidenses de que o CID-6 não dava conta das necessidades daquele país no que dizia respeito à saúde primária e sua orientação clínica (Burkle, 2009). Foi assim que a AMA criou em 1952 sua própria classificação, o *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM).

A base teórica do DSM-I foi marcada pela forte influência da psicanálise (Burkle, 2009, Dunker, 2014; Dunker e Neto, 2011), ainda ecoando as cinco conferências realizadas

por Freud em 1909, na Clark University, em Massachusetts. Os Estados Unidos foram bastante afetados pela teoria psicanalítica, o que explica o fato de até meados do século XX a maior parte dos psiquiatras formados naquele país se orientarem pela psicanálise. Todavia, por questões culturais e marcadamente pela influência da primeira guerra, a psiquiatria de cunho psicanalítica sofreu mudanças e passava a dividir espaço com tratamentos em saúde mental de bases biológicas, entre elas, a lobotomia e a introdução da clopromazina e do citrato de lítio, resultando no aparecimento dos psicofármacos, em 1952. Assim, sentindo os efeitos da primeira guerra (com os soldados que retornaram com traumas de guerra), com ecos das cinco conferências de Freud (em 1909), incorporando outras práticas em saúde mental (tratamentos marcadamente organicistas e a utilização de medicamentos) e sentindo necessidade de ampliar a CID-6 para um saber voltado para a prática clínica, a AMA divulgou no ano de 1952 a primeira versão do DSM. A partir daquele momento, a nível internacional, passaram a existir dois catálogos de classificação de doenças mentais, um produzido pela OMS (CID) e outro pela AMA (DSM), que se mantêm até hoje.

O DSM-I, segundo Dunker e Neto (2011), possuía apelo psicanalítico, mais especificamente à oposição psicodinâmica entre a neurose e a psicose. Marcado pela influência do psiquiatra Adolf Meyer²⁶, essa edição centrou-se em uma racionalidade diagnóstica que priorizava dois tipos de reações: percurso da história de vida e moções determinantes da vida. O primeiro grupo se referia principalmente à gama de diagnósticos que vai da ansiedade à depressão, levando em conta a preservação da ligação com a realidade. O segundo grupo se caracterizava pela presença de alucinações e delírios, com perda substantiva da realidade. Segundo Dunker e Neto (2011), surge, por meio dessa interpretação, um conjunto de categorias agrupadas em torno da noção de personalidade: personalidade inadequada, esquizoide, ciclotimia, paranoide, estável-emocional, agressivo-passiva, sadopática, antissocial, dissocial e com desvio sexual. A intenção desta edição era, sobretudo, estabelecer um consenso terminológico entre a área e superar as dificuldades de aplicação da CID.

Em relação à abordagem do DSM-I acerca da homossexualidade, Nascimento, Junior e Pinho (2018) apontam que já no prefácio o manual afirmava que a homossexualidade configurava um transtorno alocado na categoria de distúrbio de personalidade antissocial. A

²⁶ Adolf Meyer (1866-1950) foi um psiquiatra de origem suíça, membro da *American Psychoanalytic Association*. É considerado uma das figuras mais influentes na psiquiatria na primeira metade do século XX. (DUNKER, 2014). Formou-se em medicina em Zurique, tendo passado por Paris, onde assistiu as aulas de Jean Martin Charcot, emigrou para os Estados Unidos em 1893, sendo um dos pioneiros na introdução da psicanálise naquele país (ROUDINESCO & PLON, 1998).

compreensão da época era que o suposto distúrbio de personalidade antissocial desencadearia um hipotético medo escondido e patológico do sexo oposto, causado por traumas na relação entre pais e filhos. Ainda segundo os autores, o DSM-I considerava que o diagnóstico do distúrbio de personalidade antissocial iria discriminar a variedade de comportamentos patológicos, como a homossexualidade, o travestismo, a pedofilia, o fetichismo e o sadismo.

Segundo Martinhago e Caponi (2018), o DSM-II, publicado em 1968, apresentava 182 categorias e, entre as alterações mais importantes, ressaltava-se a mudança na terminologia de neurose e psicose para a neurose e desordem de personalidade. Para Dunker e Neto (2011), a manutenção da nomenclatura “neurose” refletia a predominância da psicodinâmica de cunho psicanalítico, embora as perspectivas biológicas e a sistematização kraepeliana de classificação começassem a ser incluídos.

Dunker (2014) aponta que o DSM-II teve cinco revisões, evoluindo a partir de coleta de informações oriundas do recenseamento de hospitais psiquiátricos e de um manual construídos pelo Exército dos Estados Unidos, com a finalidade de seleção e acompanhamento de recrutas no contexto da Segunda Guerra. Os sintomas não eram descritos em detalhes, muitos eram compreendidos como reflexos de conflitos subjacentes ou reações inadequadas aos problemas da vida. Essa versão do DSM não foi bem recebida pelos especialistas (Martinhago e Caponi, 2018; Dunker, 2014; Dunker e Neto, 2011) que reconheceram no DSM-II uma orientação de compromisso entre uma psiquiatria mais normativa e uma psicanálise mais retrógrada, segundo Dunker e Neto (2011):

A associação entre histeria e feminilidade (301.50 – *Histrionic Personality Disorder*) e a ligação entre homossexualidade e perversão (302 – *Sexual deviations and disorders*/ 302.0 – *Homosexuality*) são exemplos de que o manual representaria a realização institucional referendada pelo Estado e articulada aos seus dispositivos educacionais, jurídicos e de pesquisa com viés político. A individualização e a patologização de contradições sociais, a segregação de minorias e o controle e neutralização de resistências encontrariam, assim, um referendo psiquiátrico-psicanalítico. (Dunker e Neto, 2011, p.8)

Dunker e Neto (2011) e Nascimento, Junior e Pinho (2015) também apontam que uma sequência de polêmicas e protestos em eventos da Associação Americana de Psiquiatria (*American Psychiatric Association – APA*), intensificados pelos novos resultados de pesquisadores como Kinsey e Hooker²⁷, questionavam a compreensão da homossexualidade

²⁷ Alfred Kinsey, biólogo e sexólogo estadunidense, foi responsável pela publicação dos livros *Sexual behavior in the human male* (1948) e *Sexual behavior in the human female* (1953) sobre o comportamento sexual dos homens e mulheres estadunidenses, chegando à conclusão de que as experiências homossexuais eram comuns. Por sua vez, Evelyn Hooker (1907-1996), psiquiatra e professora estadunidense, conduziu o pioneiro estudo

como uma “desordem”. Essa pressão social resultou na substituição da perspectiva mais patológica da homossexualidade para a classe de “distúrbio de orientação sexual”. Todavia, Nascimento, Junior e Pinho (2015) indicam que, mesmo após esse movimento, os “distúrbios de orientação sexual” ainda agregavam os seguintes desvios: homossexualidade, fetichismo, pedofilia, travestismo, exibicionismo, voyerismo, sadismo, masoquismo, entre outros. Segundo os mesmos autores, a definição anterior se transformou e passou a ser utilizada para designar as pessoas que não possuíam interesses sexualmente voltados para o sexo oposto e, também, não tinham suas relações sexuais associadas ao coito, mas a circunstâncias de necrofilia, pedofilia, sadismo sexual e fetichismo. Nota-se que a movimentação realizada pela APA para lidar com os dissensos sobre categorização da homossexualidade desencadeou um redirecionamento dentro do manual. Agora a homossexualidade era compreendida como uma “perturbação” na sexualidade “sadia”.

A revisão do DSM-II ganhou impulso, em grande medida, pelo debate em torno da manutenção ou não da homossexualidade no manual, tendo inclusive ocorrido, como aponta Dunker e Neto (2011), uma manifestação do movimento gay no congresso da APA. Segundo Nascimento, Junior e Pinho (2015), em 1971, o ativista do coletivo Frente de Libertação Gay, Frank Kameny, protestando contra a manutenção da homossexualidade no rol dos comportamentos intrinsecamente patológicos, afirmou no evento que “A psiquiatria é a encarnação do inimigo, a Psiquiatria tem travado uma guerra implacável de extermínio contra nós. Você pode tomar isto como uma declaração de guerra contra ti” (Nascimento, Junior e Pinho, 2015. P.10).

Para Burkle (2009), apesar das mudanças, o DSM-I e o DSM-II não trouxeram grandes rupturas entre si. Nos dois casos, a psicanálise ainda era a teoria principal de base e a doença mental ainda era vista como uma expressão simbólica da realidade psicológica. A primeira ruptura mais significativa ocorreria na publicação do DMS-III. A autora ainda aponta a importância do aparecimento de publicações científicas, durante o uso do DSM-I e do DSM-II, sobre a psiquiatria, como *A história da loucura*, de Michel Foucault (1972), que aborda, como diz o título, a história do fenômeno da loucura; *Manicômios, prisões e conventos*, de Erving Goffman (1975), que se debruça sobre instituições totais (manicômios, prisões e conventos) e a dinâmica interna destas; e *O mito da doença mental*, de Thomas Szaz

comparando amostras não clínicas em 30 homens homossexuais e heterossexuais procurando o discriminante patológico da homossexualidade. A partir do uso de teste de Rorschach, a pesquisadora não achou nenhum indicador de psicopatologia, concluindo que a homossexualidade não compunha uma categoria clínica, não devendo estar associada a psicopatologias. Essas pesquisas foram publicadas nos trabalhos *The adjustment of the male overt homosexual* (1957) e *Male homosexuality in the rorschach* (1958) (Costa e Nardi, 2013).

(1979), que debate a existência da doença mental e seus critérios de definição. Burkle (2009) apresenta, a partir desta bibliografia, um contexto de crítica sobre o saber e sobre a prática psiquiátrica, incluindo no debate novas formas de abordar o fenômeno da saúde mental.

Segundo Dunker (2014), com o DSM-III, de 1980, houve uma significativa mudança na compreensão dos contextos e variantes sociais, agora compreendidos como “síndromes culturais específicas” ou distribuídos nas determinações, expressões e caracterizações dos transtornos mentais. Os critérios diagnósticos foram distribuídos em cinco eixos: transtornos clínicos, transtornos de personalidade, condições médicas gerais, problemas psicossociais e ambientais, e avaliação global de funcionamento. Essa organização é mantida até a versão mais atual.

Para Ferrazza (2009), o DSM-III trouxe novas formulações diagnósticas que romperam com os manuais precedentes. Essa ruptura se daria em três níveis: primeiro, o rompimento com o ecletismo teórico que baseava as classificações anteriores, dando ênfase à lógica classificatória baseada na observação empírica rigorosa; segundo, a ruptura com a concepção psicanalítica; terceiro:

(...) a criação de novas representações sociais sobre o ‘indivíduo’ através do engendramento de novas concepções sobre o normal e o patológico, o que levaria consequentemente, a psiquiatria a ampliar suas possibilidades diagnósticas (Ferrazza, 2009, p. 96).

Ainda segundo a autora, foi a partir do DSM-III que os sintomas dos distúrbios mentais passaram a ser tratados, essencialmente, por via medicamentosa. O DSM-III também se tornou uma referência internacionalmente aceita na maior parte dos países ocidentais, sendo utilizado de forma sólida pelos sistemas de saúde, convênios médicos e centros de pesquisas psiquiátricas e farmacêuticas, tribunais, companhias de seguros e órgãos governamentais. Também foi nessa revisão que o conceito de neurose foi suprimido.

A terceira edição do DSM teve um significativo impacto na sociedade. Para os reformadores do DSM-III, a utilização do conceito de neurose tornava o manual vago, dificultando sua utilização pragmática e levando a incoerência. O termo passou a ser empregado somente entre parênteses, em alguns casos, depois da palavra “desordem”, desaparecendo de vez em 1989, na edição revisada do manual, o DSM-III-R. Essa alteração marcou um ponto de ruptura entre a psicanálise e a psiquiatria. A partir de então, a psiquiatria passou a se colocar em oposição à terapia. Havia, acima de tudo, uma intenção de construir

um sistema classificatório a-teórico e operacional das síndromes psiquiátrica (Burkle, 2003; Dunker, 2014, Dunker e Neto, 2011, Martinhago, 2019).

Em última análise, o DSM-III e o DSM-III-R buscaram classificar os relatos e queixas dos pacientes em categorias, discriminadas no manual, a fim de subsidiar a hipótese diagnóstica e nortear o rumo do tratamento (Martinhago e Caponi, 2019). Perdeu-se de vista a noção de causalidade, passando a focar na ideia de uma categoria nosográfica a-teórica de uso clínico em larga escala.

No tocante à homossexualidade, Nascimento, Junior e Pinho (2015) apontam que ela foi inserida na categorização do DSM-III, na sua primeira versão, de 1980, como “homossexualidade ego-distônica”. A alteração desta categoria só aconteceria, depois de muito enfrentamento da sociedade, no DSM-III-R. Podemos ler no DSM-III-R, na categoria Homossexualidade Ego-distônica²⁸ o seguinte:

Esta categoria foi eliminada por várias razões. Ela sugeriu a alguns que homossexualidade era considerada uma doença. Nos Estados Unidos quase todas as pessoas que são homossexuais primeiro passam por uma fase em que a homossexualidade deles é ego-distônica. Além disso, o diagnóstico de homossexualidade ego-distônico raramente tem sido utilizado clinicamente e houve apenas alguns artigos na literatura científica que usam o conceito. Finalmente, os programas de tratamento que tentam ajudar os homens a se tornarem bissexuais, heterossexuais não tem usado esse diagnóstico. No DSM-III-R, um exemplo de afecções sexuais são casos que no DSM-III preencheram os critérios de homossexualidade ego-distônica (APA, 1987, p. 426)

Nascimento, Junior e Pinho (2015) apontam que, no lugar da Homossexualidade Ego-Distônica, no DSM-III-R, encontrava-se 22 “transtornos psicosexuais”, subdivididos em quatro categorias (*Gender Identity Disorders, Psychosexual, Dysfunctions e Other Psychosexual Disorders*). Esse acontecimento marcou a saída da homossexualidade como uma categoria patológica defendida pelo DSM (Macedo e Sívoro, 2018; Ferrazza, 2009).

O fortalecimento da concepção biológica presente a partir do DSM-III representou uma novidade e, ao mesmo tempo, um retorno teórico. Para Ferrazza (2009), a defesa de uma psiquiatria de base orgânica seria uma tentativa de recuperar as teses defendidas, no início do século XX, por Emil Kraepelin. O argumento pela retomada das teses de Kraepelin foi capitaneado pelo grupo de psiquiatras pesquisadores da Universidade de Washington, autodeclarados neokraepelinianos, que buscavam retomar a hegemonia da psiquiatria de base

²⁸ Egodistonia diz respeito ao desencontro entre comportamentos, valores, sentimentos e pensamentos e o ego. De certa forma, essa categoria circunscreve o desencontro entre as ideias que alguém faz de si próprio e aquilo que pode ser compreendido como sendo a sua autoimagem/corpo. O contrário de egodistonia seria a egosintonia, onde haveria a harmonia entre ideia de si e autoimagem/corpo.

biológica. De certa forma, volta a ter força a justificativa sobre as origens orgânicas do sofrimento mental, uma defesa plena de convicções e esvaziadas de elementos comprobatórios, fortemente incentivadas pelo aparecimento do psicofármaco e da indústria farmacêutica.

Avançando, segundo Burkle (2019) e Martinhago e Caponi (2019), a versão posterior, DSM-IV, foi publicado em 1994, com 397 categorias e um total de 886 páginas, revisada posteriormente no ano 2000, com o DSM-IV-TR. O DSM-IV e o DSM-IV-TR seguiram na mesma perspectiva inaugurada pelo DSM-III, como um manual pretensamente a-teórico, de cunho descritivo de base organicista.

Nascimento, Junior e Pinho (2015), destacam que o debate sobre a sexualidade era realizado nessa versão do DSM dentro do capítulo “*Sexual and gender identity disorders*”, a partir de 27 transtornos, agrupados em *Sexual dysfunctions*, *Paraphilias* e *Gender identity disorders*. A ideia subjacente que sustentava as categorias, para os autores, era o funcionamento ideal ou normal da sexualidade. Por exemplo, se levarmos em conta a descrição do “Transtorno de desejo sexual hipoativo”, como uma deficiência ou ausência de fantasias sexuais e desejo de ter atividade sexual, notamos a presença da ideia de “deficiência de fantasia” ou mesmo de “baixo desejo”. Aqui, subentende-se a noção de um padrão normal, não discriminado, de fantasia sexual e desejo sexual. Essa compreensão dialoga e retoma parte das ideias de Krafft-Ebing no que diz respeito a sua concepção de normalidade, que circunscrevia a ideia de preservação da espécie, onde os comportamentos que se “distanciavam” desse propósito eram vistos como desvios.

O retorno à psiquiatria de base organicista fortaleceu também o debate sobre normal e anormal, apresentado como uma visão a-teórica voltada para fins práticos. A psiquiatria do anormal, como apresentada por Foucault (1972; 2011) carregava a marca do hospício, dos profissionais e usuários que povoavam esse espaço. Com a popularização do DSM, vemos a lógica psiquiátrica pós-alienista se fortalecer e tomar pra si expressões e comportamentos cada vez mais amplos, e a homossexualidade terá um papel significativo nesse contexto. De certa forma, os modernos manuais psiquiátricos ajudaram a psiquiatria a extrapolar as fronteiras dos muros dos antigos hospitais de alienados em direção ao cotidiano da vida social.

A última edição deste manual, o DSM-V, foi publicado em maio de 2013, estruturada em três sessões com 947 páginas. Como afirma Martinhago e Caponi (2019), a sessão I se volta às orientações para o uso clínico e forense do manual; a sessão II, apresenta os critérios

e códigos utilizados nos transtornos; e, por último, na sessão III, são indicados os instrumentos para as avaliações dos sintomas, os critérios sobre a formulação cultural dos transtornos, os modelos alternativos para os transtornos de personalidade e uma descrição das condições clínicas para estudos posteriores. Caponi (2014) afirma que o DSM-V segue a linha dos seus antecessores, se limitando a discriminar uma lista de sintomas, muitas vezes pouco claros, para um grupo cada vez maior de patologias mentais.

Sobre as patologias sexuais, o DSM-V fracionou o capítulo *Sexual and gender identity disorders* em três: Disfunções Sexuais, Disforia de Gênero e Transtornos Parafilicos. Nascimento, Junior e Pinho (2015) apontam que, respectivamente, as Disfunções Sexuais dizem respeito ao grupo de transtornos heterogêneos tipicamente caracterizados por uma anormalidade clinicamente significativa na capacidade de responder sexualmente ou de sentir prazer sexual. A Disforia de Gênero se refere aos diagnósticos que marcam uma diferença entre o gênero experimentado/expreso e o gênero atribuído socialmente. Os Transtornos Parafilicos abrangem aquele grupo de pessoas que apresentam interesses eróticos atípicos. Nesse último grupo, o DSM-V não relaciona o comportamento sexual não heterossexual como um dos exemplos, não encaixando assim a prática homossexual como patológico.

O aparecimento e desenvolvimento do DSM, como vimos, foi uma resposta da comunidade científica estadunidense às críticas acerca da aplicabilidade do manual produzido pela OMS, o CID-6. Como exposto, no desenvolvimento do DSM, a homossexualidade esteve inserida em categorias diagnósticas até, pelo menos, o DSM-III-R (1987).

Em relação ao CID, Laurenti (1994) afirma que a homossexualidade passou a ser incluída somente a partir do CID-6, em 1948, na categoria Personalidade Patológica, na subcategoria 320.6 como “Desvio Sexual”, mantendo-se igual na revisão posterior, CID-7 (1955). Na oitava revisão (1965), a homossexualidade mudou de categoria, saiu de Personalidade Patológica para a categoria “Desvio e Transtornos Sexuais”, código 302, mais especificamente na subcategoria 302.0, Homossexualidade. A mudança de posicionamento sobre a patologização da homossexualidade só viria a ocorrer somente no ano de 1975, com a nona revisão do manual da OMS. Nessa revisão, manteve-se a subcategoria 302.0, Homossexualidade, mas com uma alteração, como fica claro na descrição literal: “Atração sexual exclusiva ou predominante por pessoas do mesmo sexo com ou sem relacionamento físico. Codifique a homossexualidade aqui seja ou não a mesma considerada transtorno mental” (OMS, 1975, p.198). Apesar de manter a categoria, a OMS afirma, pela primeira vez,

que a homossexualidade poderia não ser considerada um transtorno mental, o que representou um avanço pra os Direitos Humanos e sexuais.

Na décima revisão do CID, de 1989, a Subcategoria Homossexualidade deixou de existir passou a aparecer a categoria Transtornos Psicológicos e Comportamentais Associados ao Desenvolvimento Sexual e à Sua Orientação (F66). É importante atentarmos para essa categoria, pois, nas falas de alguns opositores e opositoras à Resolução 01/99 do CFP, ela irá sustentar a defesa da oferta de tratamento para pessoas que desejariam voluntariamente deixar a condição homossexual. Apesar de a categoria deixar claro que “a orientação sexual por si não deve ser vista como um transtorno” (OMS, 1989, p. 43), ela também apresenta a subcategoria F66.1, Orientação Sexual Egodistônica, que apresenta a seguinte descrição:

Não existe dúvida quanto a identidade ou preferência sexual (heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade ou pré-púbere) mas o sujeito desejaria que isto ocorresse de outra forma devido a transtornos psicológicos ou de comportamento associados a esta identidade ou a esta preferência e **pode buscar tratamento para alterá-la** (OMS, 1989, p.43, grifo nosso)

Nota-se na descrição da subcategoria o uso de uma lógica intrapsíquica, de onde se infere que o desconforto em decorrência da vivência da identidade ou preferência sexual estaria ligado à existência de algum tipo de transtorno psicológico ou de comportamento, sendo possível à pessoa nessa situação buscar tratamento para alterar sua orientação sexual egodistônica. Aqui reside uma ambiguidade significativa que ecoaria nos anos seguintes à publicação do documento. A raiz da ambiguidade em questão está na origem do mal-estar da experiência da orientação sexual da pessoa e na estratégia para lidar com esse sofrimento. Na subcategoria, esse mal-estar estaria ligado a transtornos psicológicos ou de comportamentos associados a esta condição.

Todavia, ocorre que essa subcategoria, no uso da lógica intrapsíquica, desconsidera o sofrimento causado em decorrência da vivência de uma sexualidade dissidente significativamente estigmatizada. A vivência de uma sexualidade não heterossexual é marcada pelo preconceito, pela exclusão social e familiar, podendo chegar a casos de violência física, assassinatos e mesmo ao suicídio. A orientação sexual egodistônica, posta como está, abre caminho para a desconsideração do mal estar socialmente orientado que recai sobre grande parte da comunidade LGBTQIA+, procedendo uma leitura individualizante de um sofrimento marcadamente social. Nesse sentido, a CID se apresenta igual ao DSM na busca por uma escrita e uma postura a-teórica, meramente descritiva.

A subcategoria F66.1 apresenta a possibilidade de tratamento, em decorrência dos transtornos psicológicos ou de comportamento associados a identidade ou orientação sexual. A ambiguidade que a CID-10 apresenta pode ser vista na fala da psicóloga Rozangela Justino, opositora declarada da Resolução 01/99 do CFP:

Tendo em vista que existem muitas abordagens terapêuticas que são eficazes no auxílio de pessoas que sentem atração sexual por outras do mesmo sexo e, no caso, da homossexualidade egodistônica, que inclusive está prevista na CID-10 que é uma publicação da Organização Mundial da Saúde. Então, quando você diz que a Organização Mundial da Saúde considera a homossexualidade uma variação natural da sexualidade, isso não é bem assim. Por que a Classificação Internacional das Doenças, que é a uma publicação da Organização Mundial da Saúde, e nós estamos na CID-10 e ela vai estar em vigor até 2022, então já a muitos anos, mesmo em 99 [ano da publicação da resolução 01/99 do CFP] a CID-10 estava em vigor, e lá a Classificação fala na Homossexualidade Egodistônica²⁹, por exemplo, que é quando a atração pelo mesmo sexo não está em sintonia com o eu da pessoa e ela pode procurar tratamento para alterá-la. (...) Então, essa história de que é uma variação da sexualidade natural isso daí há controvérsias. Então, algumas pessoas, normalmente levadas por ideologias políticas, elas consideram dessa forma. E tem um outro grupo de profissionais, médicos psiquiátricos e aqueles que realmente tomam como referência a própria Classificação Internacional de Doenças não veem bem dessa forma, segue o que a Classificação Internacional das Doenças diz. (Justino, 2019)

Mas, o que a CID-10 afirmava haver possibilidade de alteração por via de tratamento? Seria a alteração da identidade ou preferência sexual? Ou seria o mal estar ocasionado por essa identidade ou preferência sexual, que no CID-10 está descrito como “transtornos psicológicos ou de comportamento associados a esta identidade ou a esta preferência”? Para pensarmos essa questão é necessário avaliarmos o movimento da psiquiatria alienista à psiquiatria do anormal e, também, as alterações nos manuais psiquiátricos e pressões sociais em torno desses documentos.

As mudanças ocorridas entre o alienismo e a psiquiatria do anormal, de cunho mais biologicista, direcionaram o debate dentro da psiquiatria para a dimensão comportamental, mais especificamente, para os desvios de uma suposta norma de desenvolvimento humano tomada como régua mestra para avaliações das singularidades. Entretanto, o movimento no campo das ideias é um processo complexo, no qual existem assimilações e rupturas. Nesse contexto, a psiquiatria organicista assimila e mantém a compreensão pragmatista presente já no alienismo, por meio da noção de recuperação através de uma intervenção científica – incorporando novas tecnologias e saberes, como a introdução dos psicofármacos na década de

²⁹ O nome correto da subcategoria F66.1 é Orientação Sexual Egodistônica e não “Homossexualidade Egodistônica”, como afirmou Rozangela Justino.

1950 – e promove alterações no foco das intervenções e das estratégias, influenciada pela compreensão orgânica da origem do adoecimento mental.

Por muito tempo, a experiência da sexualidade não heterossexual apareceu nos manuais a partir do prisma dos desvios, a partir daquilo que se distinguia do desenvolvimento normal. Desde as perversões, caracterizadas a partir de práticas distantes da preservação da espécie, nos moldes de Krafft-Ebbing, passando pelo DSM-I, onde a homossexualidade era pensada segundo o critério de Distúrbio de Personalidade Antissocial que desencadearia um suposto medo escondido e patológico pelo sexo oposto, ocasionado por traumas na relação com os pais. A compreensão da homossexualidade como um desvio vai estar presente, pelo menos, até a publicação do DSM-III, somente desaparecendo quando, depois de grande pressão social e da comunidade LGBTQIA+, a APA publica uma nova edição, o DSM-III-R, em 1987, onde a categoria homossexualidade ego-distônica foi eliminada.

Na CID, a homossexualidade entra para o catálogo deste manual em sua sexta edição, em 1948 – momento em que esse manual tem um grande crescimento no número de patologias descritas -, alocada na subcategoria Desvio Sexual dentro da categoria Personalidade Patológica. Como vimos, ela irá se manter dentro da compreensão patológica até o CID-9.

A homossexualidade foi marcada nos modernos manuais psiquiátricos do século XX a partir do pragmatismo científico da psiquiatria alienista e da visão organicista da psiquiatria do anormal. Essa mescla resultou na abordagem da homossexualidade a partir de um discurso que a descreveu como uma patologia passível de intervenção, como é possível ver no F66.1, Orientação Sexual Egodistônica, da CID-10. Nesse sentido, levando em conta rupturas e assimilações na psiquiatria, e também os debates e pressões sociais acerca das questões LGBTQIA+, o texto da subcategoria em questão apresenta uma tentativa de resposta a esse movimento histórico, por meio de um texto que busca dar conta das pressões não rompendo com a visão psiquiátrica a respeito das homossexualidades.

Vejamos. Primeiramente a OMS, por meio do manual em questão, CID-10, afirma: “Não existe dúvida quanto a identidade ou preferência sexual (heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade ou pré-púbere) [...]” (OMS, 1989, p. 43). Essa afirmação parece afinada com a revisão do DSM-III-R, publicada dois anos antes do CID-10, em 1987, em que afirma que a categoria Homossexualidade Ego-distônica deixou de existir, entretanto que “Nos Estados Unidos quase todas as pessoas que são homossexuais primeiro passam por uma fase em que a homossexualidade deles é ego-distônica” (APA, 1987, p. 426). Ou seja,

tanto a OMS/CID quanto a APA/DSM afirmam que não compreendem a homossexualidade dentro de critérios patológicos, todavia mantêm a defesa da existência de uma “anormalidade sexual”, a egodistonia. Dessa maneira, apresentam um discurso híbrido: existe uma subcategoria que, mesmo não sendo patologia, apresenta traço de anormalidade.

Essa singularidade fica clara quando, em um segundo momento, a partir do uso adversativo “mas”, a subcategoria apresenta a característica que relativiza a afirmação anterior e expõe o motivo da existência dessa característica: “(...) **mas** o sujeito desejaria que isto ocorresse de outra forma **devido** a transtornos psicológicos ou de comportamento associados a esta identidade ou a esta preferência [...] (OMS, 1989, p.43, grifo nosso). Aqui, a OMS afirma que, mesmo não existindo dúvida quanto a identidade ou preferência sexual, algo desencadearia transtornos psicológicos ou de comportamentos (não fica claro o motivo pelo qual isso ocorreria), onde, por sua vez, levaria a pessoa a desejar que “isto ocorresse de outra forma”. Por fim, a OMS afirma ser possível à pessoa “buscar tratamento para alterá-la”.

A partir do exposto, levando em conta a apropriação desta subcategoria pelos opositores e pelos defensores da Resolução 01/99 do CFP, nota-se duas formas distintas de interpretação. Em uma primeira interpretação, o sujeito descrito pela subcategoria teria uma determinada identidade ou preferência sexual e, por conta dela, seria acometido por algum transtorno psicológico ou de comportamento que gera um mal-estar. Sofrendo, o sujeito procuraria ajuda para sanar essa condição por meio de um tratamento naquilo que essa situação teria de “anormal”, seu desvio da condição de saúde. Por essa lógica, o tratamento seria uma reabilitação para o reestabelecimento da condição normal de vivência da sexualidade perdida, compreendida pela heterossexualidade, aqui vista como uma condição humana compulsória. O direcionamento do tratamento, por fim, seria focado na “correção” da egodistonia, a fim de direcionar o sujeito para a “normalidade sexual”, a “sexualidade sadia”, que seria a heterossexualidade.

Em uma segunda interpretação, também se compreende a possibilidade de existência de uma egodistonia, mas esta é pensada de forma diferente. Nessa interpretação, compreende-se a possibilidade de existência da egodistonia na esfera sexual em decorrência do efeito da experiência homossexual no mundo, em função dos estigmas e dos preconceitos que esse grupo experimenta. Seriam esses estigmas e preconceitos que estariam na base do sofrimento psíquico que poderiam ocasionar os “transtornos psicológicos ou de comportamento associados a esta identidade ou a esta preferência”. Nessa interpretação, compreende-se a egodistonia como consequência da percepção da homossexualidade como um “problema”,

algo a ser evitado, uma “anormalidade” que geraria um mal estar no sujeito e afetaria a sua relação com sua autoimagem/corpo.

Para essa interpretação, o tratamento da egodistonia seria a busca pela egosintonia, onde o desejo e a autoimagem estariam em harmonia. Esse processo se daria por meio da compreensão da homossexualidade como uma condição normal de vivência da sexualidade, não sendo possível ser descrita como uma possível dessintonia. Dessa forma, não haveria espaço para reabilitação da sexualidade, mas antes uma intervenção voltada para a compreensão de si e dos efeitos dos preconceitos e estigmas sobre a autoimagem. A egodistonia seria um desencontro entre a ideia de si e autoimagem/corpo fruto da experiência de segregação social e violência, geradora de mal estar, das quais as pessoas não heterossexuais estão submetidas no mundo.

A ambiguidade sutil no texto da subcategoria F66.1 Orientação Sexual Egodistônica abriu a possibilidade para que grupos com objetivos diferentes se apropriassem desse manual a fim de legitimar determinadas práticas e compreensões de mundo. O CFP se coloca ao lado do grupo que interpreta a subcategoria a partir da segunda compreensão, como podemos ver na fala de Pedro Paulo Bicalho, então conselheiro do CFP, feita em um programa na TV Senado com a psicóloga Rozangela Justina onde se debatia a Resolução 01/99:

O Conselho Federal de Psicologia reconhece que a egodistonia, que ainda está presente no CID-10, Ela não se trata de uma relação que o sujeito mantém com a homossexualidade a partir de um caráter patológico, mas, muito pelo contrário, a egodistonia é efeito do modo como esta sociedade reconhece a homossexualidade como um problema. Portanto, o que produz egodistonia não é a homossexualidade, mas são todos os processos de LGBTfobia que estão presente na sociedade. (Bicalho, 2019)

Por meio de uma leitura patologizante desta subcategoria, os opositores da Resolução 01/99 se valeram de uma pretensa cientificidade para defender a prática da “reorientação sexual” das homossexualidades.

Como vimos, os modernos manuais de psiquiatria se estabeleceram de forma sólida na comunidade internacional por volta dos anos 1950, depois do lançamento do CID-6 e do DSM-I. Todavia, o uso de manuais já vinha sendo incorporado nos estudos psiquiátricos desde pelo menos 1886 com o Manual de Krafft-Ebing, *Psychopathia Sexualis*. O aparecimento desses manuais esteve ligado ao momento histórico de mudança da perspectiva alienista para a visão mais biologicista da psiquiatria do anormal. Como aponta Foucault (2001), com a psiquiatria do anormal se intensificou a defesa da anormalidade e de um

suposto desenvolvimento normal que seria tomado como régua de averiguação dos desvios. Essa seria a base da generalização do saber psiquiátrico para diversas áreas da vida humana. Um dos aspectos que favoreceram essa generalização foi, como aponta o autor supracitado, o aparecimento da noção de estado nos discursos médicos psiquiátricos.

A noção de estado também foi incorporada pelos opositores da Resolução 01/99. Em semelhança com o que Foucault (2001) expõe, onde o estado imprime na pessoa a base de sua condição de anormalidade, Rozangela Justino afirma:

Digo que pessoas “estão” homossexuais e “não são” homossexuais porque a homossexualidade é um estado passível de mudança (...) Então, em pessoas cuja homossexualidade seja egodistônica, respeitando a motivação individual para efetuar as mudanças que elas mesmas desejarem, o estado homossexual é passível de mudança. (Justino, 2006a)

Nota-se, ao considerar que as pessoas “estão” homossexuais, que Rozangela Justino se vale da lógica de que a homossexualidade é fruto de um estado. Como aponta Foucault (2001), o estado seria a base anormal a partir da qual as patologias surgem, no caso da homossexualidade, esse estado seria a orientação sexual ego-distônica, expressada por meio de uma vivência homossexual da sexualidade.

Outra opositora que se vale desta lógica é Marisa Lobo. Por meio de seu blog, a psicóloga publicou o texto que serviu de base para sua participação na audiência pública sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 234/11, de autoria do ex-deputado João Campos (PSDB/GO), que buscava sustar o artigo 3º³⁰ da Resolução 01/99 compreendendo que o CFP, “[...] ao restringir o trabalho dos profissionais e o direito da pessoa de receber orientação profissional, por intermédio do questionado ato normativo, extrapolou o seu poder regulamentar.” (Campo, 2011). No texto de Marisa Lobo, lemos:

É sabido por todos nós que não podemos considerar a homossexualidade mais como doença, que o termo doença foi retirado dos códigos de medicina (OMS-CID.DSM) porém existem outros diagnósticos que foram mantidos e que são perfeitamente aplicáveis a transtornos possíveis decorrentes da orientação sexual de qualquer sujeito sendo homo, hetero e ou bissexual.

Mas a resolução já impõe e induz ao profissional a acreditar que não tem mudança e a negligenciar os conflitos bem como o poder do ser humano de decidir pela sua condição e, pior, a induzir o conceito anti religioso de que se acontecer será somente pela imposição de sua religião, da sociedade, e de forma irresponsável negligencia até mesmo a medicina que é a psiquiatria e que assegura a possibilidade de conflitos, transtornos, egodistonia (cid 10

³⁰ “Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.” (CFP,1999)

f66.f65.f64), que podem ser mudados, se for o desejo do paciente. (Lobo, 2012, grifos da autora)

Na mesma linha de interpretação de Rozangela Justino, Marisa Lobo também parte da premissa de que a homossexualidade não é uma patologia. Entretanto, afirma que a medicina assegura que, na experiência sexual, é possível que se desenvolvam “transtornos e patologias”, citando a da egodistonia como exemplo. Para a autora, “O diagnóstico requer uma profunda perturbação de identidade sexual normal” (Lobo, 2016, p. 23) e que as pessoas que defendem uma posição contrária não compreendem como real o desvio da condição “normal” do desenvolvimento da sexualidade humana.

Sobre o tratamento para a “profunda perturbação de identidade normal”, Lobo (2016), ao criticar o grupo que pensa diferente de suas convicções, deixa transparecer sua compreensão de tratamento no trecho: “os defensores da diversidade sexual acusam de intolerância e preconceito os que acreditam na possibilidade de adaptação e integração psicológica, social e cultura das crianças ao sexo a que pertencem”. (Lobo, 2017, p. 26). A adaptação e integração psicológica, social e cultural se direcionaria para um retorno à condição “normal” e “biologicamente natural” do sexual, a heterossexualidade, como é possível perceber em sua fala:

A referência de nascimento é heterossexual e expressa na natureza humana e animal, ainda que tentem questionar socialmente. Assim, o “sentir-se” homem ou mulher, a condição de macho e fêmea, é expressa na natureza, como papéis biologicamente inscritos, e não apenas como maneiras de relacionar-se socialmente, como defende a ideologia de gênero. (Lobo, 2018, p. 263)

Como veremos, os manuais de psiquiatria e, mais especificamente, a subcategoria Orientação Sexual Egodistônica, presente no CID-10, emprestaram para as narrativas de oposição à Resolução 01/99 um manto de cientificidade que revestiria os discursos a partir de certa forma de interpretação.

1.2 A sexualidade como questão para o pentecostalismo brasileiro

A respeito das questões que envolvem a dimensão religiosa, esse trabalho se posiciona dentro da interpretação de Natividade (2006a) quando indica uma abordagem da religião por uma via menos formal, menos formalista na sua análise da concepção teológica e ritualista, mas dando ênfase na sua dimensão relacional em face a outras esferas sociais. Trata-se, dessa maneira, de realçar a contextualização dos discursos em um amplo cenário histórico-cultural, tomando os conflitos como indicativos de processos sociais.

A ligação entre facetas de discursos religiosos e a Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia é presentificada nesse trabalho logo de partida a partir da seleção das fontes. Valendo-se dos critérios já citados, selecionamos como fontes a psicóloga Marisa Lobo, a psicóloga Rozangela Justino, o blog da associação de apoio ao ser humano da concepção até a morte natural (ABRACEH) e o blog Movimento de Apoio. A respeito das duas últimas fontes, para a finalidade desta pesquisa, todas as informações nelas contidas serão compreendidas como sendo de propriedade autoral e intelectual de Rozangela Justino. Essa compreensão decorre de que: todas as publicações nestes blogs terem autoria de Rozangela Justino; ambas as plataformas tiveram Rozangela Justino como criadora; o fato de Rozangela Justino ter presidido, até onde essa pesquisa pode mapear, ambos os grupos; o fato de compartilharem postagens iguais; o fato de manterem afinidade de ideias e posturas políticas; e, por último, terem o mesmo padrão estético e serem hospedados na mesma plataforma que o blog de Rozangela Justino. A partir desta interpretação, temos como fontes duas personagens: Marisa Lobo e Rozangela Justino. Além de terem posicionamentos contrários à Resolução 01/99, outra semelhança entre Marisa Lobo e Rozangela Justino é que ambas declaram sua fé como característica de singularidade.

Em seu Blog, Rozangela Justino se qualifica como missionária, deixando exposto seu voto de aceitação de Jesus, ato comum à conversão no pentecostalismo:

JESUS, eu reconheço que sou um pecador, e me arrependo de todo o meu coração! O senhor morreu na Cruz do Calvário em meu lugar, perdoou os meus pecados, e me deu a vida eterna com o Senhor! Eu não mereço tão grande amor e salvação, mas aceito o Seu sacrifício por mim! O senhor é o meu único e suficiente Salvador, e convido-o a fazer morada em meu coração! Peço ao Espírito Santo de Deus que venha dirigir a minha vida, o meu falar, pensar, agir e sentir,... durante todos os dias da minha vida (Justino, 2021)

Outro fato que marca a biografia de Justino como permeada por entrelaçamentos de seu pertencimento de fé e sua atuação profissional foi, como já foi citado, a sua atuação, pelo menos desde 1987, junto a instituições que buscavam “apoiar” homossexuais que relataram

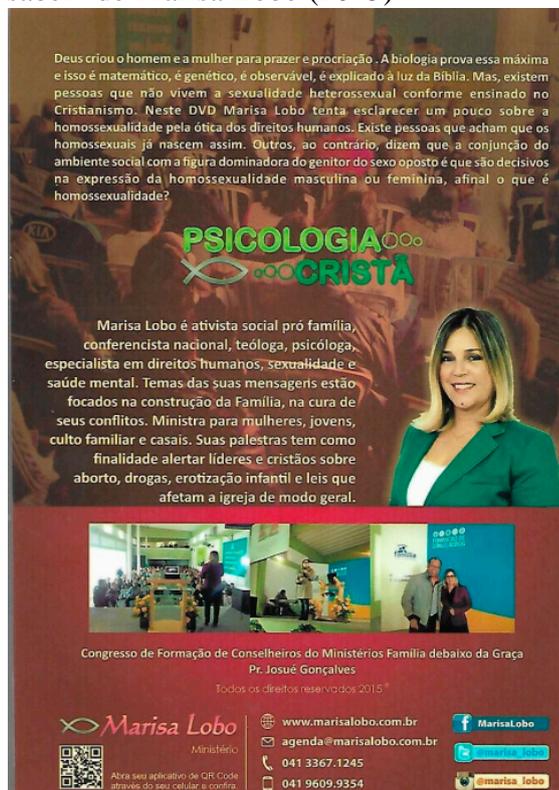
sentir sofrimento com o seu comportamento e orientação sexual, o que a autora denomina de “movimento de apoio aos que voluntariamente desejam deixar a homossexualidade”, ou simplesmente “movimento de apoio”. Justino esteve ligada diretamente à fundação do grupo Exodus Brasil (Natividade, 2006a), filial do grupo Exodus Internacional, uma organização cristã interdenominacional, sem fins lucrativos, que tem o objetivo de unificar e equipar cristãos em todo o mundo para ministrar o poder de Jesus Cristo àqueles que, de alguma forma, estão envolvidos com a homossexualidade. Este grupo declara acreditar que as Escrituras Sagradas são a Verdade e a Autoridade no que diz respeito a todas as questões sobre moralidade e fonte de esperança àqueles que estão na condição de homossexualidade. Afirmam reconhecer a “pecaminosidade dos atos homossexuais”, em qualquer das suas formas, e acreditam na redenção e libertação oferecidas por Jesus Cristo a todos os que nele buscam ajuda (Exodus, 2007). Este grupo, atualmente, tem sede em Londrina, Paraná, e representa a primeira iniciativa religiosa cuja proposta pastoral envolve a conversão e recuperação de homossexuais (Natividade, 2006a).

Voltando a nossa personagem, sabe-se que Justino trabalha, desde 2016, como assessora parlamentar para assuntos especiais do Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ), teólogo e atual presidente da Frente Parlamentar Evangélica (FPE), ligado à Igreja Assembleia de Deus. Ela conta que, em função dessa aproximação com a atuação política, não tem mais realizado atendimentos clínicos na área da psicologia:

Eu comecei a ir para a câmara dos deputados por volta de 2005, 2006. Comecei indo de uma forma mais esporádica e depois eu fui ir morar em Brasília para acompanhar, como eu já falei, as proposições de interesse da vida e da família. E pra mim isso não foi assim tão complicado, não. Realmente, o fato de eu ter deixado o meu trabalho na psicologia clínica, eu já até expliquei isso, por conta de perseguição religiosa, perseguição profissional, porque eu acolhia voluntariamente pessoas que queriam deixar o homossexualismo. E isso dentro do “politicamente correto” eu estava inadequada. Então eu sofri muita perseguição do movimento gay, do Conselho de Psicologia, que chegou a inclusive me cassar o meu registro profissional e eu o reative através da justiça, pra continuar lutando em prol dos valores da vida e da família. Mas, para o consultório eu não voltei. (...) Então, hoje eu estou vivendo um outro tempo. Eu não diria que é mais importante, ou menos importante, como você colocou. Porque, cuidar de vidas, isso é muito precioso, uma vida é muito preciosa. Mas, quando a gente atua na área política, fica muito mais abrangente, a nossa atuação é mais abrangente. (Justino, 2020a)

A respeito da ligação entre pertencimento de fé e atuação profissional da psicóloga Marisa Lobo, podemos ver através da divulgação de seu DVD a informação acerca de uma “psicologia cristã”:

Imagem 2 – Contra capa do DVD “Sexualidade debaixo da graça – Homossexualidade: o que a igreja precisa saber” de Marisa Lobo (2015)



Fonte: contra capa do DVD “Sexualidade debaixo da graça – Homossexualidade: o que a igreja precisa saber” (Lobo, 2015)

Outro espaço onde essa associação aparece é na sua loja virtual³¹, em que, novamente, a logomarca da “psicologia cristã” é vinculada ao lado de sua imagem. Neste espaço consta, entre suas produções, uma coleção de livros intitulada “Série psicologia cristã” com os temas *Estresse e ansiedade*, *Autoestima na infância* e *Depressão*. Já ne seu canal no *Youtube*, Lobo se descreve como “Psicóloga e cristã”. Em decorrência de se apresentar como uma profissional que atua dentro da “psicologia cristã”, em 2015 Lobo respondeu a um processo disciplinar no CRP do Paraná. O processo foi concluído no ano de 2015 com a imposição de censura pública. Na ocasião de seu processo, Lobo foi assessorada juridicamente pela advogada e atual Ministra da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves. Em sua defesa, Lobo alegou perseguição religiosa. (Macedo, 2017)

³¹ <https://psicologiacrista.minhalojoanouol.com.br/>

Ligada à Igreja Batista do Bacacheri (IBB)³², Curitiba, Lobo tem uma atuação bastante forte nas redes sociais e aspirações políticas declaradas, já tendo pleiteado a vaga de vereadora (2016) e prefeita (2020), ambas na cidade de Curitiba. Atualmente é presidente estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no Paraná. Na época de sua campanha para a prefeitura de Curitiba, Lobo, através de site de financiamento público, se descreveu da seguinte forma:

Saudações conservadoras!!!

Eu sou a psicóloga cristã conservadora Marisa Lobo, sou pré candidata a Prefeita de Curitiba. Minha Carreira é marcada pela defesa intransigente dos valores conservadores. Sou pré candidata a prefeita de Curitiba, pelo Avante 70³³. Estou aqui para pedir a sua contribuição eleitoral, nossa campanha tem pouco recursos, preciso de seu apoio, para trazer a capital do Paraná, o protagonismo da direita conservadora. Se você compactua com os valores conservadores, participe! Me ajude a transformar Curitiba, esta é a nossa oportunidade, acredite!! Faça a sua doação e auxilie na promoção de nossa proposta conservadora rumo a uma sociedade melhor. (Lobo, 2020)

É possível perceber que Lobo se descreve de forma diferente em situações diferentes, em seu financiamento coletivo para a vaga na prefeitura da cidade de Curitiba, a descrição de “psicóloga cristã conservadora” lhe pareceu cabível frente a seus possíveis eleitores.

Assim, tanto Rozangela Justino, quanto Marisa Lobo, declaram de forma (in)direta que suas convicções de fé têm relevância para a sua atuação profissional na medida em que faz questão de deixar explícito sua fé ao lado de sua formação profissional. Entretanto, apesar desta semelhança, essas personagens se diferenciam no que concerne à denominação religiosa de origem. Marisa Lobo declara-se protestante, ligada à já citada IBB. Rozangela Justino, por sua vez, apesar de não deixar claro a denominação a qual está vinculada, encontramos uma menção a seu pertencimento religioso na entrevista que a personagem concedeu à jornalista Cláudia Feliz do Jornal Gazeta, do Espírito Santo, em 2007³⁴, em que é descrita como ligada à Igreja Presbiteriana Betânia de Icaraí, Niterói. Assim sendo, ambas são protestantes.

A fim de lançar luz às falas contrárias à Resolução 01/99 por parte de Rozangela Justino e Marisa Lobo, que se apoiam em questões de fé, nesse capítulo abordarei a chegada do protestantismo e do pentecostalismo no Brasil, apontando sua evolução e diferenciação.

³² Um outro integrante da Igreja Batista de Bacacheri é o ex-coordenador da operação Lava Jato, Deltan Dallagnol. A IBB também sediou o Instituto Mude, grupo que fazia lobby jurídico em fazer da operação Lava Jato. <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/08/12/igreja-frequentada-por-deltan-foi-sede-de-movimento-que-defende-a-lava-jato.htm>

³³ A época, Lobo era presidente estadual do Avante em Curitiba.

³⁴ Disponível em <http://movimentodeapoio.blogspot.com/2007/07/h-uma-ditadura-gay-no-brasil-publicado.html>

1.2.1 Breve história do protestantismo e pentecostalismo no Brasil

Protestantismo é um termo genérico que abarca uma variedade de igrejas ou denominações cristãs não católicas que se ligam com a Reforma Protestante (Degani-Carneiro, 2013). Ocorrida no século XVI, esta Reforma diz respeito a um conjunto de manifestações críticas à Igreja Católica de Roma, disparadas por Martinho Lutero, que tinha como princípio a rejeição da intermediação entre estrutura religiosa e a divindade, negando, assim, a autoridade de Igreja. O ato inaugural de Martinho Lutero de fixar suas teses da reforma na porta da catedral de Wittenberg, na Alemanha, trouxe uma visão renovada na postura religiosa. O princípio protestante em relação à autoridade institucional e centro religioso como intermediário com o divino esteve intimamente ligado com o surgimento de uma nova categoria social que desejava maior participação política: a burguesia. Socialmente, a reforma protestante ajudou a formar os Estados Nacionais (Almeida, 2016). Lutero acreditava que todos poderiam receber a revelação divina, expressas nas Sagradas Escrituras, sem interferência do sacerdote de Roma (Fernandes, 2006).

No Brasil, o protestantismo esteve presente desde o período da colonização, ganhando impulso com os tratados de Aliança e Amizade e com o tratado de Comércio e Navegação, em 1810 (Jacó-vilela, Degani-Carneiro, 2012; Matos, 2011; Mendonça, 1922; Almeida, 2016). Embora alguns autores (Jacó-vilela, Degani-Carneiro, 2012; Freston, 1993; Mafra, 2001; Campos, 2011) deem a devida ênfase ao crescimento do campo protestante na primeira metade do século XIX, considero importante apresentar a dinâmica do protestantismo no século XVI (Mattos, 2011; Mendonça, 1922; Almeida, 2016) para poder, posteriormente, ter elementos para pensar o recorrente argumento de perseguição religiosa ou cerceamento ao direito da liberdade religiosa por parte dos opositores à Resolução 01/99 (Aragusuku e Lara, 2019; Natividade, 2006a, 2009; Musskopf, 2013; Macedo, 2017).

Nos séculos XVI e XVII, o Brasil foi invadido por duas nações, além dos portugueses: França e Holanda. Essas incursões trouxeram, entre outras coisas, os primeiros protestantes para o território (Matos, 2011; Mendonça, 1922; Almeida, 2016), provocando forte reação dos colonizadores em um contexto de contrarreforma³⁵. Em 1555, chegava às costas do Rio de Janeiro uma expedição liderada por Nicolas Durand de Villegaignon e posteriormente os primeiros protestantes franceses (*huguenotes*), com orientação direta de Calvino e do rei

³⁵ Contra-reforma foi o nome dado a resposta da Igreja Católica à Reforma Protestante iniciada por Martinho Lutero.

Henrique II, da França. No dia 10 de março de 1557, foi realizado o primeiro culto protestante em terras brasileiras (Mattos, 2011; Mendonça, 1922; Almeida, 2016). Essa experiência foi rapidamente reprimida pelas forças coloniais portuguesas.

Essa tentativa de colonização protestante visava fundar a *França Antártica*, na busca de construir um refúgio para os protestantes huguenotes onde seria possível praticar livremente o culto reformado. Como aponta Mendonça (1922), havia uma certa “visão do paraíso”, um lugar onde se poderia, por meio da pregação do Evangelho, reconstruir o cristianismo em sua pureza original. Com a expulsão de Villegaigon, o embrião da *França Antártica* chegava ao fim, juntamente com a primeira tentativa de estabelecimento do protestantismo na América do Sul. Desta empreitada, restou o prestígio de terem construído a primeira igreja protestante e realizado o primeiro culto em 10 de março de 1557.

Outro aspecto da história do protestantismo no Brasil esteve intimamente relacionado aos desdobramentos do Concílio de Trento, contexto onde a Igreja Católica Romana reestruturou suas ações de enfrentamento ao protestantismo. Nessa recomposição, além dos judeus e cristãos novos, estariam nos bancos da inquisição o islamismo, as bruxarias, sodomias, o protestantismo e outras expressões compreendidas como heresias. O Concílio de Trento impulsionou a migração de grupos de protestantes europeus às terras brasileiras. É importante relatar que o aumento da população protestante no Brasil refletiu nos documentos dos processos do Santo Ofício entre os anos de 1591 e 1646. Nos documentos haviam relatos de pelo menos 15 acusações de “luteranismo”³⁶. As visitas e processos inquisitoriais facilitaram de forma significativa a hegemonia católica no Brasil colonial e imprimiam um padrão de perseguição sistemática aos protestantes. Data desse episódio o momento em que, apesar de pouco específico, os protestantes passaram a existir como “luteranos” nos processos inquisitoriais (Almeida, 2016).

Dando seguimento à análise dos primeiros episódios relacionado à história dos protestantes no Brasil, podemos dizer que a mais séria e duradoura tentativa de implementar uma cultura protestante no Brasil diz respeito à invasão holandesa. Esta nação calvinista criou, em 1621, o empreendimento náutico Companhia das Índias Ocidentais e em, 1624, tomou Salvador, a época, capital do Brasil. Expulsos no ano seguinte, os holandeses voltaram a invadir o Brasil em 1630, agora por Recife e Olinda, onde ficaram até 1654. Nesse período, os invasores criaram sua própria igreja estatal (reproduzindo os moldes calvinistas da Igreja Reformada da Holanda), organizaram 22 igrejas e congregações, dois presbitérios e um

³⁶ Versão do protestantismo associado a Martinho Lutero.

sínodo. Em suas igrejas chegaram a circular 50 pastores, pregadores e outros oficiais (Matos, 2011). O governo central do Brasil Holandês mantinha um órgão de assessoramento (Conselho Eclesiástico de Recife) encarregado de cuidar da administração das igrejas calvinistas, formando uma liturgia oficial (Almeida, 2016).

Para Mendonça (1922), mesmo não havendo indícios de que os holandeses tiveram a intenção de construir no Brasil uma organização social religiosa dentro de uma visão de terra prometida, essa hipótese não deve ser totalmente descartada, uma vez que essa busca integrava o clima da época. Durante os anos de existência do Brasil Holandês, Pernambuco e outras áreas do Nordeste foram protestantes. Toda essa estrutura desapareceu com o reestabelecimento do governo português na região, sendo apagado os vestígios institucionais do cristianismo reformado holandês.

Com o exposto, podemos perceber que os protestantes estiveram aqui no Brasil já na primeira metade do século XVI. Tendo nessa trajetória momentos de perseguição, repressão e, por um curto período, um episódio de liberdade religiosa. A relação conflituosa com o catolicismo brasileiro e a tentativa de hegemonização da fé católica neste canto do mundo se constituiu como o principal impeditivo das incursões protestante no Brasil. Esse quadro iria mudar com a chegada da família real em 1808.

No início do século XIX, parte da Europa encontrava-se diante de um bloqueio continental imposto por Napoleão Bonaparte, que não permitia que um país aliado da França estabelecesse relações comerciais com a Inglaterra. A punição para quem não cumprisse o bloqueio seria a invasão de seu território pelas forças francesas. Dom João, príncipe regente de Portugal, mesmo aderindo ao bloqueio, mantinha escondido trocas comerciais com a Inglaterra. Dessa forma, em 1807, Napoleão invadiu Portugal que, com a ajuda da esquadra naval inglesa, conseguiu fugir a tempo para o Brasil. Uma das moedas de troca para esse apoio logístico foi a abertura dos portos brasileiros para comércio com a Inglaterra (Almeida, 2016). Poucos dias após a chegada da corte portuguesa ao Brasil, Portugal cumpriu sua promessa com a Inglaterra abrindo os portos para trocas comerciais assinando dois acordos com a referida nação: o *Tratado de Livre Comércio e Navegação* e o *Tratado de Aliança e Amizade*. (Mafra, 2011; Jacó-Vilela, Degani-Carneiro, 2012).

Foi o *Tratado de Livre Comércio e Navegação* que apresentou uma relevante alteração sobre a questão religiosa. Nele se lia no artigo XII:

Sua Alteza o Príncipe Regente de Portugal declara, e se obriga no Seu próprio Nome, e no de Seus Herdeiros, e Sucessores, a que os Vassallos de Sua Magestade

Britannica, residentes nos Seus Territorios, e Dominios, não serão perturbados, inquietados, perseguidos, ou molestados por causa da sua Religião, mas antes terão perfeita liberdade de Consciencia, e licença para assistirem, e celebrarem o Serviço Divino em honra do Todo Poderoso Deos, quer seja dentro de suas Casas particulares, quer nas suas particulares Igrejas e Capellas, que Sua Alteza Real agora e para sempre graciosamente lhes Concede a Permissão de edificarem, e manterem dentro dos seus Dominios. (Lisboa, 1810)

Entretanto, neste mesmo artigo estão negados aos protestantes: 1) É proibido construir Igrejas e Capelas que, externamente, não se pareçam com casas populares, 2) É proibido usar sinos para anunciar publicamente as horas de seus serviços divinos, 3) É proibido declamar publicamente contra a religião católica, 4) É proibido fazer proselitismos ou conversões, 5) É proibido se portar de forma desrespeitosa ou inapropriada para com os ritos e cerimônias da religião católica, 6) Os mortos só poderão ser enterrados em lugares designados para esse fim, e em separado. Como se vê, a liberdade religiosa, mesmo sendo inovadora para o momento, ainda apresentava uma série de restrições, com penalidades que podiam chegar inclusive à expulsão do país.

Até chegada da Família Real e a abertura para novas práticas religiosas, pode-se dizer que não havia mais protestantes no Brasil. A significativa mudança com a chegada de D. João VI e a abertura dos portos às “nações amigas”, impulsionou uma grande entrada de protestantes anglicanos em terras brasileiras (Mendonça, 1922). Segundo Almeida (2016), nesse momento a prática do protestantismo era sentida de forma mais expressiva nas regiões portuárias. Todavia, apesar do ato inaugural que permitiu certa tolerância religiosa, ainda havia o condicionamento de normas de conduta e comportamento que asseguravam a hegemonia da religião dominante de Portugal. Na prática, de fato, o tratado estabelecia liberdade de culto, mas realizar tais cultos fora dos locais estabelecidos e/ou em desacordo com as especificações técnicas do local era passível de repressão.

A relativa liberdade religiosa foi mantida e reafirmada na Constituição de 1824, por meio de seu artigo 5º:

A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permittidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior de Templo (Brasil, 1824)

A questão religiosa no debate da constituinte de 1823 motivou grandes debates. De um lado, haviam os constituintes que propunham uma abertura religiosa, pressentindo o inevitável contato com nações protestantes e o impacto de uma constituição restritiva. Por

outro lado, existia uma forte oposição, representada pelos 18 padres entre os 90 constituintes. Por fim, prevaleceu a relativa liberdade religiosa com a defesa da Religião Católica Apostólica Roma como religião oficial do Estado. Entretanto, continuavam a existir as restrições, como as limitações quantos aos lugares de culto, à construção de templos e as restrições ao proselitismo. Também se manteve o impedimento de enterros aos não-católicos em cemitérios administrados pela Igreja Católica (Mendonça, 1922)

Apesar dos termos sobre a liberdade religiosa, com a constituição de 1824 temos as condições históricas e sociais para a vinda de mais imigrantes protestantes para o Brasil. A virada do século XVIII para o século XIX foi de grande movimentação, o que se refletia também na chegada ao Brasil de novas ideias, conceitos e movimentos europeus como iluminismo, maçonaria, liberalismo e ideias democráticas americanos e franceses (Matos, 2011).

Nesse contexto agitado, a imigração de ingleses interessava à estrutura portuguesa, vindo ao encontro do fortalecimento das trocas comerciais e também da modernização do Brasil. Os ingleses eram compreendidos como uma nação que havia passado pela revolução industrial, e, representavam, portanto, ares modernos. Essa visão ajudou a consolidar acordos bilaterais com vistas ao emprego de mão de obra inglesa em solo brasileiro. Além dos ingleses, também ingressaram no Brasil no período imigrantes da região da Suíça (Helvécia) e da Alemanha (Germânia) (Almeida, 2016).

Os imigrantes oriundos da Suíça se direcionaram para a região serrana do Rio de Janeiro, para a fazenda do Morro Queimado, no caminho de Cantagalo, fundando a vila Nova Friburgo (Matos, 2011). Todavia, esta vila rapidamente entrou em decadência e não prosperou, cedendo espaço para o estabelecimento dos imigrantes alemães que, em três de maio de 1824, estabeleceram sua primeira paróquia em Nova Friburgo. Ressalta-se que, parte daqueles imigrantes alemães não conseguiram se fixar na região serrana do Rio de Janeiro e dirigiram-se ao Sul do país, formando a colônia de São Leopoldo (1824), vizinha a Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Como aponta Almeida (2016), esse primeiro momento do protestantismo, chamado de protestantismo de imigração, não era simplesmente um fenômeno espontâneo da cultura religiosa dos povos que vieram para o Brasil. Fazia parte de um projeto que pretendia estabelecer uma atmosfera de “esclarecimento” à população brasileira. Estava por detrás dessa estratégia a tentativa de remediar problemas nas áreas educacional, econômica e estrutural que já se alongavam desde o período colonial.

A respeito do protestantismo de imigração, pode-se dizer que ele não tinha interesse proselitista, isto é, de evangelizar a população nativa. Seu objetivo estava voltado para o estabelecimento de comunidades e reprodução dos laços sociais e culturais de seus países (Jacó-vilela, Degani-Carneiro, 2012). O protestantismo de imigração estava estritamente ligado à vinda dos colonos europeus para trabalhar como mão de obra tanto complementar quanto substituta ao trabalho escravo no Império brasileiro. Também é importante salientar que a vinda desses grupos de colonos europeus também estava vinculada a objetivos de caráter racial, na tentativa de branqueamento da população do país (Almeida, 2016). Outra característica da igreja de imigração brasileira era um traço sectário: o apoliticismo (Freston, 1993). A justificativa para esse elemento estaria ligada a uma visão pragmática: por serem estrangeiros, não se meteriam em questões políticas.

Um importante desdobramento do protestantismo de imigração foi o fato dele ter, de certa forma, ajudado a criar as condições para a introdução do protestantismo missionário no Brasil (Matos, 2012). O perfil do imigrante alemão, afeito ao trabalho com culturas agrícolas pequenas, desagradava o setor latifundiário de café, que passou a vislumbrar outro perfil de imigrante que melhor serviria às necessidades brasileiras. Com essa visão, a partir da aliança entre latifundiários de café e o Império, foi modificada em 1830 a lei de financiamentos para imigração. Assim, pela Lei do Orçamento de 15 de dezembro de 1830, foi interrompido o financiamento para a colonização estrangeira de origem do centro da Europa, agora a ênfase seria dada para o fluxo migratório de colonos do sul estadunidense. Vale ressaltar que a escolha desta população tinha um propósito específico: trabalhadores acostumados com plantações em largas de monocultura e ambientados com a lógica do trabalho escravagista. Esse era o melhor perfil para aquele estágio do capitalismo brasileiro (Almeida, 2016)

Com a vinda dos trabalhadores estadunidenses, também chegaram os protestantes daquela região, inaugurando o que viria a ser chamado de protestantismo de missão. Este protestantismo diz respeito, principalmente, às igrejas que se instalaram no Brasil por meio de obra missionárias, distinguindo-se da vertente do protestantismo de imigração pelo objetivo de conquistar adeptos brasileiros por meio do proselitismo (Freston, 1993). O primeiro grupo a chegar no Brasil com essas características foram os metodistas (Freston, 1993; Matos, 2011; Mendonça, 1922). A partir de 1835 desembarcam no Rio de Janeiro os metodistas estadunidenses Foutain E. Pitts (1808-1874), Justin Spaulding (s.d.) e Daniel Parish Kidder (1815-1891), responsáveis pela fundação da primeira escola dominical no território brasileiro.

Com as arrecadações desta escola, contrataram professores e tentaram implementar a “Missão Spaulding”. Entretanto, a empreitada chegou ao fim em 1842 (Mendonça, 1922).

Passado esse momento, os metodistas iriam fundar, em 1867, a primeira Igreja Metodista no Brasil, em Saltinho, São Paulo, por meio da obra do estadunidense Junius E. Newman (s.d.) (Mendonça, 1922; Almeida, 2016). Newman foi responsável pela recepção de sulistas estadunidenses, encaminhando estes à região de Santa Bárbara do Oeste, interior de São Paulo, onde foi fundado no ano de 1881 o Educandário Metodista em Piracicaba (Almeida, 2016).

Em 1855 chegou ao Brasil o segundo grupo de protestantes de missão, os congregacionais, representado pelo casal Robert Reid Kalley (1809-1888) e Sarah Poulton Kalley (1825-1907), escoceses, nascidos na região de Monte Flórida, nas proximidades de Glasgow. A família de Robert Kalley era presbiteriana, batizando-o no protestantismo ainda criança. Após passar um período na Ilha de Madeira exercendo a medicina, ele veio com sua esposa à cidade do Rio de Janeiro em 10 de maio de 1855, onde acabaram fundando a Igreja Evangélica, conhecida como Igreja Fluminense, localizada na região de Niterói (Mafra, 2001; Mendonça, 1922; Freston, 1993; Almeida, 2016). Com grande oratória, os congregacionais produziram e utilizaram uma variedade de instrumentos proselitistas como: publicação de textos na imprensa; venda e distribuição de folhetos sobre a salvação em Cristo; visitas a casa particulares, lojas e oficinas falando do amor de Deus; instrução do culto doméstico diário; e socorro dos enfermos (Almeida, 2016)

O terceiro grupo protestante de missão foram os presbiterianos³⁷, que chegou pouco depois das atividades dos metodistas e congregacionais. Marca a chegada dos presbiterianos a vinda do missionário estadunidense James Cooley Fletcher (1823-1901), em 1851. Um aspecto importante da trajetória deste missionário foi sua passagem pelo senado dos Estados Unidos. Essa singularidade ajudou nos avanços na área da liberdade de culto no Brasil. Fletcher também conseguiu se colocar como mediador da relação do Brasil com a nação norte americana. Esse prestígio fez com que o ex-senador estadunidense passasse a ser admirado nos círculos liberais desejosos de ares modernos.

O último grupo do protestantismo de missão foram os batistas³⁸. As ações dos batistas brasileiros estiveram relacionadas com a Convenção Batista do Sul dos EUA, fundada em 1845, na Georgia. Foi por meio desta convenção que chegaram Thomas Jefferson Bowen

³⁷ Denominação a qual Rozangela Justino é ligada.

³⁸ Denominação a qual Marisa Lobo é ligada.

(1814-1865) e sua esposa Lurena Henrietta Davis Bowen (1832-1907), oficialmente, os primeiros missionários batistas no Brasil. Sobre a atuação dos Bowen:

(...) embora ligada à Convenção Batista do Sul dos EUA, uma convenção vinculada à escravidão, desenvolve um trabalho dedicado aos africanos no pequeno período que o casal passa no solo brasileiro. Suas atividades se restringiram à geografia do Rio de Janeiro, quando distribuíam Bíblias, panfletos e faziam visitas domiciliares. Tinham interesse de criar no Rio de Janeiro uma escola de formação para líderes negros, para que estes tivessem acesso a civilidade cristã. Contudo, pela oposição dos religiosos romanos e devido à acusação da imprensa brasileira, acabaram tendo problemas legais para o trabalho com escravos. A falta de dinheiro também foi um fator que dificultou a atividade, até porque a Convenção sul do EUA está se formando” (Almeida, 2016, p. 50)

Por esses motivos o casal não fixou residência muito tempo no Brasil, ficaram menos de um ano (Matos, 2011). Quem continuou o trabalho dos Bowens foi o pastor Richard Ratcliff, fundador da primeira Igreja Batista na colônia de Santa Bárbara (Mendonça, 1922).

O grupo batista foi a última denominação a compor os protestantes de missão junto com os metodistas, congregacionais e presbiterianos. Entretanto, Almeida (2016) nos chama a atenção para o fato de que a mentalidade missionária de apologética religiosa não se encontrava formada desde seu início. De forma geral, esses missionários chegaram ao Brasil por volta de 1830 e 1870 servindo à construção de uma religião para os estrangeiros que, mesmo custeada por empresas missionárias, estaria, no início, mais próxima do protestante de imigração europeu. Foi somente a partir de 1870, com a colônias americanas (Santa Bárbara e Americana) e com a chegada de milhares de estadunidenses do sul daquele país devido à guerra civil americana, que a preocupação com a apologética religiosa foi se intensificando. Estava em curso a expansão das instituições missionárias com a finalidade de avançar na influência da fé protestante para o maior número de pessoas, dentro do binômio: fé protestante e a modernidade capitalista.

Sobre este ponto, Campos (2011) afirma que a vinda do protestantismo para o Brasil seduziu os intelectuais da época na esperança de trazer ares progressistas e a tão sonhada modernização. A Igreja Católica já era vista pelos liberais como uma instituição atrasada, um entrave para essa virada desejada pela elite. Entretanto, comenta o autor, essa mesma elite se frustrou com os primeiros protestantes, por achar que estes foram se tornando uma ideologia negativista, escapista, mais preocupada em fazer divulgar uma espécie de individualismo ao invés de pregar a esperada transformação social. O protestantismo passava, aos poucos, a não mais encarnar as esperanças de transformações, mas uma ideologia que buscava certa manutenção de um *status quo*.

Continuando em nossa linha histórica, passada essa etapa do protestantismo de imigração e do protestantismo de missão – levando em conta a crítica sobre a fixidez autoritária desta delimitação didática -, passamos para o século XX e o fenômeno do pentecostalismo. Apesar das personagens desse trabalho se localizarem no campo protestante de imigração, faremos uma abordagem do campo pentecostal para posteriormente apontar como o discurso de oposição à Resolução 01/99 dialoga com fragmentos teológicos do discurso pentecostal.

Antes de entrarmos na expressão pentecostal brasileira propriamente dita, se faz necessário dizer em que lugar esse grupo se localiza dentro do cristianismo. Como já foi mencionado anteriormente, a reforma protestante diz respeito ao episódio de contestação da Igreja Católica de Roma por parte de Martinho Lutero. Na base deste protesto estava a negação de toda instituição e centro religioso como intermediário com o divino. Lutero acreditava que todos poderiam receber a revelação divina, expressa nas Sagradas Escrituras, sem interferência do sacerdote de Roma. A Reforma se espalhou pela Europa e suas diferentes formas de interpretação geraram os protestantes. Assim, de forma simplificada, o protestantismo é o termo responsável por aglutinar uma ampla gama de Igrejas Cristãs que, embora diferentes, compartilham princípios fundamentais como o da salvação pela graça de Deus mediante a fé e o reconhecimento da Bíblia como autoridade máxima. O pentecostalismo, pode ser visto, seguindo essa linha, como um desdobramento da “liberdade de interpretação” postulada por Martinho Lutero (Fernandes, 2006).

Na base da interpretação pentecostal está o incidente que estaria na origem da Igreja cristã, a descida do Espírito Santo no dia de Pentecostes, passagem que designa um retorno às origens. Não por acaso, irá existir um apelo às origens das denominações, cada uma vai contar sua origem como algo épico (Freston, 1993). O pentecostalismo, resguardada as singularidades das diferentes denominações, enfatiza os seguintes pontos:

batismo com o Espírito Santo, a “segunda bênção”; Glossolalia (falar em línguas estranhas aos ouvintes), sinal externo do recebimento do Espírito Santo na vida; Adoção de uma ética exemplar do crente no mundo, que se expressa numa atitude de recusa das formas tradicionais de se organizar a vida na sociedade; Fervorosa atividade proselitista; Expectativa da volta iminente de Jesus a este mundo, causando o fim da história humana; Possibilidade de revelação direta de Deus ao indivíduo, através de “profecias”, “sonhos” e “visões”; Ênfase no ministério da cura física e espiritual dos enfermos; Atribuição de Satanás e seus demônios a causa de todos os males, havendo portanto a necessidade de exorcizá-los da vida das pessoas possuídas por ele (Campos, 1995, p.23)

Dito isso, passemos a descrever quando o pentecostalismo apareceu no Brasil, por meio de quem e como ele se desenvolveu.

Nos Estados Unidos, o Pentecostalismo surge na Escola Bíblica Betel, na cidade de Topeka, estado de Kansas. O diretor desta Escola, Charles Paham (1873-1929), no ano de 1901, passou a realizar reuniões de orações com seus alunos na busca por uma segunda bênção, isto é, em busca do batismo com o Espírito Santo que, para Paham, poderia ser comprovado pela evidência da Glossolalia. No início daquele ano, enfim, ocorreu o fenômeno do batismo no Espírito Santo e seus alunos passaram a espalhar aquela novidade na cidade (Fernandes, 2006; Campos, 1995, 2005). Apesar da importância de Paham nessa fase inicial do pentecostalismo, Campos (1995) comenta que a historiografia do pentecostalismo tem silenciado o papel deste personagem, talvez, por conta de acusações de homossexualidade, de suas inclinações racistas, simpáticas com a Ku Klux Klan, ou por defender ideias estranhas, como a crenças de que os anglo-saxões estariam nas linhas de descendência das dez tribos perdida de Israel após o exílio da Assíria.

No ano de 1906, um ex-aluno de Paham, William J. Seymour (1870-1922) – negro, filho de ex-escravizados – chegou na cidade de Los Angeles, estado da Califórnia, EUA, e passou a pregar em um antigo templo metodista, na rua Azusa. Essas pregações atraíram pessoas de todas as partes do país e, rapidamente, a nova prática de pregação e a teologia pentecostal criada por Paham e seus alunos se espalhou pelos Estados Unidos (Campos, 1995). Após cerca de 3 anos de intensa atividade, as reuniões na rua Azusa entraram em declínio, chegando ao fim depois da morte de Seymour (1922) e de sua esposa (1936). No local, hoje em dia, mesmo após a demolição da edificação onde os cultos aconteciam, é possível se ler em uma placa comemorativa:

Missão da Rua Azusa – Esta placa comemora o local da Missão da Rua Azusa, que estava localizada na Rua Azusa 312. Formalmente conhecida como Missão da Fé Apostólica, ela serviu como nascedouro do Movimento Pentecostal internacional de 1906 a 1921. O pastor William J. Seymour superintendeu o “Avivamento da Rua Azusa”. Ele pregou uma mensagem de salvação, santidade e poder, recebeu visitantes de todo o mundo, transformou a congregação em um centro multi cultural de adoração e comissionou pastores, evangelistas e missionários para levarem ao mundo a mensagem do Pentecoste (Atos 2.1-41). Hoje os membros do Movimento Pentecostal/Carismático totalizam meio bilhão ao redor do mundo. Fevereiro de 1999 – Comissão Memorial da Rua Azusa (Matos, 2006)

Assim, localiza-se o surgimento do movimento pentecostal nestes dois acontecimentos: Escola Bíblica Betel, com Charles Paham, e com a Missão da Rua Azusa, com William J. Seymour (Campos, 1995; Matos, 2006).

Entre os frequentadores da rua Azusa esteve William H. Durhan (1873-1912), um pastor batista de Chicago. Durhan, após se converter em 1906 ao pentecostalismo, entrou em conflito com Seymour por diferenças teológicas. A importância do ex-pastor batista para o movimento pentecostal brasileiro é representada pelo fato de que os três primeiros pentecostais que chegaram ao Brasil, nos anos de 1910 e 1911, estiveram sob sua influência direta: Luigi Francescon (1866-1964) (italiano), Daniel Berg (1884-1963) e Gunner Vingren (1879-1933) (ambos suecos) (Campos, 1995, 2005; Fernandes, 2006; Matos, 2006).

Para descrever como o pentecostalismo ingressou no Brasil e quais os desdobramentos ocorridos ao longo dos anos, irei usar nesse trabalho a delimitação em onda proposta por Freston (1993). Esta metáfora foi usada para pensar primeiramente o movimento do protestantismo no mundo, marcando as distinções das ondas: puritana, metodista e pentecostal. No Brasil, Freston (1995) mantém a metáfora já utilizada e se propõe a marcar o movimento pentecostal a partir da implementação das principais igrejas pentecostais seguindo, também, três momentos, distinguindo suas diferenças (Mariano, 2014)

O pentecostalismo brasileiro pode ser compreendido como a história de três ondas de implantação de igrejas. A primeira onda é a década de 1910, com a chegada da Congregação Cristã (1910) e da Assembleia de Deus [AD] (1911). (...) A segunda onda pentecostal é dos anos 50 e início dos anos 60, na qual o campo pentecostal se fragmenta, a relação com a sociedade se dinamiza e três grandes grupos (em meio a dezenas de menores) surgem: a Quadrangular (1951), Brasil para Cristo (1955), e Deus é Amor (1962). O contexto dessa pulverização é *Paulista*. A terceira onda começa no final dos anos 70 e ganha força nos anos 80. Duas principais representantes são a Igreja Universal do Reino de Deus (1977) e a Igreja Internacional da Graça de Deus (1980). (...) O contexto é fundamentalmente *Carioca*. (Freston, 1993, p.66)

Como já foi dito, foi nos anos de 1910 e 1911 que os imigrantes estadunidenses entraram no Brasil e deram início àquilo que viria a ser compreendido como a primeira onda do pentecostalismo em solo brasileiro.

O marco de 1910 diz respeito à fundação da mais antiga igreja pentecostal brasileira, a Congregação Cristã (CC), que permaneceu por quase 40 anos como a maior do setor. Seu fundador, e único estrangeiro que veio a dirigi-la, Luigi Francescon, não chegou a fixar residência no Brasil. Consta que visitou o país, entre 1910 e 1948, dez vezes. A vinda do fundador à América do Sul com a finalidade de levar pentecostalismo às colônias italianas foi fruto de uma revelação divina e, assim, para dar cabo desta missão, em 1909 dirigiu-se à Argentina e em 1910 para o Brasil (Freston, 1993).

Franceson operava como os imigrantes do protestantismo de imigração, pregando em sua língua materna, italiano, afinal estava buscando levar o pentecostalismo às colônias italianas pelo mundo. Mas, aos poucos, com as crescentes conversões do público brasileiro, essa questão começou a mudar (Monteiro, 2010). Gradativamente, a CC passou a incorporar a cultural nacional e a fazer a transição dos cultos para a língua portuguesa. A CC rejeita métodos modernos de divulgação; não usa rádio, televisão, pregações em lugares públicos ou literatura; o proselitismo é feito no espaço do templo e em contatos pessoais; dão importância ao relato dos “testemunhos”; não se estabelecem regras de vestimentas; os sexos são separados na hora do culto; existem punições para pecados graves; há uma importante ênfase na predestinação (Freston, 1993)

A CC tem o apoliticismo como um fator de grande importância. Os ocupantes de cargos na igreja são proibidos de aceitar cargos e posições políticas e seus membros também são orientados a fazer o mesmo (Freston, 1993).

Ainda na primeira onda, no ano de 1911, tivemos a fundação da Igreja Assembleia de Deus (AD) pelos suecos Daniel Berg e Gunner Vingren, no norte do país, na cidade de Belém do Pará. Ter vindo da Suécia influenciou a forma que a AD foi implementada no Brasil. A Suécia, na virada do século XIX, era um país com pouca liberdade religiosa, tendo 95% de sua sociedade dentro da igreja luterana. Igrejas dissidentes das primeiras protestantes eram reprimidas e marginalizadas, o que levou parte desses crentes a emigrarem para outros países. Daniel Berg e Gunner Vingren, entre outros suecos que apareceram por aqui, vieram de um país onde eram marginalizados, perseguidos e expulsos. Por conta dessa parte de sua história, os pentecostais suecos tinham um comportamento pouco expansionista, apresentavam uma postura de sofrimento, martírio e marginalização, assumiam estar formando uma comunidade composta por pessoas socialmente excluídas (Freston, 1993)

Como integrantes de uma minoria desprivilegiada, seus recursos financeiros eram limitados, o que ajudou a manter um padrão de simplicidade na primeira geração de líderes, dificultando a dependência com a matriz missionária estrangeira (Freston, 1993; Matos, 2006).

A seleção da cidade de Belém não se deu por acaso. Houve, como no caso da CC, uma profecia. Daniel Berg disse ter ouvido de um profeta pentecostal sueco uma revelação de que ele haveria de ir evangelizar em um lugar chamado “Pará” e, não sabendo onde ficava este lugar, realizou uma pesquisa em um atlas e, assim, achou a cidade brasileira (Freston, 1993). A ideia da predestinação, como na CC, também estava presente na AD. Em 1930, a

Assembleia de Deus conquistou sua autonomia completa com relação à Missão Sueca e transferiu a sede da denominação da cidade de Belém para o Rio de Janeiro, procedendo a fase de sua total nacionalização. Em sua história recente, a AD teve de lidar com algumas cismas internas que, entre outros efeitos, geraram as divisões da Assembleia de Deus Ministério Madureira (Freston, 1993) e a Assembleia de Deus Vitória em Cristo³⁹.

Como já foi dito, a Assembleia de Deus e a Congregação Cristã são as igrejas com compõem o que Freston (1993) designou como a primeira onda do pentecostalismo no Brasil, que vai do ano de 1910 a 1950. Essas instituições tiveram em seu início, majoritariamente, uma membresia formada por pessoas pobres e de pouca escolaridade, discriminadas por protestantes e pela Igreja Católica. Tanto a AD, quanto a CC, apresentavam uma forte rejeição ao catolicismo, enfatizavam o dom de línguas (glossolalia), crença na volta iminente de Jesus Cristo e na salvação mediante o comportamento radical de sectarismo e ascetismo de rejeição do mundo exterior (Mariano, 2014; Campos, 1995, 2011). De forma singular, as pregações pentecostais respondem a situações sociais nas quais elas se inserem. As comunidades pentecostais que iam surgindo dividiam espaço com a umbanda como estratégias de suporte a toda sorte de angústias e mal estares vividos pelas pessoas do mundo rural. Nesse caminhar, foi necessário muitas vezes se adaptarem, dando ênfase a esta ou aquela característica, ou simplesmente deixando em silêncio alguns traços que não tinham relevância no momento (Campos, 2011). Assim:

(...) a crença na segunda vinda e no “fim do mundo” foi muito bem aceita por uma população em situação de anomia e desorganização social. O rompimento do mundo rural comprovava que “um” mundo realmente estava no fim. O “falar em línguas” também teve para aquelas pessoas uma importante função sociológica e psicológica, pois, ofereceu ao adorador a oportunidade de ser possuído por uma força maior, receber daí uma nova identidade. A glossolalia supera as divisões da linguagem humana, na medida em que capacita os adoradores a se unirem a um sagrado transcendental. Também a crença na comunhão direta com o sagrado, sem a mediação da religião institucional, possui antigas e fortes raízes na cultura brasileira e no catolicismo popular (Campos, 2011, p. 517-518)

³⁹ “Uma das cisões que ganhou destaque nos últimos anos foi a do Ministério da Penha/RJ. Desde 1963 a igreja era liderada pelo Pr. José Santos, sogro do Pr. Silas Malafaia, conhecido nacionalmente por seus programas televisivos exibidos em rede nacional desde a década de 1970. (...) Em fevereiro de 2010 o pastor José Santos faleceu e Malafaia assumiu a presidência da AD da Penha. Três meses depois, Malafaia comunicou em seu programa de televisão sua renúncia ao cargo de vice-presidente da CGADB, bem como seu pedido de desligamento da entidade. No programa Silas alegou estar seguindo uma nova visão de trabalho que Deus havia lhe dado, em que não era interessante permanecer ligado à entidade. Também fez diversas críticas à direção da entidade. Na ocasião, Silas mudou o nome da sua Igreja de Assembleia de Deus da Penha para *Assembleia de Deus Vitória em Cristo*, incorporando assim ao nome da Igreja o nome de seu principal programa de TV.” (Farjado, 2014, p.16). O atual presidente da FPE, Sóstenes Cavalcante é ligado a essa ala da Assembleia. Antes dele, a FPE era representada por um membro da Deus Ministério Madureira, o deputado estadual Cesinha de Madureira (PSD/SP)

A partir dos anos de 1950 o pentecostalismo teve um significativo impulso de crescimento e fragmentação. As recentes igrejas iam se modernizando, usando novas ferramentas para fazer proselitismo e evangelização, ao mesmo tempo em que se adaptavam a uma sociedade cada vez mais urbana. Entre as várias igrejas que apareceram nessa época, três se destacaram: Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ), Igreja Evangélica Pentecostal Brasil para Cristo (BPC) e a Igreja Pentecostal Deus é Amor (IPDA). Esse conjunto de instituições representam o que Freston (1993) convencionou chamar de segunda onda do pentecostalismo brasileiro.

Segundo Mariano (2004, 2014) a segunda onda se iniciou em São Paulo com a ação de dois missionários estadunidenses, Harold Williams (1913-2002) e Raymond Boatright (s.d.) (dois exatores de filmes de faroeste), ambos ligados à *International Church of The Foursquare Gospel*⁴⁰. Fundada por Aimee Semple McPherson (1890-1944) na cidade de Los Angeles, estado da Califórnia, EUA, sua atuação ficou lembrada, entre outras coisas, pela estratégia evangelista das grandes sessões de curas divinas em tendas de lona (Freston, 1993).

Imagem 3 - Aimee Semple McPherson em frente a uma tenda de lona



Fonte: filme *A look back at Aimee Semple McPherson*, disponível em <https://www.brazilianfoursquarechurch.com/en/about-aimee-semple-mcpherson/>

Em sua época, Aimee inovou no uso da mídia para fins evangelísticos. No ano de 1922 tinha um programa no rádio e, em 1924, comprou uma emissora. A entrada no Brasil se

⁴⁰ Esse nome decorre dos quatro atributos de Cristo nos quais essa Igreja baseia sua mensagem: Cristo Salvador, Santificador (ou batizador no Espírito Santo), Curador e Rei que voltará (Mariano, 2014)

deu alguns anos depois de sua morte, 1944 com o já citados missionários estadunidenses (Freston, 1993)

O momento de expansão e notoriedade de *Foursquare* no Brasil se deu quando Harold Williams e Raymond Boatright começaram a Cruzada Nacional de Evangelização, estratégia de proselitismo em massa centrada na mensagem de cura divina, muito ligado ainda à prática de Aimee (Freston, 1993; Mariano, 2004, 2014). Nesse contexto, o movimento pentecostal se pulverizou e passou a utilizar com mais afinco o rádio como instrumento de mobilização popular e de divulgação das sessões de milagres⁴¹. As evangelizações em tendas de lona dividiam espaço com outros espaços, como estádios de futebol, pequenos barracos ou garagens e galpões, marcadamente em localidades periféricas ou em regiões decadentes das grandes cidades. O Brasil da segunda metade do século XX se diferenciava daquele Brasil da primeira onda. A população cada vez mais se urbanizava e consumia produtos televisivos, junto com os de rádio. Essa configuração ajudou a implementação de novas estratégias de evangelização em massa e as Igrejas que se moviam nesse sentido conseguiam expandir consideravelmente sua membresia (Campos, 1995).

O pentecostalismo dos anos 1950 encontrou um Brasil em um cenário de crise econômica. Pregavam para uma população urbana migrada da zona rural que buscava o sonhado milagre econômico capaz de retirá-los, muitas vezes, da situação difícil onde se encontravam. O pentecostalismo de segunda onda levou vantagem nesse contexto em relação aos setores protestantes e pentecostais de primeira onda, pois não tinha sobre si o peso da tradição e pode trazer inovações para as suas práticas (Campos, 2011; Freston, 1993).

Difundiram-na [a mensagem da cura divina] por meio do rádio (que, por sectarismo ou por considerá-lo mundano e diabólico, até a década de 50 não era usado pela Assembleia de Deus; a Congregação Cristã ainda hoje continua a não fazer uso de qualquer meio de comunicação de massa, nem mesmo de revistas, jornais, folhetos e literatura), do evangelismo itinerante em tendas de lona, de concentração em praças públicas, ginásios de esporte, estádios de futebol, teatro e cinemas. Com mensagens sedutoras e métodos inovadores e eficientes, atraíram, além de fies e pastores de outras confissões evangélicas, milhares de indivíduos dos estratos mais pobres da população, muitos dos quais migrantes nordestinos (Mariano, 2014)

Diferente das igrejas de primeira onda, a ênfase teológica caía sobre o dom da cura divina e não sobre o dom de línguas (Freston, 1993; Campos 1995; 2011; Mariano, 2014). Para Mariano (2014), isso se devia ao fato da força inaugural da *Foursquare Church* e desta denominação ter se originado no mesmo berço doutrinário dos missionários estrangeiros de

⁴¹ “Sessões de milagres” também é utilizado para designar o que ocorria durante as ações de curas divinas.

primeira onda. A segunda onda constituiria, assim, um avanço institucional do pentecostalismo estadunidense tardio em solo brasileiro, com o uso já comum naquele país de estratégias de evangelização de massa no rádio e televisão.

No contexto dos anos de 1950, o campo religioso vivia uma situação singular. Visualizava-se um cenário onde o catolicismo e o protestantismo se desgastavam e religiões afro-diaspóricas, espiritismo, umbanda e os pentecostalismo se expandiam. As principais representantes da segunda onda seriam: Igreja do Evangelho Quadrangular (1955), Brasil Para Cristo (1955) e Deus é Amor (1962) (Campos, 2011; Freston, 1993; Mariano, 2014). De forma geral, o que caracteriza a segunda onda é a ênfase no dom de cura divina e o uso de novas estratégias proselitistas (rádios e tv).

Dando seguimento, a terceira e última onda do pentecostalismo surge com o a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), no ano de 1977, englobando também a Igreja Internacional da Graça de Deus (IIGD). O pentecostalismo de terceira onda aparece em um ambiente de aprofundamento da industrialização, crescimento urbano, esvaziamento do campo, estrutura moderna de comunicação de massas, crise católica, crescimento da umbanda e estagnação urbana. Diferentemente da segunda onda, esse novo momento é marcado pelo contexto carioca (Freston, 1993). Apesar de haver outras denominações que se enquadrem na terceira onda (Renascer em Cristo, Comunidade Sara Nossa Terra), como aponta Mariano (2014), nesse trabalho iremos focar no surgimento da IURD, principal referência da terceira onda, bem como as mudanças implementadas por essa grande estrutura evangélica.

A IURD está estritamente ligada à história de seu líder e fundador: Edir Bezerra Macedo. Nascido na cidade de Rio das Flores, Rio de Janeiro, Macedo é o quarto filho de uma família de migrantes. Seu pai, Henrique Francisco Bezerra, era alagoano e possuía uma pequena venda de “secos e molhados”, sua mãe, Eugênia Macedo Bezerra, era mineira, dona de casa e teve 33 filhos, dos quais 10 morreram e 16 foram abortados. Em 1962, aos 17 anos, Edir Macedo conseguiu um emprego de funcionário público na Loteria do Estado do Rio de Janeiro (Loterj), chegando a subir ao posto administrativo. Cursou a graduação de matemática, mas não chegou a concluir. Em 1963, com 18 anos de idade, converteu-se ao pentecostalismo por meio da Igreja Nova Vida, em função da cura de sua irmã de uma bronquite asmática por esta instituição. Antes dessa entrada, em momento difíceis, Macedo recorria a umbanda e à Igreja Católica. (Freston, 1993; Mariano, 2014)

Sobre a Nova Vida, sabe-se que ela foi fundada em 1960, no bairro de Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro. Seu fundador, Walter Robert McAlister (1931-1993), atuou como

evangelista em diversos países, especialmente no âmbito da libertação de demônios. Entre 1955 e 1958 pregou na Assembleia de Deus e também participou nas campanhas de cura divina nas tendas de lona da Cruzada Nacional de Evangelização (Mariano, 2014). A Nova Vida foi a pioneira em um estilo carismático entre a classe média, entretanto, não cresceu muito nesse segmento. Por outro lado, treinou muitas pessoas, entre elas o fundador da IURD (Freston, 1993).

Macedo, após 12 anos ligado à Nova Vida, em 1975, cansado de seu elitismo, resolveu tentar uma nova abordagem evangelista e, para isso, fundou juntamente com Romildo Ribeiro Soares (R.R. Soares), Roberto Augusto Lopes e dos irmãos Samuel e Fidélis Coutinho, a Cruzada do Caminho Eterno, que, apesar do “eterno”, não durou muito. Dois anos depois, 1977, após um desentendimento com os irmãos Coutinho, os outros três integrantes da Cruzada do Caminho Eterno fundaram a Igreja Universal do Reino de Deus. Tanto R.R. Soares, quanto Roberto Augusto Lopes foram, com Edir Macedo, integrantes da Nova Vida, tendo passado pelo aprendizado da prática carismática, até então, muito avançado para aquele tempo (Freston, 1993; Mariano, 2014). No fim dos anos de 1980, nova cisma:

No princípio, o missionário Romildo Soares era o líder da Universal e seu principal pregador. Sua liderança, contudo, logo começou a ser atropelada pelo estilo autoritário e centralizador de Macedo, bem como por seu carisma, dinamismo e pragmatismo. Soares aos poucos foi perdendo terreno no controle da denominação para Macedo, seu cunhado, que adquiria crescente destaque entre fiéis e pastores da igreja por meio de programa (alugado inicialmente com doações de uma fiel curada na igreja) de 15 minutos que apresentava na Rádio Metropolitana, do Rio. Em fins dos anos 70, os dois chegaram a um impasse. Macedo, então, para decidir qual deles permaneceria à frente da igreja, propôs que a disputa se resolvesse por meio de votação do presbitério. Macedo venceu o pleito. Soares, compensado financeiramente, desligou-se da Universal para fundar em, 1980, nos mesmos moldes de sua antecessora imediata, a Igreja Internacional da Graça de Deus (Mariano, 2014)

Essa cisma marcou o aparecimento da segunda igreja da terceira onda, a IIGD, fundada pelo ex-membro da Nova Vida e também ex-fundador da IURD, R.R. Soares. O terceiro cofundador, Roberto Augusto Lopes, foi o que durou mais tempo em parceria com Edir Macedo na IURD (Freston, 1993). Sob orientação de Macedo, Lopes ingressou na política partidária, se elegendendo deputado federal constituinte em 1986 e tornou-se o primeiro membro da IURD a ingressar na política partidária (Dantas, 2011). Nos anos 90, a IURD comprou a Rede Record por 45 milhões de dólares e intensificou sua expansão denominacional e política. Ao lado da Assembleia de Deus, a Universal é a denominação pentecostal com maior inserção na política partidária. Rompeu definitivamente com a

característica de apoliticismo do pentecostalismo de primeira onda (a Assembleia, aos poucos, vai incorporando as mudanças no mundo pentecostal e também se localiza na política partidária) lançando candidaturas próprias desde pelo menos a eleição de 1982. Essa movimentação política, em partes, se explica pela falta de uma tradição de longa data, o que a levaria a se aproximar a uma postura sectária e apolítica, deixando seus líderes livres das amarras do peso de uma longa história denominacional (o que pesou para a Assembleia e a Congregação) (Mariano, 2014).

Em relação à postura política da IURD, Freston (1993) afirma que sua tendência tem sido a de apoiar candidaturas conservadoras e hostis às esquerdas. Vale ressaltar que este autor escreveu sua tese de doutoramento no início dos anos 90, com o frescor da participação desta Igreja na Constituinte de 1988 e em sua participação na eleição presidencial de 1989. Freston (1993) ecoava e dava ênfase ao medo por parte da IURD sobre os possíveis impactos de um governo de esquerda no seu império de comunicações e para o trabalho da própria Igreja. Em 1989, Macedo apoiou ostensivamente a candidatura de Fernando Collor, inclusive alegando ser este candidato o escolhido do Espírito Santo para o cargo⁴². Nessa postura política, o fiel era chamado a participar dos pleitos votando nos candidatos apoiados pela Igreja, aqueles cujas crenças se alinham com os desígnios de Deus.

Durante a campanha de 1989, Macedo fez circular por meio da *Folha Universal* (jornal da IURD) discursos que identificavam Lula com o demônio, garantindo que sua vitória implicaria na perseguição aos evangélicos, na legalização do casamento homossexual e do aborto (Pierucci e Mariano, 1992; Mariano, 2014, Villasenor, 2010). No pleito presidencial de 1998 a estratégia se manteve, alegou-se para um público de 400 mil fies durante o evento “Clamor Pelo Brasil”, realizado no Aterro do Flamengo, Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1994, que, naquela eleição, os crentes teriam de decidir entre a igreja de Jesus e do diabo. Mas, como a história tem suas ironias, na eleição de 2002 a IURD viria a se aliar ao “diabo”, o PT, dando o apoio evangélico à chapa petista, conseguindo grande protagonismo nos governos seguintes.

Essa postura assumida pela IURD nas eleições presidenciais, de associar uma determinada figura política com a representação do diabo, pode se ligar a uma das características da terceira onda pentecostal: a crença em uma “guerra santa” ou batalha espiritual (Mariano, 2003, 2014). A batalha espiritual advoga que tudo que se passa no “mundo material” espelha uma a guerra travada entre as forças divinas e demoníacas no

⁴² “Após orar e pedir a Deus que indicasse uma pessoa, o Espírito Santo nos convenceu de que Fernando Collor de Mello era o escolhido” (Dantas, 2011; Pierucci e Mariano, 1992)

“mundo espiritual”. Guerra esta que não se limita a embates entre Deus/anjos contra Diabo/demônios, mas se estende aos seres humanos que participam dela, conscientes ou não. Agindo a partir do livre arbítrio, os seres humanos estariam susceptíveis a vacilarem nos julgamentos e, por vezes, ficarem do lado do diabo na luta sagrada. À Igreja caberia tomar lado de Deus, instruir seus fiéis nessa luta e combater todas as obras do mal, acreditando ser capaz de alterar a realidade indesejável do “mundo material” por meio de seu vínculo de fé com as forças divinas. Imbuídos do poder divino e do papel de eterno defensor dos domínios sagrados, os fiéis passaram a enfrentar agressivamente o inimigo e tudo o que este representa, como foi o caso de Lula em 1989 e 1994 (Mariano, 2003, 2014).

À ideia da batalha espiritual está atrelada a noção de pecado agostiniana, quando aponta que as pessoas se inserem nessa batalha a partir de seu livre arbítrio (Mariano, 2003, 2014). Santo Agostinho (2019), no século IV, constatando que tudo que existe procede de Deus e, reconhecendo que Deus não é o autor do mal, se pergunta: se os pecados procedem das almas que Deus criou, e as almas vêm de Deus, como, em relação tão íntima entre ambos, não referir a Deus o Pecado? Para solucionar essa questão, reconhece a qualidade da razão como sendo um dom de Deus e, portanto, não susceptível a influências de forças inferiores a ela. Acima da razão só existiria Deus. Entretanto, admitindo a existência de ações irracionais e confusões mentais, conclui:

Se tudo o que é igual ou superior à mente, exercendo o senhorio natural e dotado de virtude, não pode fazer esta mente escrava das paixões, porque sua injustiça o impede, de igual modo tudo o que lhe é inferior tampouco pode consegui-lo, por causa de sua mesma inferioridade, como demonstrado pelo que antes deixamos firmemente estabelecido. Segue-se que nenhuma outra coisa faz a mente cúmplice das paixões senão a própria vontade e livre-arbítrio. (...) Está na vontade de cada um a causa do que escolher e fazer, e que não há coisa alguma, senão a própria vontade, que pode depor a mente do trono de seu reino e afastá-la da justa ordem (Santo Agostinho, 2019, p.39/53)

Assim, o pecado seria consequência do livre arbítrio humano de se afastar da razão divina. Para os teóricos da batalha espiritual, a confusão da razão humana, dom herdado por Deus, seria o desdobramento da influência do diabo e demônios sobre o mundo. O poder divino seria limitado pelo livre-arbítrio do fiel, ocorrendo a inevitável inserção deste neste campo de batalha, pois para se dar bem neste mundo e nesta vida, precisa vencer o diabo colocando-se na “plenitude do Espírito”, isto é, tornando-se obediente a Deus. Não há escapatória ao fiel a não ser lutar e combater as influências do diabo na terra. Tão mais feroz

você lute e se oponha à influência maligna, mas perto da graça divina você se coloca (Mariano, 2003).

Outra característica do pentecostalismo brasileiro de terceira onda é a teologia da prosperidade (TP). A ideia central da TP é a “confissão positiva” onde bastaria que o indivíduo pedisse com fé o que gostaria de obter para que a confissão positiva se concretizasse. Existe, por outro lado, a face “negativa” da confissão, onde, seguindo a lógica anterior, seria necessário somente que a pessoa negasse a existência do que não se quer ter ou não quer que aconteça para realizar o desejo (Freston, 1993; Mariano, 2014, Silveira, 2007). Não se deve confessar com dúvidas, temores ou doenças e é necessário que se aja a afirmação da benção antecipadamente, formando assim um círculo fechado que induz à afirmação pública do milagre alcançado. A admissão de um problema equivaleria a abertura de espaço para os poderes malignos, impedindo a realização da benção pretendida (Freston, 1993).

Os evangélicos que acreditam na TP, argumentam ser possível possuírem o que determinarem verbalmente, com fé em Deus e em nome de Jesus Cristo. Certos da existência dos “direitos” cristãos anunciados na Bíblia por meio do sacrifício vicário de Jesus, acreditam que Deus já fez o que podia pela humanidade, perdoadando o pecado original e tornando, a partir daquele momento, suas graças de saúde, prosperidade e vitória disponíveis a todos os seres humanos nesta vida. Caberia às pessoas reivindicarem, em nome de Jesus, a posse das benções a que tem “direito” (Mariano, 1996). Freston (1993) aponta que a Teologia da Prosperidade é uma das alternativas pentecostais sobre o dilema dos bens materiais, ao afirmar que a busca por uma vida com abundância em saúde e bens materiais não é errada. Mais do que isso, a vida em abundância é um direito do crente.

A atitude diante da pobreza tem uma mudança significativa, há a rejeição da tradicional teodiceia⁴³ cristã (Freston, 1993). Na medida em que o perfil dos membros ia mudando, englobando não mais majoritariamente pobres privados dos mais elementares bens materiais, culturais e educacionais, o equilíbrio entre sectarismo e ascetismo com desejos de usufruir as “coisas do mundo” passou ser uma questão. A TP veio proporcionar a resolução teológica dessa demanda dos que almejavam uma legitimidade religiosa para seu novo modo de vida, desvinculando esse grupo da teologia que asseverava ser impossível o rico entrar no reino dos céus (Mariano, 1996, 2014).

⁴³ “O termo *Teodicéial* foi cunhado por Gottfried Wilhelm Leibniz (1646-1716) para denominar seu tratado “sobre a liberdade do homem e a origem do mal”: a rigor, trata-se do problema da justiça ou justificação divina ante o mal no mundo. Tal consideração nasce da perplexidade daquele que se depara com a impossibilidade de pensarmos um Deus criador indiscutivelmente bom, como conciliável com a criação na qual o mal se faz presente.” (Aquino, 2006, p.49)

Entretanto, como nem tudo são flores, apesar de exigir, decretar, reivindicar a posse das bênçãos a que tem “direito”, ainda persiste a existência do fiel que não consegue alcançar as bênçãos e vive uma vida de provações. Para a TP, a pobreza é resultado da falta de fé, dos males dos seres humanos, do diabo e sua legião de demônios (Freston, 1993; Mariano, 1996, 2014). Em outras palavras, o fato de não receber as bênçãos é consequência da inabilidade do crente em confessá-las por falta de fé, pelo cometimento de pecados ou pela influência de satanás. Essa lógica circular impulsiona o fiel a devotar uma fé extrema para crer que a realidade possa se conformar às palavras pronunciadas em nome de Jesus. O fiel, por mais que reivindique, não ficará rico da noite para o dia e, sobre isso, os teólogos da prosperidade advertem que aquilo que é confessado não se realiza de forma imediata, mas aquele que reivindica, embora o objeto de sua confissão ainda não tenha se concretizado no mundo material, deve orar agradecendo a Deus pela posse da bênção. Além de agradecer, deve agir como se tivesse recebido o objeto confessado. Depende unicamente da atitude do crente, ante o ato de confessar, receber ou não o que deseja. Qualquer dúvida sobre o recebimento, por menor que pareça, impossibilita o recebimento da bênção, o que implica a atitude de fé extrema na realização da confissão positiva ou negativa (Mariano, 1996, 2014).

No pentecostalismo de terceira onda, a batalha espiritual e a teologia da prosperidade demonstram interagir entre si e dialogam com sua membresia que reconhece e deseja usufruir, em vida, bens materiais, culturais, educacionais e comportamentais comuns em uma sociedade moderna, marcadamente urbana, onde a ascensão social é desejada e incentivada.

Essa perspectiva mais próxima às coisas do mundo material se fez acompanhar da terceira característica do pentecostalismo de terceira onda, aqui representada pela IURD, que é o abandono de grande parte dos tradicionais e estereotipados usos e costumes. Os pentecostais de terceira onda se fastaram deliberadamente das “vestes dos santos”: terno, gravata, vestido comprido, ausência de maquiagem, etc. Como estratégia proselitista, houve a separação da fé de um figurino e de certo padrão de costumes e comportamentos, aproximando esses crentes à convivência com prazeres e comportamentos deste mundo, como assistir televisão, vestir roupas da moda (mesmo as sensuais), usar produtos e acessórios de embelezamento, frequentar praias, piscinas, cinemas, teatros, praticar esportes, torcer por times de futebol, cantar e dançar nos cultos ao som de ritmos profanos, abraçar profissões de artistas, modelo e atletas (Mariano, 2003). Entretanto, concomitante a certo alargamento e afastamento dos tradicionalismos e estereótipos pentecostais, a luta para não se desviar do caminho que conduz à salvação deve ser travada a todo instante e, na perseguição do que é

mundano e põe em risco essa salvação, as esferas da sexualidade e do lazer são as mais perigosas (Mariano, 2003, 2014).

Para esse trabalho abordaremos a questão da sexualidade em discursos de religiosos evangélicos a partir do amplo material de Marcelo Natividade (2006a, 2006b, 2010, 2013) e Natividade e Oliveira (2009).

1.2.2 Discursos religiosos e sexualidade

Os trabalhos de Marcelo Natividade (2006a, 2006b, 2010, 2013) e Natividade e Oliveira (2009) ganham importância para essa pesquisa na medida em que tematizam a sexualidade nos discursos de alguns personagens evangélicos. Nestas produções, se debruçam a estudar um campo que dialoga diretamente com as fontes desta tese, como, por exemplo, o blog ABRACEH, blog Movimento de Apoio e Rozangela Justino. Os autores vão além, abarcando também: Movimento Pela Sexualidade Sadia (Moses), Grupo de Amigos (GA), Grupo Exodus Brasil, Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos, Centro de Apologéticas Cristão de Pesquisa, Blog Júlio Severo, Visão Nacional para a Consciência Cristã (VINACC), Revista Mensageiros da Paz (Assembleia de Deus), Revista *Eclésia* (Interdenominacional) Revista Enfoque Gospel (Interdenominacional) e o Programa Vitória em Cristo (pastor Silas Malafaia). Também fazem parte do escopo desses estudos o campo do direito e das políticas públicas.

Vale lembrar que a relação entre diversidade sexual e religiões é plural e heterogênea. Existem discursos religiosos que inserem o campo da diversidade sexual à sua prática religiosa e aqueles que declaradamente exclui. Para fins práticos, nessa pesquisa trabalharemos com as posições contrárias à diversidade sexual por setores religiosos. Assim, embora ressaltando o fato de que estas posições não representam de forma unanime, simples e direta o campo religioso no qual ela se origina, esse caminho nos ajuda a compreender posições de alguns opositores à Resolução 01/99 do CFP.

Em seus estudos sobre os discursos acerca da homossexualidade em setores evangélicos, Natividade (2006b) reconhece, pelo menos, três padrões argumentativo sobre a homossexualidade: comportamentos aprendidos, problemas espirituais e uma condição antinatural. Este autor aponta que o tema da gênese da homossexualidade é central nos

discursos evangélicos que abordam a questão. Prevaecem os debates sobre a origem do comportamento sexual que se situam no meio do confronto entre teorias advindas dos saberes biomédicos – que sustentam uma visão genética determinista – e a visão que compreende o aparecimento da homossexualidade por conta de fatores sociais. Nesse sentido, uma parte significativa dos autores evangélicos que se posicionam contrariamente à existência de uma “pré-disposição”, ou mesmo uma “tendência inata” a homossexualidade, afirmando a primazia das influências ambientais, sociais e psicológicas. Esses defensores demonstram se apropriarem de forma seletiva de algumas teorias psicologizantes e afirmam que as pessoas se tornam homossexuais, por exemplo, como desdobramentos de abusos sexuais, dificuldade na relação das crianças com seus pais e relacionamentos deficientes com o genitor do mesmo sexo. Essas condições estariam na base dos “desvios” e/ou “doenças” relativos ao grupo LGBTQIA+.

Essa apropriação seletiva de algumas teorias psicologizantes pode ser vista na seguinte afirmação de Lobo (2016):

Quando Freud, em sua teoria do complexo de Édipo, nos fala da elaboração da identidade da criança, ele alerta sobre as consequências na identidade sexual da criança, que pode ser positiva ou negativa. Freud refere-se a uma fase no desenvolvimento infantil em que existe uma “disputa” entre a criança e o progenitor do mesmo sexo pelo amor do progenitor do sexo oposto. O complexo de Édipo explica muitos conflitos de identidade sexual, os quais, quando não elaborados positivamente, são geradores de neuroses. Freud ainda afirma ser fundamental a compreensão desse complexo comum em toda criança. O problema é que nos dias de hoje já há muitos casos que “dificultam” o complexo de Édipo: conflitos familiares; falta do pai ou da mãe, isto é, no caso da inexistência física (causada por divórcio, separação, viuvez etc.) ou psicológica (negligência, submissão etc.) do progenitor; falta de limites; limites ou barreiras entre mãe e filho. Esses conflitos afetam a elaboração do complexo de Édipo, que fica “mal resolvido” e pode ter variadas consequências. Uma delas é a identificação com o progenitor do sexo oposto (homossexualidade, comportamento submisso, dependência excessiva ao sexo feminino etc.), já que o menino sem pai desejará ser igual a mãe (Lobo, 2016, p 21)

Nota-se o esforço de Lobo em utilizar a base teórica freudiana para justificar, por meio de um argumento “científico”, a gênese da homossexualidade. Ela o faz não sem certo constrangimento, deixando transparecer sua discordância com Freud ao ressaltar a “disputa”, entre aspas, presente na relação do garoto com progenitor masculino. Essa “disputa” diz respeito, de forma bastante resumida, ao momento do complexo de Édipo onde, por exemplo, nos meninos, se estabelece uma relação de amor objetal com a figura de sua mãe e uma identificação com a figura do pai. Posteriormente, em um segundo momento, o menino irá notar que seu pai se coloca como um impeditivo intransponível à realização de seu desejo

com sua mãe operando assim a castração que, por sua vez, irá direcionar o psiquismo para a formação do Super Eu, fechando a estrutura psíquica em Ego, Id e Super Ego (Freud, 1921/1996). O reconhecimento da existência de uma sexualidade infantil expressa no Édipo foi um dos pontos que encontrou grande resistência nos círculos científicos e sociais da época. Pela utilização seletiva da teoria freudiana por Lobo, a psicanálise lhe serve quando convém afirma algo sobre a homossexualidade, mas demonstra ser reticente no tocando a defesa de uma sexualidade na infância.

Mais especificamente, sobre a existência de um complexo de Édipo “mal resolvido” que poderia gerar “identificação com o progenitor do sexo oposto” (homossexualidade, comportamento submisso, dependência excessiva ao sexo feminino etc.), já que o menino sem pai desejará ser “igual a mãe”, isso também não se sustenta. Em seu texto “A psicogênese de um caso de homossexualidade numa mulher”, de 1920, Freud afirma:

Via de regra, o homossexual não pode abandonar seu objeto de prazer; não é possível convencê-lo de que o prazer ao qual ele aqui renuncia seria reencontrado em outro objeto, no caso da mudança. Se acaso se submete ao tratamento [reversão da homossexualidade] é porque, em geral, motivos externos o pressionaram: as desvantagens sociais e os perigos de sua escolha de objeto. (...) Não é papel da psicanálise resolver o problema da homossexualidade. Ela precisa se contentar em revelar os mecanismos psíquicos que levaram à decisão sobre a escolha de objeto e em rastrear seus caminhos até a disposição pulsional. (Freud, 1920/1996, p. 196/188)

Nesse sentido, ao utilizar de forma singular a teoria freudiana para defender a origem da homossexualidade em termos psicologizantes (complexo de Édipo “mal resolvido”) em função de fatores que “dificultariam” sua elaboração (conflitos na dinâmica familiar), Lobo (2016), nesse momento, se coloca ao lado da defesa da homossexualidade como um comportamento aprendido por meio de experiências negativas. A pessoa homossexual seria uma portadora de sintomas decorrente de uma estrutura psíquica adoecida, anormal, patologizada. Essa seletividade científica não se furta em utilizar os manuais psiquiátricos como defesa de suas teses.

A utilização de fragmentos selecionados dos argumentos científicos para basear uma posição em defesa da patologização da homossexualidade e, conseqüentemente, sua “cura”, supostamente afastada das convicções de fé, é uma estratégia comum. Em última análise, essa lógica argumentativa defende que as pessoas não são homossexuais, mas estão homossexuais, como defende Rozangela Justino (2006), sendo passível de “tratamento”. Muitas vezes esse argumento é utilizado para comprovar que determinado profissional não baseia sua atuação

em posições religiosas, mas sim na ciência. Entretanto, quando confrontados com determinadas teorias também científicas em relação às questões de gênero, esses profissionais passam a defender a existência de uma “ditadura gayzista”, “de esquerda” implantada por uma “ideologia de gênero” que visa negar as bases “naturais” da sexualidade humana, como explicita Lobo (2018):

Tentam dar um significado perverso a toda ciência, mudando os resultados, reinterpretando até o sentido do normal, do evidente, daquilo que é comprovado cientificamente, para dar voz às loucuras inventadas como direitos humanos. Para essa ditadura do pensamento queer de desconstrução/subversão, normal é ser anormal. (...) Essa ideologia de gênero tenta anular todas as diferenças entre os seres humanos, esquecendo que homens e mulheres são biologicamente, psicologicamente e culturalmente diferentes e que apenas com a compreensão dessas diferenças é que conseguimos contemplar a verdadeira igualdade. (...) É a leitura de “gênero” – uma verdadeira ditadura – que quer decretar a diversidade, tratar a identidade do homem e da mulher como puras abstrações e abordar todas as suas formas de apresentação e manifestação, dando, aos homens, *status* de “deus” e, a DEUS, *status* de Mito. (Lobo, 2018, p. 13-14)

O debate sobre a “homossexualidade egodistônica” também se enquadra nesta compreensão da origem da homossexualidade. Como aponta Natividade (2006a), a homossexualidade seria compreendida a partir de critérios científicos em suas causas familiares e psicológicas, sendo possível a “restauração” da heterossexualidade. Justino (2003), seguindo essa linha, defende ser possível a “mudança” do comportamento sexual e da orientação sexual em seu texto “Os movimentos pró-gay e neonazistas”, alertando para o fato de, supostamente, estar em curso no mundo um movimento de negação da “sexualidade natural” (heterossexual), estabelecida pelo Criador, e a entrada em uma era da liberação sexual. Por de trás dessa lógica está a defesa da “reorientação sexual” a partir de uma presumida posição “científica” acerca da homossexualidade. Os defensores dessas posições advogam não poderem ser impedidos de realizarem a “reorientação sexual” pois se baseariam em argumentos técnicos.

Outra forma de abordar a homossexualidade por setores evangélicos é feita por meio da interpretação de que esta estaria ligada aos problemas espirituais. Essa interpretação se liga a anterior na medida em que compartilha a defesa da possibilidade de “reversão”, já que ambas defendem que a homossexualidade seria originada por motivos externos ao indivíduo, isto é, não seria algo “inato”. Compreende-se a homossexualidade dentro de uma batalha espiritual, como resultando da guerra entre Deus/anjos e Diabo/demônios sobre a esfera da sexualidade humana, e sob essa ótica, os transtornos sociais e psicológicos que a pessoa teria durante a vida seria fruto dessa eterna disputa divina. Não se trata mais de passar a

sexualidade pelo crivo de uma régua normativa classificatória, nesse novo argumento a sexualidade humana é inserida em um jogo entre pecado e salvação.

Como exemplo desta perspectiva, Justino (2006) afirma:

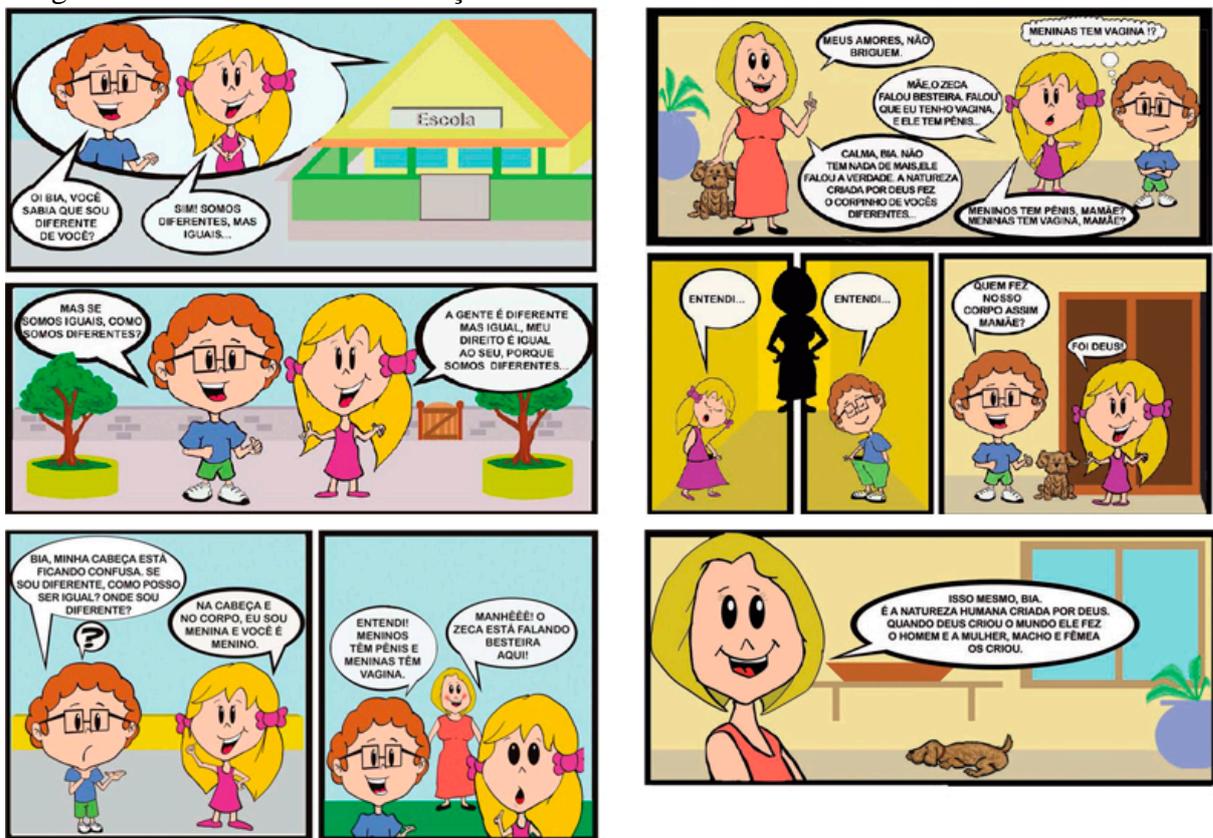
Cremos que Jesus Cristo liberta pessoas dos seus pecados, inclusive dos da homossexualidade, conforme em I Coríntios 6:9 a 11 – “fostes assim alguns de vós...”. Jesus veio perdoar, salvar, justificar, libertar os cativos e oprimidos e se manifestou para desfazer as obras do diabo, também assim descrevem as Escrituras. (...) Certamente os ativistas do movimento pró-homossexualismo têm nos obrigados a fazer muitas reflexões acerca dos erros dos cristãos no passado e no presente. Também faz-se necessária uma consulta individual acerca da nossa tolerância, amor e posicionamento justo para com os que vivenciam a homossexualidade – se somos capazes de nos colocarmos no lugar deles como Jesus faz com cada um de nós. O que não significa apoiar a homossexualidade, perdendo o referencial do pecado. (Justino, 2006)

A ideia dos “pecados sexuais” lança luz a dimensão normativa dos discursos de fé, por meio do qual aparecem categorias como “sexualidade responsável”, vinculadas ao uso dos corpos para fins de procriação e ao imperativo do casamento heterossexual. A transgressão da sexualidade “normal” teria como uma de suas causas as influências malignas sobre o livre arbítrio humano, fazendo com que a pessoa escolhesse o caminho pecaminoso e se afastasse da salvação. Nessa linha de compreensão, Natividade (2009) analisa que, para os religiosos que compreendem e defendem a sexualidade humana por meio desses critérios, a diversidade sexual é vista como um fenômeno social temível e seus integrantes como sujeitos que não deveriam receber proteção jurídica para seus “pecados”. A crença na existência perpétua de uma batalha espiritual entre Deus/anjos e Diabo/demônios situa o crente em um campo de confronto onde a relativização na compreensão de algumas esferas da vida humana – a sexualidade é uma delas – se equivaleria a compactuar com o Diabo e, com isso, se expor também ao pecado. A noção de “cura espiritual” e “libertação” se encaixam nessa linha argumentativa pois asseveram a derrota do Diabo pelo Poder de Deus, abrindo assim uma possibilidade de “reversão” da sexualidade por meio de “terapias reparativas”.

O último padrão argumentativo diz respeito à compreensão da homossexualidade como uma prática “antinatural”. Esse argumento estaria disposto por meio de duas ênfases. A primeira discute a utilização dos corpos e a segunda destaca a noção de gênero, mas ambas se interligam. De toda forma, está em jogo o emprego de um essencialismo que mescla crenças de fé com um verniz cientificista. A esfera da sexualidade é pensada por meio da definição de gênero “coerente” com o sexo biológico, circunscrito a um grupo de expectativas, normas de comportamento, vestimentas e posturas esperado para cada sexo.

Por meio da primeira ênfase, se discute o limite do uso do corpo, naquilo que seria correto e incorreto, como a ideia do pênis como algo criado para produzir esperma para fins de procriação e não para obtenção do prazer individual, fora do casamento cristão. Seguindo essa perspectiva, em uma história em quadrinho de 16 páginas, intitulada “Viva a diferença”, distribuído gratuitamente na internet, de autoria textual de Marisa Lobo (sem data) e direitos autorais da Igreja Batista de Bacacheri, distribuído e divulgado pela Convenção Batista Brasileira, podemos notar a ênfase ao caráter “natural” da sexualidade:

Imagem 4: Revista “Viva a diferença”



Fonte: Revista em quadrinho “Viva a diferença” (Lobo, S/d)

Na história em quadrinho supracitada, lemos uma conversa entre duas crianças, Bia e Zeca, que começa na escola, passando posteriormente para diálogos com seus pais em casa. Nessa passagem as crianças dialogam sobre a existência de uma condição “natural” que sustentaria suas diferenças enquanto menino e menina. Essa condição “natural” seria fruto da criação de Deus, indicando que a interpretação desta “natureza” vem da leitura sobre a partir do sagrado e não a partir de critérios biológico evolucionistas. Mais pra frente, o enredo afirma qual seria a igualdade entre eles: a “identidade de Cristo”. No material, a mãe das crianças afirma que Deus criou os seres em relação aos ideais de Deus, com uma “identidade

única”, mas com “papéis diferentes”: menino para ser pai e menina para ser mãe. Outros fatores também são explicados por meio das diferenças entre os papéis como as brincadeiras de menino, brincadeiras de meninas, cores de meninos, cores de meninas, etc. Fechando a narrativa, Zeca conclui: A minha identidade é masculina (pois nasci com pênis, macho) e a de Cristo. A da mamãe e de Bia também são de Cristo, mas é feminina, em função de critérios biológicos e divinos.

Em outro espaço, Lobo (2016) Pergunta:

O que você faria se descobrisse que seu filho(a), neto(a), ou sobrinho(a) está aprendendo na escola que *menino não nasce menino e menina não nasce menina*? E se descobrisse que eles estão sendo ensinados a considerar a sexualidade humana uma mera opção – uma escolha. E se tentassem convencê-los de que não existem apenas dois sexos (gênero masculino e gênero feminino), mas uma diversidade inimaginável de gêneros sexuais possíveis de serem assumidos? (...) É certo que para nós, cristãos, bastaria dizer que Deus criou homem e mulher (Gêneses 1.27), e essa condição é natural, mascarada pelo próprio sexo de nascimento. (Lobo, 2016, p. 115, grifos da autora)

A homossexualidade como um fenômeno “antinatural”, um descaminho da natureza divina criada por Deus, é a base desse terceiro padrão argumentativo. A ênfase na utilização normal dos corpos se liga ao imperativo categórico de gênero interpretado a partir de convicções de fé, apresentando um discurso em uma linguagem científica, mas que tem no seu critério último a lógica religiosa: a natureza divina.

Nessa perspectiva, as explicações das “anormalidades” no campo do comportamento sexual “natural” utilizam muitas vezes critérios científicos do DSM e da CID para se manter no campo da cientificidade. Ao trilhar esse caminho argumentativo, utilizando o critério “natural” para compreender a sexualidade humana desvinculado do qualitativo *divino*, essas autoras procedem uma mescla aparentemente científica que tem como efeito confundir o ouvinte. Entretanto, esse equilíbrio entre razão e fé é frágil. Por vezes, a depender do ambiente onde as comunicações são realizadas e dos interlocutores presentes no debate, os defensores dessa perspectiva se apresentam como ferrenhos defensores da razão e para isso não se privam de utilizar a linguagem científicas, seus manuais, suas pesquisas, etc; por outro lado, passam a utilizar a lógica religiosa, se assim for necessário, para se comunicarem entre os adeptos da religião e apresentando argumentos como guerra santa, natureza divina, entre outros. Procedem em função do contexto, onde a seletiva utilização do qualitativo “divino” indica que o discurso só pode ser dito por completo em determinados locais, em outros, existe a interdição de algumas palavras.

1.3 A Resolução 01/99 e a questão da normatização da atuação com a sexualidade

Para abordar a Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia, nessa tese, partiremos de alguns acontecimentos anteriores à sua publicação a fim de contextualizá-la, trazendo elementos novos para a análise, preciosos para o objetivo desse trabalho. Como veremos, para além da retirada da homossexualidade do quadro de patologias desde o ano de 1989 pela CID, outro fator teve grande importância para o aparecimento da Resolução 01/99. Vale lembrar que entre a retirada da homossexualidade do rol das patologias pela OMS e a publicação dessa normativa, passaram-se quase 10 anos. Esse lapso de tempo também tem que ser posto em questão.

No Brasil existem atualmente diversos grupos religiosos que têm buscado formação técnica e profissional para realizarem aconselhamentos emocionais. Nesses aconselhamentos, não raro, o suporte teórico utilizado é a racionalidade religiosa de base bíblica e a releitura de algumas teorias psicológicas. Para parte desses grupos, a virtude moral representaria a plenitude na saúde mental, enquanto, por outro lado, seus “desvios” determinariam as patologias (Natividade, 2011). Uma pauta de grande relevância para esses grupos religiosos que buscam proceder aconselhamentos nos moldes da clínica psicológica é a sexualidade, mais especificamente: a homossexualidade. A história da Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia está estritamente relacionada a este fenômeno e a oferta de serviços que ficaram conhecidos como “reorientação sexual”. Não qualquer reorientação, mas da reorientação da homossexualidade para a heterossexualidade. A famigerada “cura gay”.

Temos notícias de que, pelo menos, desde o final dos anos 80, algumas psicólogas se envolveram diretamente com essa prática⁴⁴. A ligação de parte da categoria com uma ação sistemática e institucionalizada de “acolhimento” e oferta de serviços voltados à “cura gay”, está relacionada com o grupo estadunidense Exodus. Segundo Gonçalves (2020) este grupo surgiu no Estados Unidos com o pastor Frank Worthen (1929-2017), que se dizia liberto da homossexualidade em nome de Jesus. Entretanto, antes da formação do Exodus, Worthen criou o ministério *Love in Action*⁴⁵ para trabalhar com o público gay e somente em 1976, durante um congresso de “ex-gays” promovido por este ministério, a *Exodus Internacional North America* é oficialmente formada. O objetivo da Exodus era trabalhar com pessoas em

⁴⁴ Como aponta Rozangela Justino (2006b) sobre sua atuação com o “resgate da heterossexualidade”.

⁴⁵ O filme *Boy erased*, lançado no ano de 2018, conta a história baseada em fatos reais de um garoto que passou por uma sede do *Love in Action* e contextualiza, de forma cinematográfica, sua forma de atuação.

“conflito” com a sexualidade e pessoas declaradamente homossexuais (o que eles chamam de *same-sex attraction*⁴⁶, SSA), compreendida como pecado e desvio de comportamento. Está entre as ações deste grupo a formação e envio de missionários e missionárias para outras regiões do mundo para replicarem a estratégia estadunidense, formando assim uma rede de entidades afiliadas e fortalecidas com treinamentos, congressos, materiais de estudos e livros.

Segundo Gonçalves (2020) a Exodus experimenta um significativo processo de expansão internacional a partir dos anos 1980 com a constituição em 1982 do braço Exodus Europa e em 1987 do braço Exodus Pacífico Sul. A implementação da Exodus Latino América ficou a cargo da psicóloga, auto declarada cristã, Esly Regina de Carvalho, responsável por iniciar suas atividades ainda no ano de 1994. O primeiro escritório da Exodus Latino América se localizou na cidade de Quito, Equador, em 1998. Posteriormente, no ano de 2002, é transferido para a cidade de Cuernavaca, México. Nesse processo, a rede da Exodus passa a reunir uma extensa rede de ministérios e, em 1995, se denomina como *Exodus Global Alliance*. Cada regional da Exodus estaria responsável por instrumentalizar e capacitar ministérios locais para desenvolverem estratégias de atuação com a homossexualidade e formas de enfrentamento ao “ativismo homossexual”. É nesse contexto que vemos proliferar as relações entre entidades religiosas e a oferta de terapias de “reorientação sexual”.

A respeito da psicóloga Esly Regina de Carvalho, consta que se graduou em psicologia no ano de 1980 pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília; gradou-se em psicodrama no ano de 1983; obteve o título de mestra em 1987 pela Universidade de Brasília (Unb); entre 1989 e 1990 interrompe seu doutoramento na Unb por conta de sua mudança para os Estados Unidos, onde passa a estudar a técnica *Eye Movement Dessensitization and Reprocessing* (EMDR)⁴⁷, concluindo seu primeiro curso de treinamento em EMDR no ano de 1997, posteriormente, estudando a técnica em seu doutorado, concluído no ano de 2012. Esly foi responsável pela organização do “Encontro Cristão sobre a homossexualidade”, em 1982, e em 1988 publica o livro “Homossexualismo: abordagens cristãs”.

A aproximação da Exodus com o Brasil começa no de 1988, quando seu presidente visita o Brasil a convite do Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos (CPPC) - organização criada em 1970 voltada ao trabalho e estudo no campo da ciência e religião - tendo como fruto desta reunião a organização de eventos e implementação dos primeiros ministérios voltados à atuação com homossexuais. Entretanto, oficialmente, a Exodus Brasil aparece somente no ano de 2002 com a liderança de Esly Regina de Carvalho e Rozangela Justino, apoiadas pelo

⁴⁶ Atração pelo Mesmo Sexo.

⁴⁷ Dessensibilização e Reprocessamento através do Movimento dos Olhos (tradução livre).

CPPC. É nessa conjuntura de expansão do grupo Exodus e de sua entrada no Brasil que temos um importante episódio para a implementação da Resolução 01/99 do CFP.

No dia 11 de junho de 1998 o jornal Folha de São Paulo noticiava: Encontro em Minas quer “curar” gays⁴⁸. Começaria naquele dia, na cidade de Viçosa, sul de Minas, o “3º Encontro Cristão sobre Homossexualismo”, de caráter informativo e destinado às pessoas que desejassem saber sobre as possibilidades de sair da “condição homossexual” por meio de Jesus Cristo. Gonçalves (2020) aponta que o evento aconteceu sob a liderança da psicóloga Rozangela Justino, com o apoio do CPPC e financiado pela Exodus Brasil, então presidida pela psicóloga Esly Regina de Carvalho.

Na matéria da Folha de São Paulo consta também a repercussão do evento entre a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT), com o encaminhamento de uma carta ao Conselho Federal de Psicologia pedindo a cassação dos profissionais da categoria que participaram da reunião. Na carta, era denunciado a prática de charlatanismo, pois a homossexualidade já não era considerada uma patologia pela OMS desde 1989. Na matéria também consta que o antropólogo Luiz Mott, presidente do Grupo Gay da Bahia (GGB), estaria reunindo relatos de pessoas que passaram por clínica de “curas” e narravam experiências de torturas e trabalhos forçados.

Descrevendo os bastidores desse evento, o psicólogo Marcus Vinícius de Oliveira (2011), que integrava a gestão do Conselho Federal de Psicologia naquele ano, relatou que foi procurado por Luiz Mott quando estava nas instalações da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Na ocasião, disse que Mott lhe interrogou sobre o que os psicólogos e psicólogas estariam fazendo prometendo “cura” para a homossexualidade após sua retirada do rol de patologias pela OMS. O antropólogo se referia especificamente aos psicólogos e psicólogas que integravam o grupo Exodus Brasil e, também, sobre o evento ocorrido em Viçosa. Segundo Marcus Vinícius, dessa interpelação houve a orientação para a formalização dessa questão ao CFP como um pedido de esclarecimento e denúncia, a fim de que a autarquia pudesse se manifestar acerca do tema. A prática de denúncia de psicólogos e psicólogas em função de sua prática considerada suspeita para apuração por meio de um processo ético-disciplinar não é novidade, podendo ser disparado por qualquer pessoa da sociedade. Entretanto:

Talvez a novidade daquele momento, e novidade da qual tive a honra de participar e colaborar, é de que nós estamos falando de algo que se passou em 1999, mas um ano

⁴⁸ Matéria disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff11069830.htm>.

antes, em 1998, o Conselho Federal de Psicologia ousadamente, com a criação, sob minha responsabilidade, de uma Comissão Nacional de Direitos Humanos. E quero dizer para vocês que a existência de uma Comissão Nacional de Direitos Humanos fez toda a diferença do ponto de vista da forma como o Conselho Federal de Psicologia pode recepcionar aquela manifestação política por parte do Grupo Gay da Bahia (GGB) liderada pelo Luiz Mott, questionando, interpelando a atuação de alguns psicólogos nessa seara da discriminação sexual (Oliveira, 2011, p. 219)

A existência de um olhar voltado aos Direitos Humanos influenciou o encaminhamento tomado da denúncia. Naquele momento, conta Marcus Vinícius (2011), houve a ponderação de que aquele caso não deveria ser tratado como um caso singular somente, mas que havia nele também uma demanda mais ampla. A análise desse momento se deu dentro do âmbito da Comissão de Direitos Humanos a partir da reflexão sobre o tema das identidades sociais produzidas sobre forte contingenciamento social opressor que resulta em uma fonte de sofrimento psíquico desnecessário. Esse foi o tom que direcionou a primeira Campanha Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia: sofrimento mental. Nesse ponto, compreende-se que era necessário incorporar também a sexualidade como produtora de certas identidades sexuais produzidas sobre forte intolerância.

Assim, a reflexão sobre a dimensão dos Direitos Humanos como um dos nortes das ações do Conselho Federal de Psicologia é um fator a ser levado em conta na análise sobre Resolução 01/99. Como aponta Degani-Carneiro (2013), a produção de um olhar voltado aos Direitos Humanos está relacionada diretamente a ascensão do grupo “Cuidar da Profissão” à gestão do CFP, do qual Marcus Vinícius foi um dos fundadores. Entre as maiores marcas desse grupo está a criação da Comissão Nacional de Direitos Humanos e a promulgação da Resolução 01/99. É na implementação da Comissão de Direitos Humanos, com a chegada do grupo “Cuidar da Profissão” ao CFP, e na mudança que essa comissão implementou no olhar sobre as denúncias em torno da atuação da categoria entorno das questões da orientação sexual, que podemos compreender, em parte, o lapso de quase 10 anos que separam a retirada da homossexualidade do rol de patologias da OMS e a promulgação da Resolução 01/99. A partir da entrada do “Cuidar da Profissão”, as demandas éticas e disciplinares que envolviam a questão de orientação sexual saíram do olhar singular, caso a caso, e viram uma questão mais ampla, uma orientação normativa para toda a categoria. O que ocorreu, no dia 22 de março de 1999, quando o Conselho Federal de Psicologia fez circular na publicação impressão da categoria *Jornal do Federal*, número 58, a íntegra da Resolução 01/99 na sessão “Em pauta”.

Feita essa breve contextualização histórica que antecederam o aparecimento da normativa, vamos entrar na Resolução 01/99 propriamente. De início, no corpo do

documento, lemos a finalidade da Resolução: “Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual”. Posteriormente, se seguem os seis pontos elencados como fatores considerados pelo CFP no estabelecimento desta normativa, a saber: primeiro, considerando que o psicólogo é um profissional da saúde; segundo, considerando que na prática profissional, independentemente da área em que esteja atuando, o psicólogo é frequentemente interpelado por questões ligadas à sexualidade; terceiro, considerando que a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, qual deve ser compreendida na sua totalidade; quarto, considerando que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão; quinto, considerando que há na sociedade, uma inquietação em torno das práticas sexuais desviantes da norma estabelecida sócio-culturalmente; sexto; considerando que a Psicologia pode e deve contribuir com seu conhecimento para o esclarecimento sobre as questões da sexualidade, permitindo a superação de preconceitos e discriminações.

É possível ver no terceiro e sexto fator considerados pelo CFP efeitos da presença do olhar sobre os Direitos Humanos ao compreender a sexualidade como integrando a identidade do sujeito e que esta pode ensejar preconceitos e discriminações. Leitura condizente com o explicitado por Marcus Vinícius (2011) e a reflexão feita por Degani-Carneiro (2013) sobre a importância do olhar sobre os Direitos Humanos para o grupo “Cuidar da Profissão”. No segundo e quinto fator, o CFP assume que a sexualidade humana é um tema da área da psicologia e também um assunto de grande interesse social, chamando atenção para a especificidade da “inquietação em torno de práticas sexuais desviantes da norma estabelecida sócio-culturalmente”. No primeiro e no quarto fator temos duas afirmações, a primeira de que o psicólogo é um profissional da saúde e que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão. Essas afirmações, posta lado a lado, dão conta de uma posição firme e taxativa.

De certa forma, as considerações apresentadas abordam 3 pontos. O primeiro ponto é sobre a dimensão que o tema da sexualidade tem sobre a população, gerando atenção da população e uma demanda constante de posicionamento para categoria. O segundo ponto pode ser compreendido como a influência do olhar dos Direitos Humanos sobre a sexualidade humana ao chamar atenção para a identidade social fruto da orientação sexual de uma pessoa e da produção de sofrimento desnecessário como decorrência de preconceitos e discriminações. Esses dois primeiros pontos apresentados nesse documento, circunscrevem uma curta análise social assumida pelo CFP no direcionamento da reflexão sobre a orientação

sexual. Nesse sentido, olhando em função dos acontecimentos anteriores à promulgação desta resolução, é possível compreender que o CFP chama a atenção da categoria para a existência na sociedade de grupos que têm interesses diversos na sexualidade e que, não raramente, estes grupos convocam a os profissionais para se posicionarem ou trabalharem com questões em torno das práticas sexuais desviantes.

Por fim, no terceiro ponto, o CFP é taxativo: o(a) psicólogo(a) é um(a) profissional da saúde e, dentro deste campo, a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão. Curto, claro e categórico.

Diante dessa reflexão o Conselho Federal de Psicologia resolve:

Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão notadamente aqueles que disciplinam a não discriminação e a promoção e bem-estar das pessoas e da humanidade.

Art. 2º - Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminação e estigmatização contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.

Art. 3º - Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único – Os psicólogos não colaboração com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamento públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se todas as disposições em contrário. (CFP, 1999)

No primeiro artigo lemos a reafirmação da condição ética da categoria. Vale lembrar, que no ano de 1999 a categoria estava sob a tutela do seu terceiro código de ética, publicado no ano de 1987. Esse documento, refletia as mudanças socioeconômicas e a abertura política pós ditadura, onde se construía o ambiente para a expressão de uma psicologia mais comprometida com as transformações sociais. Naquele código de ética, o CFP associou certo grupo de princípios gerais e básicos buscando fundamentar a categoria a fim de dar subsídios à tomada de decisão no contexto prático (Amendola, 2014).

Nesse sentido, o código de ética da categoria do ano de 1987 em sua exposição de motivos do código de ética profissional, antes de apresentar seu conteúdo declarava que:

O código, portanto, nasce de uma dupla fonte: da realidade e do desejo. Da realidade, enquanto calcado no que existe, no que está aí, na prática das pessoas, no agir permanentemente dos que fazem psicologia. Do desejo, enquanto a Psicologia é uma preocupação com o amanhã do indivíduo, grupos e sociedade, na procura do

bem-estar e da saúde, como resposta do organismo às exigências da vida como um todo (CFP, 1987)

Seguindo em sua exposição, já no segundo princípio fundamental o CFP afirma que “O psicólogo trabalhará visando promover o bem-estar do indivíduo e da comunidade, bem como a descoberta de métodos e práticas que possibilitem a consecução desse objetivo”. Em outro ponto, no artigo primeiro, concernente aos deveres fundamentais, na alínea g, expõe que é dever fundamental do profissional “participar de movimentos de interesse da categoria que visem à promoção da profissão, bem como daqueles que permitam o bem-estar do cidadão”. Dessa forma, percebe-se que a Resolução 01/99, no seu primeiro artigo, está dialogando com o código de ética de 1987 quando orientada sobre princípios e deveres relativos ao bem-estar da população.

Os artigos segundo, terceiro e quarto sinalizava o debate que implicaria, anos mais tarde, na construção do novo código de ética em 2005. Como aponta Amendola (2014), já em 1997 era possível identificar certa mobilização entorno do código de ética. Essa percepção foi possível constatar no I Fórum Nacional de Ética, realizado no ano de 1997, em Brasília, que espelhava uma tentativa de a categoria refletir o contexto institucional-legal do país pós Constituição Cidadã, tentando democratizar o acesso da sociedade aos conhecimentos psicológicos.

Um ponto significativo é, como explicitou Marcus Vinícius (2011), o impacto da reflexão sobre a homossexualidade ter sido realizada pelos olhos dos Direitos Humanos, por meio do debate sobre o tema das identidades sociais produzidas sobre forte contingenciamento social opressor que resulta em uma fonte de sofrimento psíquico desnecessário. Pauta importante e histórica, por exemplo, para a luta antimanicomial travada no seio do debate sobre os Direitos Humanos. O que fica claro, mais especificamente, no artigo segundo quando a Resolução afirma que a categoria deve, com o seu conhecimento, auxiliar a análise acerca dos preconceitos visando a mitigar a discriminação e estigmatização envolta das pessoas LGBTQIA+.

Também é possível perceber o alinhamento claro entre o CFP e o posicionamento da OMS, feito em 1990, sobre a despatologização da homossexualidade no artigo terceiro, mais especificamente. Inserindo, dessa forma, um marco histórico para a categoria, um ponto limite entre a teorização sobre a sexualidade humana pelas diversas correntes psicológicas e o ponto de inflexão, a saber: a despatologização das homossexualidades. Como afirmado no corpo da normativa, “o Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e

regimentais” faz uso da prerrogativa de definir, nos termos legais, o limite de competência do exercício profissional⁴⁹.

Essa prerrogativa sofrerá forte abalo com a Ação Popular impetrada por Rozangela Justino e outros 22 profissionais da categoria, em 30 de agosto de 2017. Se valendo da lei 4.717/65⁵⁰ que legisla sobre as condições de uma Ação Popular, Rozangela Justino e demais profissionais alegaram: baseado na prerrogativa de que qualquer cidadão tem a legitimidade de pleitear a anulação ou declaração de nulidade de atos do Estado ou de entidade de que o Estado participe lesivos ao patrimônio público; baseado na Constituição⁵¹ no seu artigo quinta, inciso LXXIII que afirma que qualquer cidadão tem a legitimidade de propor ação popular que vise anular ato lesivo à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural; compreendendo que o Conselho Federal de Psicologia, apesar de ter autonomia administrativa, tem previsão de participação de servidor de ente público, compreende-se assim o CFP como uma “entidade de que o Estado participe”; compreendendo que o patrimônio cultural baseado, como exposto no artigo 216 da constituição, inciso III e V, engloba as criações científicas, Rozangela Justino e demais profissionais da categoria, alegaram que o CFP extrapolou suas competências jurídicas atentando contra a constituição. Dessa forma, reivindicaram, por meio de tutela adiantada, que o CFP se abstenha de proceder qualquer penalização relativa à Resolução 01/99, pois está estaria atentando contra o patrimônio público.

A Ação Popular é deferida, em parte, em 15 de setembro de 2017, pelo Juiz Waldemar Cláudio de Carvalho da 14ª Vara de Brasília, Distrito Federal. Em sua decisão, o magistrado não suspendeu os efeitos da Resolução 01/99, mas determinou que o CFP não a interpretasse de modo a impedir os psicólogos e psicólogas de promoverem estudos ou atendimentos pertinentes à orientação sexual. Houve uma batalha judicial sobre essa decisão, finalizada em 6 de dezembro de 2019 com o despacho da ministra Carmén Lúcia do Supremo Tribunal Federal (STF) asseverando a competência legal do CFP na questão posta em dúvida pela ação popular. Esse episódio será explorado no segundo capítulo desta tese, mas, por enquanto, é necessário acentuar que o artigo 3º é taxativo em descrever aquilo que o profissional estará proibido e que isso é uma prerrogativa legal da autarquia.

Voltando à Resolução 01/99, no parágrafo único do artigo terceiro, que busca tornar mais claro e específico o artigo no qual está inserido, compreendemos o impacto do contexto

⁴⁹ Atribuições do Conselho Federal de Psicologia, disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp/sistema-conselhos/>

⁵⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14717.htm

⁵¹ Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf

entorno da denúncia e pedido de esclarecimento do CFP solicitado pela AGLBT e pelo GGB em torno dos profissionais da categoria envolvido com serviços que buscavam “curar” as homossexualidades. O artigo quarto também repercute esse contexto fazendo um entrelaçamento com o debate dos Direitos Humanos. Os últimos dois artigos são formais, afirmando a data em que a Resolução 01/99 entraria em vigor e que, a partir daquele momento, revogava-se todas as disposições em contrário.

A Resolução 01/99 é um marco para a psicologia brasileira e se fez sentir logo após sua publicação por grupos diferentes da sociedade brasileira. Em ata da 6º Reunião Plenária Ordinária do CFP, realizada nos dias 14 e 15 de abril de 1999, a presidente do CFP, Ana Bock, fez um relato sobre a repercussão da Resolução relatando as manifestações de apoio de vários países. Entretanto, em ata de reunião da 7º Reunião Plenária Ordinária do CFP, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 1999, lemos que o CFP registrou o recebimento de uma correspondência do CPPC questionando procedimentos que ainda não haviam sido discutidos acerca da Resolução 01/99. Na ocasião ficou acordado que o grupo responsável pela elaboração da Resolução se reuniria novamente a fim de discuti-la a partir dos recentes impactos e produziria uma matéria a ser vinculada na próxima edição do Jornal do Federal.

A edição número 59 do citado Jornal trouxe na sessão “repercussão” a matéria “Resolução sobre orientação sexual tem aprovação internacional” que começa relatando um suposto espanto, afirmando que “ninguém poderia imaginar a repercussão da resolução” (CFP, 199, p. 14). No texto, ficamos sabendo que houve uma “coletiva” de imprensa com Ana Bock e alguns meios de comunicação. Também é exposto que o CFP deu autorização para que uma entidade no Canadá traduzisse a Resolução para o francês com a finalidade de divulga-la. Entidades de outros países, como Austrália, França e dos EUA também manifestaram apoio. Entretanto:

Algumas poucas manifestações contrárias à resolução também foram recebidas. Grupos de profissionais ligados a entidades religiosas manifestaram sua preocupação, na medida em que entendiam que a resolução os impedia de manterem seus atendimentos a pessoas homossexuais que a eles recorrem em busca de apoio. Algumas repercussões desfavoráveis à resolução parecem ter sido inspiradas mais de pré-julgamento do que propriamente do texto publicado. (CFP, 1999, p. 14)

No texto, novamente, foi trazido o corpo da normativa e comunicado que o CFP tem respondido e se colocado à disposição para debater a Resolução e que não era o objetivo da normativa impedir o profissional de continuar atuando com os conflitos e sofrimentos produzidos pela orientação sexual. Entretanto, a categoria não mais se colocaria como

profissionais que “curam” a homossexualidade. Isto estaria proibido. Sobre a primeira interlocução que foi possível mapear entre o CFP e um personagem crítico à Resolução, o CPPC, sabemos por meio de um comunicado dessa entidade que:

Desde o seu surgimento [Resolução 01/99] suspeitava-se que o CPPC (ou, o que conheciam dele) fosse um alvo privilegiado. Houve o entendimento de que o CFP estaria proibindo o atendimento psicológico a homossexuais que desejassem mudar sua orientação, bem como a manifestação pública de opinião ou participação em evento que promettesse “ajuda” ou “cura” para o homossexualismo. A Resolução se inseriu no meio de dois longos e atribulados anos, da participação do CPPC no Congresso da Exodus em Viçosa até o Fórum Interno sobre Homossexualidade em São Paulo. (...) Como que para coroar esse avanço, o CPPC recebeu do Conselho Federal o Ofício no. 1058-00/DIR-CFP, assinado pela Conselheira Presidente, Dra. Ana M. B. Bock, onde nossas dúvidas e temores foram oficialmente sanados, ficando entendido que o direito de atendimento psicológico continua garantido, independentemente da orientação sexual, e fica preservada a livre manifestação de ideias (CPPC, 2018).

Pelo exposto, o CPPC demonstrou, de fato, ter compreendido a Resolução 01/99 e, após o contato com o CFP, diluiu essa compreensão em um genérico “direito de atendimento psicológico” e na preservação de uma vaga “livre manifestações de ideias”. A Resolução 01/99 condiciona justamente essas duas dimensões. Ao que parece, o CPPC, depois do contato com o CFP, “desentendeu” do que se tratava a Resolução 01/99 ou achou uma explicação menos incômoda. De qualquer forma, o CPPC não foi o único a demonstrar incômodo com o teor da normativa.

Rozangela Justino, em um texto do ano de 2004, publicado somente em 2006 em seu blog, faz um breve relato dos anos que antecederam a publicação da normativa, bem como do dia da publicação e do dia posterior. Ela comenta que a “perseguição” aos “psicólogos cristãos” supostamente havia começado por ocasião do “III Encontro Cristão sobre Homossexualismo”, ocorrido em junho de 1998. Segue relatando que, por conta do evento, os ativistas do “movimento pró-homossexualismo” inflamaram-se e ameaçaram impedir o evento e até “apareceram manchetes em jornais criticando o fato de evangélicos quererem “curar gays”, sob o argumento de que a OMS já não mais considerava a homossexualidade como doença” (Justino, 2006a). Teria sido, no meio dessa difamação do “movimento pró-homossexualismo” que ocorreu a denúncia ao CFP, afirmando que haviam psicólogos e psicólogas presentes no evento.

O dia 22 de março de 1999 foi descrito como um dia de festa para o “movimento pró-homossexualismo”, havendo, abertamente, comemorações nas “salas de bate-papo” gay⁵². O dia 23 foi retratado como o dia em que todos os profissionais e “movimentos de apoio” foram surpreendidos com a Resolução 01/99, feita para “perseguir” os psicólogos e psicólogas. Rozangela Justino não se privou de realizar sua análise acerca da suposta “perseguição”: “(...) suspeito de que se trata de perseguição religiosa, motivada pelo MOVIMENTO DA DESCONSTRUÇÃO SOCIAL – MOVIMENTO QUEER.” (Justino, 2006a, grifos da autora).

A mesma autora também argumentou ser possível a mudança na “condição homossexual”, pensada a partir de critérios da CID-10, dentro da “Orientação Sexual Egodistônica”, afirmando que “o estado homossexual é passível de mudanças”. Novamente, a defesa da existência de uma base científica para a “reorientação sexual”. Apesar da defesa enfática da perseguição religiosa e de uma suposta base científica para a “reorientação sexual”, Justino faz uma postagem em seu blog com título “Comunicado de Rozangela Justino à sociedade brasileira” onde declara:

Informo à sociedade brasileira que não mais atenderei as pessoas que desejam deixar a homossexualidade. Embora desenvolva este trabalho desde 1988, tanto em meu consultório quanto em instituições de apoio, reconheço que não devo ignorar a Resolução nº 01/99 do Conselho Federal de Psicologia, ainda que a OMS-Organização Mundial da Saúde -, através da sua publicação oficial, CID 10, deixe claro que é possível procurar apoio terapêutico para mudança da orientação sexual homossexual em caso desta ser egodistônica, (...) Trabalho de acordo com as orientações da OMS e também de conformidade com as correntes teóricas das escolas da psicologia; entretanto, de acordo com a Resolução 01/99, nenhum psicólogo pode ajudar as pessoas que voluntariamente procuram apoio para superar os transtornos psíquicos ligados à atração pelo mesmo sexo. Diante disso, decidi interromper o atendimento às pessoas que pretendem superar os pensamentos, desejos e comportamentos homossexuais, enquanto a Resolução 01/99 estiver vigente. (Justino, 2009)

A repercussão à Resolução 01/99 do CFP se fez sentir logo após sua publicação, seja em apoio nacional e internacional ou mesmo em sua oposição. Atualmente, vemos um novo movimento das personagens que historicamente se opuseram à Resolução 01/99. Estamos vendo uma guinada política partidária à extrema direita, intensificada nas eleições de 2018. É possível constatar que as personagens fontes dessa tese se afastam de suas atividades profissionais e se aproximam de partidos políticos e sustentam pautas declaradamente conservadores, nacionalistas e religiosas. Esse novo movimento será abordado no terceiro capítulo desta tese.

⁵² “Salas de bate papo” eram espaços virtuais de conversas muito populares na internet dos anos 90. As salas eram hospedadas nos poucos sites disponíveis, como o site do Uol.

2 ROZANGELA JUSTINO

Esse capítulo é destinado à análise das publicações e da trajetória da personagem Rozangela Justino. Busca-se visualizar os argumentos utilizados e como eles foram sendo construídos ao longo dos anos. Para Justino, usamos como fontes seu canal de *youtube* e mais três outras fontes que foram compreendidas como sendo de sua propriedade autoral e intelectual: o blog “Missionária Rozangela Justino”, o blog “Associação de Apoio ao ser Humano da Conceção até a Morte Natural (ABRACEH)” e o blog “Movimento de Apoio”.

Entretanto, no momento de análise das fontes, descobriu-se que Rozangela Justino detinha mais um blog pessoal, chamado “Psicóloga Rozangela Justino” com um total de 284 postagens. Este blog mantém os critérios supracitados que serviram de base para alocar o blog da ABRACEH do Movimento de Apoio como sendo de autoria de Rozangela Justino. Assim sendo, compreendendo a importância desse novo material, temos um total de 4 blogs que serviram como fontes de informações.

Inicialmente iremos localizar a personagem Rozangela Justino no período anterior à publicação da Resolução 01/99 e avaliar qual o impacto desta na sua caminhada profissional. Esse movimento trará mais inteligibilidade às formas que utilizou de enfrentamento à normativa.

2.1 Antes de 1999

Justino conta que sua aproximação com o trabalho de “acolhimento” a pessoas que sentem atração pelo mesmo sexo começou dentro da igreja e que desde 1976 já era possível ter conhecimento dos “ministérios de apoio” que surgiram no exterior por intermédio de pessoas que relatavam terem deixado a homossexualidade (Justino, 2006a). Demonstra ter conhecimento das ações do grupo Exodus, fundado no ano de 1976 em um congresso de “ex-gays” realizado por Frank Worthen, criador do ministério *Love in Action*. Sobre este ministério, Worthen (1989) afirma não buscar “transformar” os homossexuais em heterossexuais, mas mudar a identidade que a pessoa tem sobre si, compreendida como sendo uma mentira em que ela acreditaria. Afinal de contas, não seria bíblico utilizar o passado

pecaminoso como se fosse a identidade dada por Deus. Rozangela Justino diz que esses ministérios ou missões onde se desenvolvia o trabalho de “acolhimento” era composto por “apoiadores”, de ambos os sexos, independentemente de já terem “estado homossexuais” ou não. O critério de participação seria o reconhecimento de um forte sentimento para oferecer “apoio” e “compreensão” às pessoas que lutam contra a homossexualidade (Justino, 2006b).

Em um evento realizado em 2018 pelo grupo Movimento Psicólogos em Ação (MPA)⁵³ na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), Rozangela Justino apresentou uma comunicação de uma hora e dezesseis minutos com o título “Sistema Conselhos de Psicologia e suas ideologias: como tudo começou”. Ali, a personagem se propôs a contar sua história, refletir sobre o Sistema Conselhos de Psicologia e o que ela compreende como sendo o aparelhamento ideológico deste. Em seu relato, Justino contou como deu início a seu trabalho de “acolhimento”:

Eu me converti [1983] e começaram a aparecer lá dentro algumas pessoas conflituosas com a sua sexualidade (...). Então, eu vi um grupo de pessoas querendo mudar, eu falei assim: eu vou estar junto com esse pessoal. E inicialmente eu nem sabia que grupo era aquele. Eu inclusive escrevi sobre isso, porque quando eu fiz psicodrama eu estava realizando esse trabalho com essas pessoas dentro da igreja. Então, no psicodrama, naquela época, e na psicologia, a gente não tinha qualquer problema com ajudar e com acolher pessoas que sentiam atração pelo mesmo sexo. Então, o meu diploma de psicodramatista foi ‘Da homo a heterossexualidade: há a possibilidade de mudar’. E na época, dentro dos congressos de psicodrama eu falava livremente sobre esse assunto com todos os psicólogos. A gente não tinha esse cerceamento de direito antes de 1999. E durante 10 anos eu escrevi e ajudei muitas pessoas através da abordagem psicodramática e vi que havia possibilidade de resgate do sexo original. (Justino, 2021b)

Um ponto importante para analisar é que esse processo de “reorientação sexual” de base bíblica era operacionalizado a partir da teoria psicodramática. Aqui temos que pensar sobre uma questão: dentro da psicologia, existe instrumental possível para realizar um procedimento como a “reorientação sexual”?

Ocupemo-nos por um instante nesse ponto. Pra isso, se faz necessário refletir sobre a história deste processo. Vejamos, Justino fez faculdade na virada dos anos 1970 para os anos 1980, ou seja, no período de mudança do DSM-II para o DSM-III e de grande enfrentamento

⁵³ Encontramos na descrição da página do *facebook* do Movimento Psicólogos em Ação a seguinte descrição: O MPA - MOVIMENTO PSICÓLOGOS EM AÇÃO é composto por profissionais de diferentes especialidades que atuam na sociedade brasileira e por estudantes de Psicologia. Surgiu em 2015, a partir de um encontro em Brasília, DF, organizado por Rozangela Alves Justino, onde vários profissionais graduados em psicologia, de diversas partes do Brasil estiveram presentes, e constataram que, ao longo dos anos, o Sistema Conselhos de Psicologia têm pautado suas ações em ideologias político-partidárias e em teorias frágeis, pouco fundamentadas na observação dos paradigmas científicos, razão pela qual propuseram-se a criar este movimento de psicólogos conservadores. Disponível em: https://www.facebook.com/psicologosemacao/about/?ref=page_internal

do movimento gay contra a permanência na homossexualidade como uma categoria diagnóstica no manual. Sai da faculdade em 1981, um ano depois da edição do DSM-III, que ainda mantinha a categoria “Homossexualidade egodistônica”. Neste manual, a homossexualidade só iria sair de seu rol de patologias com o DSM-III-R com a afirmação de que “Esta categoria foi eliminada”, pois a sua permanência sugeria que ela era considerada uma doença. O DSM-III-R vai além, ao afirmar que, nos Estados Unidos, os homossexuais normalmente passam pela fase de uma “homossexualidade egodistônica”, o que não configura uma patologia. O manual não entra em detalhes sobre o motivo deste fenômeno, mas é possível inferir que seja parte do processo da difícil aceitação da identidade homossexual dentro de uma sociedade marcada pela homofobia.

Na CID a subcategoria Homossexualidade deixa de figurar como patologia e passa a figurar dentro da categoria “Transtornos Psicológicos e Comportamentais Associados ao Desenvolvimento Sexual e à Sua Orientação” (F66) somente em 1989. Mas, especificamente como uma “Orientação Sexual Egodistônica” (F66.1). Em que pese a já citada ambiguidade sobre os termos da F66.1 e o impacto desta na sua interpretação, a CID-10 deixa claro que “a orientação sexual por si não deve ser vista como um transtorno” (OMS, 1989, p. 43).

Bem, como vemos, é possível compreender que, entre 1981 e 1989, Rozangela Justino era contemporânea de um contexto complexo e em franca disputa no campo do poder científico sobre as questões em torno das sexualidades dissidentes. Entretanto, inexistiam os marcadores históricos do DSM-III-R e da CID-10, que marcam uma ruptura no campo científico. Assim, apesar de existirem as posições contrárias à patologização da homossexualidade, é possível que, antes de 1989, dentro das diversas teorias psicológicas tenham existido grupos que se propusessem a pensar a instrumentalização técnicas para possibilitar a oferta de “reorientação sexual”. Como afirma Justino, durante 10 anos ela teve uma produção acadêmica comum, com escrita de trabalhos e participação em eventos a respeito do tema.

Nesse sentido, para responder à questão sobre se dentro da psicologia existia instrumental possível para realizar um procedimento como a “reorientação sexual”, necessita levar em conta a questão histórica dos impactos dos marcos do DSM-III-R e da CID-10. Apesar da compreensão atual, enquanto a homossexualidade ainda era considerada uma patologia, era possível a existência de teorias que indicassem a possibilidade de alteração deste estado, sua “cura”. Existia a instrumentalização de saberes científicos da Psicologia para

esse propósito. Proceder esse movimento não é apagar as contradições e lutas em torno da pauta LGBTQIA+, mas, antes, trazer a complexidade presente naquele período.

Se, por um lado, a análise histórica ajuda a analisar o uso do psicodrama para fins de “reorientação sexual”, por outro lado, não é possível relativizar o uso do instrumento fora de suas bases teóricas. Não há condições de um instrumento científico ser norteador por crenças religiosas e obter resultados científicos. Isso não é possível. O que se obtém é, no máximo, um tipo estranho de discurso religioso, um mal disfarçado proselitismo, um discurso de fé com palavras científicas. Confunde, mas não sustenta. Por exemplo, Frank Worthen, o já citado fundador do grupo Exodus Internacional, que teve grande influência nas ações de Rozangela Justino, afirma:

Uma parte importante do processo de mudança [de orientação sexual] é o “princípio de crer”. Jesus disse em Marcos 11:24, “Por isso eu digo: quando orarem e pedirem alguma coisa, creiam que já a receberam, e assim tudo será dado a vocês.” Encorajamos às pessoas que alegremente têm convidado a Cristo, nos seus corações, para que tenham um espírito positivo a respeito de Cristo e esperem que mudanças ocorram. (Worthen, 1989, p.51)

Esse ponto dialoga com a confissão positiva muito presente nas igrejas que surgiram na terceira onda – mas não somente nelas – do pentecostalismo brasileiro. Não há possibilidade de que, a partir desta compreensão, o uso de um instrumento científico não esteja comprometido. No texto “Da homossexualidade à heterossexualidade: há possibilidade de resgate da heterossexualidade” (2006d), Rozangela Justino descreve uma síntese de sua experiência profissional e de sua compreensão sobre a homossexualidade a partir de seu trabalho entre os anos de 1989 e 1994 com um “Grupo de Amigos” (GA) – nome dos grupos de trabalho com pessoas que “desejavam” sair da homossexualidade localizado dentre de igrejas. Afirmava acreditar que os fatores emocionais e sociais, bem como os espirituais, tinham grande força na “produção” da homossexualidade. Durante o artigo, a personagem não descreve o que seriam esses fatores espirituais e passa a abordar alguns aspectos de seu trabalho com o psicodrama nos GAs. Nessa descrição, a autora afirma que, para o trabalho com pessoas homossexuais, era necessário o uso de técnicas que facilitassem o reconhecimento do *eu* e do *tu*, permitindo a diferenciação entre eles. Muitos não conseguiram realizar esse procedimento por conta do peso dos rótulos do passado, não conseguindo se reconhecerem como homens e mulheres, segundo seus papéis biológicos.

As marcas ou rótulos do passado vão sendo superados à medida que as “máscaras” forem caindo, ou seja, forem ficando mais claros para a pessoa os motivos que

fizeram com que o papel homossexual se cristalizasse. O rótulo “gay” ou “homossexual” máscara a realidade e impede a pessoa de ser vista internamente. (...) As técnicas psicodramáticas levam à transformação. As mudanças vão sendo percebidas quando as máscaras vão desaparecendo e a pessoa vai podendo ser ela mesma, criada à imagem e semelhança de Deus, homem e mulher. Um grupo terapêutico poderá ajudar a pessoa a retirar o rótulo “homossexual” e as máscaras também não terão razão de existir (Justino, 2006c)

Como vemos, no trecho acima existe um entrelaçamento de ciência e fé que perverte os resultados científicos esperados de qualquer procedimento técnico. Se essa operação fosse factível e plausível em termos racionais, seria possível deduzir logicamente que estaríamos diante da “prova científica” da existência de Deus. O que não é o caso. Não é o caso pois há uma inadequação original: ou Rozangela Justino está se baseando nos critérios científicos do psicodrama, ou ela está se baseando na cosmovisão religiosa de matriz cristã. Justino se baseia na última opção. Essa visão da personagem se assemelha quase que literalmente com a de Frank Worthen, ao afirmar:

Quando tratamos de ajudar uma pessoa a superar sua homossexualidade, encontramos que muitas delas estão confusas sobre o que, verdadeiramente, é a homossexualidade. Muitas vezes a pessoa se identifica erroneamente como “homossexual”, criando assim um obstáculo a mais no seu esforço de aceitar sua nova identidade em Cristo. (Worthen, 1989, p.40)

O que se vê na abordagem de Rozangela Justino com seu trabalho de “reorientação sexual” é, portanto, uma atuação de base cristã que busca a retomada de uma identidade original e divinamente natural em Cristo.

Temos pouco acesso ao que essa personagem produziu durante os anos antes de 1999 e início dos anos 2000. Entretanto, alguns textos publicados nos blogs relatam as suas impressões sobre esse momento, o que ajuda a compreender sua filiação teórica ao grupo internacional Exodus e, também, sua prática com psicodrama dentro de igrejas ou em consultório particular.

Em junho de 1998 acontecia o “III Encontro Cristão sobre Homossexualismo”, em Viçosa, Minas Gerais e um ano depois houve a publicação da Resolução 01/00. Justino (2021b) afirma que não acreditou quando a normativa surgiu, pensou: “gente o que é que tá acontecendo com a psicologia? O que é que tá ocorrendo? Por que a gente sempre pode ajudar as pessoas e a utilizar o psicodrama, de repente, não pode e sem explicação.” A força deste acontecimento, como veremos, teve um significativo impacto na vida de Rozangela Justino. Como nos conta:

Então, a gente ficou assim perplexo. Eu não entendia nada de política naquela época. Eu só entendia de ajudar pessoas, de acolher pessoas com o meu conhecimento profissional. E daí, queridos, eu comecei a achar tudo muito estranho, muito complexo e resolvi fazer esse enfrentamento com o Conselho de Psicologia. E aí eu fiquei conhecida, porque eu tinha o conhecimento dessa temática, a mídia me procurava muito, a imprensa, inclusive a evangélica, para conversar comigo sobre essa temática. E eu dava entrevista e falava e eu não esperava essa visibilidade tão grande, (...) por que é que esse tema era tão grande. (Justino, 2021b)

Nessa fala da personagem há dois fatores importante e que vão ter desdobramentos maiores nos anos pós 1999. O primeiro é o fato dela assumir que não sabia nada de política na época e que ela só “entendia de ajudar pessoas, de acolher pessoas” com o seu conhecimento profissional, ou seja, como psicóloga, Justino estava estritamente ligada à clínica de “reorientação sexual”. O aparecimento da Resolução 01/99 é um ponto de virada no seu caminho profissional que já completava 18 anos de formada com, ao menos, 16 com “reorientação sexual”. Rozangela já era uma profissional conhecida, esteve na aproximação com Exodus, na organização dos “Encontros Cristãos sobre Homossexualismo”, era integrante do CPPC, do qual se desvinculou somente anos mais tarde quando esse grupo se afastou da oferta de serviços de “reorientação sexual” (Esly Regina de Carvalho ainda consta como integrante no site do CPPC⁵⁴) e não a apoiou em seu processo ético (Degani-Carneiro, 2013). O episódio que marcou de vez esse desequilíbrio na vida profissional foi o processo ético que Rozangela Justino respondeu entre os anos de 2007 e 2009, que lhe gerou uma censura pública.

O segundo fator diz respeito a que ela começou a achar “tudo muito estranho, muito complexo”. Como veremos nos anos seguintes, essa dificuldade na leitura política, somada à atuação profissional voltada para uma prática exclusiva – intrinsecamente ligada à sua postura de fé – e uma forte desconfiança, as vezes beirando a paranoia, sobre os acontecimentos e pessoas fará Rozangela Justino radicalizar sua postura e, no meio dos anos 2000, ingressar no mundo dos blogs e produzir uma infinidade de postagens.

2.2 Depois de 1999

Veja – Há muitos psicólogos tratando homossexualismo como doença?

⁵⁴ Consulta realizada em 20/09/2021, no site: <https://cppc.org.br/preletores/esly-regina-souza-de-carvalho-ph-d.html>

Ana [Bock] – Em geral, os psicólogos que tratam o homossexualismo como doença estão ligados a grupos religiosos. Há clínicas que prometem cura para a homossexualidade e existem psicólogos envolvidos nesses tratamentos. No ano passado, houve um grande congresso de um grupo religioso em Viçosa que prometia curar gays. Nós soubemos do envolvimento de psicólogo e foi a partir daí que decidimos adotar a resolução. Não nos interessava naquele momento perseguir os psicólogos, na medida em que nem tínhamos uma orientação oficial. O que fizemos foi construir essa norma. (Bock, 2000)

No trecho supracitado lemos uma parte da entrevista concedida à revista *Veja* em abril do ano 2000 com Ana Bock, então presidente do Conselho Federal de Psicologia, onde comenta, entre outras coisas, os motivos que levaram à construção da Resolução 01/99. A entrevista foi realizada pela jornalista Alice Granato e teve como chamada nas páginas amarelas da revista semanal a frase “Guerra ao preconceito”. Na passagem, a entrevistada deixava claro a ligação da Resolução com a denúncia envolvendo o “III Encontro Cristão sobre Homossexualismo” e o teor deste evento como um espaço de divulgação de “reorientação sexual” envolvendo membros da categoria.

Em um artigo de 2004 (publicado no ano de 2006 no blog Missionária Rozangela Justino) Justino afirmou compreender a Resolução com uma “perseguição” motivado pelo “III Encontro do Exodus Brasil”. Relatou que os ativistas do “movimento pró-homossexualismo” não queriam que o Exodus viesse ao Brasil pois este reunia milhares de pessoas em seus congressos, o que representaria uma demonstração da existência do grupo de pessoas que desejavam o trabalho de “reorientação sexual”. Naquela ocasião, o “movimento” teria começado a ameaçar o evento e algumas matérias foram publicadas nos jornais alegando que o evento seria organizado por evangélicos que pretendiam realizar a “cura gay”. Desse contexto, na leitura de Justino, resultou a denúncia dirigida ao CFP por entidades ligadas ao movimento gay. Novamente, a personagem relatou certa perplexidade e incompreensão diante da reação do “movimento pró-homossexualismo” e do CFP, afinal, em sua lógica, se vivíamos em um país democrático, onde os direitos constitucionais e humanos são respeitados e todas as pessoas seriam colocadas em posição de igualdade perante a lei, com liberdade de associação, de expressão científica, de pensamento e liberdade religiosa, não compreendendo o motivo da coação de um “movimento social” contra o outro.

É interessante destacar que Rozangela Justino se refere ao “Encontro” como sendo o “III Encontro do Exodus Brasil” e não como o “III Encontro Cristão sobre Homossexualismo” como relatado, por exemplo, por reportagens da época⁵⁵. Essa

⁵⁵ Como a matéria “Encontro em Minas quer “curar” homossexuais”, feita pelo jornalista Aureliano Biancarelli (1998), onde se pode ler: “Mais de 150 pessoas estarão reunidas a partir de hoje em Viçosa, no sul de Minas

peculiaridade denota a proximidade teórica que a personagem tinha com esse grupo internacional.

Ainda sobre os impactos da Resolução 01/99 repercutido por Rozangela Justino, vemos que após o aparecimento da normativa a personagem diz ter se deparado com uma questão: “Quando em 99 aconteceu tudo isso, eu não acreditei. Eu falei: gente o que é que está acontecendo com a psicologia? O que é que tá ocorrendo, porque a gente sempre pode ajudar as pessoas e a utilizar o psicodrama, de repente não pode e sem uma explicação científica.” (Justino, 2021b). A entrada nos anos 2000 será marcada pela tentativa da personagem em responder essa questão.

O primeiro argumento aventado por Rozangela Justino para abordar a Resolução 01/99 foi o de que estaria havendo uma perseguição aos psicólogos cristãos por intermédio do CFP. Para exemplificar esse ponto, a personagem resgata a entrevista de Ana Bock à revista Veja, defendendo que aquela psicóloga teria declarado na entrevista que: “(...) a Resolução foi feita para perseguir os psicólogos cristãos, o que demonstra completa ignorância e preconceito quanto a estes profissionais, além de discriminação religiosa” (Justino, 2006b).

Após esse primeiro argumento, que irá se manter durante os próximos anos, Justino passa a refletir sobre o CFP, chegando à seguinte conclusão: “Que ele [o CFP] trabalha em prol da ideologia de gênero e livre expressão sexual. (...) E foi aí que meus olhos se abriram e eu comecei a entender de política, de Direitos Humanos, e daí eu comecei a fazer um enfrentamento mais na área política” (Justino, 2021b). Também declarou que começou a compreender essas questões estudando a violência doméstica e:

(...) aí eu comecei a entrar em contato com o que é que era os direitos humanos. Que eu não sabia até então porque que tudo o que se falava na televisão, na mídia, no Conselho de Psicologia ‘direitos humanos pra lá, direitos humanos pra cá’. Eu não sabia nada disso. (Justino, 2021b)

Essas colocações reforçam a interpretação de que Justino não acompanhou os debates científicos que aconteciam fora do eixo de sua prática com grupos de “apoio” e os trabalhos com “reorientação sexual” de base cristã. O seu contato com o psicodrama era objetivamente instrumentalizado, voltado para a operacionalização do “resgate da sexualidade original”. Com a Resolução 01/99, Rozangela passa ter dificuldade em manter seu objeto de estudo e

Gerais, para ‘oferecer saídas’ a homossexuais que desejam retornar ao heterossexualismo. O 3º Encontro Cristão sobre Homossexualismo é promovido pela primeira vez no país pela Exodus brasil, organização cristã com sede no EUA que se dedica a ‘libertação do homossexualismo’. (...) O encontro de Viçosa tem o apoio do CPPPC (Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos), que tem cerca de 280 filiados no País”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff11069830.htm>;

atuação. Para uma pessoa teoricamente limitada, que só sabia falar sobre um tema a partir de um viés bíblico, a nova situação apresentava um panorama difícil de sustentar.

Frente ao abalo de um mundo organizado por crenças e convicções religiosas e “científicas”, na medida em que, agora, tudo dizia respeito a um tal de Direitos Humanos, restou-lhe achar uma explicação maior, mais complexa, que englobasse a perseguição religiosa e que reorganizasse em novas bases o seu mundo e dessa conta de esclarecer o que estaria acontecendo com a psicologia. Essa explicação foi encontrada no “movimento de desconstrução social/*queer*”.

No Brasil, o direito de apoiar e ser apoiado não é reconhecido pelos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e nem pelo Ministério Público. Apoiar pessoas a deixarem a homossexualidade está sendo considerado conduta preconceituosa e discriminatória, passível de punição. O responsável por esta perseguição aos profissionais e ministérios de apoio é o movimento politicamente organizado dos ativistas do movimento pró-homossexualismo/diversidade sexual/livre expressão sexual – presente no mundo inteiro, hoje, também, expressivo no Brasil. O movimento pró-homossexualismo tem sido um dos mais expressivos, juntamente com o movimento feminista, compondo justamente com outros movimentos sociais o MOVIMENTO DA DESCONSTRUÇÃO SOCIAL – QUEER.

Atualmente, os profissionais da área da psicologia, que professam a fé cristã evangélica, são citados na mídia e em reuniões públicas como pseudo-profissionais pelo seu próprio Conselho Profissional, quando se dispõem a ouvir o pedido de apoio daqueles que desejam deixar a homossexualidade – marca da influência pró-homossexualismo queer na classe profissional. (Justino, 2021b)

Veremos como a crença em um “complô mundial para a destruição da família e dos valores cristãos” é marcante nos discursos de Rozangela Justino e vai permear praticamente toda a sua produção discursiva até hoje, como assessora parlamentar do deputado federal Sóstenes Cavalcante (Dem). Ela afirmava que a “Resolução 01/99 queer” era responsável pelo abandono dos estudos sobre a sexualidade e o abandono da “verdade científica”, pois as pessoas sérias não estariam encontrando mais espaços na “academia queer” para realizar suas pesquisas, e mais: “O próprio CFP está prestes a exterminar a categoria profissional, em nome do MOVIMENTO QUEER” (Justino, 2006b, grifos da autora).

Em suas explicações, esse “movimento” seria contra o cristianismo, pois teria como objetivo a desorientação, desintegração, fragilização e destruição dos valores cristãos. Tais ameaças, supostamente feitas utilizando o CFP, buscariam criar um clima de terror nas igrejas, fazendo com que elas não divulgassem mensagens que expressassem suas crenças e valores. Nesse grupo, as mensagens e valores referentes à homossexualidade como um comportamento pecaminoso seria um dos focos principais. Caberia ao povo cristão imprimir mais força na defesa dos princípios cristãos, sendo este o único caminho para o resgate do homem criado à imagem e semelhança de Deus. Nessa leitura particular, estaríamos vivendo

sob a égide de uma “ditadura-gay-queer” (Justino, 2021b). Para essa pesquisa, foi muito importante compreender quando esse discurso aparece nas comunicações de Rozangela Justino e, acima de tudo, qual a função dessa “teoria” na organização da fala da personagem e como ela a usou para se contrapor à Resolução 01/99 e ao CFP. Nas fontes abordadas para esse trabalho, a “teoria queer” aparece como uma resposta ao questionamento - o que estava acontecendo com a psicologia? - que Justino se faz quando se depara com a “inesperada” Resolução 01/99. Assim, de certa forma, a suposta “teoria queer” operou como um elo que manteve unido o já puído senso de cientificidade da personagem com sua convicção de fé. Vejamos como isso se fez necessário.

Recapitulando, Justino se formou em 1981 em psicologia pelo Centro Universitário Celso Lisboa, Rio de Janeiro. Um ano depois de sua formatura, em 1982, ocorreu, sob a organização da psicóloga Esly Regina de Carvalho, o “I Encontro Cristão sobre Homossexualismo”, que contou com médicos, psicólogos, estudantes, pastores, cristãos e homossexuais. Em 1983, Justino se converteu na Igreja Presbiteriana Betânia de Icaraí, Niterói, entretanto atualmente não se declara ligada a essa denominação, descreve-se somente como “missionária”⁵⁶. Em 1983 começou a ter contato dentro da igreja com grupos de “reorientação sexual”. Em 1986 aconteceu o “II Encontro Cristão sobre Homossexualismo”, novamente organizado por Esly Regina de Carvalho. De 1989 a 1994 Justino realizou sua formação em psicodrama sendo seu trabalho final de curso a experiência com “reorientação sexual” em Grupos de Amigos (GA), com o título “Da homossexualidade à heterossexualidade: há possibilidade de resgate da heterossexualidade”⁵⁷. Em 1998, ajudou a organizar o “III Encontro Cristão sobre Homossexualismo”. Em 1999 é publicado a Resolução 01/99.

Nesses anos, Justino escreveu artigos, produziu monografia, participou de eventos e atuava com o psicodrama. Ao mesmo tempo, se mantinha dentro da concepção de fé que, em último caso, norteava suas ações, como é possível deduzir das fontes consultadas. Outro ponto interessante para pensar a ligação de Justino com a fé é a proximidade com o grupo Exodus. Essa é possível de ser vista quando afirmou que desde 1976 já era possível ter conhecimento dos “ministérios de apoio” que surgiram por intermédio de pessoas que relatavam terem

⁵⁶ Também não conseguimos mapear ela afirmando que deixou de pertencer a Igreja Presbiteriana Betânia de Icaraí, Niterói. Lemos nas fontes sua declaração como “missionária” como auto descrição.

⁵⁷ Apesar da monografia ser bastante difícil de ser encontrada, existe um artigo público no blog Missionária Rozangela Justino, originalmente publicado no Boletim Psicoteo do CPPC, em 1996, e posteriormente revisto e publicado no blog no ano de 2006. Disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2006/07/dahomossexualidade-heterossexualidade.html>

deixado a homossexualidade (Justino, 2006a) e também pela bibliografia de sua monografia que, entre as obras relatadas, está o livro “Homossexualismo: abordagens cristãs”, organizado por Esly Regina de Carvalho e que continha textos de Frank Worthen (fundador do grupo Exodus), Alan Medinger (um dos diretores do grupo Exodus) e Sy Rogers (presidente do grupo Exodus no ano de lançamento do livro, em 1989).

Na apresentação do livro, escrita por Esly Regina de Carvalho, lemos:

Em novembro de 1988, travamos contato com Sy Rogers, presidente da Exodus Internacional, uma agência de encaminhamento a ministérios cristãos de recuperação de homossexuais. Sy veio ao Brasil em abril de 1989, terra que conhecera antes de sua conversão. Senti arder no seu coração um desejo intenso de ver estes ministérios multiplicados aqui, e, dos estudos e testemunhos que deu em diversas cidades do Brasil, vários ministérios e outros tomaram novo fôlego (Carvalho, 1989, p. 7)

É interessante notar que Rozangela Justino empreende um estudo nessa área no ano em que Sy Rogers vem ao Brasil, visita o CPPC, onde Esly é filiada até hoje, e onde Rozangela Justino também era filiada.

Justino fez uma trajetória profissional onde a produção científica e a atuação na psicologia estavam intrinsecamente ligadas à sua posição de fé. Faz isso durante os anos 80, sem especialização em psicodrama, e continuou a fazer nos anos 90, agora com o título de especialista na área com trabalho publicado na “área” da “reorientação sexual”. Não seria difícil inferir que esta personagem fez da ciência um dos caminhos onde sua devoção se expressava, ela dedicava-se à sua “causa de fé” – “reorientação sexual” - que acreditava operacionalizar por intermédio de sua ação científica. “Causa de fé” e ciência andam juntas, uma emprestando um pouco de seus atributos a outra. Rozangela Justino não estava somente trabalhando instrumentalmente com o psicodrama com um grupo de pessoas, ela estava ajudando que a “cura” divina se realizasse nas vidas dos homossexuais que desejassem livrar-se do pecado da homossexualidade.

Nessa linha de compreensão, que denota um grande compromisso de fé e convicção no sagrado, como é possível existir espaço para conceber que ela, Rozangela Justino, não pudesse mais ajudar a proceder a cura espiritual em nome de Jesus? Como compreender que a Resolução 01/99 só se propunha a normatizar as práticas na área da ciência - no caso a atuação da categoria em relação à questão da orientação sexual – sem ser compreendida como uma ação contra a fé? Foi nessa fenda, na fissura que passou existir na compreensão de

mundo de Rozangela Justino, que a teoria do “movimento de desconstrução social – queer” se encaixou e agiu como cimento que reforçou a estrutura das ideias.

Esse elo que manteve certo fragmento de coerência à já puída noção de cientificidade de Rozangela Justino com sua crença de fé ganhou força e radicalidade rapidamente, passando a explicar praticamente tudo. Tornou-se o argumento perfeito. Como exemplifica esse trecho de sua comunicação na Alesp: “Então, como é que esses temas estão todos atrelados? Ideologia de gênero, aborto, homossexualismo, tudo atrelado e a mídia é também usada para divulgar todas essas ideologias e ser impostas na sociedade como uma nova ordem social” (Justino, 2021b). A “nova ordem” seria o objetivo último do “movimento de desconstrução social – queer”. Tudo se encaixa nessa lógica. Em outra passagem da mesma comunicação, afirma:

Então, a estratégia das políticas públicas: **mudar os significados das palavras**. Aborto, não. Aborto, como é muito pesado para a sociedade então vamos [chamar de] ‘aborto legal’, atrelar a palavra legal ao aborto para minimizar o significado do aborto. (...) Direitos sexuais reprodutivos, essas palavrinhas bonitas permeiam em várias proposições legislativas e isso significa impor aborto, ideologia de gênero na sociedade, desconstrução do ser humano, da sexualidade natural. Sexo? Não. Vamos chamar de gênero, diversidade de gênero, diversidade sexual, livre expressão sexual, orientação sexual. Então, **mudaram os significados das palavras!** (Justino, 2021b, grifos nosso)

A ciência mudou, mais especificamente a teoria sobre a sexualidade humana se movimentou, e Rozangela Justino não compreende esse fato. Ou não aceitou. Para ela, um grupo de pessoas estava deliberadamente mudando o sentido das palavras para confundir a opinião pública e pôr em prática uma engenharia social para fins macabros. No final, sua compreensão sobre ciência e sobre fé ainda se mantinha de pé, inalterada: a sexualidade humana continuava sendo regida pela natureza divina, a heterossexualidade ainda era compreendida como compulsória, a homossexualidade ainda era pecado e passível de ser “reorientada” para a sexualidade normal. Rozangela Justino demonstra assim uma característica conservadora, de manutenção de suas posições e crenças, associada, como veremos, a uma postura bastante combativa ao que ela reconhece como ameaça àquilo que ela gostaria de conservar: os valores e família cristã.

Na busca de um instrumento que servisse aos seus propósitos de atuar com a “reorientação sexual”, mantendo a cientificidade e a posição de fé, Rozangela Justino fez uma formação no ano de 2002 em Dessensibilização e Reprocessamento através do Movimento dos Olhos (EMDR). Em uma postagem no blog Missionária Rozangela Justino, essa

personagem compartilhou uma matéria⁵⁸ publicada por Norman Goldwasser na *National Association for Research & Therapy of Homosexuality* (NARTH)⁵⁹ onde ficamos sabendo que o EMDR é uma técnica que foi desenvolvida pela doutora Francine Shapiro, nos anos 80, e que este procedimento parte da constatação de que os efeitos de dessensibilização que o movimento rápido do olho tem para sonhos traumáticos, pode ser replicado em outras lembranças. Assim, seria possível libertar ou desligar as lembranças traumáticas de uma pessoa. Na publicação ainda foi explicitado que seria de amplo conhecimento a relação entre homossexualidade e abuso sexual ou emocional como a origem dos traumas que poderiam prejudicar o desenvolvimento psicossocial das crianças. O EMDR seria um aliado “científico” na “terapia reparativa” desses traumas.

Na comunicação na Alesp, Rozangela Justino afirmou que, por um tempo, atendeu seus pacientes por intermédio do aparato teórico e instrumental do psicodrama. Posteriormente, no consultório, passou a “ajudar as pessoas que sofrem com a atração pelo mesmo sexo” com o EMDR, agora já não mais ligada aos trabalhos dentro de igrejas. Segundo a personagem:

Eu fui uma das primeiras a fazer treinamento em EMDR em 2002, aqui no Brasil. Na época vinha até uma pessoa do exterior dar formação para a gente. A gente não tinha brasileiros formados terapeutas em EMDR. E eu continuo os meus estudos. Hoje estou muito empolgada com a psicologia positiva (Justino, 2021b)

Sabemos que ao menos uma brasileira era formada em EMDR desde 1997: Esly Regina de Carvalho. Na época, essa psicóloga morava nos Estados Unidos. Atualmente, mora no Brasil e preside a Trauma Clinic, fundada em 2014. Na descrição do site lemos o seguinte:

Esly Carvalho, Ph.D. fez sua formação em terapia EMDR em 1996-97 com a própria Dra; Francine Shapiro. A formação chegou ao Brasil em torno do ano 2000, mas tomou força com a chegada da Esly Regina de Carvalho, Ph.D. treinadora de treinadores autorizada pela Dra. Francine Shapiro a formar outros profissionais (2004) e treinadores (2005 no EMDR). (Carvalho, 2021)

Após a publicação da Resolução 01/99 ficou impossível para Justino sustentar seu trabalho com “reorientação sexual” dentro de igreja e sustentar a defesa de que não havia

⁵⁸ Disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2009/08/emdr-e-terapia-reparativa-um-modelo-com.html>

⁵⁹ A Associação Americana de Pesquisa e Terapia das Homossexualidades (NARTH) foi uma importante entidade que desenvolvia e defendia a “reorientação sexual” no Estados Unidos e foi presidida por Joseph Nicolisi. Seu presidente chegou a mandar uma carta de apoio a Rozangela Justino que foi anexada a sua defesa no processo ético disciplinar. A carta está disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2009/05/narth-associacao-americana-de-pesquisa.html>

nessa prática uma inadequada ligação com suas convicções de fé. É possível que a aproximação com o EMDR tenha se dado com o propósito de encontrar um novo instrumento científico para continuar sua ação clínica com o mesmo objetivo, a “reorientação sexual”. Mas, agora, a partir de uma singularidade que é necessário analisar.

Como aponta a clínica presidida por Esly Regina de Carvalho, o tratamento com EMDR permite o reprocessamento de lembranças dolorosas na medida em que dessensibilizaria o sofrimento vinculado às lembranças difíceis, traumas e experiências adversas, desencadeando um reprocessamento com um conteúdo mais adaptativo. Ou seja, o EMDR promete trabalhar com pessoas que sofrem por conta de lembranças dolorosas, traumas, atuando na memória desses episódios e, mais especificamente, no afeto ligado àquela situação. A dessensibilização entre memória e afeto de um conteúdo não adaptativo é o cerne desse tratamento. Sem o afeto aflitivo, a memória deixaria de provocar as consequências decorrentes, sejam essas consequências quais forem. Mas, vamos à descrição contida no site acerca de qual grupo de pessoas se aproveitaria melhor deste instrumento terapêutico: “É comprovadamente eficaz para tratar sequelas provocadas pelo Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) e se trata também fobias, síndrome do pânico, depressão, dor crônica, **abuso sexual e físico**, assim como outras dificuldades.” (Carvalho, 2021, grifos nosso).

“Abusos sexuais e físicos” estão na cartela de traumas possíveis de serem sanados por esse tratamento. E o que isso tem demais? Nada, se não fosse o fato de que entre as causas apontadas pelos defensores da cientificidade do “tratamento” da homossexualidade estarem os abusos sexuais durante a infância, que acarretaria traumas, desenvolvendo um distúrbio na sexualidade supostamente expressa pela homossexualidade. Vejamos isso nas palavras de Rozangela Justino:

Muitos que vivenciam a homossexualidade estranham-se com uma carência incomum de afeto por parte de pessoas do mesmo sexo desde tenra idade. Além deste fato, a maioria foi estimulada homossexualmente na infância/adolescente (abuso sexual) e é possível que, a partir destas(s) experiência(s) tenha aprendido a associar o afeto ao sexo na relação com os iguais (Justino, 2006b)

Em outro texto:

Uma vez que os papéis sociais, masculinos e femininos, estejam em crise, conseqüentemente o papel sexual também estará. Quando aquele que está em conflito com o seu papel sexual já passou por experiência de abuso sexual na infância, teve

uma maior identificação com a mãe ou figuras femininas da casa (comprometido por uma estrutura de ego frágil), além da figura omissa ou agressiva do pai, há fortes tendências para a instalação da homossexualidade. (Justino, 2006c)

Novamente:

Tenho desenvolvido estudos na área da sexualidade, especificamente sobre a homossexualidade, e apoiado pessoas que desejam superar a atração pelo mesmo sexo desde 1988. (...) Nós, profissionais, sabemos que os teóricos consagrados na psicologia e as escolas de psicologia entendem que: (...) A maioria dos acometidos por transtornos sexuais, incluindo os ligados à homossexualidade e outros, sofreu abuso sexual na infância e/ou adolescência. (Justino, 2009)

Não são poucos os momentos em que a homossexualidade é descrita como decorrente de abusos sexuais na infância ou adolescência. O tipo de ligação entre os abusos e a homossexualidade varia, pode ser descrita como uma relação de causa e efeito ou como um agravante. Entre outras supostas causas da homossexualidade, estão: fatores multicausais; expectativas dos pais pelo nascimento de um menino ou menina; imaturidade no desenvolvimento psicosexual; fatores socioculturais; perversão (Justino, 2009). É no mínimo curioso, dada a extensa possibilidade de termos experiências de vida que nos levem à homossexualidade, que a heterossexualidade persista como a orientação sexual da maioria das pessoas. Intrigante. De toda forma, o que importa para nossos propósitos é constatar que, entre as causas presumidas da homossexualidade, para Rozangela Justino, está o abuso sexual na infância e adolescência. Isso é muito significativo para a escolha do EMDR como estratégia clínica.

Em uma entrevista disponível no *youtube* de Esly Regina de Carvalho para o Praça do Encontro, fundação missionária fundada e liderada por essa psicóloga no ano de 1988, ouvimos:

Quando eu comecei a entender o que o EMDR podia fazer na vida das pessoas eu enlouqueci. Para me fazer sair do psicodrama para ir para o EMDR tinha que ser uma coisa muito forte e com resultados incríveis. Eu acho que, assim, tanto o psicodrama quanto o EMDR, mas, assim, conhecendo mais a teoria do EMDR, **não feria os meus princípios cristãos**. Então, eu acho que isso eram coisas importantes. (Carvalho, 2020, grifos nosso)

Em outra passagem, quando perguntada se EMDR e a prática cristã se complementariam, Esly responde:

Completamente. Eu acho que sim, da mesma forma que o psicodrama também. Eu acho que, assim, são teorias que criam uma estruturação, o conteúdo, quem coloca, é o paciente. Não sou eu que invento, não sou eu que manipulo, não sou eu que manejo, não sou eu que falo. (...) Eu sempre falo assim, que EMDR é a unção de manassés. Manassés significa: me fez esquecer meus sofrimentos. E eu acho que é isso mesmo, sabe? E o outro filho de José, o Efraim, que, assim, “me fez prosperar na minha dor”. E eu acho que essas coisas sempre regeram muito meu trabalho. O EMDR tem uma capacidade de fazer o nosso cérebro lembrar das coisas sem sofrimento (Carvalho, 2020).

Durante a primeira década dos anos 2000, Rozangela Justino atuou na clínica, alimentou quatro blogs, fez suas primeiras aproximações com a política frequentando o Congresso em Brasília e, no ano de 2009, respondeu a um processo ético que acabaria em uma censura pública no ano de 2011. Antes de entrar nos blogs e mais propriamente em seu conteúdo, vamos continuar esse breve relato sobre a atividade Rozangela Justino. Faço essa opção por compreender que ajudará o leitor a entender a análise dos gráficos das postagens nos blogs analisados, seus picos de postagens e as categorias que irão se desdobrar dessa leitura.

2.3 O processo

Seguindo a linha temporal e perseguindo os movimentos de Rozangela Justino, o próximo acontecimento marcante na sua trajetória e na da Resolução 01/99 é o processo disciplinar aberto no ano de 2007. Segundo Gonçalves (2020), nesse ano, o Grupo 28 de Junho – ONG de defesa dos direitos LGBTQIA+, sediada em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – ingressou com um requerimento solicitando a suspensão da licença de psicóloga de Rozangela Justino. Esse acontecimento deu visibilidade à personagem para além de sua “bolha” missionária e círculo de igrejas em função dos posicionamentos na mídia e das suas opiniões sobre o “tratamento” da homossexualidade (Macedo, 2017). Entre as entrevistas que deu e que a ajudaram a projetá-la no cenário nacional, estão as entrevistas para a revista Veja, para o jornal Folha de São Paula e para o telejornal SBT Brasil. Com frases fortes e impactantes, essas incursões na mídia trouxeram visibilidade que psicóloga soube usar a seu favor. Começamos pelo telejornal SBT Brasil, no ano de 2009.

Quando a personagem foi ao Conselho Federal de Psicologia para apresentar sua defesa, deixou-se fotografar pelos repórteres trajando um casaco, sobretudo, máscara e

peruca. Na saída, quando questionada sobre a indumentária, disse que os ativistas sentiam muita raiva dela, então, estava tentando não ser reconhecida, pois não queria andar no centro do Rio de Janeiro, onde trabalhava, e de alguma forma ser atingida por essa ira. Não deixa de ser curioso o fato de a personagem declarar não querer ser identificada, mas ao mesmo tempo dar entrevista para um telejornal nacional, declarando seu nome, explicitando a cidade onde mora e bairro onde trabalha. Para quem pretendia passar despercebida, Rozangela age de forma “contraditória” dando, de forma concreta, maior visibilidade e divulgação ao seu trabalho. Nessa entrevista também afirmou que estaria sendo “amordaça” pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo “proibida” de “apoiar pessoas que voluntariamente desejam deixar a atração pelo mesmo sexo” (Justino, 2009c).

Em 14 de julho de 2009, é publicada uma entrevista curta com Rozangela Justino no jornal Folha de São Paulo. Ao ser perguntada como via o “homossexualismo”, é taxativa:

É uma doença. E uma doença que estão querendo implantar em toda sociedade. Há um grupo com finalidades políticas e econômicas que quer estabelecer a liberação sexual, inclusive o abuso sexual contra criança. Esse é o movimento que me persegue e que tem feito alianças com conselhos de psicologia para implantar a ditadura gay. (Justino, 2009f)

Em seguida, a Folha de São Paulo⁶⁰ perguntou o que seria essa “ditadura gay”; em resposta, Justino alegou existirem vários projetos no Congresso que visariam cercear o direito de expressão, de pensamento e de produção de pesquisas científicas. Afirmou que: “Eles [os gays] foram queimados na Santa Inquisição e agora querem criar a Santa Inquisição para heterossexuais”. Em outro momento da entrevista voltou a elencar que a o suposto abuso sexual seria uma das causas da homossexualidade; finalizou a entrevista com uma resposta para a pergunta de como seria o “tratamento” afirmando que seria feita por meio de uma psicoterapia focada no “transtorno” e que “(...) à medida em que a pessoa vai se submetendo às técnicas psicoterápicas vai compreendendo porque ficou presa àquele tipo de comportamento e vai conseguindo sair. Não há nada de tão misterioso e original na minha prática. Sou uma profissional comum” (Justino, 2009f).

Na entrevista nas Páginas Amarelas da revista Veja – onde Ana Bock também fora entrevistada em 2000 - Rozangela Justino, mesmo sendo identificada e já bastante conhecida pela mídia, manteve sua caracterização (camisa de mangas compridas, calça, máscara, óculos escuros e peruca) ao falar com a repórter Juliana Linhares. Ao ser perguntada sobre o motivo que a teria levado a se disfarçar, Justino respondeu, tal qual nas outras entrevistas, que estava

⁶⁰ Na reportagem não é dada autoria ao entrevistador ou entrevistadora.

recebendo xingamentos e que os ativistas teriam muita raiva dela. Sua intenção era manter seu anonimato e segurança. Afirmou: “Trabalho num clima de medo, clandestinamente, porque sou muito ameaçada. Aliás, estou fazendo esta entrevista e nem sei se você não está a serviço dos ativistas pró-homossexualismo. Eu estou correndo risco” (Justino, 2009d). Na ocasião, a personagem foi novamente perguntada se acreditava que a homossexualidade era um distúrbio, novamente respondendo de forma afirmativa.

Em determinado momento, a entrevistadora perguntou se Justino era heterossexual. A resposta foi sim. Em seguida, foi perguntada: “Pela sua lógica, seria razoável dizer que, se a senhora quisesse virar homossexual, poderia fazê-lo?”. A personagem respondeu: “Eu não tenho essa vivência. O que eu observei ao longo destes vinte anos de trabalho foram pessoas que estavam motivadas a deixar a homossexualidade e deixaram”. Na mesma linha, a entrevistadora questionou: “Se um homem entrar no seu consultório e disser que sabe que é gay, sente desejo por outros homens, só precisa de ajuda para assumir perante a família e os amigos, a senhora vai ajudá-lo?”. Rozangela Justino respondeu que essa pessoa fictícia não iria procura-la, pois: “Eu escolho os pacientes que vou atender de acordo com minhas possibilidades. Então, um caso como esse eu encaminharia a outros colegas”. Ao deixar claro que seu “apoio” e “acolhida” tinham limitações, Justino expõe uma característica de seu posicionamento. Seu “apoio”, “acolhimento” e/ou “ajuda” tinha um grupo específico – homossexuais – e uma direção determinada – da homossexualidade para a heterossexualidade. Ela não se dispunha a “apoiar”, “acolher” e/ou “ajudar” pessoas que desejassem lidar melhor com sua homossexualidade.

Ainda na entrevista, quando perguntada sobre o CFP, Justino respondeu que na autarquia existiriam muitos homossexuais e que estes fizeram uma aliança com um movimento politicamente organizado que buscava a “heterodestruição” e a “desconstrução social através do movimento feminista e do movimento pró-homossexualista, formados por pessoas que trabalham contra as normas e os valores sociais”. Nessa linha de pensamento a jornalista perguntou que poder exatamente os ativistas “pró-homossexualismo” teriam. Rozangela Justino respondeu:

O ativismo pró-homossexualismo está diretamente ligado ao nazismo. Escrevi um artigo em que mostro que os dois movimentos têm coisas em comum. Todos os movimentos de desconstrução social estudaram o nazismo profundamente, porque compartilham um ideal de domínio político e econômico mundial. As políticas públicas pró-homossexualismo querem, por exemplo, criar uma nova raça e eliminar pessoas. Por que hoje um ovo de tartaruga vale mais do que um embrião humano? Por que se fala tanto em leis para assassinar crianças dentro do ventre da mãe? Porque existe uma política de controle de população que tem por objetivo eliminar

uma parte significativa da nação brasileira. Quanto mais práticas de liberação sexual, mais doenças sexualmente transmissíveis e mais gente morrendo. Essas políticas públicas todas acabam contribuindo para o extermínio da população. Essas pessoas que estão homossexuais estão ligadas a todo um poder nazista de controle mundial. (Justino, 2009d)

As entrevistas citadas exemplificam, entre outras coisas, a radicalização de seus argumentos, pós 1999, que buscavam responde à pergunta: o que está acontecendo com a psicologia? Nas respostas, é possível perceber que se mantiveram as crenças sobre a sexualidade regida pela natureza divina, a homossexualidade como pecado e passível de ser “reorientada” para a heterossexualidade. Justino também reafirma sua convicção acerca da existência de uma “conspiração gay” mundial com intuito de “desconstrução social”. Não podemos perder de vista que essa construção argumentativa está estritamente ligada a intenção de Justino de manter a viabilidade de seus atendimentos de “reorientação sexual”. Mesmo tendo dificuldade de manter essa defesa, alguns pontos ajudaram a personagem até o momento de seu processo disciplinar: o uso de um instrumental técnico que visava a ação sobre traumas (EMDR); a utilização da CID-10, mais especificamente a interpretação do F66.1, Orientação Sexual Egodistônica; e, por último, o uso do trabalho do psiquiatra Robert Spitzer (2003), intitulado *Can some gay men and lesbians change their sexual orientation? 200 participants reporting a change from homosexual to heterosexual orientation*⁶¹.

A pesquisa de Spitzer foi realizada com 200 indivíduos (143 homens gays e 57 mulheres lésbicas) que afirmaram terem se “tornados” heterossexuais e que essa mudança persistiu por pelo menos por 5 anos. O pesquisador entrevistou os participantes antes e depois do processo de “reorientação sexual” sobre quatro dimensões (atração homossexual, fantasias homossexuais, anseios de manter relações homossexuais e comportamento homossexual) a fim de proceder uma comparação. Spitzer apresenta seus dados e defende que os participantes apresentaram um bom “funcionamento heterossexual” ou “mudanças completa”. Segundo Silva (2017), o artigo termina salientando que, apesar da descrença inicial na “reorientação sexual”, o estudo supostamente demonstrava indícios que alguns homens gays e mulheres lésbicas, depois de passarem por um processo de “reorientação sexual”, relataram terem feito significativas mudanças na orientação sexual homossexual para a orientação sexual heterossexual. A pesquisa de Spitzer se torna mais significativa pelo fato dele ter liderado, junto com o psiquiatra Robert Stoller, a construção de um relatório que em 1973 recomendou a supressão da homossexualidade das categorias de doença mental do DSM. Assim, afirma

⁶¹ Em tradução livre: Alguns gays e lésbicas podem mudar de orientação sexual? 200 participantes relatam mudança de orientação homossexual para heterossexual.

Gonçalves (2020), a partir deste relatório, a Associação Americana de Psiquiatria organizou uma votação interna para definir a retirada da homossexualidade das categorias de doença, o que ocorreu.

Rozangela Justino se utiliza desta pesquisa para embasar seus argumentos:

O psiquiatra Robert Spitzer responsável por retirar do DSM (Manual de Diagnóstico Estatístico de Transtornos Mentais dos Estados Unidos da América, utilizado como base para a realização das mudanças na CID) a afirmação de que a homossexualidade é doença e um comportamento imutável, em 1973, já [realizava] uma revisão de seus estudos. Desde 9 de maio de 2002, ele transmitiu o resultado de suas pesquisas através de uma conferência na APA – Associação Americana de Psiquiatria, afirmando que pessoas altamente motivadas podem deixar a orientação homossexual. O conceito de imutabilidade não é o mais atual e a Resolução [01/99] do CFP precisa ser anulada. Como estamos na era queer a tendência é permanecer como está, a não ser que o povo brasileiro se manifeste contra o movimento queer (Justino, 2006b)

Em outro texto, a personagem defende que haveria possibilidade de uma mudança para os que “voluntariamente” desejassem deixar a homossexualidade, o que mantém o argumento de Robert Spitzer (Justino, 2006a).

Dessa forma, depois de 1999, nota-se que Justino passou a equalizar seus discursos na existência de um suposto “movimento de desconstrução social – *queer*” que estaria tentando organizar uma nova sociedade. Dessa maneira, para manter sua atividade clínica com a “reorientação sexual”, Justino utilizou instrumentalmente o EMDR; procedeu a uma compreensão particular do F66.1, Orientação Sexual Egodistônica, entendendo ser possível realizar mudanças na orientação sexual homossexual; e usou a pesquisa de Robert Spitzer como uma evidência que ratificava o seu argumento. Com essa configuração, a personagem intensifica a luta contra a Resolução 01/99, o que lhe rendeu o processo disciplinar em 2007, finalizado em 2009 com a censura pública pelo CFP.

Antes de ser anunciada a censura pública, Rozangela Justino faz circular um texto em que afirmava estar sendo perseguida e que a “teoria *queer*” teria tomado, desde pelo menos os anos 90, o CFP sendo responsável pela implementação da Resolução 01/99. Entretanto, “por razões desconhecidas, não fazem referência clara à teoria da desconstrução social, (...), mas à Organização Mundial da Saúde, alegando que esta não mais considera a homossexualidade uma doença” (Justino, 2009a).

Rozangela demonstra não compreender os motivos pelos quais o CFP não referenciava suas ações a partir da teoria da “desconstrução social”, alegando que, para lhe “perseguir”, o CFP se baseava em um fato que ela questionava, que era a posição da OMS frente a homossexualidade. Nesse ponto, é possível encontrar uma curiosa semelhança entre o

personagem Josef K., do escritor tcheco Franz Kafka (1883-1924), e Rozangela Justino. Na primeira frase de seu livro, Kafka introduz o dilema de todo o enredo: “Alguém deveria ter caluniado Josef K., porque foi preso em uma manhã, sem que ele houvesse feito alguma coisa de mal” (Kafka, 2009, p.4). A jornada de Josef K. para compreender o seu processo começava dessa forma, buscando saber sobre o que estava sendo acusado. Este também não consegue alcançar os juízes que estão processando-o. K. passaria então a circundar as esferas do poder sem nunca chegar ao cerne da lei, os mandatários do poder. Essa tragédia, em partes, se assemelha à “desgraça” que Rozangela Justino alegava que estava recaindo sobre ela. Por meio da pergunta “o que está acontecendo com a psicologia?”, a psicóloga se aproxima de Josef K. que buscava saber o motivo pelo qual ia preso, buscava compreender o que está acontecendo, quem o acusava e sobre o que o acusavam. O drama kafkaniano é um processo contínuo, sem motivos aparentes e que põe o protagonista frente a um poder sem rosto e que opera por uma lógica que Josef K. desconhece, mas que procura entender e se defender.

Rozangela Justino alegou (por conveniência ou não), ao menos em suas colocações, ter sido surpreendida com a Resolução 01/99, sendo acordada para um mundo novo e complexo, com uma nova lógica própria e uma vastidão de conceitos: Direitos Humanos, orientação sexual, identidade sexual, aborto legal, direitos reprodutivos, “ideologia de gênero”, diversidade de gênero, livre expressão sexual, entre outros. Rozangela pós 1999, passou a buscar meios para se defender de uma acusação que não “compreendia”, mesmo sabendo do que se tratava: Ihe acusavam de serviços que buscam “curar” a homossexualidade. Ela afirmava não entender em que momento sua prática clínica perdeu o caráter científico e quando suas intenções missionárias passaram a ser incompatíveis com o fazer da psicologia. Cinismo ou não, essa é a linha apresentada pela personagem em suas colocações.

No “processo Justiniano”, diferente da tragédia Kafkaniana, o poder subjacente e inalcançável encontraria finalmente um rosto: o movimento de “desconstrução social/*queer*”. Mas, mesmo diante dessa resposta, Justino ainda alegou não compreende as razões pelas quais o CFP não fazia referência clara a esse “movimento”. No mundo concreto, não ficcional, as “razões desconhecidas” do “processo Justiniano” - por qual motivo o movimento de “desconstrução social/*queer*” não é assumido pelo CFP? - tem resposta: porque ele não existe.

Um exemplo de que Rozangela Justino, no andamento de seu processo, manteve a suposta incompreensão sobre o que estavam Ihe acusando é o texto “Continuarei exercendo minha profissão”, de julho de 2009, onde escreve:

Amados amigos e irmãos, agradeço a Deus pela vida de todos vocês que oraram e torceram por mim, por nós todos! O CFP manteve a decisão do CRP-RJ condenando-me a censura pública. Isto significa que eles declararam que eu faço algo muito errado: apoiar pessoas que voluntariamente desejam deixar a atração pelo mesmo sexo. No entanto, isto não me impede de exercer a profissão e muito menos as pessoas de procurarem apoio de qualquer profissional. Os ativistas do movimento pró-homossexualismo continuarão me perseguindo para me impedir de exercer minha profissão (Justino, 2009c)

Para Rozangela Justino, “apoiar pessoa que voluntariamente desejam deixar a atração pelo mesmo sexo” não se enquadraria como uma forma de oferta de “tratamento” para a homossexualidade. Não deixa de ser emblemático o fato de que seja Justino quem proceda a torção de uma palavra para que ela signifique outra coisa. A partir de análise das falas de Justino, pode-se compreender que “apoiar” esconde a palavra “tratar”, suavizando assim o discurso e buscando uma brecha para escapa do aparelho normativo do CFP, construindo, palavra por palavra, o discurso que só pode ser dito de determinada forma.

Apesar de afirmar no texto supracitado que iria continuar exercendo suas atividades, em novembro daquele mesmo ano Justino publicou o “Comunicado de Rozangela Justino à sociedade brasileira”, onde declarou que não mais atenderia as pessoas que desejassem deixar a homossexualidade. Ressaltava ainda que não deveria ignorar a Resolução 01/99, “ainda que a OMS – Organização Mundial de Saúde -, através da sua publicação oficial, CID-10, deixe claro que é possível procurar apoio terapêutico para mudança de orientação sexual homossexual em caso desta ser egodistônica” (Justino, 2009b). Em outro momento afirmou:

Mas, essa censura pública é como se tivesse sido uma cassação. Porque? Eu tive que fechar meus consultórios em 2009. Eu trabalhava no centro do Rio de Janeiro, trabalhava em Niterói, que é a minha cidade, onde eu nasci. Eu tive que fechar meus consultórios porque eu comecei a ficar preocupada. Eu recebi a visita de um repórter disfarçado de um paciente e daí eu confesso que fiquei com muito medo. Porque? Nós psicólogos trabalhamos com o consultório sozinhos (Justino, 2021c)

Assim, como desfecho do “processo Justiniano”, em 2009, após a censura pública, Justino comunicou à “sociedade brasileira” que iria interromper sua atividade clínica, alegando estar recebendo ameaças e também por recear quanto à sua integridade física. Nas fontes pesquisadas, sabemos que a personagem manteve a clínica exclusivamente “para algumas sessões de EMDR, somente para os indicados por pessoas da minha relação pessoal que insistem em realizar este procedimento” com Justino (2009b).

Após esse episódio, a personagem passa a atuar de forma mais incisiva na política partidária nacional, se aproximando do Congresso e assinando seus textos como “Missionária Evangélica no Congresso Nacional”. Muda-se para Brasília em 2011 para acompanhar de

pertos as pautas de seu interesse e desde 2016 passou a atuar como assessora parlamentar de natureza especial⁶² do deputado da Frente Parlamentar Evangélica Sóstenes Cavalcante (Dem).

Feito esse passeio histórico, analisarei agora os textos e vídeos em que a personagem aborda a Resolução 01/99 e categorizarei os argumentos utilizados na oposição à normativa.

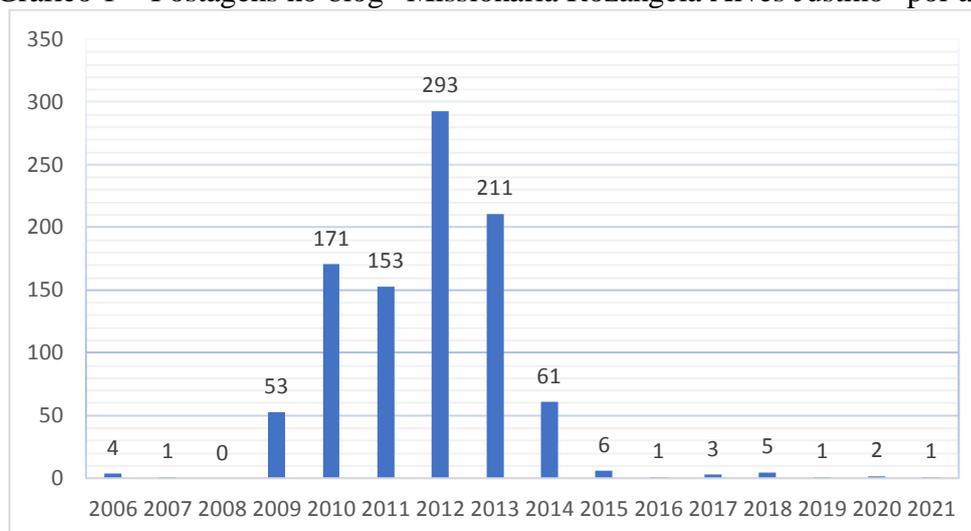
2.4 Os blogs e o canal no *youtube* de Rozangela Justino

A análise das fontes a respeito dos posicionamentos de Rozangela Justino sobre a Resolução 01/99 será circunscrita ao recorte temporal adotado neste trabalho, que vai da data de publicação da Resolução 01/99, 22 de março de 1999, até o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Popular contra a Resolução 01/99, em 4 de junho de 2020. Não obstante, algumas produções que estão fora desse marco serão abordadas também, como o vídeo da comunicação de Rozangela Justino na Alesp, publicado em 2021. Essas colocações, mesmo fora do recorte temporal, são preciosas, não sendo possível descartar sua contribuição para compreender a complexidade do objeto desta pesquisa.

Seguindo, irei apresentar cada blog e o canal do *youtube* de Rozangela Justino, fazendo um levantamento de suas publicações e de quantas abordam a Resolução 01/99. Vejamos, de início, a plataforma com mais tempo em atividade, o blog “Missionária Rozangela Justino”.

⁶² Acessado em: <https://www.camara.leg.br/deputados/178947/pessoal-gabinete?ano=2021>

Gráfico 1 – Postagens no blog “Missionária Rozangela Alves Justino” por ano



Fonte: <http://rozangelajustino.blogspot.com/>

O gráfico acima apresenta as publicações feitas no blog “Missionária Rozangela Justino” por ano. Em nossa análise, encontramos um total de 966⁶³ publicações, diferente das 967 publicações indicadas na descrição da plataforma. Essa diferença, que veremos ocorrer em outras fontes, se dá por problema no acesso a postagem indicada no site. Resumindo, o blog indica que existe uma publicação, mas não abre o texto quando se tenta acessá-lo. Deve-se ressaltar que esse tipo de erro não é incomum em plataformas gratuitas de internet.

Como vemos, Rozangela Justino publicou nesta página entre os anos de 2006 e 2021, circunscrevendo um total de 15 anos. Apresenta também uma concentração de publicação nos anos de 2009 a 2014, período que se inicia seu processo disciplinar, aumenta significativamente no ano que declara ter ido morar em Brasília, em 2011, e, poucos anos depois, praticamente deixa de postar no blog. Esse período de cinco anos entre 2009 e 2014 representa 97,51% de toda a publicação desta plataforma.

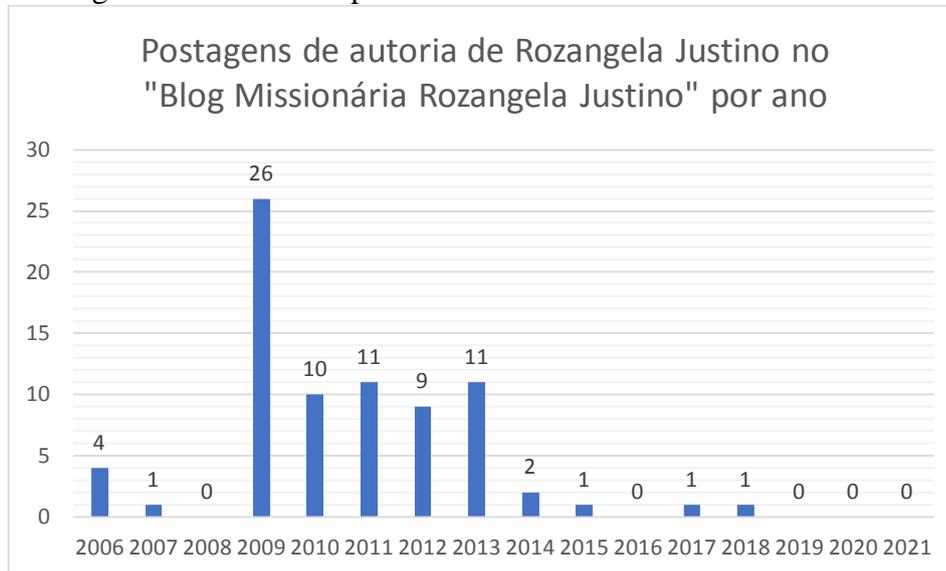
Diante da diversificação de conteúdos que Rozangela Justino faz circular em seu blog - emails compartilhados, vídeos, matérias jornalista, textos de outros blogs e texto de plataformas que imitam jornais (são textos contidos em plataformas que reproduzem uma estética de um portal de notícias, mas não apresentam autoria ou critérios de fidedignidade de fontes, fazendo circular teorias conspiratórias e conteúdo de ódio) – é necessário analisar o propósito assumido em cada blog. Atentar para essa singularidade pode nos ajudar a entender quais eram os propósitos que a plataforma se propunha. O blog “Missionária Rozangela Justino” deixa claro que aquele espaço é um ambiente virtual que tem objetivos missionários.

⁶³ Último levantamento realizado no dia 30/08/2021.

Logo em sua descrição, o blog explicita textualmente a aceitação de Jesus Cristo por parte de Rozangela Justino. Ao lado direito há um *link* fixado para um abaixo assinado que, quando acessado, direciona o navegante para uma postagem do dia 29 de janeiro de 2013 do blog Abraceh. Atualmente esse abaixo assinado não se encontra mais disponível para adesões. Ainda no lado direito deste blog encontramos a frase “Se desejar informações sobre o meu trabalho missionário envie para mim sua mensagem: rozangelajustino@gmail.com”, o que deixa claro que a personagem, nesse espaço virtual, se apresenta como uma missionária. Por fim, clama a Deus: “abençoe, rica e abundantemente, em nome de JESUS!”. Não há menção de que esse espaço é produzido por uma psicóloga ou que seu conteúdo versa sobre essa ciência.

Realizou-se a leitura de seu conteúdo para discriminar quais textos eram de sua autoria e os que eram compartilhamento de outras fontes. Esse processo buscou diferenciar aqueles conteúdos que são de autoria intelectual de Rozangela Justino dos que são de autoria de terceiros. Desse levantamento temos:

Gráfico 3 – Postagens de autoria de Rozangela Justino no “Blog Missionária Rosangela Alves Justino” por ano



Fonte: <http://rozangelajustino.blogspot.com/>

Nesse gráfico, percebemos que o ápice das publicações de autoria de Rozangela Justino é justamente no ano de publicação de sua censura pública pelo Conselho Federal de Psicologia. Se levarmos em conta somente os anos com maior número de publicações, entre os anos de 2009 e 2014, temos um total de 69 textos, o que representa 7,32% do total de

postagens nesse período. Aqui temos um dado de perfil da atuação do blog: Justino atua majoritariamente como um agente de compartilhamento de informações. Outra peculiaridade é o fato de todos os textos publicados nos dois anos iniciais (2006 e 2007) serem de autoria da personagem, o que demonstra que, pelo menos nos dois primeiros anos, o blog se configurava como um espaço pra publicação de textos autorias. Entretanto, não é possível afirmar que nesse período só existiam textos autorais, pois é impossível afirmar que Justino não tenha retirado textos ao longo dos anos. Para essa pesquisa, trabalhamos com os textos afixados no momento desse trabalho, compreendendo que representam aquilo que a autora optou por deixar exposto nessas plataformas, o que é bastante significativo.

Em cima dos textos de sua autoria, foi feita uma segunda diferenciação, agora em função dos textos que abordam a Resolução 01/99 de forma direta ou indireta. Obteve-se: 2 textos em 2006; 14 textos em 2009; 1 texto em 2010; 4 textos em 2011; 2 textos em 2012; 2 textos em 2013; e 1 texto em 2017. Nesse sentido, fica mais claro que o momento em que Rozangela Justino mais elaborou textos que abordavam a Resolução 01/99 de forma direta ou indireta foi o período da publicação da censura pública imposta pelo CFP. É importante notar que metade dos 4 textos publicados no ano de 2006 abordavam a Resolução 01/99, temática que só seria retomada no ano de seu processo ético. Após o pico de 2009, somente 10 textos abordaram essa temática. Também é possível notar que, após o ano de 2011, ano em que Rozangela Justino se muda para Brasília, a produção de textos que abordavam a normativa do CFP cai significativamente. Os temas mais recorrentes nesse período eram pautas morais e política. O ano de 2011 foi o ano onde a personagem mais publicou no blog, mas somente 4 dessas produções focam a Resolução 01/99.

Assim, desse levantamento, nota-se que a personagem passou a usar de forma sistemática o blog no ano de 2009 – ano da censura pública -, intensifica seu uso no ano de 2011 – ano em que se muda para Brasília -, e sofre uma drástica queda em 2014 mantendo pouco menos de 6 publicações por ano.

Dando seguimento à investigação, o segundo blog mais antigo ligado à Rozangela Justino é o “Movimento de Apoio”, onde a primeira publicação ocorreu no dia 13 de março de 2007. Diferente do antecessor, esse blog não faz nem uma apresentação do que seja o “Movimento de Apoio”. Apresenta a mesma diagramação do “Missionária Rozangela Justino”, mas sem informações adicionais. Não fica claro por meio de descrição direta no blog qual é a institucionalidade desse “Movimento de apoio”. Sabe-se, isso sim, que a prática do “apoio” é fruto, como declarou Rozangela Justino, de sua atuação desde pelo menos 1987

junto a instituições religiosas visando “apoiar” aos que “estão em estado de sofrimento com o seu comportamento e orientação homossexual, desejando, voluntariamente, deixa-los” (Justino, 2006a). A personagem denomina essa atuação simplesmente como “movimento de apoio”.

Descrevendo a participação de Rozangela Justino em um “seminário GLBT”, realizado na Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, onde participou como mediador, Marcelo Natividade (2008) nos ajuda a compreender sobre o que se trata o “movimento de apoio”. Natividade conta que em seus contatos com a personagem essa considerou três temas possíveis para serem abordados naquele seminário, a saber: É possível a inclusão social dos que querem voluntariamente deixar a homossexualidade ou temos que nos sujeitar à ditadura gay?; O que está por trás do cerceamento do direito de “apoiar” pessoas a deixarem a homossexualidade?; A era da “heterofobia”. Por fim, escolheu um quarto tema, “Da homossexualidade à heterossexualidade: há possibilidade de resgate da orientação sexual”, tema de sua monografia na formação em psicodrama. Na descrição de Natividade: “Ela [Rozangela Justino] informou que faria uma apresentação sobre sua experiência anterior no “atendimento a homossexuais que queriam voluntariamente deixar a homossexualidade”, em uma das várias “missões de apoio” existentes no Brasil” (Natividade, 2008, p. 52-53)”. Ou seja, o significado de “apoiar” é atuar visando a “reorientação sexual”.

Sobre os números do blog do “Movimento de Apoio”, temos, tal como no blog “Missionária Rozangela Justino”, dois *links* quebrados, conformando um total de 332 publicações. Dessas, 322 no ano de 2007; 3 no ano de 2008; 4 no ano de 2012; e 3 no ano de 2018. Fica evidente que a quase totalidade de suas publicações se localizam no ano de 2007, restando somente 10 publicações espaçadas em 14 anos. Dessas publicações, somente 69 - 68 publicações no ano de 2007 e 1 publicação no ano de 2008 - contam como a personagem como autora intelectual, não sendo compartilhamento de material diverso. Quando se procede à análise dessas publicações, constata-se que somente 4 textos abordam direta ou indiretamente a Resolução 01/99. Diante de uma quantidade expressiva de publicações (332) e tão poucas referências à Resolução 01/99, perguntamo-nos - afinal, do que tratava o blog “Movimento de Apoio” de forma tão eloquente? E o que tinha de tão especial no ano de 2007?

A leitura do material expõe uma clara preocupação política em torno de pautas morais como aborto, movimento gay e feminista, “ditadura gay”, aparelhamento ideológico, “nova ordem mundial”, “marxismo cultural”, prostituição, “kit gay”, adoção por homossexuais e

casamento entre homossexuais. Entre suas ações políticas encontram-se o compartilhamento de abaixo assinados e orientação aos leitores para que entrassem em contato com vereadores, deputados e senadores a fim de fazer pressão em torno de determinadas pautas. Existia uma pauta política norteadora no blog, que era a oposição ao PLC 122/2006 e ao PL 5003/2001. Respectivamente, o PLC 122/2006⁶⁴ propunha alterar a Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989 que definia os “crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor” a fim de incluir “Gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero” no rol de crimes abarcados por esse dispositivo legal; o PL 5003/2001⁶⁵ propunha sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual, ficou conhecida como a “pl da homofobia”. O blog “Movimento de Apoio” repercutiu e compartilhou diversos materiais em que se lê o receio de Justino de que o ambiente evangélico e católico fosse criminalizado por conta do posicionamento de pastores e padres no exercício da sua fé⁶⁶.

Em uma postagem sobre o PLC 122/2006, Rozangela compartilhou no blog “Movimento de Apoio” uma mensagem do presidente da Visão Nacional para a Consciência Cristã (VINACC), pastor Euder Faber, aos Senadores. A VINACC se apresenta no texto como “entidade cristã interdenominacional”, sem fins lucrativos ou políticos, que tem como intuito a promoção e engrandecimento do indivíduo na sociedade e na família. Também está entre os seus objetivos proporcionar à nação a consciência baseada nos valores cristãos. O teor do texto era a oposição ao PL 122/2006, mas o que chama atenção é um trecho da postagem:

Graça e Paz irmã Rozangela!

Estamos enviando, em anexo, o manifesto que foi publicado hoje, no dia 23 de junho, em três dos quatro jornais paraibanos. Peço que a irmã divulgue nossa ação e esse manifesto, assinado por 43 igrejas, uma convenção de igrejas e três entidades evangélicas de Campina Grande, e nos apoie, sobretudo em oração, pois queremos expandir esse posicionamento para a nossa capital (João Pessoa), o interior do paraibano, e assim chegar ao governador, prefeitos, câmaras municipais, assembleia legislativa, deputados federais, senadores, e finalmente, no Senado Federal, em Brasília. **Nosso intuito é fazer um "lobby santo", em prol da família e da fé cristã.**

(Euder Faber, apub, Justino, 2007a, grifo nosso)

⁶⁴ <http://www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica/pdf/plc122.pdf>

⁶⁵ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=31842>

⁶⁶ Rozangela Justino faz circular a estrutura de uma carta a ser preenchida somente como o nome e enviada para os senadores declarando oposição PLC 122/2006 e ao PL 5003/2001. Disponível em: <http://movimentodeapoio.blogspot.com/2007/03/carta-aos-senadores-enviada-por-marcia.html>

Não me parece que o pastor Euder Faber estivesse se referindo a essa troca de mensagens quando pediu a Rozangela Justino divulgação. Entretanto, de qualquer forma, ela o fez e, ao fazê-lo, expos um diálogo importante para a compreensão da atuação do blog “Movimento de Apoio” no ano de 2007: é possível compreender a ação da personagem com o “Movimento de Apoio” como um “*lobby* santo” em favor da família e fé cristã. Uma postagem que exemplifica o “*lobby* santo”, está no texto “Relatório de minha viagem ao DF nos dias 7 e 8 de maio de 2006”⁶⁷. De início, a personagem se dirigia ao “cidadão(ã) brasileiro(a)” dizendo que ela, pela terceira vez, nos últimos dois meses, saía do Rio de Janeiro para o Distrito Federal. Descreve que no dia 7 de maio de 2007 participou de uma reunião na Câmara dos Deputados Federais com juristas, procuradores da república, profissionais da área de educação, saúde, pastores, líderes católicos e funcionários da Câmara em torno de questões relativas ao PLC 122/2006.

Em sua agenda para o dia seguinte, 8 de maio de 2007, constava sua participação na “marcha a favor da vida, contra o aborto” que entregaria uma carta ao Presidente da República – Luiz Inácio Lula da Silva - na ocasião relatou ter sido recebida pelo Vice-Presidente da época, José Alencar. Nesse momento estavam presentes deputados federais, Senadores – entre eles o Senador Crivela -, representantes da sociedade civil, o representante do Pró-Vida Família, o presidente da Convenção Batista do DF, representante da CNBB e Rozangela Justino como “presidente da ABRACEH”. Em seu relato:

Nesta ocasião (dia 8), além de assinar junto com os presentes, também entreguei ao Exmo. Senhor Vice-Presidente uma carta da ABRACEH, lembrando ao Exmo Sr Presidente LULA que ele foi reeleito com a permissão de Deus e pedimos para ele não assumir compromissos com o movimento da desconstrução social que quer destruir o nosso povo, primeiro, invertendo os nossos valores, minando-os. E que são estes movimentos sociais, os que estão por trás da imposição da liberação do aborto, da homossexualidade, sexual e outros temas (Justino, 2007b)

Na mencionada carta direcionada ao então presidente Lula, disponibilizada no blog “Movimento de Apoio”, Rozangela Justino vinha requerer do “Exmo. Senhor Presidente LULA o cessar de todo o apoio ao Movimento de Desconstrução Social- ‘queer’- no Brasil”. Talvez, supondo que Lula nunca tenha ouvido falar sobre o “Movimento de Desconstrução Social – queer”, ela assim o descreveu:

⁶⁷ No título do texto Rozangela Justino erra a data. As viagens foram realizadas no ano de 2007, como ela descreve no corpo do texto.

Esse movimento social é composto por feministas, ativistas do movimento pró-homossexualismo, anarquistas, satanistas e outros movimentos que se juntam para desconstruir todos os conceitos e valores sociais, cujo intento é unicamente minar, destruir o povo brasileiro, o ser humano criado para refletir a imagem e semelhança de Deus. Esse movimento, politicamente organizado, vem envolvendo as autoridades brasileiras em sua trama enganosa e coloca-se na posição de vítima social para obter direitos especiais e além de qualquer outro movimento social, em nome dos Direitos Humanos. Tem se utilizado das políticas públicas para cumprir o seu intento, que visa a sua própria destruição e a destruição do nosso povo (Justino, 2007c)

Por fim, assinou como presidente da “Associação de Apoio ao Ser Humano e à Família”⁶⁸, ABRACEH. Como esse episódio, existem outros relatos de viagens a Brasília que podem exemplificar a atuação do “lobby santo” realizado por Rozangela Justino. Vale salientar que o *lobby* nada mais é do que a defesa, por parte de um grupo, de pautas de seus interesses, o que não é incomum. Entretanto, o *lobby*, no Brasil, não é regulamentado como nos Estados Unidos, o que gera um campo difuso, difícil de compreender quando um parlamentar está atuando como representante de determinado *lobby*⁶⁹.

No dia 7 de março de 2008, Rozangela Justino comunica o “fechamento” das atividades do blog Movimento de Apoio por meio da mensagem: “Nossas mensagens estão sendo postadas no site da ABRACEH – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO SER HUMANO E À FAMÍLIA” (Justino, 2008, grifo da autora). Talvez, seja nesse contexto que Rozangela Justino tenha percebido que sua atuação como representante de um grupo maior tem mais impacto do que a atuação de uma “missionária evangélica no congresso”, como constata na comunicação feita a Alesp: “Eu já tentei todas essas conversas dentro do congresso nacional. Mas, dentro do legislativo se você fala sozinho você não é ouvido. Você tem que ter um grupo. Se uns 50 psicólogos começam a falar a mesma coisa aí funciona, 50, 100, 200, entendeu?” (Justino, 2021b).

Sobre o blog ABRACEH, Justino afirma que seu surgimento se devia à constatação de que “movimentos pró-homossexualismo” estavam “ditando leis” a fim de implantar uma suposta “ditadura-gay-queer”, o que representava uma “sabotagem aos direitos humanos”. Por meio desta “constatação”, afirmou que as igrejas aparentemente correriam risco de serem fechadas, que os profissionais da psicologia e da psiquiatria correriam o risco de não poderem

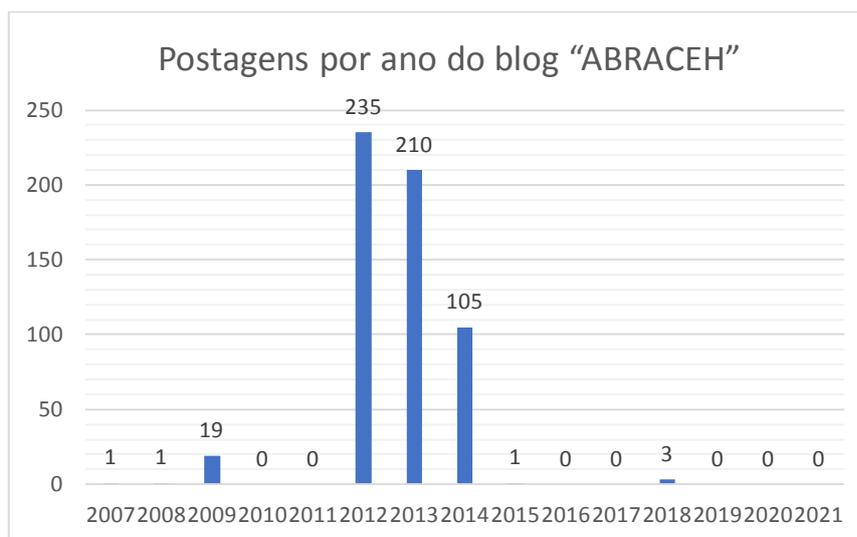
⁶⁸ A descrição da sigla se diferencia da atual “Associação de apoio ao ser humano da concepção até a morte natural e a família constituída segundo os princípios cristãos”. Disponível em: <http://abraceh.blogspot.com/>

⁶⁹ Existem tentativas para regulamentar a atividade do *lobby*, como, por exemplo, o PL 1202/2007. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=465814&filename=PL+1202/2007

mais dizer que as pessoas poderiam “deixar a homossexualidade” e que ministérios de “apoio” correriam o risco de não poderem mais atuar no Brasil (Justino, 2006).

O blog “ABRACEH” tem sua primeira aparição em uma postagem no dia 12 de junho de 2007. Contabilizando 575 publicações e 3 publicações com *links* quebrados, temos o seguinte gráfico:

Gráfico 4 – Postagens por ano do blog “ABRACEH”



Fonte: <http://abraceh.blogspot.com/>

Como é possível constatar, o blog se inicia no ano de 2007, mas somente no ano de 2009 – ano do fechamento do processo disciplinar ético de Rozangela Justino e do comunicado de interrupção de seu trabalho clínico - apresenta algum volume textual (19), entrando em inatividade por dois anos consecutivos. No período de 2009, 2010 e 2011, o blog “Missionária Rozangela Justino” apresenta uma tendência de crescimento e apresenta seu ápice no ano de 2012, coincidindo com o ápice do blog “ABRACEH”. É importante lembrar que em 2011 Rozangela Justino se muda para Brasília e passa a fazer de forma mais próxima seu *lobby* santo. O ano de 2012 refletiu a intensa atividade da personagem no contexto de Brasília, quando o tema do aborto se torna central. Um exemplo da defesa de seus interesses de fé é a mensagem que envia, como presidente da ABRACEH, ao presidente do STF, em que reivindicou:

Mais uma vez, solicitamos a Vossa Excelência que, em respeito à ordem constitucional que protege a vida humana e, em especial, a da criança e a do deficiente, rejeitem o pedido formulado na ADPF 54 que pretende declarar lícito o

aborto de bebês acometidos de anencefalia. (...) Enquanto missionária evangélica deixo uma mensagem para os Senhores meditem, contida na Palavra do Deus criador dos céus e da terra e tudo o que há; Deus é Senhor da vida e da morte e que não nos autorizou a matar. (Justino, 2012)

Diferente das ações e discursos que circunscrevem a defesa da pertinência e cientificidade das práticas clínicas de “apoio” àqueles que desejam “voluntariamente” deixar a homossexualidade, a presidente do ABRACEH, Rozangela Justino, não escamoteava de seus escritos e posições suas motivações religiosas. Pelo contrário, faz questão de enfatizar e alertar, como é possível perceber logo na primeira linha do primeiro parágrafo da já mencionada carta enviada ao então presidente Lula:

Exmo. Senhor Presidente,

O Senhor foi reeleito Presidente da República com a permissão de Deus, pois não há qualquer autoridade constituída sem a permissão dELE. Estamos falando do Deus PAI/FILHO/ESPÍRITO SANTO, que criou os céus, a terra e tudo o que há, que enviou o seu Filho ao mundo para morrer pelos nossos pecados e nos dar a vida eterna com Ele, que nos convence do pecado, da justiça e do juízo de Deus, através do Espírito Santo. Não há outro nome dado pelo qual podemos ser salvos: JESUS é, o Deus encarnado que morreu, mas ressuscitou, que vive e reina eternamente, pelos séculos dos séculos! (Justino, 2007c)

Natividade e Oliveira (2009), analisando a forma com que o ABRACEH se nomeava e se apresentava para a população, constataram que houve uma modificação nesse campo. Inicialmente este se apresentava como “Associação brasileira de apoio aos que desejam deixar a homossexualidade”, mais tarde modificando, reclamando o status de “associação civil sem fins lucrativos” de apoio à infância e adolescência, passaram a assumir-se como “Associação de Apoio ao Ser Humano e a Família”. Em seu estatuto, a ABRACEH elenca como a primeira finalidade:

Art. 2º. A ABRACEH tem por finalidades:

I - mobilizar, articular e organizar em nível nacional, um movimento de conscientização e ação visando a participação plena dos cidadãos brasileiros, incluindo instituições governamentais e não governamentais, famílias, igrejas, instituições religiosas e sociedade em geral, participando e criando fóruns, comissões e conselhos de classes, objetivando a inclusão social e a garantia do direito de apoiar aos que voluntariamente desejam deixar a homossexualidade e outros transtornos/disfunções sexuais, bem como aos seus familiares, e que digam respeito às finalidades deste artigo, junto aos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público;

II - defender, garantir e trabalhar para minimizar formas de discriminação e preconceito ao direito de apoiar e ser apoiado, porque deixar a homossexualidade e outros transtornos/disfunções sexuais é um direito humano e constitucional. (ABRACEH, 2004)

Em razão da análise das publicações e do estatuto, concordamos com Natividade e Oliveira (2009) quando afirmam que a perspectiva de atuação da ABRACEH compreende um trabalho de pressão política visando salvaguarda ou mesmo obter suporte para as atividades de ‘apoio’ exercidas pela associação (Natividade e Oliveira, 2009, p. 2016), ao que chamamos aqui de “*lobby* santo”. Os autores constatam que diversos links para artigos que associam homossexualidade com abuso sexual foram retirados da plataforma na transição em que a ABRACEH apresentava a proposta de “apoio” a adultos que desejem “voluntariamente” deixar a homossexualidade para a atual proposta de “associação civil sem fins lucrativos”, de uma ONG de apoio à infância e adolescência, “Associação de Apoio ao Ser Humano e a Família”. Uma das hipóteses que esses autores fazem é que esse movimento esteja relacionado com as discussões sobre a criminalização da homofobia com o PL 5003/2001.

O “*lobby* santo” de Rozangela Justino por meio da ABRACEH se fez sentir na Câmara dos Deputados. Por meio de pesquisa no site da Câmara dos Deputados⁷⁰ pela palavra “ABRACEH”, verificamos que Rozangela Justino, enquanto presidente da ABRACEH, participou documentadamente de pelo menos três Audiências Públicas. Em 2009 participou da audiência pública sobre publicidade para venda de produtos infantis, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Comércio. Na ocasião declarou estar muito preocupada com os efeitos dos produtos vendidos para as crianças. Expôs que a ABRACEH tinha trabalhado com crianças em situação de risco social, especialmente aquelas que sofriam violência e abuso sexual. Citou como exemplo de produtos para crianças que apresentavam conteúdo sexual o DVD “Carnaval dos Baixinhos” da Xuxa e a música “Aula de piano”, do disco “Arca de Noé” dos músicos Toquinho e Vinícius de Moraes.

No ano de 2014, Rozangela Justino participou da audiência pública que tinha como objetivo propiciar um debate entre representantes da sociedade civil, de movimentos sociais e agentes públicos com atuação em Direitos Humanos. Na ocasião, a personagem leu uma carta produzida pela ABRACEH para a Comissão de Direitos Humanos, especificamente para aquela ocasião, publicada algumas horas antes no blog⁷¹. Na carta, lemos:

⁷⁰ <https://www.camara.leg.br/>

⁷¹ Disponível em: http://abraceh.blogspot.com/2014/03/carta-da-abraceh-para-comissao-de_19.html

Prezados senhores,

Fundada em janeiro de 2004, A ABRACEH – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO SER HUMANO E À FAMÍLIA – é uma associação que se destina a garantir o apoio a pessoas que voluntariamente desejam deixar a atração sexual por pessoas do mesmo sexo, pois este direito constitucional de livre escolha e expressão vem sendo cerceado desde o advento da Resolução 01/99 do CFP – Conselho Federal de Psicologia.

Em 2009, a presidente da ABRACEH, Rozangela Alves Justino, recebeu censura pública do CFP por uma vez sendo psicóloga, ter criado uma instituição de apoio para atender à demanda daqueles que por vontade própria procuraram apoio terapêutico para deixar a atração sexual por pessoas do mesmo sexo. Assim, a profissional e cidadã brasileira viu-se proibida de, a partir de então, acolher pessoas com essa demanda pessoal. (...)

Como a justiça brasileira ainda não se posicionou quanto ao caso desta psicóloga, esta passou a atuar somente como missionária evangélica no Congresso Nacional. Dessa forma, continua na luta pela defesa do direito de quem deseja prestar ajuda e de quem deseja receber o apoio já relatado. (Justino, 2014, grifos da autora)

Nota-se como a ABRACEH, nessa ocasião, atuou como uma associação voltada a uma causa particular, denunciando o martírio pelo qual sua presidente passava, alegando que ela estava sendo “proibida” de “acolher” pessoas com demandas por “apoio” em seu desejo de, “voluntariamente”, deixar a homossexualidade. Nesse movimento, Rozangela Justino conseguiu inserir sua pauta pessoal dentro de uma audiência pública com “representantes da sociedade civil e de movimentos sociais e com agentes públicos com atuação em direitos humanos”. Essa entrada só foi possível por conta da ABRACEH, estatutariamente uma “associação civil sem fins lucrativos” que, pela participação nessa audiência pública, atuava também como advogada da causa pessoal de sua presidente.

A última participação da ABRACEH na Câmara dos Deputados foi no ano de 2018 no seminário “A influência da pornografia nos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, dentro da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Nessa ocasião Rozangela Justino denunciou a existência de um movimento de “desconstrução social” que supostamente pretendia destruir os conceitos e valores sociais, especialmente os princípios cristãos, defendendo a liberação sexual, a diversidade sexual, a fim de que todas as formas de expressão sexual fossem validadas. Segundo sua denúncia, o Conselho Federal de Psicologia, em associação ao “movimento pró-homossexualismo”, supostamente havia criado a Resolução 01/99 para perseguir os profissionais que “apoiavam” as pessoas que “voluntariamente” deixassem de ser homossexuais. Em sequência, a personagem abordou novamente, agora com mais detalhes e tempo, o caráter pornográfico do DVD da Xuxa e da música de Toquinho e Vinícius de Moraes. Novamente, a ABRACEH conseguia inserir o debate sobre a Resolução 01/99 e sobre o CFP em um debate na Câmara por conta da sua entrada como “associação civil sem fins lucrativos”.

Também foi encontrado, em 2014, uma sugestão de audiência pública por parte da ABRACEH à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, com o tema “A perseguição aos psicólogos cristãos, com fulcro na Resolução 01/99 do CFP”. No texto, a ABRACEH afirmou que a Resolução 01/99 seria um instrumento ilegal, sem amparo na Constituição Federal de 1988, criada com a finalidade de perseguir cristãos. Em determinado ponto, lemos:

O cristianismo é a religião que declara que Deus é o criador do universo e Ele criou o homem (macho) para se unir em matrimônio à mulher (fêmea). Depois, Deus deu-lhes o primeiro mandamento: “crescer, multiplicar e povoar a terra”, ou seja, gerar filhos que vão crescer, ficar adultos e constituir o único modelo de família validado pelos cristãos: o casamento entre um homem e uma mulher e o fruto entre eles: os filhos.

Já a Resolução 01/99 do CFP está a serviço da desconstrução dos valores da família, alicerçando a AGENDA DE GÊNERO, que se propõe: a eliminação da família; a promoção da liberação sexual, incluindo a naturalização do incesto; a defesa do aborto. A AGENDA DE GÊNERO, aplica as ideias contidas no último livro escrito por Marx e publicado por Engels, intitulado “A ORIGEM DA FAMÍLIA, DA PROPRIEDADE PRIVADA E DO ESTADO”⁷², (Brasil, 2014)

É importante notar a conotação que a personagem introduz de oposição moral entre a posição cristã (onde a ABRACEH estaria situada) e o CFP. De um lado estaria “o cristianismo” com sua postura e valores familiares, sua defesa do matrimônio entre homens (machos) e mulheres (fêmeas) a fim de gerar filhos e povoar a terra. Do outro lado estaria a Resolução 01/99 e o CFP com sua perversão moral, sua depravação incestuosa e abortiva, a fim de eliminar toda a família cristã. É a lógica do bem contra o mal, a lógica da guerra santa ou batalha espiritual. Já foi dito no primeiro capítulo como se opera a compreensão da homossexualidade dentro da batalha espiritual e como a crença na existência perpétua de uma guerra entre Deus/anjos e Diabo/demônios tem a capacidade de imprimir no crente uma posição de constante enfrentamento. Com a sugestão de realização de audiência pública por parte da ABRACEH com a proposição do tema “A perseguição aos psicólogos cristãos, com fulcro na Resolução 01/99 do CFP”, temos um exemplo de como uma pessoa marcada pela crença na guerra santa faz um enfrentamento àquilo que ela acredita personificar o mal, aquilo que deve ser combatido permanentemente.

Ao final da sugestão de audiência pública, temos conhecimento dos nomes propostos para esse momento: Marisa Lobo (psicóloga cassada pelo Conselho Regional de Psicologia de Curitiba – PR); representando do CRP-PR; Paulo Fernando Melo da Costa (advogado da

⁷² Diferente do que Justino afirma, o livro “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado” (1884), na verdade, foi escrito por Engels a partir de notas de Marx.

causa da psicóloga censurada pelo CFP, Rozangela Justino); representante do CFP; Fábio Moraes de Aragão (representante do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro); Pastor Silas Malafaia (Psicólogo perseguido pelo CFP e pelo movimento gay); pastor Joide Miranda (ex-travesti); Edna Miranda (esposa de Joide Miranda). Assim, por meio de um pleito intermediado pela condição estatutária de associação civil, a ABRACEH conseguia se inserir e pleitear espaço na Câmara, buscando colocar em debate no Congresso Nacional uma pauta importante para Rozangela Justino: pessoas que alegam sofrerem perseguição pelo CFP.

Dando continuidade aos blogs fontes desse trabalho, temos o blog “Psicóloga Rozangela Justino” criado em 2010, um ano após sua censura pública. Diferentemente do “Missionária Rozangela Justino”, a descrição deste blog apresenta a condição de psicóloga da personagem, fazendo alusão que os textos nele publicados terão como tema a psicologia:

Olá! Bem vindos ao meu blog. Sou a psicóloga Rozangela Justino, mestranda em educação, especialista nas áreas clínica e escolar/educacional, pós-graduada em psicodrama e psicopedagogia, EMDR, pelo *EMDR Institute Inc. e Brainspotting Internacional*. Também cursei a especialização em Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência doméstica, PUC-RJ. Estudo Psicologia Positiva, Justiça Social, Criminalidade e Direitos Humanos.

Neste blog, postarei textos que tenham algo a ver com a minha profissão. Portanto, se você estiver interessa[do] pela psicologia, leia os posts e lembre-se de deixar comentários. Estou certa de que trocaremos boas ideias neste espaço. (Justino, 2010a)

Sobre as qualificações indicadas, ressalta-se a informação de que sua formação no EMDR se deu através do *EMDR Institute, Inc*⁷³, organização fundada pela psicóloga estadunidense Francine Shapiro. No site do instituto, entre o corpo docente indicado está Esly Regina de Carvalho, descrita como a pessoa que ajudou a estabelecer o EMDR Iberoamérica (EMDR IBA) e o conselho regional do EMDR, também fundadora do EMDR Brasil e da EMDR Equador. A respeito das outras informações profissionais, tirando a formação em psicodrama, não encontramos a informação que ratifique esse currículo, visto que a personagem não possui um cadastro na Plataforma Lattes⁷⁴ e nem em outros locais destinados a elencar produções acadêmicas.

É possível constatar a formação em psicodrama pelos próprios registros da Rozangela Justino em eventos onde ela apresentou essa produção, como no texto “Da Homossexualidade à Heterossexualidade: Há possibilidade de resgate da Heterossexualidade” (2006d) publicado no blog “Missionária Rozangela Justino” e na apresentação já relatada no trabalho de

⁷³ <https://www.emdr.com/>

⁷⁴ <https://lattes.cnpq.br/>

Natividade (2008). Rozangela Justino, em seus blogs, não descreve o resultado de seu mestrado em educação e nem compartilha sua possível dissertação, igualmente não declara resultados da monografia de especialização nas áreas clínica, escolar/educacional e atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. É possível que o que a personagem esteja chamando de especialização sejam cursos de atualização e/ou treinamentos, mesmo assim, também não se pode afirmar essa hipótese pois não temos acesso a seu currículo nos espaços destinados à descrição de publicações para pesquisadores no Brasil.

Da apresentação contida no blog “Psicóloga Rozangela Justino” vê-se a intenção da personagem de associar as informações compartilhadas no espaço com uma imagem de uma profissional da área da psicologia, graduada, pós-graduada, mestranda, especialista, com conhecimento em psicodrama, EMDR e que continua estudando (psicologia positiva, justiça social, criminalidade e Direitos Humanos). Alerta ainda, pra deixar evidente para o visitante da página, que naquele espaço só postaria textos que tenham algo a ver com a psicologia. Ou seja, aquele seria um espaço de uma pesquisadora “capacitada”, experimentada e que iria se ater a publicação no campo da psicologia.

Em relação a seus números, o blog tem um total de 284 postagens ao longo de 11 anos, apresentando uma concentração de publicação nos anos de 2012 (140 publicações) e 2013 (114 publicações). Nos demais anos, temos 6 postagens em 2010; 4 postagens em 2011; 7 postagens em 2014; 1 postagem em 2015; 3 postagens em 2017; 6 postagens em 2018; 2 postagens em 2019; e 1 postagem em 2020. Em 2021, o mês setembro, não havia postagem.

Por meio da análise do conteúdo do blog notou-se que ao menos 240 postagens são integralmente compartilhadas com o blog “ABRACEH”. Em grande parte, as publicações eram análises políticas feitas por meio de compartilhamento de notícias, sites, vídeos e comentários sobre projetos que tramitavam no cenário político com temas de interesse da personagem – aborto, orientação sexual, Direitos Humanos, família, drogas e pedofilia. Justino também compartilhou conteúdos que vinculavam a homossexualidade com família desestruturada, pedofilia, criminalidade, abuso sexual, assassinato, violência, doenças, pornografia, promiscuidade e satanismo. Sobre a associação ao satanismo, a personagem fez circular um vídeo do ensaísta francês de extrema direita Alain Soral, publicado no canal do *youtube* de extrema direita Nova Direita Cultural⁷⁵. Sobre Soral, vale lembrar, foi condenado

⁷⁵ https://www.youtube.com/channel/UCkxleOhaCVzaP-hvv_00Xcw

juntamente com seu advogado, em 15 de abril de 2019, pelo Tribunal Penal de Paris por contestar a existência do holocausto.⁷⁶

O blog “Psicóloga Rozangela Justino” apresenta somente 40 textos de autoria da personagem. Entre estes, 9 abordam a Resolução 01/99 e, desse total, somente 3 não foram compartilhados com os blogs já citados. Em relação aos temas sobre a psicologia, o blog “Psicóloga Rozangela Justino” não se distancia dos demais blog alimentados pela personagem – dado que compartilhou 240 postagens do blog “ABRACEH” - e mantém posição de oposição ao CFP e uma radical crítica àquilo que compreende como “aparelhamento ideológico” da autarquia. Há uma significativa presença de textos que abordam a política nacional e também textos que fazem alusão a uma suposta ligação entre “ideologias de esquerda” e o CFP. Como é o caso do texto de 2018 intitulado “Eleitores de Jair”, que denunciou que estudantes de psicologia vinham sendo intimidados a escolherem candidatos à presidência de esquerda pelos professores de psicologia nas universidades brasileiras. Os estudantes que declaravam votar em Bolsonaro estariam sendo sistematicamente discriminados e recebendo adjetivos como fascistas, sendo calados e censurados. Fazendo uma ligação com o CFP, Justino afirma:

Desde o final dos anos 90, o Sistema Conselhos de Psicologia foi aparelhado por partidos políticos da esquerda que usam o espaço CONSELHOS para difundirem as suas ideias contrárias à vida, à família, contra o cidadão, sob o disfarce de estimular políticas de inclusão e de direitos humanos das minorias. Perseguem psicólogos que tem posicionamentos diferentes da ideologia vigente e há clara coação sistemática de estudantes e profissionais para adotarem o marxismo como filosofia e o esquerdismo como prática de vida. A psicologia vem induzindo ao erro as políticas públicas de forma a subverter os valores de toda a sociedade brasileira, e a profissão está caindo no descrédito. (Justino, 2018)

Nesse particular, temos uma mudança de postura da personagem que é a assunção de uma perspectiva política partidária, mais especificamente uma visão política ligada a extrema direita nacional em que, atualmente, Jair Bolsonaro é seu porta voz. Rozangela Justino já havia publicado posicionamentos eleitorais em disputas presidências. Nas eleições presidências de 2010 a personagem compartilhou um manifesto de artistas em favor do

⁷⁶ Soral já havia sido condenado por motivo semelhante em 2016. Na mesma matéria jornalista que divulgou a condenação em 2019, lemos que: “Em 2016, o site de Alain Soral, Igualdade e Reconciliação, publicou um desenho representando uma primeira página de jornal intitulada “Chutzpah Hebdo”, com a cara de Charlie Chaplin diante da estrela de David em que ele pergunta: “Holocausto, cadê você?”, em referência a uma controversa capa do semanário satírico francês “Charlie Hebdo”, após os ataques em Bruxelas, “Papai, cadê você?” Por esta publicação julgada negacionista, Soral foi definitivamente condenado a €10.000 de multa no dia 26 de março, com a possibilidade de prisão em caso de falta de pagamento.” Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/franca/20190415-ensaista-frances-e-condenado-prisao-por-negar-existencia-do-holocausto>

candidato José Serra⁷⁷. Entretanto, nessa ocasião, não fez a defesa do candidato. Em 2014, pediu voto para o candidato Aécio Neves e condenou a estratégia do voto nulo ou branco⁷⁸. Nas duas ocasiões, as postagens tinham tons antipetista, mais do que uma postura de defesa das candidaturas de José Serra e Aécio Neves. Isso iria mudar em 2018 com seu alinhamento à pauta “família tradicional cristã” da extrema direita nacional.

Outra fonte a respeito de Rozangela Justino é o seu canal na plataforma *youtube* de nome “Rozangela Justino”. O canal foi criado em 7 de outubro de 2011. Entretanto, o vídeo mais antigo disponibilizado na plataforma data de 25 de setembro de 2017, o que leva a crer que houve a retirada de vídeos da plataforma. Outro fator que indica o possível apagamento das publicações antigas diz respeito aos temas dos vídeos ainda disponibilizados. De um total de 23 vídeos, 19 deles datam de 2019 e são peças de propaganda eleitoral do grupo Movimento Psicólogos em Ação (MPA) para a eleição no CFP naquele ano, para o qual Rozangela Justino pleiteava o cargo de presidente na chapa deste Movimento. A manutenção de um bloco de vídeos temático do MPA, construídos como peças eleitorais, indica que houve uma seleção do material a ser mantido nesse canal. Para além destes indícios, o perfil de volume de postagens dos blogs – marcadamente nos anos de 2011 e 2012 - e a quantidade de entrevistas e vídeos dispersos no *youtube* com participação de Rozangela, reforça a hipótese que houve a supressão de material.

Essa singularidade não inviabiliza o uso desse canal como fonte de informação, mas para melhor fazer uso desse conteúdo audiovisual, será necessário abordar também outros vídeos na plataforma do *youtube*, como a fala de Rozangela Justino na Alesp que não se encontra disponibilizado no seu canal pessoal. Antes de entrarmos nos vídeos, irei abordar outras informações contidas no canal. Vejamos a tela inicial do canal

⁷⁷ <http://rozangelajustino.blogspot.com/2010/10/artistas-e-intelectuais-votam-em-serra.html>

⁷⁸ <http://abraceh.blogspot.com/2014/10/o-perigo-dos-votos-em-branco-e-nulo.html>

Imagem 5 – Canal no *youtube* de Rozangela Justino



Fonte: https://www.youtube.com/channel/UCyszfyHC5HO4Vibj1O_luka

Em seu canal a personagem apresenta-se somente com seu nome, sem “missionária” ou mesmo “psicóloga”. Logo abaixo estão as seguintes abas: início, vídeos, *playlist*, canais, discussão e sobre. Passarei a abordar brevemente cada uma delas.

A aba “início” apresenta a interface principal de acesso ao canal em que ficam dispostos os *links* para os demais espaços no canal. Em “vídeos” é possível ver todos os vídeos disponibilizados no momento, no caso, 23 vídeos. Em “*playlist*” temos algumas seleções de vídeos feitas pela personagem como sugestões de sua preferência para as pessoas que acessam seu canal. Temos somente duas listas, uma contendo somente um vídeo de Sy Rogers (ex-presidente do grupo Exodus Internacional) e outra lista contendo 36 vídeos sobre política, com personagens da extrema direita nacional e material religioso. Na aba “canais” temos conhecimento dos outros usuários da mesma plataforma que Rozangela Justino segue. No *youtube* de Rozangela Justino, temos 211 canais seguidos e, entre eles, uma quantidade relevante de nomes da extrema direita nacional⁷⁹, partidos políticos, influenciadores da extrema direita brasileira, canais conservadores e canais disseminadores de *fake News*. Em “sobre” encontramos o espaço destinado ao texto descritivo sobre o canal, no caso em questão, não encontramos nem um texto. Também é possível ver o número total de visualizações somados de todos os vídeos, 9.513, o que representa um número significativamente baixo.

⁷⁹ Entre os nomes que Justino segue estão: Olavo de Carvalho, Jair Bolsonaro, Onyx Lorenzoni, Nando Moura, Padre Paulo Ricardo, Bernardo Küster, Damares Alves, Joice Hasselmann, Danilo Gentilli, Carla Zambelli, Arthur do Val e Eduardo Girão. Entre os canais, perfilam alguns de clara divulgação de *Fake News* e conservadores, como o Brasil paralelo, Jovens de direita, Mundo político BR, WAPTV Comunicações, Papo conversador, Verdade política, Canal monarquizando o Brasil, Os Exgays, Informa Brasil TV, Manchete política do BR, Vista pátria, Foco do Brasil, Voz do Brasil pela vida, Canal nação patriota, Brasil soberano, entre outros.

Voltemos aos vídeos do canal “Rozangela Justino”. Como já foi dito, temos 23 vídeos, sendo o primeiro de 2017, 19 no 2019 e os 2 últimos no ano de 2020. Do total, somente o último vídeo postado não aborda o CFP e 4 abordam a Resolução 01/99.

Um dos vídeos em que a personagem abordou a norma é o vídeo de 2017, intitulado “Esclarecimento da psicóloga Rozangela Alves Justino a população brasileira – providências do MP”, que tem como tema principal a Ação Popular que no ano de 2017 conseguiu impedir que o CFP punisse possíveis transgressões da Resolução 01/99. Mais especificamente, o vídeo trata de uma matéria jornalística veiculada pela Rede Globo de Televisão que, segundo a personagem, teria utilizado sua imagem e sua voz sem sua autorização, por esse motivo pedia “providências” ao Ministério Público sobre o caso.

No vídeo, Rozangela Justino afirmou que a liminar do juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho devolveu a liberdade de trabalho para os psicólogos. Também disse que estava no momento sem poder trabalhar no consultório, o que a teria levado, para conseguir seu “sustento profissional”, a trabalhar como assessora técnica dentro do Congresso Nacional em “defesa da vida e da família”. Em um determinado trecho, a personagem diz:

Quero dizer também que essa emissora de TV tem associado o cristianismo aos profissionais, isso para desqualifica-los. Mas, o fato de alguns profissionais, eu mesmo ser cristã, isso não nos desqualifica profissionalmente. Até porque, são os cristãos que tem acolhido, ao longo desses anos, de mordada da Resolução 01/99 do CFP, porque os psicólogos ficaram amordaçados por essa Resolução. São os cristãos que têm acolhido essas pessoas e nos vemos nas mídias muitos depoimentos de pessoas que mudaram através do **acolhimento cristão** (Justino, 2017, grifo nosso)

Manteve a ideia de que o CFP procederia uma perseguição aos profissionais por conta de sua postura de fé, argumento presente desde o aparecimento da Resolução 01/99. Um ponto significativo é a descrição do trabalho que supostamente estaria sendo “amordaçado” pela normativa. Aqui Rozangela Justino descreve-o como sendo um “acolhimento cristão”, apontando para o cerne do atendimento que até o momento ela apontava como sendo dentro dos parâmetros científicos. O centro do “acolhimento” realizado pelos grupos de “apoio” era sua visão cristã.

A Resolução 01/99 não impede o profissional de clinicar, isso é inegável. Ela tem um foco, que é estabelecer normas de atuação para a categorias em relação à questão de orientação sexual. O documento é muito direto e conciso nas suas atribuições, não indo além do que se propõe. Assim sendo, se Rozangela Justino afirmou que estava sem trabalhar no consultório pois perdera a liberdade de trabalho após 1999, tendo que ir buscar seu sustento

na política como assessora parlamentar, é porque toda a sua prática clínica se restringia ao campo abarcado pela Resolução 01/99 como sendo proibido aos profissionais da categoria. Em outras palavras, é possível inferir que a clínica de Rozangela Justino, nessa linha de raciocínio, era voltada ao “acolhimento cristão” do público homossexual para fins de “reorientação sexual”.

No vídeo “‘cura gay’ é *fake News!*” (2019b), Justino segue a linha do argumento de perseguição profissional do CFP aos psicólogos que buscam “tratar” a homossexualidade egodistônica. Como promessa de campanha para a eleição ao Conselho Federal de Psicologia, prometia “libertar os profissionais da psicologia” por meio da revogação das resoluções que “amordaçam o profissional”. Termina dizendo que iria “acolher” os egodistônicos, pois o sofrimento humano não teria partido e nem ideologia.

O outro vídeo em que a personagem aborda a Resolução 01/99 é “10 medidas para o desaparecimento do Sistema de Psicologia do Brasil”, também de 2019 no contexto de promoção da chapa que disputava a eleição para o Conselho Federal de Psicologia naquele ano (Justino, 2019c). Nesse vídeo, Rozangela Justino apresentou de forma rápida as 10 medidas que sua chapa implementaria para tal. Ressalte-se, para os objetivos desse trabalho, ao menos duas medidas. Primeiramente a que trazia o tema da normativa, a quinta proposta:

Quinto, nós somos a favor dos atendimentos dos egodistônicos e consideramos desnecessárias as resoluções 01/99 e 01/18 do CFP. Então, chega de mordada! O Conselho de Psicologia precisa dar liberdade profissional pros psicólogos. Liberdade essa já dentro do nosso ordenamento jurídico. É livre o exercício profissional e a liberdade científica. Então, nós vamos fazer uma revisão de todas as resoluções do Sistema Conselhos de Psicologia (Justino, 2019c)

Novamente o argumento de que a Resolução 01/99 amordaçaria a categoria ao “impedir” os atendimentos clínicos com “egodistônicos”. Já estava presente neste material um argumento que seria central para Ação a Popular de 2017 que conseguiu suspender a aplicação das sanções previstas na Resolução 01/99, que é: a liberdade científica.

A outra proposta que chama a atenção, mesmo não sendo sobre a Resolução 01/99, é a proposta número quatro, que defendia que a psicoterapia deveria ser exclusividade dos profissionais da psicologia. Essa medida chama atenção pois, alguns anos depois, Rozangela Justino iria mudar sua opinião sobre a defendida exclusividade, a fim de encontrar uma forma de sustentar a atuação psicoterapêutica com “reorientação sexual”. Retornaremos a esse ponto, mais à frente.

O último vídeo que tocou a Resolução 01/99 é o de nome “Entenda o que é apartidarismo”, também de 2019. Em sua explicação, “apartidarismo” significaria zelar pela neutralidade clínica, reforçando o artigo 2º, inciso b, do código de ética que diz ser vedado ao psicólogo “induzir a convicções política, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas e de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito quando dos exercícios de suas funções profissionais” (CFP, 2005). Para Justino, o CFP estaria infringido esse artigo, inserindo um “partidarismo” dentro da autarquia. Em suas palavras: “Nós vemos o Conselho de Psicologia apoiando um único tipo de orientação sexual para eles validada. (...) Isso não é induzir convicção por orientação sexual? (Justino, 2019d). Ainda nessa linha de raciocínio, Justino afirmou que existe uma perseguição sistemática do CFP aos que se oporiam a esse partidarismo. Novamente a denúncia de um “aparelhamento ideológico” do CFP e também da existência de uma perseguição da autarquia aos psicólogos e “psicólogas cristãos”.

Esses foram os 4 únicos vídeos que em que Rozangela Justino abordou a Resolução 01/99 no seu canal do *youtube*. Mas, como já foi dito, por meio de uma busca pelo nome “Rozangela Justino” encontramos outros vídeos da personagem que foram integrados ao corpo de fontes deste trabalho. Como é o caso do vídeo de título “Rozangela Justino cancela seu registro no Conselho”, publicado no canal “Movimento Psicólogos em Ação” em 19 de fevereiro de 2020, pouco mais de um mês depois da Ministra Carmen Lúcia, do STF, ter julgado procedente a “Reclamação Constitucional” do CFP contra a decisão judicial do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho acerca da Ação Popular impetrada pela personagem. No vídeo Justino afirma:

Pessoal eu estou aqui no Conselho Regional de Psicologia e acabo de cancelar o meu registro profissional. Poque para ser psicoterapeuta qualquer profissional pode ser, qualquer um que faça o curso de práticas integrativas pode ser considerado psicoterapeuta. Então, porque pagar um Conselho Profissional? Por outro lado, a gente sabe que a fiscalização do Conselho de Psicologia é político-ideológica baseada na esquerda e há trinta e sete anos que eu financio a esquerda dentro do Conselho. Por isso, eu hoje vim dar um basta nisso. Cancelei meu registro profissional. (Justino, 2020b)

A posição de Justino nesse vídeo é oposta àquela defendida na quarta medida que seria implementada por sua chapa caso fosse eleita para o CFP no ano de 2019. Essa informação também é conflitante com o resultado da consulta realizada no Cadastro Nacional de Psicólogas(os)⁸⁰ pelo nome “Rozangela Alves Justino”.

⁸⁰ <https://cadastro.cfp.org.br/>. Consulta realizada em 04/10/2021.

Na consulta ficamos sabendo não só que Rozangela Justino ainda mantém o CRP ativo, como transferiu sua titularidade para a o Regional 01, Distrito Federal, onde mora desde pelo menos 2011. Não causa surpresa que Justino ainda mantenha o CRP ativo⁸¹. Não parece razoável que uma profissional que lutou por mais de 20 anos para retornar às suas atividades clínicas com “reorientação sexual”, que passou por um processo ético disciplinar em 2009 tendo se defendido de todas as formas e meios possíveis, que em 2017 conseguiu na Justiça infringir uma derrota ao CFP nessa luta, vá de livre e espontânea vontade cancelar seu CRP. Assim, visto que o cancelamento do registro não condiz com os fatos, façamo-nos a pergunta subsequente: o que Rozangela Justino ganharia circulando a notícia inverídica de que cancelara seu CRP?

A hipótese levantada nessa pesquisa é a do surgimento e fortalecimento de um novo argumento contra o CFP, a de que para se fazer psicoterapia não seria mais necessário ser formado em psicologia, na medida em a “psicoterapia” não é uma exclusividade da categoria. Dessa forma, Rozangela, ou qualquer outro profissional, poderia advogar pra si o status de “psicoterapeuta”, oferecer serviços clínicos “psicoterapêuticos” fora do escopo disciplinar do CFP e, assim, fugir da “amordaça” da Resolução 01/99. Esse argumento tem se fortalecido após a decisão já citada da Ministra Carmen Lúcia do STF. Um ponto que indica o fortalecimento desse argumento foi a mudança de postura de Rozangela Justino quando defendia a prerrogativa da psicoterapia para a categoria no ambiente das eleições do CFP ainda no ano de 2019 e, depois da finalização do julgamento da Ação Popular no final daquele ano, a radical transformação na sua postura. Esse argumento ficará mais claro quando for apresentado a questão da Ação Popular, o que será feito agora.

2.5 O caso da Ação Popular

Antes de entrarmos nos termos processuais dessa peça jurídica, devemos dizer que ela é uma Ação Popular, impetrada no dia 30 de agosto de 2017, com pedido de tutela adiantada. Isso implica dizer que autor receberá, ainda no andamento do processo, a totalidade ou parte do que foi pedido em juízo antecipadamente mediante a urgência do objeto em questão. Ela é comumente usada quando existe a necessidade de antecipação da sentença pela compreensão

⁸¹ Falar sobre a cassação de Rozangela Justino

de que a demora do processo é prejudicial à parte demandante. Ao juiz cabe avaliar se há ou não os requisitos para antecipação da tutela. Na presente peça jurídica, a antecipação da tutela se baseou no artigo 84, inciso 3º do Código de Defesa do Consumidor que diz “Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, citado o réu” (Brasil, 2017, p.25-26). Mas, por qual motivo o Ação Civil se baseou no Código de Defesa do Consumidor? Pela caracterização da estrutura do Conselho Federal de Psicologia por essa peça jurídica. Vejamos como essa compreensão é construída.

Ao iniciar sua argumentação, os autores, como explicitado no capítulo anterior, explicitam trechos de lei 4.717/65 que regula a Ação Popular citando literalmente seu artigo primeiro:

Art. 1º **QUALQUER CIDADÃO** será parte legítima para pleitear a **ANULACÃO** ou a declaração de nulidade **DE ATOS LESIVOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**, do Distrito Federal, dos Estados, dos Municípios, de entidades autárquicas, de sociedades de economia mista (Constituição, art. 141, § 38), de sociedades mútuas de seguro nas quais a União represente os segurados ausentes, de empresas públicas, de serviços sociais autônomos, de instituições ou fundações para cuja criação ou custeio o tesouro público haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, de empresas incorporadas ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e de quaisquer pessoas jurídicas ou entidades subvencionadas pelos cofres públicos. (Brasil, 1965, grifos das autoras)

Dando seguimento, há também a citação literal do parágrafo primeiro do supracitado artigo que diz “Consideram-se patrimônio público para os fins referidos neste artigo, os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico” (Brasil, 1965). Os autores também se valem da Constituição Federal no artigo 5º, inciso LXXIII, que diz que:

Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência (Brasil, 1988)

Nessa linha argumentativa, utilizando-se da lei 4.717/65 e o artigo 5º, inciso LXXIII da Constituição Federal, ratifica-se que todo cidadão pode, por meio de uma Ação Popular, proteger o patrimônio público de atos lesivos dos entes públicos ou entidades criadas, custeadas ou subvencionada pelo Estado. Aqui entra o CFP. Essa autarquia foi descrita como um ente que, apesar de ter autonomia administrativa, teoria previsão de participação de servidor de ente público como parte integrante de seu quadro de funcionário, o que a

caracterizaria, por consequência, como uma autarquia custeada e/ou subvencionada pelo poder público.

Essa compreensão é retirada do artigo 35, parágrafo único da lei 5.766/1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, onde se lê:

Art 35. O regime jurídico do pessoal dos Conselhos será o da legislação trabalhista.
Parágrafo único. Os respectivos presidentes, mediante representação ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, **poderão solicitar a requisição de servidores da administração direta ou autárquica**, na forma e condições da legislação pertinente (Brasil, 1971b, grifos das autoras)

Dessa forma, os autores estão defendendo a pertinência da compreensão do Sistema Conselhos de Psicologia como um ente público, na medida em que este tem previsão de participação de servidor público custeado e/ou subvencionado pelos cofres público. Podendo, dessa maneira, como ente público, ser assunto de uma Ação Civil. Nesse ponto, faltaria somente a descrição do objeto lesado para criar a peça jurídica e, para tanto, lemos que a o patrimônio público lesado na questão foi o patrimônio cultural, como previsto no artigo 216 da Constituição Federal:

Art. 26. **Constituem patrimônio cultural** brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (...)
III – **as criações científicas**, artísticas e tecnológicas; (...)
V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e **científico**. (Brasil, 1988, grifos dos autores)

Compreendendo a Ação Popular como um mecanismo de defesa disponível aos cidadãos contra as ações danosas dos entes públicos naquilo que deveriam ser seus serviços, esse instrumento jurídico, na compreensão das autoras, seria cabível contra os supostos danos causados ao patrimônio cultural pela Resolução 01/99 do CFP. Nessa perspectiva, a Ação Popular seria uma proposta que buscaria ir ao encontro do interesse coletivo e não como uma defesa de interesses particulares. Assim, foi argumentado que a normativa do CFP era prejudicial ao livre exercício do desenvolvimento científico das categorias, incidindo em dano ao patrimônio público. Visando a coletividade, os autores defendiam a interrupção e anulação dos danos ao patrimônio público, em especial, ao patrimônio cultural, por meio da anulação dos efeitos da Resolução 01/99.

Na sequência, como arremate final, aproximando essa linha da argumentação com o Código de Defesa do Consumidor, estava a defesa de que ao “censurar” o livre “direito de

fazer ciência”, que atingiria de frente o patrimônio público cultural, o CFP também afrontaria toda a sociedade que gostaria de ter o direito de se beneficiar dos avanços “científicos”. Essa argumentação se baseou no fato do cidadão não mais poder requerer ao psicólogo orientação ou tratamento sobre seu comportamento sexual (compreende-se aqui o “direito” de “voluntariamente” desejar passar por uma “reorientação sexual”), na medida em que, em função da Resolução 01/99, ele estaria impedido de prestar tal serviço. Assim, por consequente, incorrendo em um dano direto ao Código de Defesa do Consumidor. Aqui retornamos para a condição de antecipação de tutela.

Frente a defesa intransigente de que haveria um dano ao patrimônio público por parte de um ente do Estado que já se encontrava em vigor, na época, há 17 anos, os autores defenderam a imprescindível antecipação da tutela para cessar de imediato o prejuízo causado até o desfecho do julgamento. E, por fim, pedem: suspensão dos efeitos da Resolução 01/99; que o CFP publique em seus sites e redes sociais a suspensão de tal Resolução; que o CFP suspenda todos os processos relacionados à Resolução 01/99, com como a anulação de sanções impostas aos psicólogos que foram penalizados por tal Resolução.

A Ação Popular é datada de 30 de agosto de 2017 e tem como advogados Leonardo Loiola Cavalcanti e Elaine Cristina dos Santos. O advogado Leonardo Loiola administra o “Blog do Loiola”⁸², onde se descreve como um “advogado atuante com foco na área cível. Em seu currículo também consta a atuação por 25 anos na Câmara dos Deputados, sendo assessor legislativo com contribuição para elaboração de proposições legislativas”. Em consulta ao site da Câmara dos Deputados⁸³ pelo nome “Leonardo Loiola Cavalcanti” temos um total de 128 resultados, com muitas passagens dele pelo espaço. De fato, nem todos os resultados dizem respeito ao advogado, mas entre os resultados que o abordam está sua passagem por gabinetes de deputados e ex-deputados.

Entre os gabinetes que atuou, consta que foi secretário parlamentar do deputado federal pastor Eurico de 2011 e 2013, na época filado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB/PE), mesmo ano em que Rozangela Justino se muda para Brasília. O pastor Eurico é filiado à Igreja Assembleia de Deus e autor de diversas propostas legislativas, entre elas o PDC 539/2016⁸⁴, arquivada em 31 de janeiro de 2019, que visava sustar os efeitos da Resolução 01/99 do CFP. Este PDC segue a linha jurídica que defende a hipótese de que o

⁸² <https://blogdolojiola.com.br/biografia/>

⁸³ <https://www.camara.leg.br/>

⁸⁴

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1497157&filename=PDC+539/2016

CFP teria invadido a esfera de competência do Legislativo. Para defender essa tese, o pastor Eurico se baseou na leitura de que o CFP teria infringido o artigo 5º, inciso IX, da Constituição Federal onde está que “**é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença**” (Brasil, 1988, grifo do autor). O deputado defendia que a Resolução 01/99 prejudicava a produção científica e intelectual, na média em que o CFP estaria arrogando pra si o direito de legislar sob o manto da já mencionada lei 5.766/1971.

É interessante notar as semelhanças das argumentações jurídicas do PDC 539/2016 e da Ação Popular de Rozangela Justino no que tange à compreensão de que a Resolução 01/99 impediria a expressão intelectual e científica. O arquivamento deste PDC foi feito baseado no artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados⁸⁵, ao regular que, ao final da legislatura do autor da proposição, serão arquivadas todas as proposições que tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontram em tramitação. Foi o caso do PDC 539/2016.

No dia 15 de setembro de 2017, 15 dias após a Ação Popular ser impetrada, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho⁸⁶, da 14ª Vara de Brasília, realizou uma Audiência de Justificação Prévia, espaço destinado a que o autor do pedido justifique e convença o magistrado para a concessão de adiantamento de tutela. Na ocasião estavam presentes a psicóloga Rozangela Justino, representando a parte autora da Ação Popular, e o advogado Leonardo Loiola Cavalcanti. Da parte do réu estavam presentes a psicóloga e conselheira do CFP Sandra Elena Sposito, o psicólogo e presidente do CFP, Rogério Giannini e o advogado da autarquia João Diego Rocha Firmiano. Também estava presente o Procurador de República Felipe Fritz Braga.

Em sua análise o juiz afirmou que, pela leitura da Resolução 01/99, em linhas gerais, a normativa não ofenderia os princípios da Constituição. Entretanto, alguns de seus dispositivos poderiam induzir a um “erro de interpretação” quando vedava ao psicólogo ou psicóloga a realização de estudos ou atendimentos relacionados à “orientação” ou “reorientação sexual”. Esse “erro de interpretação” estaria ligado à possível incompatibilidade entre a liberdade de expressão intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou

⁸⁵ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2021-2021.pdf>

⁸⁶ Nascido em 1965 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Waldemar Cláudio de Carvalho é o penúltimo filho de um casal de servidores públicos. Foi seminarista no Seminário Arquidiocesano de Diamantina, Minas Gerais, e formou-se em direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Defendeu dissertação de mestrado na área de Direito Público pela Unb em 1996. Informações disponível em: <https://treto.jusbrasil.com.br/noticias/213309859/juiz-federal-waldemar-claudio-de-carvalho-encerra-bienio-no-tre-to>.

licença, previsto no artigo 5º, inciso IX, da Constituição Federal, e a interpretação de que a Resolução 01/99 impediria o livre exercício científico. Assim, para proceder uma interpretação da normativa em “conformidade com a Constituição Federal”, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, afirmou que a “melhor interpretação” seria a de não privar os profissionais da categoria de estudarem ou atenderem àqueles que, “voluntariamente”, fossem em busca de orientação sobre sua sexualidade, sem qualquer forma de censura. Dessa forma, o magistrado alegou ver procedência na concessão de antecipação de tutela, e deferiu, em parte, a favor dos autores da causa.

Sua decisão final é interessante. Waldemar Cláudio de Carvalho decidiu não suspender a Resolução 01/99 em si, ou seja, a norma não perderia sua validade jurídica e legal, mas o magistrado determinou que o Conselho Federal de Psicologia não a “interpretasse” de modo a impedir os psicólogos de promoverem estudos ou atendimentos profissionais pertinentes à “orientação ou reorientação sexual”, garantindo a esses profissionais a plena liberdade científica, não ferindo a Constituição Federal. O juiz em questão defendeu, para conceder a tutela adiantada, um argumento interpretacionista sobre a questão. Para o magistrado, o CFP não se equivocou ao produzir uma norma para a categoria, prerrogativa legal garantida pela lei 5.766/1971, mas errou na “interpretação” da normativa que ela mesmo criou. Ao propor essa peculiar peça jurídica, esse juiz acabou esvaziando o documento em sua atribuição enquanto dispositivo ético, ou seja, na prática, infringir a Resolução 01/99 não seria mais motivo para o desencadeamento de um processo disciplinar. Assim, ao fim e ao cabo, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho se colocou, mesmo negando, como um tipo de “especialista” em sexualidade humana e inseriu sua “interpretação” como o ponto último de análise. Vejamos, nas palavras do magistrado, como ele introduz sua interpretação sobre a sexualidade humana:

Contudo, a primeira observação a ser feita consiste em deixar bem consignado não cabe a este Magistrado exercer qualquer juízo de valor acerca da eficácia terapêutica de qualquer atendimento psicológico a ser prestado aos homossexuais egodistônicos, muito menos substituir o CFP na fiscalização e no controle ético do exercício daquela profissão. **Cumpra ao Judiciário apenas garantir as liberdades constitucionais**, quando para tanto assim for acionado.

(...) Ora, não sendo a psicologia uma ciência exata, mas tendo por objeto o comportamento humano, cuja complexidade e diversidade exsurge no estudo da respectiva sexualidade, como poderia o CFP fechar questão de forma contrária a uma determinada linha de pesquisa a ponto de proibir e punir a investigação e o atendimento de indivíduos **egodistônicos**, mesmo que no intuito de se evitar a discriminação e o aumento do preconceito? (Carvalho, 2017b, p.9, grifos do autor)

Na interpretação do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, somente nas “ciências exatas” existiria a possibilidade de um “fechamento de questão” sobre determinado assunto. Dessa forma, as ciências não exatas – ciências humanas? – equivaleria a terra das “interpretações”, onde juristas e especialistas dialogariam de igual para igual, afinal, todos temos “interpretações” sobre o mundo que nos cerca. Waldemar Cláudio de Carvalho tinha a sua “interpretação” sobre a “sexualidade humana” e com ela julgou a Ação Popular.

A Ação Popular impetrada por Rozangela Justino pode ser compreendida como um desdobramento do argumento de perseguição aos profissionais da psicologia que se declaravam cristãos, mas com uma alteração na compreensão jurídica da questão. Desde o início, a citada personagem alegou que a Resolução 01/99 havia sido criada, supostamente, para fins de perseguição e, além disso, feriria a Constituição Federal, sendo, portanto, uma normativa ilegal. Em um primeiro momento, dois argumentos eram postos lado a lado, um argumento jurídico e um argumento científico. O argumento jurídico que sustentou a ideia de perseguição defendia a compreensão de que a Resolução 01/99 impediria o “tratamento” da Orientação Sexual Egodistônica instalando, assim, uma censura pelo fato deste tratamento ser feito por cristãos por meio do “acolhimento cristão” (Justino, 2017). O argumento científico estava ligado à já citada interpretação do F66.1 do CID-10, sustentado pela interpretação textual do trecho em que se lê que o sujeito egodistônico poderia “buscar tratamento para alterá-la [a condição de egodistonia]” (OMS, 1989, p.43). Esses dois argumentos aparecem praticamente de forma simultânea após o aparecimento da Resolução 01/99.

Com a Ação Popular temos um segundo momento. A primeira novidade é o teor coletivo da peça jurídica. Talvez levada pela constatação das conversas dentro do Congresso Nacional de que “dentro do legislativo se você fala sozinho você não é ouvido”, que para sua pauta ter força era necessário ter um grupo, uma “associação”, Rozangela desenvolveu uma nova estratégia jurídica a fim de encaixar a oposição à Resolução 01/99 e a busca por sua revogação no instrumento jurídico da Ação Popular. Parte imprescindível desse argumento é a ênfase dada ao CFP como ente da União, em função da previsão de participação de servidor público como parte integrante de seu quadro de funcionário. Dessa forma, Justino consegue defender sua pauta pessoal como sendo pauta coletiva contra o Estado.

Nessa linha, a Ação Popular precisaria se justificar dentro do direito difuso, onde os autores não visariam a proteção de interesses pessoais, mas de uma coletividade, de toda a comunidade dos profissionais da psicologia e do livre exercício da profissão. Diferentemente de outras colocações de Rozangela Justino que partiam do seu exemplo pessoal para alegar

perseguição, a Ação Popular não faz esse caminho, concentrando sua argumentação na ênfase do CFP como ente da União e na “ofensa” ao patrimônio público. A personagem conseguiu desenhar seu interesse pessoal como interesse coletivo. Apesar disso, ao final da Ação Popular, entre os pedidos definitivos do dispositivo jurídicos estavam a anulação da Resolução 01/99 e a anulação das sanções impostas aos profissionais por tal normativa. De certa forma, a Ação Popular manteve a lógica já defendida por Rozangela Justino desde 1999, procedendo algumas modificações a fim de encaixá-la nesse instrumento jurídico e, por fim, conservando o objetivo final de anulação da Resolução 01/99.

Com a participação do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, a Ação Popular ganha um novo, e até “inesperado”, argumento. O magistrado não sustentou a hipótese de que a Resolução 01/99 extrapolava as atribuições institucionais do CFP em disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Psicologia. A participação do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho reafirmou a legalidade da Resolução 01/99. Entretanto, ao mesmo tempo, manteve a leitura de que o CFP estaria interferindo na liberdade de pesquisa, retendo assim a leitura que o CFP produziria dano à liberdade profissional. Por fim, defendeu que a manutenção da interpretação do CFP à normativa que ela mesma criou, desencadearia, por consequência, prejuízo ao patrimônio público. Como resultado, produz uma liminar que satisfaz, em partes, os autores da Ação Popular ao esquartejar a Resolução 01/99, retirando do CFP a legitimidade de “interpretação” da normativa.

A reação à liminar de antecipação de tutela de Waldemar Cláudio de Carvalho foi rápida. No dia seguinte o CFP lança uma nota afirmando: “Justiça Federal de DF preserva a íntegra do texto normativo, mas se equivoca ao definir como o Conselho Federal de Psicologia deve interpretar a resolução” (CFP, 2017a). No texto, o CFP alerta que a decisão liminar abriria uma perigosa oportunidade para as terapias de “reversão sexual”, descrevendo ainda que a Ação Popular foi apresentada por um “grupo de psicólogas(os) defensores dessa prática”.

O CFP, no dia 21 de setembro de 2017, interpôs um agravo de instrumento – que se refere ao recurso cabível contra as decisões proferidas por um juiz no curso do processo - contra a liminar do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. No agravo o CFP alegou que a liminar não trazia nenhum benefício para a população LGBTQIA+, pelo contrário, era um incentivo à discriminação e que considerava que a interferência do juiz extrapolava a competência do Judiciário ao orientar como uma autarquia deveria interpretar sua própria normativa. Para isso, o agravo ratificou que por meio da Lei Federal nº 5.766/1971 o CFP

teria competência legal de regular tecnicamente os limites éticos para a atuação da categoria (CFP, 2017b)

Um ponto importante a salientar em relação ao agravo é sua contraposição à alegação de que o CFP impediria o avanço de pesquisas científicas na área da sexualidade. A autarquia chamou a atenção ao fato de que o CFP não teria competência para regular pesquisas científicas, prerrogativa exclusiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), ligada ao Ministério da Saúde. Salientou também que, nos 18 anos que separavam a publicação da Resolução 01/99 da data da liminar, o número de pesquisas sobre sexualidade havia crescido consideravelmente e que em nenhum momento restringiu o atendimento psicológico a pessoas de qualquer orientação sexual. O limite ético desses atendimentos estaria em torno das práticas de “reorientação sexual”.

Outro ponto abordado foi a acusação de que os profissionais da categoria estariam sendo “perseguidos” por meio da Resolução 01/99, ressaltando que a normativa tinha um caráter muito mais educativo do que punitivo e que entre 2012 e 2017, de um total de 260 processos éticos julgados pelo CFP, somente três estavam relacionados à Resolução 01/99.

Como já foi dito, a sentença final do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho saiu no dia 15 de dezembro de 2017 e manteve a decisão tomada na liminar proferida após a Audiência de Justificação Prévia. Esse documento contém trechos onde o juiz demonstrou um possível alinhamento com os autores da Ação Popular, como pode indicar quando o magistrado rebateu o agravo do CFP onde alegava que a liminar produziria um incentivo à discriminação:

Observe-se, por outro lado, que a liminar deferida por este Juízo e em vigor desde setembro passado, por si só, ao contrário do que quis fazer crer o CFP em sua contestação, não provocou qualquer ato de incentivo à discriminação ou à intolerância sexual, ainda que tenha sido mal compreendida por parcela significativa da mídia e nas redes sociais. Ao contrário, conforme relatado pelos autores, ela serviu para que aqueles profissionais pudessem exercer sua profissão de forma mais livre e independente, atendendo a todos aqueles que **voluntariamente** os procuravam em busca de apoio, de autoconhecimento, para a compreensão de sua própria sexualidade. (Carvalho, 2017, p. 13, grifo do autor)

Nesse trecho, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho contrapõe o argumento do agravo impetrado pelo CFP sustentado por um relato dos autores da Ação Popular. Em outro momento de proximidade, o magistrado afirmou que ao “desamparar” os profissionais que se dispunham a “estudar e aplicar técnicas e procedimentos psicoterapêuticos” o CFP estaria promovendo “(...) verdadeira discriminação aos homossexuais **egodistônicos**, ao lhes vedar qualquer outra alternativa de atendimento psicoterapêutico que lhe permita a ampliação de sua

consciência acerca de sua própria sexualidade” (Carvalho, 2017, p.11, grifo do autor). Não fica claro o que o magistrado quer dizer com “ampliação de sua consciência acerca de sua própria sexualidade”.

Referindo-se à suposta “perseguição”, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho diz:
Ora, a Ciência não se compatibiliza com dogmas ou preconceitos. Até porque toda conclusão científica, por sua própria condição investigativa, deve ser passível de refutação. Não podemos reviver o tempo de Galileu Galilei, quase levado à fogueira por revelar o equívoco da acepção de mundo até então vigente em sua época. (Carvalho, 2017, p. 12/13)

Waldemar Cláudio de Carvalho, nesse trecho, recorreu a um lirismo e se colocou, até certo ponto, em proximidade com os autores da Ação Popular. Perfilar Rozangela Justino – representando aqui o argumento contrário à CFP – como quem denuncia que a terra é redonda para o “equivocado” CFP é, pra dizer o mínimo, um exagero solar. Vale lembrar que Galileu Galilei, como Rozangela Justino, também foi julgado por suas ideias. O astrônomo teve suas ideias avaliadas em 1633 pela Inquisição Romana por defender que o movimento visível do sol e de todos os outros corpos celeste eram somente aparentes, eles não giravam em torno da terra, como era descrito na versão que defendia a terra como o centro do universo. Para Galileu, na realidade, essa ilusão se daria pelo efeito do movimento de rotação da terra em torno do sol. Nessa concepção, o sol estaria no centro do universo. O resultado da avaliação feita pela Inquisição foi a obrigação imposta ao astrônomo de retratação, o que ele fez (Soares, 2013).

Dando seguimento, no dia 10 de agosto de 2018 o CFP entrou com uma Reclamação Constitucional no STF em virtude da decisão do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Logo no início da Reclamação, a autarquia afirmou que os autores buscavam declarar a inconstitucionalidade da Resolução 01/99 e anular eventuais processos disciplinares relativos aos termos da normativa, sem, no entanto, indicar ou ter por objetivo um fato ou caso concreto que justificasse a Ação (CFP, 2018). O que o CFP defendeu era que os autores da Ação Popular, ao tentarem impugnar o ato normativo, em abstrato, sem um fato específico no qual a normativa foi aplicada, estariam substituindo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), que tem como finalidade declarar se uma lei ou sua parte é inconstitucional ou fere a Constituição Federal.

O CFP também sustentou que essa estratégia ampliava indevidamente o instrumento da ADI que só pode ser proposto por: Presidente da República; Mesa do Senado Federal; Mesa da Câmara dos Deputados; Mesa de Assembleia Legislativa ou a Mesa da Câmara

Legislativa do Distrito Federal; Governador de Estado ou o Governador do Distrito Federal; Procurador-Geral da República; Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; partido político com representação no Congresso Nacional; sindicatos ou entidade de classe de âmbito nacional⁸⁷. Por fim, avaliou que a 14ª Vara Cível Seção Judiciária do Distrito Federal havia se apoderado de uma competência exclusiva do STF ao julgar um ato normativo federal em abstrato, como explicitado no artigo 102º da Constituição:

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:
I - processar e julgar, originariamente:
a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal (Brasil, 1988)

O CFP afirmou ainda que a extrapolação de competência restrita ao STF pelo juiz da 14ª Vara Civil do Distrito Federal ficava evidente na sentença onde houve o adiantamento parcial da medida cautelar, promovendo assim um controle de constitucionalidade em abstrato, em tese, sem um caso específico. Contra esse argumento, o juiz afirmou, na sentença, que a Ação Popular não se configurava como uma busca por um controle de constitucionalidade pois não estaria contra a Resolução 01/99, mas contra o viés de interpretação. Apesar da boa vontade do magistrado, o CFP lembrou o caráter intencional dos autores da Ação Popular em mascarar e dissimular sua real intenção: proceder um controle de constitucionalidade a fim de anular a Resolução 01/99. Esse objetivo foi claramente exposto na Ação Popular quando explicitava, na parte reservada aos pedidos finais, na letra “c”, requer que o Conselho Federal de Psicologia publicasse em seus *sites* e redes sociais a suspensão de tal Resolução. Dessa forma, a declaração de inconstitucionalidade do ato normativo federal constituiria o próprio objeto da Ação Popular.

Antes de finalizar a Reclamação de Constitucionalidade, o CFP alertava para o que a Ação Popular representaria. Destacou que a suspensão da Resolução 01/99 constituiria um perigo difuso e iminente, na medida em que os grupos de interesse que pleitearam a mal dissimulada declaração de inconstitucionalidade da normativa, aproveitaram para noticiar, em seus meios sociais e institucionais, que o Judiciário considerava a homossexualidade uma doença. Mas não só isso, que a “cura” já poderia ser buscada e oferecida junto às/os profissionais da psicologia, dando existência a um doloroso e imprevisível processo de

⁸⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19868.htm

“exorcismo da sexualidade”.⁸⁸ Por fim, nos “pedidos”, o CFP, nos termos da “Reclamação Constitucional”, requereu a concessão de medida liminar para a suspensão imediata dos efeitos da sentença proferida nos autos da Ação Pular e a extinção da mesma.

No dia 9 de abril de 2019, a Ministra Cármen Lúcia, relatora designada para avaliar a Reclamação Constitucional do CFP, publicou sua decisão⁸⁹. No início de seu despacho, Cármen Lúcia informou que iria julgar a Reclamação Constitucional, ajuizada pelo CFP, contra a decisão proferida pelo juízo da 14ª Vara Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, ao preferir a sentença da Ação Popular, teria usurpado a competência do STF prevista na alínea *a*, inciso I do artigo 102º da Constituição Federal. No documento, a Ministra procedeu um histórico dos acontecimentos, descrevendo sucintamente cada momento do processo e, de forma breve, avaliou que a Ação Popular pretendia a declaração de inconstitucionalidade da Resolução 01/99 e que a determinação de sua nulidade seria o núcleo do fundamento e do pedido. Por meio dessa leitura, Cármen Lúcia deferiu a medida liminar requerida na Reclamação Constitucional para a suspensão da tramitação da Ação Popular e todos os efeitos de atos jurídicos praticados no curso do processo, mantendo a integralidade da interpretação acerca da Resolução 01/99.

Por fim, no dia 4 de junho de 2020 o STF publicou a Certidão de Trânsito, onde foi publicizado que a Reclamação Constitucional foi transitada em julgado, suspendendo a decisão do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho e determinando a baixa e o arquivamento da Ação Popular impetrada por Rozangela Justino. Chegava ao fim o episódio de judicialização que conseguiu sustar, por um breve período de tempo, parte da Resolução 01/99 do CFP.

Sobre a atuação do magistrado Waldemar Cláudio de Carvalho, Garcia e Mattos (2019) apontam que é possível notar uma linha de defesa que prioriza as “liberdades individuais”, em detrimentos do direito difuso. No exemplo da Ação Popular ajuizada por Rozangela Justino, foi possível notar esse ponto quando o magistrado enfatizou a liberdade na prática profissional e científica do profissional da categoria, acima da regulamentação do Conselho Federal de Psicologia e dos direitos da população LGBTQIA+. Esse argumento tem

⁸⁸ Um exemplo desta constatação é a matéria “Justiça autoriza psicólogos a atenderem homossexuais incomodados com sua orientação sexual”⁸⁸, publicada na plataforma digital Gospel+. Após descrever o “homossexual egodistônico” como alguém caracterizado pela “inconformidade com sua orientação sexual e que busca formas de abrir mão da atração por pessoas do mesmo sexo”, a matéria repercute uma fala do advogado Leonardo Loiola Cavalcanti, afirmando que “Todos os psicólogos podem atender os homossexuais egodistônicos, aqueles que não se aceitam em sua orientação sexual, sem receio de serem punidos pelo Conselho Federal de Psicologia”. Terminou proclamando “Viva a liberdade científica e o direito do consumidor!”. Disponível em: <https://noticias.gospelmais.com.br/justica-psicologos-homossexuais-egodistonicos-92680.html>

⁸⁹ A partir desse momento do processo, Elaine Cristina dos Santos não aparecia mais como advogada do grupo que ajuizou a Ação Popular, restando somente o advogado Leonardo Loiola Cavalcanti.

sido muito usado pelos ultraconservadores em suas pautas e estratégias políticas. O direito tem sido o campo em que os apoiadores de terapias de “cura gay” têm encontrado abrigo na falta de sustentação “científica” sobre os seus posicionamentos (Garcia e Mattos, 2019).

No trabalho com as fontes também foi possível perceber quadro semelhante. Entretanto, não foi constatado um movimento claro de esgotamento dos argumentos “científicos” e um posterior referenciamento no âmbito jurídicos. Notou-se que, desde as primeiras colocações contrárias à Resolução 01/99, houve o imbricamento entre o discurso científico e discurso jurídico, como é possível ler no texto de publicado no blog “Missionária Rozangela Justino” em 2006, mas escrito em 2004:

Fica a pergunta: Que razões teria um Conselho Profissional para desinformar a mídia e a população, especialmente as pessoas que vivenciam a homossexualidade? Por que criar confusão e cerceamento de direitos entre os seus profissionais sob a forma de PERSEGUIÇÃO através de patrulhamento, intimidação, intolerância, preconceito, discriminação, exclusão e tentativa de impedir a livre expressão de opiniões, impedindo a liberdade científica? Por que obrigam pessoas e profissionais a acreditarem na fatalidade da imutabilidade da homossexualidade, impondo uma visão parcial dos fatos, de forma a calar as diferenças, promovendo a censura científica? (Justino, 2006a)

Vejamos, já em 2004 a personagem apontava juridicamente para dois pontos. Primeiro, a existência de uma suposta “perseguição” por parte do CFP aos profissionais da categoria imposta pela Resolução 01/99. Essa normativa se revestiria de uma cientificidade, mas que esconderia uma tentativa de perseguição, “mordança”, aos profissionais que defendiam o “tratamento” dos “homossexuais egodistônicos”. O que hipoteticamente motivaria esse “caça” seria o pertencimento religioso desses psicólogos e psicólogas, na medida em que desenvolviam um “acolhimento cristão”. Não dá pra descaracterizar esse argumento como um argumento jurídico. Feito de forma estruturada ou não, a personagem já deixava implícito, por vezes de forma direta, que o CFP estava cometendo um crime de intolerância religiosa, tipificado no artigo 5º, incisos VI (“é inviolável a liberdade de consciência de crença”), VIII (“ninguém será provado de direito por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política”), e na lei 7.716 de 1989 que afirma no seu artigo primeiro que “Serão punidos, na forma desta lei, os crimes de discriminação ou preconceito de raça, religião ou procedência nacional” (Brasil, 1989).

Justino também já interpretava que a Resolução 01/99 ofenderia a Constituição Federal no artigo 5º, inciso IX, onde se declara que “é livre a expressão da atividade

intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (Brasil, 1988).

Em outro texto de 2006, alegava novamente que:

Esta Resolução fere o direito à liberdade, igualdade, expressão de pensamento, livre atividade científica e de comunicação, assegurados no Art. 5º da CF/88-Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Contraria os Artigos 1º, 3º, 7º, 18, 19, 20 e 27 da Declaração Universal de Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948. (Justino, 2006b)

Nesse trecho a personagem apontou, mais uma vez, a interpretação de que a Resolução 01/99 estaria infringindo a Constituição Federal, acrescentando uma suposta violação à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Então, é possível ler que Rozangela Justino, desde seus primeiros textos de oposição à Resolução 01/99, invocou em sua argumentação supostas transgressões jurídicas do CFP. Dois argumentos se apresentavam nesse primeiro momento: perseguição religiosa e violação à livre expressão intelectual e científica, mais especificamente da pesquisa científica. Ressalta-se que a argumentação científica se manteve inalterada, baseando-se na leitura de uma suposta permissão do tratamento aos “homossexuais egodistônicos” contida no F66.1 da CID-10. É no impedimento deste presumido “tratamento”, pós Resolução 01/99, e na busca por uma interpretação sobre essa proibição, que se encontra a fundamentação de transgressão jurídica.

Esses dois discursos, científico e jurídico, mantiveram entre si uma relação de reciprocidade e intercambialidade. Eles não são momentos separados, onde por ineficácia de um – o científico - estrategicamente, haveria o fortalecimento do outro – o jurídico. Os dois existiram desde o aparecimento da Resolução 01/99, sendo difícil separar um do outro, pois eles organizam e sustentam a defesa da posição contrária à normativa do CFP. A certeza na existência da possibilidade de “tratamento” da “homossexualidade egodistônica” justificou a leitura da suposta transgressão jurídica do CFP. Por sua vez, ao mesmo tempo, a visão legalista e constitucionalista sobre as práticas científicas, em uma vertente patologizante sobre a vida e a sexualidade humana, ajudou a manter a coerência do argumento científico. Nesse sentido, afirmam Garcia e Mattos:

As reflexões acerca da história da patologização das sexualidades dissidentes mostram o quanto o saber científico, não somente o médico-psiquiátrico, como também o psicológico, contribuíram para esse processo. Assim como se estabeleceu um “racismo científico” no final do século XIX, também ocorreu em relação às homossexualidades, no que poderíamos chamar de “homofobia científica”, se retroagirmos àquele período o conceito de homofobia, largamente utilizado hoje

pelo movimento LGBTI+ no Brasil. (...) Cabe ressaltar que o direito foi, como vimos nas referências às concepções de manuais de medicina legal no Brasil, um forte aliado histórico do campo psi na patologização das sexualidades dissidentes. (Garcia e Mattos, 2019, p.58-59)

Após a finalização da Ação Popular, Rozangela Justino passou a fazer declarações que indicam possíveis novas estratégias de enfrentamento no espaço jurídico. Uma delas, como já foi dito anteriormente, é a defesa da atuação psicoterapêutica a partir da formação em práticas integrativas. Com esse movimento, a pessoa poderia sair das amarradas normativas do Conselho Federal de Psicologia e manter o “acolhimento cristão” com pessoas que buscam “tratamento” que prometem “cura gay”. Esse posicionamento ainda é pouco abordado por Rozangela Justino, mas é muito emblemático que o vídeo a respeito desse argumento tenha sido divulgado dias depois do trânsito em julgado da Ação Popular pela Ministra Cármen Lúcia. Mesmo que o registro dessa personagem não tenha, de fato, sido cancelado, a defesa da formação como psicoterapeuta a partir de cursos na área das práticas integrativas pode indicar um novo caminho para burlar a Resolução 01/99 e pode influenciar profissionais que desejam realizar a atividade de “reorientação sexual”.

Outra estratégia que Rozangela Justino tem defendido, essa estritamente no campo jurídico, diferentemente das anteriores, é a revogação da lei 5.766/1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, como é possível constatar nesse trecho:

Amigos, antes da lei 5.766 de 1971, os psicólogos exerciam livremente a sua profissão. Ocorre que em 1988 a Constituição Federal declarou que é livre o exercício de qualquer ofício, de qualquer profissão. Logo, precisamos revogar essa lei caduca que obriga os psicólogos a pagarem o Conselho compulsoriamente para o seu exercício profissional. Isso é inconstitucional. Congresso Nacional precisa tomar uma providência, revoguei a lei 5766 de 1971 para os psicólogos poderem trabalhar livremente e não terem de contribuir compulsoriamente pro Conselho de Psicologia para o seu exercício profissional. (Justino, 2020b)

Em outra passagem a personagem reconhece a dificuldade dessa estratégia:

Então, derrubar as leis das autarquias é um negócio complicado, porque a gente mexe com o Conselho de Medicina, OAB, outros Conselhos fortes. Mas, se de repente a gente entra com uma medida, com uma proposição legislativa para não ser obrigatório o registro no Conselho Profissional pra gente exercer a profissão. (...) Quem é que lidera a psicologia nos Estados Unidos? A Associação Americana de Psicologia, lá que aparecem os trabalhos científicos, não é um Conselho como o nosso. (Justino, 2021b)

Essa alteração é significativa, primeiramente, pois não busca mais se sustentar na disputa sobre a Resolução 01/99 e/ou com a atuação com “homossexuais egodistônicos”. O

que está em jogo nesse novo embate é a disputa pela necessidade ou não de termos um Conselho Federal para a prática da categoria. Apesar de ser um debate, em tese, coerente e legítimo, quando proposto por Rozangela Justino, torna-se, para dizer o mínimo, contraditório. A legitimidade da existência do Conselho Federal de Psicologia não só era defendida por essa autora, como foi usado de base argumentativa na Ação Popular para caracterizar o CFP como ente do Estado, servindo assim para seus propósitos de oposição à Resolução 01/99. A personagem fala de um lugar de onde se pode inferir, por tudo que já foi exposto nesse trabalho, com o intuito de se desgarrar do compromisso ético da categoria e poder exercer a profissão a partir de sua ética cristã.

Uma hipótese explicativa para essa alteração está na possibilidade do argumento científico, historicamente centrado no F66.1, orientação sexual egodistônica, da CID-10, não conseguir mais ser sustentado. A CID-10 perdeu sua validade no dia 1º de janeiro de 2022, quando foi substituída pela CID-11. Vieira (2019) aponta que a homossexualidade egodistônica foi definitivamente retirada da CID na sua 11ª edição, publicada em 2018, um ano após da decisão do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Os “Transtornos Psicológicos e Comportamentais Associados ao Desenvolvimento Sexual e à Sua Orientação” da CID-10, os “F66”, foram retirados do catálogo da nova edição, incluindo o “F66.1”, Orientação Sexual Egodistônica.

O Grupo de Trabalho sobre Classificação de Doenças Sexuais e Saúde Sexual, responsável pela revisão dos critérios sobre sexualidade da CID-10 para a CID-11, salientou que, mesmo havendo a afirmação explícita de que a orientação sexual por si só não deveria ser considerada como uma doença, as categorias “F66” deixavam entender que existiriam doenças ligadas a elas (Vieira, 2019).

A alteração presente na CID-11 é um duro golpe para os defensores da “reorientação sexual”. Como já foi dito, a base do argumento científico de Rozangela Justino se sustenta até hoje na compreensão equivocada do F66.1. A retirada dessa classificação representa a retirada do já fragilizado suporte científico, desestruturando a sustentação teórica da posição contrária à Resolução 01/99.

Nesse cenário, a argumentação da oposição à Resolução 01/99 em torno da articulação dos argumentos científicos e dos jurídicos se enfraquece de forma significativa. Até que não se encontre outra base científica para inserir na oposição à normativa do CFP, possivelmente, os argumentos jurídicos tenderão a aparecerem de forma majoritária ou por meio de outras bases, como é o caso do argumento “lei caducada” sobre a lei 5.766 de 1971, que cria o

Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e, também, o argumento sobre a possibilidade de fazer psicoterapia somente com a formação em práticas integrativas. É importante lembrar novamente que Rozangela Justino já teve posições diametralmente opostas sobre esses dois pontos, o que pode indicar que a personagem está novamente se reorganizando para manter sua posição contrária a Resolução 01/99, agora sem a “ajuda” da CID-10, voltando sua oposição por completo ao CFP. Nessa hipótese, Justino passaria de opositora da Resolução 01/99 e crítica do CFP, para uma opositora do CFP traçando caminhos, agora, no âmbito político/jurídico. Sua recente aproximação com a extrema direita nacional pode indicar a pertinência dessa hipótese.

2.6 Categorias e fundamentação no discurso de oposição de Rozangela Justino

A partir da análise dos textos de autoria de Rozangela Justino que abordam a Resolução 01/99, foi possível perceber ao menos cinco grandes categorias de argumentos: argumentos religiosos; argumentos científicos; argumentos conspiracionistas; argumentos jurídicos; e, argumentos políticos. Estes cinco argumentos englobam o discurso da personagem sobre a normativa do CFP. Ressalta-se, de início, que eles só se encontram separados por conta de um critério arbitrário na busca de uma melhor compreensão e exposição didática. Entretanto, nos textos analisados estão entrelaçados, sustentando uns aos outros em uma singular rede de conexões.

Aprofundando os argumentos, foi possível discriminar as fundamentações conforme aparecem no quadro 1:

Quadro 1 – Argumentos de Rozangela Justino e sua fundamentação

Argumentos	Fundamentação
Religiosos	- Natureza divina - Guerra espiritual - Pecado
Científicos	- “Ninguém nasce gay” - Homossexualidade como passível de mudança - Homossexualidade como patologia (CID-10) - Homossexualidade como “trauma/violência” na infância
Conspiracionistas	- Movimento pró-homossexualismo/Queer – “ditadura-gay” - Movimento feminista - “Destruição do Macho heterossexual”

	<ul style="list-style-type: none"> - CFP usado pelo Movimento de “Desconstrução Social – Queer” e/ou do movimento pró-homossexualismo - CFP como integrante do Movimento de “Desconstrução Social – Queer” - Nazismo - Aparelhamento político do CFP
Jurídicos	<ul style="list-style-type: none"> - Perseguição religiosa - Cerceamento de pesquisas - Inconstitucionalidades jurídicas da Resolução 01/99 - “Apoiar quem queira sair da homossexualidade, voluntariamente, é um direito” - Liberdade de expressão - “Delito de opinião”
Políticos	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos humanos - Ativismo gay (“ditadura gay”)

Fonte: elaboração própria

O primeiro grupo de argumento é o religioso. Ele diz respeito ao discurso que se fundamenta dentro da cosmovisão cristã, seja por meio da citação literal das passagens bíblicas ou por posições teológicas. Dentro dele estão os discursos que se fundamentam com base na natureza divina, guerra espiritual e do pecado. A natureza divina é usada como base argumentativa quando há a necessidade de se desenhar a sexualidade como um atributo dado por Deus, havendo um sexo e um padrão de sexualidade e de gênero “natural”. Em outras palavras, Deus teria feito dois sexos, homem e mulher, e, para cada sexo, somente uma forma de experimentar a sexualidade: o homem desejaria a mulher e a mulher desejaria o homem. Essa é a natureza divina da sexualidade. Sua alteração estaria ligada aos outros dois fundamentos: guerra espiritual e pecado.

A guerra espiritual se apresenta no discurso de oposição à Resolução 01/99 como uma fundamentação constante. Em boa medida, a guerra espiritual estrutura grande parte da oposição feita por Rosangela Justino. Por meio desta lente, a personagem olha e interpreta a movimentação do CFP na defesa da normativa e também algumas passagens da política nacional. A crença na existência de uma guerra espiritual que tem expressão nas relações humanas concretas, na eterna batalha entre Deus/anjos e o Diabo/demônios, também parece orientar a posição missionária da personagem em questão e sua atuação em diversas frentes. Em um de seus textos, descrevendo o que viu em reuniões da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Congresso Nacional, na época presidida pelo deputado pastor Marco Feliciano, Justino disse:

Nas últimas reuniões da CDH tivemos ativistas cristãos no Congresso Nacional, mas, infelizmente, um deles, na última quarta-feira, saiu no braço com um ativista gay. Foi uma cena horrorosa, pois adolescentes choravam e algumas pessoas disseram que o rapaz brigão não era do grupo da sua igreja! Não podemos partir para o braço, penso eu, pois poderemos perder a batalha, pois a nossa luta não é contra as pessoas. Estamos em guerra! Guerra espiritual! Precisamos usar armas espirituais e agir com a sabedoria de DEUS (Justino, 2013)

Em outro momento, abordando o dia de seu julgamento no CFP, Justino afirmou que o próprio Deus havia enviado 4 advogados para acompanharem naquele dia, inserindo seu próprio julgamento na batalha espiritual, posicionando o CFP como instrumento das ações do Diabo no mundo.

A última fundamentação desse primeiro grupo de argumento é a noção da homossexualidade como um pecado. Rozangela Justino deixa claro que, em sua compreensão, a homossexualidade seria um pecado e que Jesus teria a capacidade de libertar quem sofresse do “pecado da homossexualidade”. Esta fundamentação se une às outras duas e fecha uma lógica particular que irá aparecer constantemente de forma direta e indireta, a saber: existe uma guerra espiritual em curso entre Deus/anjos e o Diabo/demônios; o Diabo e os demônios estariam tentando confundir as mentes dos seres humanos a fim de desvirtuá-los do caminho escrito por Deus, mais especificamente, naquilo que diz respeito à natureza divina da sexualidade humana; a homossexualidade seria o desvio, pecado, da sexualidade “natural”; fechando o raciocínio, ao cristão caberia fazer esse enfrentamento em todas as esferas sociais, profissionais, familiares, políticas, etc. Esse é o centro do argumento religioso de Rozangela Justino e será o campo gravitacional onde todos os outros grupos e temas irão orbitar. Os demais grupos de argumentos se mostrarão como campos distintos onde a personagem fará o enfrentamento a essa força diabólica que busca desviar a sexualidade humana, a família e, por fim, o próprio Deus.

Por meio dos argumentos científicos Justino tenta fundamentar sua posição em relação à Resolução 01/99, mas particularmente através do uso da categoria F66.1, Orientação Sexual Egodistônica, presente na CID-10. A tese central é que “ninguém nasce gay”. Primeiramente, a afirmação “ninguém nasce gay” se desdobra da compreensão da heterossexualidade “natural”, mas o “natural” relativo à natureza divina, aquela que prescreve que o homem e a mulher foram feitos para procriarem, ou seja, foram feitos “originalmente” heterossexuais.

Então, dessa forma, “ninguém nasceria gay”, as homossexualidades seriam “desvios” dessa originalidade perfeita. Apesar de ser um argumento religioso presente na compreensão da homossexualidade como pecado, a forma com que Rozangela Justino buscou trabalhar essa ideia foi através de sua visão “científica” da sexualidade humana. Optou-se por apresentar essa fundamentação dentro do grupo dos argumentos científicos pois ela é usada para justificar a busca de meios para proceder a “reorientação sexual” dos homossexuais para a sua sexualidade “natural” dentro de critérios supostamente científicos.

Essa fundamentação dialoga de forma próxima com o que Foucault (2001) aponta como efeito do aparecimento da noção de “estado” como um fator causal constante de onde se pode desenvolver processos compreendidos como doenças. Uma pessoa acometida por um estado lido como desviante, passa ser considerado um anormal. Uma pessoa em “estado de homossexualidade” seria, nessa linha, um desviante, seus comportamentos serão vistos por meio dessa lente

Nessa concepção entram os próximos dois fundamentos que se apresentam quase inseparáveis pois um justifica o outro, a saber: a homossexualidade é um estado passível de mudança e a homossexualidade é uma patologia (F66.1, CID-10). O que está por trás dessas justificativas é ainda uma determinada interpretação do F66.1. Nessa leitura, a pessoa é vista como “portadora” de uma identidade ou preferência sexual em discordância com o seu sexo biológico e, por conta disso, seria acometida por algum transtorno psicológico ou de comportamento que geraria um mal-estar. Sofrendo por conta do estado patológico, o sujeito poderia procurar ajuda. O tratamento deste sofrimento seria a “reorientação sexual” da pessoa para a sua sexualidade “natural”, buscando “ajustar” sua identidade ou preferência sexual a seu sexo biológico. Procedendo-se, portanto, a “correção” gênero/sexo: Gênero masculino para o macho, gênero feminino para a fêmea. “Patologia” e possibilidade de “mudança” encontram-se juntas.

A última fundamentação desse grupo de argumentos representa a tentativa de “explicar” os motivos pelos quais uma pessoa se “desviaria” de sua sexualidade “natural”. Aqui encontramos “As experiências traumáticas e/ou violentas na infância”; a pedofilia; os abusos sexuais; a exposição prematura de crianças a conteúdos sexuais na televisão, na escola e no cinema; os “malefícios” causados na criança pela experiência de criação em lares monoparentais; e outras situações em contextos que não espelham a família tradicional cristã. Estão inseridas uma vastidão de pautas morais e uma exploração destas para fomentar medo

social e engajamento em torno de personagens políticos e pautas políticas como “kit gay”, aborto e “ideologia de gênero”.

A fundamentação no campo do trauma dialoga com a concepção psicanalítica freudiana. Em suas primeiras publicações psicanalíticas, Freud elaborou uma concepção de etiologia das neuroses a partir de uma teoria sobre o trauma. Ressalta-se que Freud irá ao longo de toda sua obra reelaborar a teoria do trauma (LaPlanche e Pontalis, 2022).

O traumatismo vê sua ação decomposta em vários elementos e supõe sempre a existência de, pelo menos, dois acontecimentos: numa primeira cena, chamada de sedução, a criança sofre uma tentativa sexual por parte do adulto, sem que dê origem nela a qualquer excitação sexual; uma segunda cena, muitas vezes aparentemente anódina, e ocorrida depois da puberdade, vem evocar a primeira por qualquer traço associativo (LaPlanche e Pontalis, 2022, p. 524-525).

Como apontam os autores supracitados, o traumático tem a ver com uma cena de sedução por parte de um adulto para com a criança que, no momento, não tem condições de significar a experiência. Esse adulto introduziria um conteúdo sexual em um momento em que a criança não conseguiria elaborar. Essa cena traumática se revestiria com o qualitativo de “trauma” somente em um segundo momento, na adolescência, quando haveria o retorno deste conteúdo recalcado. Com o aprofundamento da teoria do recalque e com o amadurecimento dos escritos sobre o complexo de Édipo, a cena de sedução deixa de ocupar papel de primazia nas etiologias das neuroses e entrega em jogo a concepção da realidade psíquica dos acontecimentos traumáticos por meio da teoria da fantasia (Alonso e Fuks, 2005). A questão que Freud perseguia com a teoria do trauma, da sedução e posteriormente com a fantasia, não era a homossexualidade, mas o desenvolvimento dos conceitos de defesa primária e secundária, inconsciente, conflito psíquico e sexualidade que viria a dar base para a construção da sua primeira proposição de aparelho psíquico (primeira tópica), no capítulo VII do livro *A interpretação dos sonhos*, de 1900.

Nesse sentido, o que Justino parece proceder (de forma deliberada ou não) é um retorno de forma banalizada e seletiva de parte da teoria do trauma freudiano ao desconsiderar sua evolução posterior para o campo da fantasia, seu entrecruzamento com diversos outros conceitos e mesmo sua reformulação no atual campo psicanalítico⁹⁰. Resta à teoria do trauma, deslocado de seu campo teórico e histórico, um local paradigmático, fixo, que produz estigmas, preconceitos e que se adequa para a necessidade do contexto de Justino, a saber:

⁹⁰ Em Lacan a questão do trauma e da fantasia é pensado como desdobramento da estruturação subjetiva da pessoa e os laços construídos dentro do campo do real, simbólico e imaginário.

introduzir critérios aparentemente científicos para explicar uma suposta existência de ‘cenas traumáticas de abusos como origem da homossexualidade.

O segundo grupo de argumento foi nomeado nessa pesquisa como “argumentos conspiracionistas”. Nele estão ajuntados o discurso que se fundamenta a partir da defesa da existência de um grupo que estaria conspirando e agindo por meio de partidos políticos, autarquias e movimentos sociais contra a família tradicional e contra o cristianismo/Deus. As variadas fundamentações inseridas no grupo utilizam hipóteses explicativas que mesclam acontecimentos verídicos com especulações em torno de tramas e conspirações a nível local e mundial. A factibilidade, aquilo que é relativo aos acontecimentos, nesses discursos, apresenta-se de forma parcial e/ou deturpada. A estratégia é mesclar ao máximo o acontecimento passível de verificação com histórias de conspiração de difícil constatação até que um não se diferencie do outro, as ideias da conspiração mobilizando o receptor das mensagens em seu julgamento do que está acontecendo. Ao ouvinte chegaria uma comunicação de um evento com o acréscimo de imagens, dúvidas, medo social, histórias fantasiosas e personagens fictícios onde a verificação dos fatos se faz pela constatação do próprio evento.

A ideia aqui é utilizar de conteúdos de forte teor gerador de pânico moral para sensibilizar determinado público. Vejamos um exemplo: primeiro Rozangela Justino é impedida de realizar os grupos de “apoio” e o “acolhimento cristão” após o aparecimento da Resolução 01/99; prontamente ela acusa o CFP de realizar uma perseguição aos “psicólogos cristãos”, porque ela é cristã e se vê impedida de realizar seu trabalho com “acolhimento cristão”; passa a inserir nesse acontecimento interpretações sobre a existência de um “movimento de desconstrução social/*queer*” que quer destruir a família, a comunidade cristã e o próprio Deus; pinça exemplos de pedofilia, violência sexual e outras atrocidades morais e atrela àquilo que ela compreende como sendo a ação do “movimento de desconstrução social/*queer*”; por fim, para comprovar seu argumento conspiracionista, aponta para o fragmento de realidade, a construção por parte de uma categoria profissional de uma normativa para o trabalho com orientação sexual, e afirma estar ali a prova. A prova é o fragmento de realidade, torcido, molhado nos medos e tabus de uma sociedade e atrelado a imagens que deturpam e confundem o ouvinte. Nessa operação, a suposta ameaça de destruição da família atua como elo entre o fragmento de realidade e fantasia.

A fundamentação mais recorrente neste grupo de argumentos é o da existência de um “movimento pró-homossexualismo” descrito como “*Queer*” que estaria por trás da tentativa

de implementação de uma suposta “ditadura-gay” no mundo. O Brasil estaria na vanguarda sendo fortemente influenciado e até protagonizando esse “movimento” no mundo. A personagem também utiliza como sinônimo deste “movimento pró-homossexualismo” a expressão “Movimento de desconstrução social”. O “movimento feminista” integraria esses “movimentos” na medida em que defenderia a “destruição do macho heterossexual” e, por consequência, a família tradicional brasileira. Para esse grupo de argumento, estaria em curso uma engenharia social que pretenderia reestruturar a sociedade mundial em novas bases, inserindo a “homonormatividade” como padrão sexual hegemônico, normalizando o aborto e pedofilia. Esse raciocínio se liga de forma muito próxima com a noção de guerra espiritual. Em diversas postagens compartilhadas nos seus blogs, Justino fez circular matérias de sites conspiracionistas que associam a homossexualidade com a pedofilia, satanismo, violência sexual, pornografia e desvios morais.

Em relação ao CFP, inicialmente, Rozangela Justino afirmava que a autarquia estaria sendo usada pelo “movimento de desconstrução social/*Queer*” e/ou pelo “movimento pró-homossexualismo”. A Resolução 01/99 seria fruto desta influência. Resultando da repercussão do “III Encontro Cristão sobre Homossexualismo” no CFP, onde, supostamente, o “movimento pró-homossexualismo” havia influenciado o CFP. Com o passar dos anos, a personagem passou a compreender o CFP não mais como influenciado, mas como integrando o “movimento de desconstrução social/*Queer*” e a Resolução 01/99 como uma Resolução de “desconstrução social”. Ainda iria haver uma terceira interpretação do CFP, que viria a acrescentar mais uma camada no discurso conspiracionista acerca da autarquia: o Conselho Federal de Psicologia, por fim, começa a ser concebido como aparelhado politicamente pela esquerda e a Resolução 01/99 como uma “Resolução militante”. Assim, o Conselho Federal de Psicologia foi descrito como um espaço duplamente ocupado, integrando o “movimento de desconstrução social” e seria aparelhado politicamente pela esquerda, não atuando com “apartidarismo” e isenção.

Ainda nesse grupo temos o intrigante texto “O movimento pró-gay x(?) neo-nazista” em que procede uma aproximação entre o “movimento pró-gay” e os grupos neo-nazistas. No texto, o cerne de análise gira em torno da suposição de que o “movimento pró-gay” e os grupos neo-nazistas compartilhariam táticas higienistas, mas ocupariam polos diferentes de uma mesma régua. Esse texto exemplifica como se constrói um argumento conspiracionista que mescla fragmentos de realidades com teorias conspiracionistas. Vale ressaltar que esse é o único texto onde o tema do nazismo aparece.

Outro grupo de argumentos presente nos textos de Rozangela Justino é o jurídico, nele estão contidos os discursos que fazem oposição à Resolução 01/99 por meio de fundamentações jurídicas. A primeira fundamentação que surgiu nesse grupo foi a alegação de perseguição religiosa feita pelo CFP contra os profissionais que professavam a fé cristã. Alegou-se que o CFP estaria perseguindo os profissionais cristãos que ofereciam o “acolhimento cristão” aos homossexuais egodistônicos. Rozangela Justino, por exemplo, defende essa interpretação ao dizer que Ana Bock, conselheira presidente do CFP em 1999, havia declarado à revista *Veja* que construiu a Resolução 01/99 para perseguir os psicólogos cristãos.

Outra fundamentação que compõe esse grupo de argumentos é o que alega que a Resolução 01/99 cercearia as pesquisas sobre a homossexualidade egodistônica, pois impediria o trabalho – “reorientação sexual” - com esse público. Esse argumento se manteve até à Ação Popular, mesmo não sendo verdade que a Resolução 01/99 tenha impedido de atender homossexuais na clínica. Não é proibido o atendimento a homossexuais, o que está interdito com a normativa é a realização de “reorientação sexual”. Até onde se pode pesquisar, constatou-se que a personagem demonstra compreender como sinônimos “atendimento a pessoas homossexuais” e “reorientação sexual”, o que é um equívoco teórico, profissional e, acima de tudo, ético.

A inconstitucionalidade da Resolução 01/99 foi tema constante nos argumentos jurídicos. Esse argumento foi objeto de projetos legislativos e da Ação Popular, e somente com a liminar do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, obteve êxito parcial. Entretanto, o julgamento final da Ministra Cármen Lúcia sobre a Ação Popular, que deu ganho de causa ao CFP, constitui um precedente legal ratificando a constitucionalidade da Resolução 01/99.

A ênfase no direito de a pessoa “voluntariamente” procurar um serviço para “deixar” a homossexualidade também é uma das fundamentações nos argumentos jurídicos. Essa lógica visa se contrapor ao artigo 3º da Resolução 01/99 ao afirmar que “os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamento ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para **tratamentos não solicitados**” (CFP, 1999, grifo nosso). Assim, para essa personagem, se a pessoa solicitasse o tratamento, o paciente deveria ter o direito de usufruí-lo. Apesar dessa estratégia de não incorrer em transgressão ética, esse argumento não obteve sucesso.

Os dois últimos fundamentos dizem respeito ao enfrentamento ao PLC 122/2006 cujo objetivo era alterar a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que definia os crimes resultantes

de preconceito de raça ou de cor, visando incluir o preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero no escopo desse dispositivo legal. Apesar desse Projeto de Lei da Câmara não dizer respeito à normativa em questão, Justino traçou uma equivalência entre elas na medida em que compreendia ambas como fruto da atuação do “movimento gay”, como explicitado nesse trecho:

O PLC 122/2006 está prestes a ser aprovado no Senado e Câmara Federais. Para quem ainda desconhece o tema, tal PLC cria o delito de opinião, segundo alguns juristas, ou seja, toda opinião contrária à ideologia gay, incluindo o apoio a pessoas que voluntariamente desejam deixar a homossexualidade, que pode passar a ser considerada uma conduta criminosa, e o criminosos serão punidos e encarcerados. A militância gay conseguiu com que o CFP-Conselho Federal de Psicologia, contrariando os teóricos do passado e a própria OMS atual, que considera expressões sexuais homossexuais como desordens/transtornos, naturalizasse a homossexualidade através da nova teoria imposta: a da Desconstrução Social ‘queer’, desde 1999. Num segundo momento, os militantes gays criaram o PLC 122/2006 e outros, para calar os contrários, criminalizando-os. (Justino, 2010b)

Na interpretação da personagem, o PLC 122/2006 criaria o “delito de opinião” ferindo a liberdade de expressão. Justino conclamava os cristãos e as igrejas a se posicionarem pois alegava que religiosos poderiam ser presos ao colocarem suas opiniões nos altares. Aponta que isso já havia sido posto em prática com a Resolução 01/99, mas agora o “movimento de desconstrução social/*Queer*” estava se inserindo na política para os mesmos fins.

Por último, o grupo dos argumentos políticos. Esse grupo diz respeito às fundamentações que se direcionam à política nacional, seus personagens e a alegação de que o “movimento de desconstrução social/*Queer*” estaria se inserindo nessa esfera para criar políticas públicas a seu favor. O ideal dos direitos humanos estaria sendo deturpado pelo “movimento de desconstrução social/*Queer*” e o ativismo gay para construir um grupo de leis em proveito próprio e privilégios, tentando incutir na sociedade uma “ditadura gay”. A Resolução 01/99 era um exemplo cabal da existência desse grupo e de sua força política com o aparelhamento do CFP. Esse grupo de argumento se difere dos demais por apresentar uma distinção no tocante à especulação política da atuação do suposto grupo de “desconstrução social/*Queer*”. Se para sobre um político uma suspeita de atuação em desacordo com as pautas em torno da família tradicional cristã, essa política passa a ser visto como possível aliado do grupo de “desconstrução social/*Queer*”.

3 **MARISA LOBO**

3.1 **Das similaridades ao discurso singular**

Essa tese tem como propósito traçar uma cronologia entre os acontecimentos em torno da Resolução 01/99 de CFP e discurso de oposição a esta. Até aqui esse caminho se mostrou bastante profícuo.

Dado a necessidade de estudar acontecimentos no tempo presente, que, entre outras coisas, diz respeito aos processos históricos marcados por experiências ainda vivas, com tensões e repercussões de curtos prazo, a armadilha de cairmos em uma lógica linear, fixa e direta é grande. Nesse particular, é comum o(a) pesquisador(a) se direcionar para uma análise que liga o “acontecimento” à sua “consequência” como um desdobramento direto. Nesse trabalho, a busca pela localização temporal foi feita por uma necessidade de clarificar a construção das categorias e modulações dos discursos dos personagens em questão. O intuito dessa pesquisa é apresentar ao leitor um histórico compreensível do debate sobre a sexualidade em torno da Resolução 01/99 bem como das categorias apresentadas como desdobramento da análise das fontes referentes a cada personagem. Por fim, que consiga visualizar as similaridades entre as personagens e, ao mesmo tempo, o singular de cada discurso.

Nesse sentido, para o capítulo um e o capítulo dois, essa estratégia temporal funcionou e se mostrou útil. Entretanto, no capítulo três esse critério não será tão marcante por três motivos. Primeiramente temos uma particularidade da personagem Marisa Lobo. Diferentemente de Rozangela Justino, que tem uma produção temática, apresentada pelas fontes, clara e direta sobre a Resolução 01/99 e temas em torno desta, as fontes relativas a Marisa Lobo, como veremos, demonstram-se menos. Para compreender a aproximação dessa personagem com a Resolução 01/99 foi necessário traçar outra estratégia de apresentação de nossos resultados.

O segundo ponto diz respeito ao recorte temporal abarcado pelas fontes que vai de 2009 a 2020. Essa diferença deve ser levada em conta, a fim de tentar criar condições de compreensão desse recorte temporal mais curto do que a personagem anterior. Veremos que a intensificação na comunicação de Marisa Lobo se relaciona o com o aparecimento de uma

nova frente de trabalho, o combate à “ideologia de gênero”, e um distanciamento de suas atividades com a psicologia em comunidades terapêuticas de base religiosa voltadas para usuários de drogas.

O terceiro ponto diz respeito ao meio principal de publicização de informação usado por Marisa Lobo: o *youtube*. O meio de comunicação hegemônico de Rozangela Justino eram os blogs com a primazia de texto curtos, onde foi possível constatar uma organização expositiva comum: um tema central e uma posição explícita sobre ele. Já a segunda personagem é menos direta. Para dar inteligibilidade às fontes e apresentar ao leitor um quadro compreensível é necessário contextualizar o discurso de Marisa Lobo, como veremos mais adiante.

Em relação ao canal de *youtube* de Marisa Lobo, vemos uma gama de vídeos que nem sempre dialogam entre si e onde não se pode averiguar com exatidão o momento em que o vídeo foi gravado. Para dar conta dessa questão, considere a datação do vídeo em função de sua publicação, pois, mesmo que não tenha sido gravado em um momento próximo do dia da postagem, compreende-se que a escolha do dia em que foi disponibilizado indica a vontade pessoal de comunicar aquela determinada informação naquele momento.

Sobre os conteúdos audiovisuais, encontramos uma gama complexa de vídeos, entre eles materiais de cunho pessoal (compartilhamento de rotina cotidiana e familiar), comunicados a seu público, compartilhamento de vídeos promocionais de suas atividades (divulgação de suas ações de enfrentamento ao que ela compreende como “ideologia de gênero”), compartilhamento de conteúdo de terceiros (declarações de apoio de terceiros e o compartilhamento de conteúdo audiovisual de outras pessoas com quem ela concorda), cultos, palestras, manifestações sociais, material de cunho político partidário, entrevistas, participação em audiências públicas, participação em programas de rádio e tv e material de campanha contra aborto e drogas. Todo esse material diz respeito a 79 vídeos, totalizando 15 horas, 12 minutos e 36 segundos, que circunscrevem o recorte temporal desta pesquisa que vai de 22 de março de 1999, dia da publicação da Resolução 01/99, até o fechamento do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Popular contra a Resolução 01/99, em 4 de junho de 2020. Após o limite final do recorte temporal desta pesquisa, Marisa Lobo intensificou sua presença do *youtube* e produziu, de 4 de junho de 2020 até dezembro de 2021, mais 128 vídeos, contabilizando 34 horas e 24 segundos de conteúdo. Ressalte-se que, para o objetivo desta pesquisa, o material postado após a data de 4 de junho de 2020 não foi analisado.

Desse modo, em função desses três pontos, a saber, a abordagem menos direta, um curto recorte temporal (2009-2020) e a ênfase no uso da mídia audiovisual, foram necessárias abordar as fontes de forma menos cronológica a fim de dar mais inteligibilidade ao seu conteúdo. Relataremos o argumento central da personagem partindo de uma apresentação sua, passando pelo processo ético disciplinar que enfrentou no ano de 2011, depois, entrando na construção do campo argumentativo sobre a “ideologia de gênero” e, por fim, abordando sua movimentação no campo político partidário.

3.2 “Um aborto que não deu certo

Em uma palestra intitulada “Desconstrução familiar: ditadura ideológica de gênero – teoria queer”⁹¹, Marisa Lobo apresentou um pouco de sua trajetória na infância e como sua história teve impacto na sua visão de mundo. Antes de abordar essa palestra, vale ressaltar que a personagem, na descrição do vídeo, fez questão de explicitar que estava se comunicando na condição de missionária e não como psicóloga. Como veremos ao longo do capítulo, Marisa Lobo tentará construir esse lugar onde imagina ser possível se movimentar livremente entre sua condição de psicóloga e sua atuação como missionária batista tão rápido quanto possível.

Retomando a palestra, em determinado momento afirma:

Eu por exemplo, eu fui um aborto que não deu certo. Eu falei isso uma vez na internet e daí disseram “nem pra isso a vagabunda da tua mãe prestou”. Olha como é minha vida, para vocês verem. Se eu fosse uma traumatizada, sofrida por causa disso, eu tinha morrido, né? (...) Mas, realmente, minha mãe era prostituta, pior ainda, né? Então, eu sei o que é preconceito. Quando vem um gay brigar comigo, quando quer legalizar a prostituição, eu sempre estou na frente das encrencas. Mas, eu tive uma vida, irmãos, infeliz. Do cão. Eu sei como é que é. O povo vê a gente aqui, pensa, “nossa!”. Não sabe. Eu sou filha de prostituta. Pensa, minha mãe era prostituta. Passei a infância inteira com vergonha disso. Sendo xingada pela família, dizendo “ela vai ser”, “ela vai ser”. Eu dizia, “Deus, eu não vou ser”, [diziam] “ela vai ser”. Então, está aqui na minha cabecinha impondo que “você vai ser”. E eu aprendi, graças a Deus, por aversão ao modelo, né? (Lobo, 2014a)

De forma até bem humorada, Marisa Lobo contou o quanto este fato, mãe prostituída, fez com que sua infância fosse sofrida e como isso teve fortes implicações na sua saúde mental. Notemos que, no relato, há a presença de um diálogo com Deus em um momento de

⁹¹ <https://www.youtube.com/watch?v=emyFuBxiAc8&t=1219s>

suplica para não reproduzir o destino de sua mãe. A personagem não faz menção de onde vinha essa convicção da existência de Deus e esses primeiros diálogos infantis, mais para frente relataria que a conversão se deu após um casamento mal sucedido.

Fui filha mesmo de prostituta e minha mãe queria me abortar e meu pai não deixou abortar. Então, aí meu pai casou com minha mãe. Daí eles brigavam, se quebravam no pau lá em casa. Era polícia o tempo inteiro. Aí eu ouvia desde criancinha, “a culpa é sua porque nasceu”. Pensa gente, né? Que vida desgraçada é essa? Glória a Deus que eu estou rindo, mas, né? Você chegava e teu pai brigava e dizia que você era a desgraça porque nasceu. O outro brigava e dizia que a culpa é tua. Eu vivia naquilo “meu Deus do céu, por que eu nasci, por que eu nasci?” Aí, claro, você tem que se matar, não é não? Tentei também. Três vezes. Não consegui nem uma. Mas eu só queria chamar atenção, eu só queria que olhassem para mim, que me vissem, que eu tinha depressão também. Então, isso acontece mesmo. Mas, Deus falou “essa é tão ruim, que eu não vou levar não. Ela fica para aprender” (Lobo, 2014a)

Mais à frente retomar o tema:

Então, a gente está na vida, né? A gente sofreu, a gente sabe. Então, não é fácil. Aí você cresce, namora e sonha casar com um médico. Casa com um. Aí você casa com um médico e apanha de marido. Aí lascou-se, né? Aí, você larga do marido, tenta se matar de novo. Daí se converte. (...) Daí eu conheci, uns 3 anos depois o meu marido, que é o Jofran, que está aí, não sei onde, que é meu companheiro, parceiro. Também não é 100% não, tá irmãos? Não é todo dia [que estamos bem]. Que é mentira. Não é todo dia que eu estou feliz agradecendo “Senhor, obrigado por essa benção segunda que o senho me deu”. Tem dia que eu falo assim “Deus, mas tinha que dar isso para mim? Não tinha uma coisinha melhor? Eu tenho que sofrer a minha vida inteira?”. “Tem sim. Agora você se converteu, tem que ficar com esse.” Então, está bom. Vamos fazer umas aulinhas de reconstrução familiar. Uns cursinhos básicos de família e a gente vai indo e recupera (Lobo, 2014a)

Aqui ficamos sabendo que Marisa Lobo se casou pela primeira vez com um médico e sofreu violência doméstica. Nesse ponto, não sabemos se sua conversão se deu por esse motivo, mas ela informa que a conversão aconteceu após um momento de nova decepção com a vida, do “sonho de casar com um médico” e de tentar se matar novamente. Vale ressaltar que essa palestra foi ministrada para um público evangélico e que a ideia de um curso para casais no meio é comum. Então a fala sobre as “aulinhas de reconstrução familiar” tem um público alvo, o que não equivale a colocar em dúvida o testemunho da missionária Marisa Lobo. Pelo contrário, o relato que a personagem apresenta introduz dois temas que serão de grande relevância para sua atuação dentro e fora de igreja. Um deles é o aborto, o outro fica mais claro nesse trecho:

A criança aprende pelo modelo. Isso é grave. Eu falei, “Não. Tem 15% que aprende por aversão, então esse vai ser o meu modelo”, de olhar e dizer “eu não quero isso para a minha vida”. Então, é isso que eu tento ensinar: como o modelo é importante

– familiar e o nosso – e como a criança aprende por aversão a esse modelo. Foi o que eu aprendi. Isso aconteceu na minha vida. (Lobo, 2014a)

O tema da aprendizagem por modelo⁹² irá aparecer de forma (in)direta em muitas outras posições de Marisa Lobo. Talvez em função dos supostos “15% que aprende por aversão” ao modelo, a personagem tenha se tornado a única pessoa de sua família a completar em 1996 o ensino superior (2014b) e feito outros cursos de pós-graduação.

Nessa breve descrição de sua vida pessoal, a personagem apontou para uma experiência marcante com o tema do aborto e da família. Não parece ser coincidência que esses dois temas sejam transversais em sua trajetória profissional. Por meio dessa constatação, não pretendemos defender que esses temas tenham sido explorados pela personagem durante suas atividades profissionais unicamente por conta de sua história pessoal. O curso dos interesses que uma pessoa tem ao longo de sua trajetória muda e é constantemente atravessado por outras contingências e acontecimentos. Entretanto, é necessário apontar que esses acontecimentos foram elencados dessa forma pela própria personagem e apresentam uma formatação que, de certa forma, dá ênfase à ideia de aprendizagem por modelo e também da importância de uma determinada estrutura familiar. Os episódios relatados por Marisa Lobo poderiam ser descritos a fim de realçar inúmeros debates, por exemplo, violência doméstica e prostituição. Mas, por relações de conveniência, a personagem apresentou sua história destacando os impactos em uma criança de uma estrutura familiar atravessada pelo aborto e pela “desorganização” familiar. Não se trata de proceder uma análise com a intenção de averiguar “verdades” factuais na história pessoal de Marisa Lobo, mas, antes, de apontar a forma como ela se descreve e como essa descrição fortalece determinados argumentos⁹³.

Mais à frente retomaremos ao tema da aprendizagem por modelo quando falarmos sobre sua atuação clínica, agora vale seguir o caminho dos primeiros assuntos de interesse da personagem mapeados pela pesquisa no seu blog: aborto e drogas.

⁹² Nessa linha de compreensão, Lobo se aproxima da teoria da aprendizagem social de Albert Bandura (1925-2021) que propunha que uma pessoa pode aprender com novas experiência através da observação de uma modelo em um processo chamado de modelação, que envolveria a observação, a imitação e a integração (Bandura, 1977). Entretanto, é impreciso afirmar que ao se referir a “teoria do modelo” Lobo estivesse se utilizando desse autor, pois a personagem em momento algum faz referência à Bandura em suas falas ou textos. Nesse trabalho, nos interessa compreender como e para quais finalidades Lobo operacionaliza o que ele chama de “teoria do modelo”.

⁹³ Ao proceder uma fala autobiográfica, Lobo ratifica o que Bourdieu (1996) fala sobre ilusão biográfica. “Essa propensão a tornar-se o ideólogo de sua própria vida, selecionando, em função de uma intenção global, certos acontecimentos *significativos* e estabelecendo entre eles conexões para lhes dar coerência, como as que implica a sua instituição como causas ou, com mais frequência, como fins, conta com a cumplicidade natural do biógrafo, que, a começar por suas disposições de profissional da interpretação, só pode ser levado a aceitar essa criação artificial de sentido” (Bourdieu, 1996, p. 145-146)

3.3 Drogas e aborto

Em seu blog⁹⁴, no ano de 2009, Marisa Lobo fez 11 postagens que abordaram a sua prática profissional com prevenção ao uso de drogas e reabilitação ligada ao projeto *Restituição sem Internação*, localizada na cidade de Curitiba, Paraná. Entre as atividades da Marisa Lobo estavam a realização de palestras e também um curso de prevenção às drogas.

Imagem 6 - Curso de: capacitação em dependência química – prevenção, tratamento e reinserção social

RESTITUIÇÃO
SEM INTERNAÇÃO
Quero minha vida de volta.

**Curso de: capacitação em dependência química
- prevenção, tratamento e reinserção social**

Conteúdo programático

- Drogas - conceito - tipos e seus efeitos
- Psicologia (transtornos-psicológicos) comorbidades associadas
- Disciplinado
- Técnicas terapêuticas
- Bibliodrama
- Dinâmicas de grupo
- 12 passos - AA/NA
- Dinâmica da família
- Dependência e co-dependência
- Aspectos bio-psico-sociais e espirituais da dependência
- Recaída e prevenção da recaída
- Leis
- Identificação do usuário
- Prevenção
- Campanhas diversas
- Provas - Palestras
- Prática
- Formatura e entrega de certificado

Início do curso: 17 de abril 2009
Duração: oito meses
Horários: 19h20 às 22h - as 6ª feiras
Endereço: Rua Hilário Moro 431
- Bairro São João - Curitiba/PR
(próximo ao viaduto do bairro alto "br116")

Informações: (41) 3367-0556 | 3367-1245
| BR t: 8472-8330 | TIM: 9609-6445 | vivo: 9143-0494
contato@restituicaoseminternacao.com.br

Tiago S16 Confessai as vossas culpas uns aos outros, e orai uns pelos outros, para que saiais. A oração feita por um justo pode muito em seus efeitos.

Templo das Águias
CURITIBA

Fonte: <https://marisalobo.blogspot.com/>

Sobre o *Restituição sem Internação*, baseado nas informações disponíveis no seu site, é possível inferir que se tratava de uma comunidade terapêutica com base religiosa que recebia apoio do Templo das Águias, Casa de Recuperação Água de Vida (CRAVI), Fatur

⁹⁴ <https://marisalobo.blogspot.com/>

Viagens e Turismo e da Secretaria Antidrogas da Prefeitura Municipal de Curitiba. Passemos a abordar brevemente quem eram essas entidades de apoio.

A empresa Fatur Viagens e Turismo foi aberta em 22/07/2002 e se encontra inapta para exercer suas atividades desde 10/10/2018. Essa empresa tem o nome fantasia de Fatur Viagens e Turismo, mas o nome empresarial é Jofran Rodrigo Ferreira Alves⁹⁵, com quadro empresarial único composto por este personagem. Jofran é empresário em Curitiba, casado com Marisa Lobo e 3º vice presidente do PTB Paraná⁹⁶, partido do qual Marisa Lobo é a presidente no estado do Paraná desde 27 de maio de 2021 até o momento desta pesquisa⁹⁷. Apesar de não aparecer de forma ativa nas ações de Marisa Lobo, percebe-se que Jofran Alves esteve ao lado da personagem ao menos na atuação com a comunidade terapêutica Restituição sem Internação e, atualmente, também na atuação política partidária de sua esposa. Ele também é citado algumas vezes em cultos ministrados por Marisa Lobo onde, por vezes, se fazia presente.

O CRAVI é uma instituição que tem como objetivo manter atividades de assistência psicossocial e de saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química e outros grupos, também de base religiosa. A sede da CRAVI se localiza na cidade de Campo Grande, Paraná. Sua situação cadastral está ativa e tem como presidente e única sócia, Leila Teresinha de Oliveira. O Templo das Águias diz respeito à Igreja Evangélica Templo das Águias, sediada na cidade de São João, Paraná, fundada em 2000 e presidida pelo apóstolo Sergio de Castro Oliveira⁹⁸.

Em pesquisa com a palavra chave “restituição” e “internação” no site do governo Redesim que divulga, entre outras informações, a situação cadastral de empresas no Estado, temos somente 5 resultados para o estado do Paraná, dentre os quais está o *Restituição sem Internação*. Para a palavra “restituição”, temos: Igreja Evangélica Pentecostal Tempo de Restituição; Igreja Missionária Restituição; e Ministérios Pentecostal Restituição. Para a palavra “internação”, temos: Saúde em casa – internação domiciliar e Saúde plena; Recanto de atenção ao idoso e internação. Não se encontrou nem um resultado utilizando o descritor “Restituição sem Internação”. Na análise, descartou-se logo de início os resultados para a

⁹⁵ Todas as informações das empresas relatadas foram obtidas no site do governo de consulta pública à condição cadastral de CNPJs de empresas, Redesim, em 09/11/2021 - <https://consultacnpj.redesim.gov.br/>

⁹⁶ Consulta realizada em 09/11/2021 no site <https://ptb.org.br/diretorios/parana/>

⁹⁷ Consulta realizada em 09/11/2021 no site <https://ptb.org.br/diretorios/parana/>

⁹⁸ Ressalta-se que foi na Escola Ministerial Templo das Águias, sediada em Curitiba, que Marisa Lobo fez sua graduação em teologia no ano de 2008, um ano antes do “Curso de: capacitação em dependência química – prevenção, tratamento e reinserção social”.

palavra “internação”, pois estes tratavam de serviços de atenção à população idosa, destoando do serviço ofertado pela *Restituição sem Internação*. Nos resultados da pesquisa com o descritor “restituição”, temos 3 empresas que batem com o perfil. Todavia, somente uma possui data de abertura da empresa anterior ao ano de 2009, ano no qual Marisa Lobo ministrava o “Curso: capacitação em dependência química – prevenção, tratamento e reinserção social”, do folder acima, e do “Curso de capacitação em dependência química” com o objetivo de “Formação de obreiros para trabalhar na área, dentro da igreja ou em comunidades terapêuticas”⁹⁹. Apenas o Ministério Pentecostal Restituição, fundado em 2006 e atualmente presidida por Darci Coutinho Costa, se encaixa como a empresa relativa ao nome fantasia *Restituição sem Internação*. Dessa forma, a partir da data de fundação, pesquisa empresarial e cidade onde a empresa tem sede, é possível inferir que o projeto *Restituição sem Internação* é um braço do Ministério Pentecostal Restituição, ainda em atividade.

Outra particularidade dos cursos ministrados na *Restituição sem Internação* era sua certificação. Esta era assinada em conjunto pelo secretário da Secretaria Antidrogas do município de Curitiba, por Marisa Lobo e pelo apóstolo Sergio de Castro Oliveira¹⁰⁰, da Igreja Evangélica Templo das Águia. No ano em que os cursos estavam em atividade, quem respondia pela Secretaria Antidroga de Curitiba era o delegado Fernando Francischini – filiado em 2009 ao PSDB, atualmente filiado ao PSL¹⁰¹ -, durante a gestão de Beto Richa como prefeito de Curitiba (2005-2010)¹⁰². Dessa forma, é possível constatar que a personagem tinha trânsito entre setores político e de instituições evangélicas por meio de seu trabalho com assistência a usuários de drogas.

No site da *Restituição sem Internação* constava que eram oferecidos diferentes tipos de tratamento ao público que variavam de acordo com a intensidade de ajuda que o paciente

⁹⁹ Esses dois cursos dizem respeito a mesma atividade, mas que se encontram divulgado de forma diferente no blog de Marisa Lobo e na página da *Restituição sem Internação*. Essa informação consta no site da *Restituição Sem Internação* <https://web.archive.org/web/20111124190503/http://www.restituicaooseminternacao.com.br/>, consultado em 07/12/2021. O resgate de informações de sites fora do ar foi feito pela plataforma <https://web.archive.org/>, destinado para esse fim.

¹⁰⁰ Informações obtidas em <https://web.archive.org/web/20111124190503/http://www.restituicaooseminternacao.com.br/>, consulta realizada em 07/12/2021

¹⁰¹ Referente à data de 07/12/2021.

¹⁰² Sobre Fernando Francischini: era o secretário de Segurança Pública no estado do Paraná em 2015, durante a gestão de Beto Richa, quando houve a brutal repressão a manifestação de professores da rede estadual de ensino em Curitiba. A violenta repressão ocorreu em frente à Assembleia Legislativa onde os professores protestavam contra as mudanças na previdência para os servidores do Estado. Na ocasião, estiveram presentes, segundo o sindicato, 20.000 pessoas. Mais de 200 pessoas ficaram feridas, sendo 8 em estado grave. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/29/politica/1430337175_476628.html.

necessitasse. Ao todo, eram 3 modalidades de tratamento: tratamento hospitalar em regime de internação, seguido de acompanhamento ambulatorial; tratamento ambulatorial/hospital dia; e tratamento em comunidades terapêuticas. Bem, nota-se que a *Restituição* não era assim tão “*sem Internação*” quanto o nome sugeria. Tirando o segundo tratamento, que ofertava um serviço ambulatorial e de hospital dia, onde o usuário pode permanecer no local durante um período desenvolvendo atividades, mas não dorme no local, os outros dois são modalidades de tratamentos que implicam algum tipo de internação.

Através do portal de recuperação de sites retirados do ar não é possível acessar todo o conteúdo que a antiga plataforma disponibilizava, mas conseguimos ter acesso a informações importantes.

Analisando o site, é possível notar, nas abas à direita, que entre os descritores existia um chamado “religiosidade” que, quando acessado, nos oferece mais seis links. Entre eles, 3 chamam atenção: Tratamentos religioso; Aspectos gerais da religiosidade no tratamento; e A religiosidade, a espiritualidade e o consumo de drogas. Isto ratifica a leitura de que se tratava de um espaço de tratamento com usuários de drogas de viés religioso. Outro fator que fortalece essa leitura era uma informação disponibilizada no site sobre o curso que Marisa Lobo compartilhou em seu blog. No site o curso é descrito como “Curso de capacitação de dependência química: formação de obreiros para trabalhar na área, dentro da igreja ou em comunidades terapêuticas”. Dessa forma, a relação entre religião e trabalho com usuário de drogas existia de forma explícita no site, com curso para obreiros a fim de trabalhar tanto no espaço das comunidades terapêuticas, de viés religioso, como também dentro de suas igrejas. Assim sendo, é possível inferir que Marisa Lobo atuava com o tema do tratamento de usuários de drogas em um campo onde havia uma mistura entre o científico e o religioso.

Ainda no campo das drogas, em 15 de agosto de 2011, Marisa Lobo compartilhou a foto abaixo:

Imagem 7 – Marisa Lobo treinando líderes em contexto religioso



Fonte:

<http://marisalobo.blogspot.com/2011/08/marisa-lobo-treina-lideres-da-jocum.html>

O evento dizia respeito a um treinamento para líderes ministrado pela personagem em todo o território nacional dentro de igrejas, escolas, comunidades, prefeituras e empresas. Na descrição, relatou ter treinando 110 líderes da Jocúm dos Estados Unidos, Colômbia, Holanda e do Brasil (Lobo, 2011c). Relatou também estar presente, como intérprete, o pastor evangelista holandês Abran Buitenus. Na sequência do texto, afirmou: “A intenção do trabalho é capacitar evangelistas e abrir portas em escolas, o certificado é oferecido pela secretaria anti-drogas de Curitiba, parceria que tem dado certo” (Lobo, 2011b). Novamente vemos a ligação estreita de Marisa Lobo com a política curitibana em prol de suas ações no âmbito da política antidrogas com viés religioso.

Ainda no campo da atuação com drogas sabemos que a personagem coordena nacionalmente a campanha “Maconha Não!”, que tem entre suas atuações a participação em audiências públicas na defesa da posição contrária à legalização da maconha. A campanha “Maconha não!” também realizou manifestações de rua, como é possível notar na imagem do site da *Restituição sem Internação* em um chamado para ato público contra a legalização da maconha.

Imagem 8 – Site Restituição sem Internação

INTERNET ARCHIVE
WayBackMachine
http://www.restituicao-sem-internacao.com.br/ Go NOV MAY MAY
7 captures 30 May 2009 - 4 Apr 2014 2009 2012 2013

Curso de Formação (60HORAS)
SEMINÁRIO TEOLÓGICO ROGATE
RESTITUIÇÃO SEM INTERNACÃO

Formação em Palestrantes e conselheiros de grupos de mútuo ajuda

CAMPANHA CONTRA A LEGALIZAÇÃO DA MACONHA
ATO PÚBLICO

MAÇONHA NÃO!
ATO PÚBLICO Contra a Legalização da Maconha.

Bibliodrama (24HORAS)
SEMINÁRIO TEOLÓGICO ROGATE
RESTITUIÇÃO SEM INTERNACÃO

Bibliodrama Para Líderes e Pastores

» Home
» Cursos Oferecidos
» Motivacional II
» Livros
» Sobre Restituição
» O Que São Drogas
» Família e as Drogas
» 12 Passos
» Religiosidade
» Dependência
» Tratamentos
» Co-Morbidades
» Comunidades Terapêuticas
» Textos Especiais
» Leis
» Vídeos de Amor e Motivação
» Vídeos de Matérias Especiais
» Vídeos de Depoimentos
» Vídeos Sobre Drogas
» Vídeos de Acidentes /Alcool
» Congressos
» Links Especiais
» Contato
» Webmail

DESTAQUES

O que estamos reforçando em nossos filhos

A estimulação bio-psico-social exercida pelos órgãos dos sentidos é muito importante. O modelo "adulto" De identificação inadequados desenvolve argumentos perdedores e fracassados no adolescente, ou seja, o exemplo dentro de casa, e o seu convívio social

» Formação em Palestrantes e conselheiros de grupos de mútuo ajuda
» CAMPANHA CONTRA A MACONHA
» Saiba ,Porque Não devo Legalizar a Maconha
» "Será pior que o álcool", diz psicóloga sobre legalização da maconha
» Novo Livro de Marisa Lobo -PSICOPATAS DA FÉ -
» Palestra no PRONASCI , deixa 500 líderes comunitários emocionados ao ouvirem que
» Bibliodrama Para Líderes e Pastores
» Formação para Monitores, Conselheiros , e Palestrantes .D.Q

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

FIQUE POR DENTRO

» Formação em Palestrantes e conselheiros de grupos de mútuo ajuda
» Saiba ,Porque Não devo Legalizar a Maconha
» ATO PÚBLICO Contra a Legalização da Maconha.
» "Será pior que o álcool", diz psicóloga sobre legalização da maconha
» Novo Livro de Marisa Lobo -PSICOPATAS DA FÉ -
» Palestra no PRONASCI , deixa 500 líderes comunitários emocionados ao ouvirem que
» O que é Restituição Sem Internação
» Bibliodrama Para Líderes e Pastores
» Formação para Monitores, Conselheiros , e Palestrantes .D.Q

Enquete

Porque o Consumo de Drogas tem Aumentado?

Sociedade Permissiva
 Problemas Familiares

Fonte: <https://web.archive.org/web/20120520121529/http://www.restituicao-sem-internacao.com.br/>

Na análise das fontes, observou-se que Marisa Lobo tem um bom trânsito na esfera política e o tema das drogas, em determinado momento, demonstrou tê-la ajudado nessa frente de atuação. Esta constatação pode ser verificada por sua atividade com o Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política (FENASP). Criado em 2002, o FENASP tem como intuito incentivar a participação da igreja evangélica na política por meio de representantes eleitos e apoio a frentes parlamentares que trabalhem para o resgate dos princípios cristãos nas câmaras e assembleias legislativas dos estados, como também, nos poderes executivos e judiciário (FENASP, 2021). Ilustra essa aproximação a circulação no blog de Marisa Lobo de sua agenda de palestras entre os dias 07 e 29 de outubro de 2011 no Congresso Estadual do FENASP (Lobo, 2011a) e também um cartaz da campanha “Maconha Não!”, reproduzido acima, com a logo do FENASP como um dos apoiadores (Lobo, 2011b).

Imagem 9 – Campanha “Maconha, Não!”



Fonte:

<http://marisalobo.blogspot.com/2011/09/campanha-contralegalizacao-da.html>

Marisa Lobo demonstra ter impulsionado suas pautas aproveitando as oportunidades que o campo religioso lhe deu, aproximando-se da política nacional, seja por meio das atividades financiadas pela Secretaria Antidrogas de Curitiba nas instituições onde ela desenvolvia trabalhos, ou por intermédio da Fenasp. Assim, Marisa Lobo esteve presente no campo da política a partir de uma ação científica (psicologia) e religiosa (de viés evangélico), direcionada por pautas como as drogas.

No seu trabalho com as drogas, Lobo se pronunciou tanto em espaços políticos¹⁰³, como espaços religiosos¹⁰⁴. No cartaz de seu curso sobre drogas, dois tópicos chamam a

¹⁰³ Participação de Marisa Lobo no dia 14 de agosto de 2011 na câmara de vereadores na cidade de na 4ª audiência pública contra a legalização da maconha. A Iniciativa foi do movimento nacional “Maconha, não!”, coordenada pela personagem. <http://marisalobo.blogspot.com/2011/08/2408-as-1600-marisa-lobo-participa-de.html>

¹⁰⁴ Marisa Lobo palestrou na Igreja Batista de São no dia 24 de agosto de 2011, dez dias depois da participação na 4ª audiência pública contra a legalização da maconha na câmara de vereadores de Maringá, sobre drogas para um público jovem. Na ocasião, o pastor Josemar da Igreja convidou Marisa Lobo para retornar à Igreja Batista de São para ministrar sobre educação dos filhos sobre o tema da homossexualidade. <http://marisalobo.blogspot.com/2011/08/dia-2508-as-2000-horas-ministracao-para.html>

atenção sobre a mistura entre religião e ciência, são eles: discipulado e aspectos bio-psico-sociais e espirituais da dependência. Sobre o discipulado, no site da Igreja Batista de Bacacheri, onde Marisa Lobo é ligada, lemos: “Como igreja entendemos que cada pessoa que crê e aceita a salvação e o senhorio de Jesus em sua vida se torna um discípulo que tem um mandamento a seguir: ser um discípulo multiplicador. Somos uma igreja que intencionalmente faz discípulos”¹⁰⁵. Também é possível ler no site que a vida discipular é uma caminhada intencional de crescimento, cumprindo o chamado primordial de fazer discípulo através do amor. Assim, a ideia de discipulado em um curso de capacitação para trabalho com dependência química introduz um direcionamento distante do trabalho científico, aproximando-se da ideia de proselitismo religioso.

A respeito do tópico que menciona os “aspectos espirituais” da dependência, não fica claro o que Lobo quer dizer sobre esse ponto e nem como ele é manejado no trabalho com dependentes químicos. É possível ter uma dimensão sobre ele a partir de um documento destinado ao Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-08), referente ao processo ético disciplinar que viria a responder, em determinado momento. Lemos:

Confesso que em caso de dependência química, indiquei para meus pacientes e família grupos de AA/NA[Alcoólicos Anônimos/Narcóticos Anônimos], Pastoral da Sobriedade, cultos, células, como complementos de tratamento por considerar terapêutico. A ajuda do grupo e principalmente por tratar da espiritualidade e por saber da incapacidade da psicologia sozinha tratar de uma doença tão séria que coloca 24 horas em risco a vida de seres humanos escravizando-os como a seus familiares. (...) Jamais negligenciaria do fato de saber e entender que meu paciente é um ser bio-psico-social e espiritual já que mesmo sofrendo desse vício acredita em Deus. Em minha visão como psicóloga Humana que sou, jamais negaria a possibilidade de meu cliente e ou paciente encontrar a cura e ou controla de seu vício em deus, pois estaria sendo prepotente, arrogante, se acreditasse que posso como psicóloga ser auto suficiente, já que sabemos ser uma irresponsabilidade pensar desta forma, pois até então ninguém nunca sozinho conseguiu tirar alguém das drogas. Doravante sei de declarações, testemunhos e experiências de 15 anos na área que somente as igrejas tem conseguido este feito, em muitos casos, não em todos, concordo, mas em muitos casos, tiram pessoas das drogas sem ajuda de qualquer profissional apenas com ajuda de Deus, isto é o poder do Cristianismo (Lobo, 2012b)

Esse documento, escrito pela própria personagem, deixa explícito que sua atuação com o público usuário de drogas era feita por meio de trabalho em conjunto com espaços religiosos. Havia um lado clínico, supostamente científico, e uma parceria com atividades grupais em pastorais da sobriedade, cultos e células de trabalho em instituições religiosas.

¹⁰⁵ <https://www.bacacheri.org/vida-discipular/#>

Em relação ao aborto, no seu blog, o tema começa a aparecer no ano de 2012 e no canal do *youtube* em 2013. O tema também é tratado lateralmente nos dois livros usados como fontes para esse trabalho. Nesse ponto, Marisa Lobo se aproxima da pauta de Rozangela Justino quando em 2012 passa a enfatizar o aborto como pauta de seu *lobby* santo em Brasília. Se olharmos para os acontecimentos desse período, notamos que o debate sobre aborto se intensificou entre os anos de 2011 e 2012 com a proximidade do julgamento no STF da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) número 54 que versava sobre a possibilidade de aborto de feto anencéfalo, que se formam sem cérebro. No julgamento realizado no dia 12 de abril de 2012, o STF julgou pela descriminalização do aborto em casos de anencefalia, ou seja, nessas ocasiões estaria a cargo dos médicos(as) e das gestantes a decisão de realizar o aborto, não sendo mais descrito como um crime (STF, 2012). Antes do julgamento, para uma mulher realizar esse tipo de aborto era necessária uma decisão judicial. Depois desse julgamento, bastaria o diagnóstico de anencefalia para a realização do procedimento. Prevaleceu a tese de que a interrupção da gestação do feto sem cérebro não poderia ser considerado um aborto, pois não se trataria de uma vida em potencial.¹⁰⁶

Entidades religiosas e setores contra o aborto se posicionaram contrariamente ao julgamento, como foi o caso da ABRACEH, que enviou uma carta ao presidente do STF pontuando que Deus era o Senhor da vida e da morte e que Ele não nos autorizava a matar. Em relação a Marisa Lobo, com a pauta do aborto, vemos aparecer o argumento do “relativismo”, como explicitou em sua participação no programa Fala Malafaia, compartilhado em seu blog no dia 7 de maio de 2012:

Na realidade, estão relativizando a vida e isso é muito perigoso. Nós não temos mais princípios universais que regem a nossa conduta. Então, cada um monta o seu grupinho, monta uma eticazinha ali e relativiza em nome do prazer. Isso é muito doloroso, e é perigoso. Uma coisa que eu gostaria de dizer, Sillas, que nós estamos sendo influenciados a muito tempo por uma corrente filosófica do iluminismo que nos induz a acreditar que tudo é relativo. (Lobo, 2012)

Marisa Lobo introduziu a ideia do relativismo como uma posição filosófica ligada ao iluminismo que tenderia a reconsiderar alguns pontos éticos compreendidos com a base da

¹⁰⁶ Nas palavras do Ministro Marco Aurélio de Mello: Aborto é crime contra a vida. Tutela-as a vida em potencial. No caso do anencéfalo, não existe vida possível. O feto anencéfalo é biologicamente vivo, por ser formado de células vivas, e juridicamente morto, não gozando de proteção estatal. (...) O anencéfalo jamais se tornará uma pessoa. Em síntese, não se cuida de vida em potencial, mas de morte segura. Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/supremo-decide-por-8-2-que-aborto-de-feto-sem-cerebro-nao-e-crime.html#:~:text=%E2%80%9CAborto%20%C3%A9%20crime%20contra%20a,n%C3%A3o%20gozando%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o%20estatal.>

sociedade. A crença na existência desse relativismo irá acompanhar Marisa Lobo até os dias atuais em muitas outras pautas. Será por meio do relativismo que a personagem irá construir, por exemplo, sua teoria sobre a “ideologia de gênero”. Ainda em sua participação no Fala Malafaia, afirmou:

(...) Mas, a gente tem que pensar ‘o que é que eu estou praticando? É uma eugenia?’ Os nazistas praticavam isso também. Ou seja, matavam as pessoas que tinham defeito em nome de um racismo. Nós vamos fazer o que? Praticar a eugenia em nome do humanismo? (...) Isso vai trazer em médio e longo prazo muitos problemas. Ainda que seja anencéfalo. Ainda pode ser muito pior, porque eu escolhi tirar uma criança por defeito, porque ela tem defeito, e isso traz um sentimento de culpa e isso vai gerar muitos transtornos. Inclusive leva a pessoa a uma saída mágica para esse problema que são as drogas e até mesmo ao suicídio. (Lobo, 2012a)

Aqui temos a aproximação do debate sobre a descriminalização do aborto em caso de feto anencéfalo com a política eugenista nazista. E mais, há em suas palavras uma análise premonitória: aborto pode causar uso de drogas e suicídio. Temas sensíveis socialmente, drogas e suicídio, são trazidos aqui como um modo, intencional ou não, de provocar pânico moral no ouvinte e produzir uma reação de contraposição à questão em debate. Segundo Miskolci (2007) o conceito de pânico moral diz respeito à forma como a mídia, a opinião pública e os agentes de controle social reagem a determinados rompimentos de padrões normativos. Nesse sentido, uma pessoa ou um grupo é compreendido como perigoso para determinado conjunto de valores e interesses, sendo apresentado de forma estilizada e estereotipada nos meios de comunicação. É comum, para criar pânico, que discursos sobre desvios e crimes deem contornos a imagens e provoquem a reação de segmentos da população a uma suposta ruptura nas fronteiras morais da sociedade. Na intenção de fomentar determinados comportamentos, as pessoas que usam dessa estratégia evocam o medo como ponto de partida para a análise dos acontecimentos e para isso alguns pontos são mais sensíveis do que outros, como drogas e suicídio.

O pânico moral não tem rigorosamente a necessidade de manter uma ligação factual com os acontecimentos reais no mundo. A reação social a um determinado fenômeno aparentemente perigoso se desenvolve também a partir de supostas ameaças às posições, interesses, ideologias e valores. Vale dizer que o *moral* desse pânico diz respeito a uma possível desorganização da ordem social ou a uma concepção idealizada de parte desta. Aqui, a ideia da família é central. Assim, o pânico moral pode ser definido como o compartilhamento por um número significativo de membros de uma sociedade de que determinado grupo de indivíduos ameaça a sociedade e sua ordem moral (Miskolci, 2007).

Para Marisa Lobo, o grupo de relativistas estaria desestruturando certos princípios universais que regeriam a conduta humana, influenciando e criando novas éticas que, entre outras coisas, priorizariam o prazer. Para a personagem, o relativismo moral seria um tipo de subjetivismo que sustentaria que as “verdades morais” seriam preferências, vistas como nossos gostos em relação à moda ou outras coisas passageiras. Esse grupo trataria a “moral”, aquilo que seria “eticamente certo ou errado”, como o campo onde as pessoas poderiam e deveriam fazer o que quiserem (Lobo, 2018).

Entre os possíveis perigos causados por essa desestruturação da ordem e dos princípios da sociedade estariam o uso de drogas e o suicídio. Nessa linha de argumentação, a personagem, então, passa a descrever o grupo que estaria buscando desorganizar a sociedade. Em outro ponto, Marisa Lobo elencou entre fatores de perigo à ordem da sociedade: o controle populacional.

Controle populacional, então a gente resolve através do aborto, não de medida preventivas, educativa, do enfrentamento a esse problema. A gente resolve. Primeiro, a gente induz a juventude a achar que sexo fácil é bom, “é bom para saúde”. Depois elas ficam grávidas e agora a gente pode resolver o problema abortando. É simples assim. (...) É quando a criança é anencéfala, ou seja, a criança tem um defeito, e você não aceita pelo defeito, os teus conceitos mudam com o passar dos anos, isso vai ter um efeito dominó em você incrível. (Lobo, 2012a)

Para Marisa Lobo, estaria havendo um incentivo social a uma vivência da sexualidade que teria no prazer sua pedra fundamental, onde haveria a compreensão de que “sexo fácil é bom, ‘é bom pra saúde’”, e isso estaria impactando na gravidez das mulheres. A solução para esse “problema”, seria o aborto como medida de reversão da gravidez. Em outro momento Lobo relata como isso estaria acontecendo: 1) algumas escolas estariam falando de sexo de forma irresponsável, despertando precocemente o “desejo sexual”; 2) depois de ter os “desejos sexuais” despertados, a escola passaria a ensinar também sobre métodos contraceptivos, da camisinha ao aborto; 3) as escolas então distribuiriam camisinhas para os(as) alunos(as) já “erotizados”; 4) caso a camisinha venha a furar, a escola encaminharia a menina para um posto de saúde onde receberia a pílula do dia seguinte, remédio conhecido por induzir a menstruação com hormônios para evitar gravidez indesejada; 5) se a pílula do dia seguinte não funcionar, seria receitado o “Misoprotosol”, medicamento “abortivo”; 6) se nada disso funcionasse, a menina seria conduzida, por influência de alguma “militante feminista”, a uma delegacia para fazer um boletim de ocorrência relatando ter sido estuprada e, desse modo, poder realizar o aborto. (Lobo, 2016).

O trabalho com a categoria de relativistas sociais, a partir do aborto, passou a ganhar mais força e mais elementos no discurso de Marisa Lobo, sendo compreendido como um grupo muito maior de pessoas que vai contra Deus e o cristianismo:

O ateísmo (...) norteia tudo isso [relativismo social] através da educação. Educação hoje é o principal meio, é lá nas escolas onde essa reorientação está acontecendo. Ou na mídia. As mídias têm em todas as redações de jornais, revistas, tvs, elas têm militantes desse relativismo social que as vezes nem são homossexuais, às vezes são só ativistas políticos que são solidários ao movimento e que querem destruir o povo cristão, principalmente o religioso, porque não querem mais que o religioso se meta na política. Porque, quando o povo cristão se mete na política, eles barram, bloqueiam, muitas leis, e eles perdem muito dinheiro. Por que toda aprovação de uma lei, por exemplo a do aborto? (...) As mulheres falam, “ah, eu tenho direito a meu corpo”, e o bebê tem direito ao que? “Mas, como ele vai ter direito? ele só é uma coisa”. Pra nós não é uma coisa, porque nós acreditamos em Deus. Então, vocês estão vendo como a briga é contra o cristianismo mesmo? Quem acredita em Deus, não quer saber de aborto. Mas, quem não acredita em Deus é só um pedacinho de carne, ali. E o discurso é tão perfeito, que se você prestar muita atenção você acaba achando que eles têm razão. (Lobo, 2014a)

Nessa mesma oportunidade, a personagem afirmou que o relativismo social seria a pior arma do Diabo. A transformação que se operacionaliza no discurso em torno da pauta da droga e do aborto em direção à defesa da existência de um grupo de relativistas sociais que estariam indo de encontro a Deus e ao cristianismo é um dos movimentos centrais para a compreensão do discurso de Marisa Lobo e, também, dos caminhos políticos que ela iria trilhar. Igualmente importante é a compreensão desse deslocamento a partir do aparecimento do argumento do Diabo, nos moldes da batalha espiritual já mencionada no capítulo 1.

3.4 Do relativismo social à “ideologia de gênero

A argumentação de Marisa Lobo sobre o que ela compreende como relativismo social ou apenas “relativismo” passa a chamar a atenção em função da teoria que ela denuncia estar por trás desse grupo: a “ideologia de gênero”. Abordaremos a movimentação do relativismo social em direção à “ideologia de gênero”, feito por Lobo, primeiramente, por meio de seu enfrentamento ao Plano Nacional de Educação (PNE) em 2011. Fazemos uma breve retrospectiva do que foi o PNE.

O PNE é o responsável por definir as metas, estratégias e diretrizes para a educação brasileira para um período de 10 anos, sendo o esteio para a definição dos planos de educação

para cada município no Brasil, onde se deve articular as metas municipais às metas propostas nacionalmente. O PNE em vigor equivale ao decênio de 2014 a 2024 e foi pensado a partir de quatro grandes blocos. O primeiro diz respeito às metas que trabalham a garantia do direito à educação. O segundo bloco é relativo às metas acerca da valorização da diversidade e redução de desigualdades visando alcançar a equidade. O terceiro bloco apresenta as metas de valorização profissional dos profissionais da educação. O quarto e último bloco apresenta as metas para o ensino superior (Ribeiro, Pátaro e Mezzomo, 2016).

Marisa Lobo esteve presente no debate que culminaria na atual proposta do PNE tensionando algumas pautas. Como sabemos pelo desenrolar dos acontecimentos, a proposta inicial do PNE foi entregue pelo então Ministro da Educação Fernando Haddad em 2010 ao presidente da época, Luiz Inácio Lula da Silva, que, por sua vez, o encaminhou para ser debatido na Câmara dos Deputados. O texto final foi aprovado pelo Senado em 2014 e sancionado em junho do mesmo ano pela presidenta Dilma Rousseff. Mas, o simples relato das datas não explica muita coisa. Entre 2010 e 2014 o texto do PNE sofreu forte resistência por parte de segmentos conservadores da sociedade e de personagens católicos e evangélicos em torno das questões relativas ao gênero. É nesse ponto do debate que Lobo participa. A palavra *gênero* acabou sendo retirada do PNE no inciso III do artigo 2º, que previa “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de *gênero* e orientação sexual”, ficando somente “com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Já na estratégia 3.12 da Meta 3, o texto inicial dizia “implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de *gênero*, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão”, ficando ao final “implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão” (Ribeiro, Pátaro e Mezzomo, 2016).

Durante esse período de enfrentamento, Marisa Lobo relatou:

Em 2011 recebi centenas de mensagens e *e-mails* de professores e educadores preocupados com o conteúdo do Plano Nacional de Educação, que, entre seus itens tão necessários para a construção de uma educação mais eficiente e justa, escondia privilégios, perseguição e cerceamento de direitos a profissionais por sua convicção de fé e valores, além de uma clara tentativa de *desconstrução da família tradicional*, atribuindo a ela rótulos de preconceito e apontando-a, inclusive, como a principal motivadora da discriminação contra homossexuais. Emiti uma alerta nacional à educação no Brasil em 2011 em cartas abertas e enviei *e-mails* a todos os deputados e senadores questionando o plano. O PNE 2014, que determina as políticas da educação em nosso país, deixava – antes da retirada de alguns artigos e de mudanças

em outros – *valores familiares totalmente fora de suas discussões*. (Lobo, 2018, p. 121-122, grifo nosso)

Seguindo sua análise, a personagem afirmou que a proposta original do PNE que provocou debates na sociedade “fora elaborada por militantes ideológicos, sem imparcialidade, que se posicionam claramente *contra a família tradicional*” (Lobo, 2018, grifo nosso, p. 122). Nesses dois trechos, nota-se o fortalecimento da ideia de *família e valores tradicionais* no léxico argumentativo de Marisa Lobo e a hipótese de que estaria havendo uma tentativa de desorganização dessas esferas pelos órgãos públicos de Estado. E mais, essa ação estaria sendo pensada por “militantes”, expressão que englobava uma inexata e imagética militância feminista, esquerdista, “gayzista”, pró-aborto e “cristofóbica”. A personagem passou a afirmar que o “relativismo social” estaria ocorrendo na educação a fim de destruir os “princípios morais universais” com o pretexto de educar as crianças sem regras. O PNE seria, nessa linha de raciocínio, somente mais um momento, somente mais um movimento desse grupo que estaria relativizando os “princípios e a moral universal” das coisas.

É uma estratégia mundial que ela existe. Ontem eu estava falando com um apresentador de tv, “parece uma teoria da conspiração”. E é. Não é de mentira. É uma conspiração mesmo contra o povo que acredita em Deus. Por isso, que sempre que vocês veem esses movimentos que está desconstruindo a família, o objetivo é Deus. Então, nesse ponto é espiritual, as estratégias são naturais, mas nesse ponto é espiritual. Por que é uma guerra muito espiritual para destruir nosso Deus. Isso a agente sabe, que o fim dos tempos seria assim. As estratégias que usam é muito natural, é através da natural que isso está acontecendo. (Lobo, 2014a)

“Natural” designa aquilo que diz respeito às coisas do mundo, às relações humanas, enquanto “espiritual” diz respeito à esfera do sobrenatural, do celestial. Assim, Lobo defende que existiria então um plano operado a nível mundial – que a personagem não detalha em suas falas - que pretenderia implantar uma “nova forma” de viver. Para esse plano ser implementado, antes, seria necessário desconstruir a família e, por “óbvio”, o próprio Deus e o cristianismo.

Como apontam Biroli, Machado e Vaggione (2020), a noção de conservadorismo deve ser pensada sempre de forma posicional, como uma resposta ou resistência a situações históricas de mudanças na estrutura social e política. Em outras palavras, defendem que ideologias e iniciativas conservadoras têm mais chances de aparecerem quando segmentos sociais minoritários se fortalecem a ponto de serem compreendidos como uma ameaça aos fundamentos ideais e materiais de certas instituições ou crenças. Entre as dimensões

combatidas por esse segmento conservador, está a defesa de uma concepção de ordem sexual e familiar, como é possível contatar em Marisa Lobo e, também, em Rozangela Justino.

O posicionamento acerca da sexualidade humana defendida em resposta às demandas dos movimentos feministas e da comunidade LGBTQIA+ se baseia em uma moralidade cristã, na legalidade e no caráter procriador do sexo. Esse último se contrapõe à autonomia do prazer sexual, recusando-o em nome de princípios que atuariam sobre o ato sexual e o regulariam (Biroli, Machado e Vaggione, 2020), como exemplifica essa fala de Marisa Lobo:

O que pretende essa ditadura gay? É simples a conta: desconstrução de Deus através da destruição da família tradicional. Se eu destruo, desconstruo a família que Deus criou, logo, eu estou desconstruindo Deus, que existe. Logo eu passo para um relativismo social, onde o prazer é a base de minha vida. Quando eu falo prazer, eu falo prazer, primeiro, sexual, o resto é secundário. Mas, é esse o prazer. É esse o prazer que está substituindo Deus hoje. Nós sabemos que é importante [o prazer], nós queremos ter também. Glória a Deus por isso. Os casados e os que vão casar, esse é o sonho de consumo. Por que, realmente, é um prazer que Deus nos deu. Deus nos deu esse prazer, então a gente quer ele para nós. Mas, dentro de um casamento, dentro de uma felicidade construída a dois. Essa é a verdade de Deus. “Ah, não é essa a verdade que está por aí”. Sinto [muito], eu estou dizendo a verdade de Deus. Com ou sem problema, é essa a verdade que a gente corre atrás, que a gente busca. Por isso que quando a gente fala de construção da família, primeiro a gente fala da construção do casal, depois da família. É o casal que tem que está tão interligado que o prazer sexual do casal vira secundário, é uma coisa boa como presente, é a sobremesa. (Lobo, 2014a)

A moralidade cristã conversadora de Marisa Lobo, quando incide sobre o sexo, exprime uma concepção sobre as formas possíveis do uso do corpo onde o prazer seria uma deturpação se feito fora de uma determinada “verdade”, a “verdade de Deus”. A personagem, de forma, talvez, impensada, retorna a tese psiquiatra de Richard von Krafft-Ebing (1840-1902) sobre perversões. Para este importante autor do século XIX, os comportamentos sexuais desviantes são aqueles em que o sexo é feito à revelia da preservação da espécie. Aquilo que seria praticado fora desse critério era considerado desviante, anormal, uma perversão da sexualidade humana. A economia dos prazeres teria um princípio “científico”: a reprodução. Para Kraft-Ebing, toda atividade sexual que se distanciava da preservação da espécie era considerada como “perversão sexual”, como o sadismo, o masoquismo, o fetichismo, o exibicionismo e/ou “homossexualismo” (Pereira, 2009).

São diversos os agentes que estariam colocando em movimento o “relativismo social”, no discurso de Marisa Lobo. No trecho acima, foi a “ditadura gay”. Os gays pretenderiam, com a relativização social, a promoção de uma educação em “gênero neutro”, uma educação onde não haveria referência social de gênero. “A ideia dos que advogam por essa corrente pedagógica é eliminar de uma vez por todas os velhos padrões que põem a mulher como dona

de casa e o homem como o macho provedor, contra a bíblia, a mulher como ser delicado que atende às vontades masculinas e cuida da prole” (Lobo, 2013a). As pessoas que estariam por trás dessa estratégia de “relativismo social”, todos esses agentes, conformariam os grupos dos “ideólogos de gênero”, e a concepção por eles defendida seria a “ideologia de gênero”. Em outras palavras, os “relativistas sociais” seriam pessoas que buscariam implementar a “ideologia de gênero” no mundo.

Lobo dedica dois livros inteiros e 7 horas, 38 minutos e 36 segundos, espalhados em 16 vídeos do *youtube*, ao tema da “ideologia de gênero”. Isso representa 20% do total de 79 vídeos e 48,82% em relação ao total de horas da fonte audiovisual dessa personagem. Em seu blog, das 156 postagens, ao menos 20 abordam a “ideologia de gênero” por meio de temas como aborto, casamento gay, “reorientação sexual”, “kit gay”, gênero, perseguição religiosa e CFP. Vale ressaltar novamente, Marisa Lobo usa o blog de forma distinta de Rozangela Justino. A personagem tem um uso mais abrangente, com pouquíssimos textos de sua autoria, dando espaço para a divulgação de sua agenda de compromissos, divulgação de suas participações em eventos, divulgação de compromissos religiosos, análise política, drogas e a defesa de pautas que giram em torno de sua compreensão de família, como aborto, casamento gay, “kit gay” e perseguição religiosa.

Em postagens acerca do tema da família, ficamos sabendo que no ano de 2011 Marisa Lobo participou entre os dias 14 e 15 de outubro do Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política e, na ocasião, criou o Corpo de Psicólogos pró Família (CPF) com o intuito de debater assuntos ligados à causa familiar, como o aborto, eutanásia, ortotanásia, infanticídio, “ditadura gay”, pedofilia, abuso sexual infantil, violência doméstica e preconceito. Também era seu propósito fiscalizar o Conselho Federal de Psicologia em suas ações a fim de compartilhar o que a autarquia estaria pautando e avaliar se a autarquia não estaria sendo “relativistas demais, totalmente parciais, contrariando o código de ética”. Acusava o CFP de implementar uma “lei da mordaza” (Resolução 01/99) à categoria e de incitar as pessoas a serem contra “princípios familiares”, transformando a sociedade em “animais”, onde o que mais valeria seria o “prazer egoísta” (Lobo, 2011d).

O enfrentamento à “ideologia de gênero” passa a ganhar, aos poucos, cada vez mais espaço nas postagens da personagem a partir do ano de 2011, quando começou a abordar o tema em seu blog, e mais fortemente a partir de 2013 quando passou a compartilhar no *youtube* as palestras que ministrou sobre “ideologia de gênero”. Com o tempo esse tema se

torna a pauta central da personagem. Nesse sentido, passo agora a descrever o que Marisa Lobo compreende como “ideologia de gênero” e como ela descreve seus “militantes”.

Para a personagem, a “ideologia de gênero” seria uma falácia, ideias construídas com o intuito de sujeitar, manipular e “doutrinar” as pessoas. Também pretenderia “reorientar” sexualmente a humanidade mudando seu juízo de valor, fazendo com que os indivíduos passassem a operar seu julgamento acerca das coisas do mundo por meio das percepções individuais cujas bases seriam os fatores culturais, sentimentais, ideologicamente deturpados pela propagação de concepções “esquerdistas”. Seria um dos focos da “ideologia de gênero” a suposta destruição do senso comum e do modo de pensar da maioria das pessoas, pois seria por este meio que as crianças aprenderiam o que seria perigoso e o que seria seguro, o que seria justo e o que seria injusto, o que seria bom e o que seria mal. Os “doutrinadores” de gênero estariam defendendo que o aprendizado deveria ser feito pela prática, pelas vivências e através da observação, buscando ressignificar valores, desnaturalizando a sexualidade humana, inserindo na sociedade suas concepções (Lobo, 2018)

Defendendo um contraponto à “ideologia de gênero”, Lobo afirma:

Se temos uma ideologia a seguir, seguiremos então a ideologia nacionalista, aquela que exalta e valoriza a cultura do próprio país, ou a ideologia conservadora ligada a manutenção dos valores morais e sociais. Ou acaso temos que viver conforme a ideologia da esquerda liberal, que somente destrói tudo o que construímos historicamente pela naturalidade da vida e vivência humana? Não precisamos viver pautados no que uma minoria deseja para a sociedade, mesmo porque essa sociedade da Nova Era apresenta uma cultura exportada de outras culturas sexuais. Temos o direito de lutar em favor da conservação da nossa cultura, de valores morais, e não podemos ser considerados homofóbicos ou preconceituosos por isso (Lobo, 2018, p.21-22, grifos nosso)

Na análise de Biroli, Machado e Vaggione (2020), entre os atores conservadores, a noção de natureza é localizada como determinante em relação às aptidões e papéis de gênero, prevalecendo sobre as dinâmicas sociais no que diz respeito à dimensão sexual. A ideia da complementaridade entre os sexos não leva em conta as questões do âmbito cultural e social, mas somente aquilo que seria necessário para a preservação da espécie em nome da presumida “ordem natural”. A deturpação dessa concepção naturalista e dos padrões normativos da sociedade seria o motor para uma reação conservadora e a utilização em seus discursos do pânico moral (Miskolci, 2007). Marisa Lobo se encaixa nesse movimento conservador. Assumindo pra si o papel de salvaguardar os valores morais que estariam sendo destruídos, Lobo intensifica em suas falas acusações à comunidade LGBTQIA+, ao movimento gay/feminista e a uma concepção de “esquerda”, faz toda sorte de associação com

estupro, aborto, violência, pedofilia e desvios morais a fim de propagar medo e desconfiança. Ressalta-se que a mesma estratégia é usada por Rozangela Justino no mesmo período.

Assim, o suposto “doutrinador” de gênero, quando supostamente atuaria na escola, teria a finalidade de “desconstruir” valores e de inserir na escola uma educação erotizada:

Quando o doutrinador da ideologia de gênero fala da biologia, por exemplo, apresenta a sexualidade pela perspectiva do gozo, do prazer sexual. Quando fala da reprodução humana, destaca a barriga de aluguel, formas de fazer sexo, camisinha e outros contraceptivos e põe a união homoafetiva em pé de igualdade com a família heterossexual, sem discutir nenhuma diferença evidente (Lobo, 2016, p.59)

Compreende-se que o “doutrinador” seria uma pessoa que, entre outras coisas, estaria “atentando” contra a heterossexualidade. Em outras palavras, buscaria a “desconstrução sexual” e social da heterossexualidade, fruto da teoria *queer*. Para Lobo, os “ideólogos de gênero” estariam operando a teoria *queer* com a finalidade de educar as crianças em um tal “gênero neutro”, sem papéis sexuais e/ou sociais, pois acreditariam não haver diferenças entre os sexos. Nessa linha de raciocínio, o “doutrinador” seria, acima de tudo, uma pessoa “anticientífica”, pois supostamente se distanciaria de tudo o que a ciência médica classificaria como desviante, compreendendo toda a sexualidade como a “simples” expressão do gênero ou da orientação sexual (Lobo, 2018).

Teria sido a teoria *queer* que inventou o conceito de heteronormatividade. Na visão de Lobo, os “ideólogos de gênero” compreenderiam a heteronormatividade como uma norma imposta por uma classe e/ou religião, por um grupo opressor que impediria a manifestação da pluralidade sexual. A personagem afirma que os “ideólogos de gênero” estariam utilizando a teoria *queer* para inverter valores e se apoiando em suposições que nunca foram comprovadas, visto que negligenciam que a “verdade” é que todos os sujeitos estariam predispostos a desenvolver características psicológicas do sexo ao qual pertencem. Nesse sentido, Lobo defende que o objetivo último da teoria *queer* seria a “desconstrução da família tradicional” e a “reorientação sexual” a fim de implementar a “homonormatividade” na sociedade (Lobo, 2018). Por “homonormatividade”, compreende a imposição da orientação sexual homossexual para toda a sociedade, traduzindo essa orientação sexual como o “normal” em termos da sexualidade humana.

É importante aqui deixar claro que o que se compreende atualmente como *queer*, tanto em sua face política quanto em sua face teórica, é fruto do desdobramento de um pensamento crítico em relação à ordem sexual possivelmente associada a contracultura e às demandas que, na década de 1960, eram nomeadas de novos movimentos sociais. De forma geral, a crítica do

movimento *queer* diz respeito à emergência de uma heteronormatividade, dentro da qual até gays e lésbicas, se normalizados, poderiam se beneficiar e serem aceitos. Por outro lado, o critério de anormalidade passa a ser enfatizado em função do deslocamento do gênero ou de um não enquadramento da vida amorosa com o modelo heterorreprodutivo. Portanto, o *queer* não é uma defesa da homossexualidade, como supõe Lobo, mas a busca pela visibilidade das injustiças e violências implicadas na demanda de cumprimento das normas e das convenções culturais consideradas normais (Miskolci, 2021).

Essa compreensão sobre a sexualidade humana implica a reflexão sobre o impacto dos padrões heteronormativo tanto na experiência da sexualidade homossexual como também para a experiência da sexualidade heterossexual. O deslocamento do debate para o campo do gênero e da homonormalidade implica dizer que tanto os homossexuais quanto os heterossexuais são objetos desse poder sobre os corpos e seus usos. O heterossexual, por exemplo, que não se encaixe em uma normatividade em relação ao gênero e às relações que envolvem suas performances, também terá sobre si o olhar normalizador e a censura. Claro, como aponta, Miskolci (2021), os que vivenciam uma relação com o gênero distante do padrão heteronormativo experimentam uma relação com o mundo de humilhação, sendo relegados à vergonha, culpa e abjeção e, por isso, sofrem mais e são os que são denominados de esquisitos. Mas, é importante compreendermos que a questão *queer* não é restritiva aos não heterossexuais, mas sim uma nova forma de pensar a relação humana com o gênero. Diferentemente do modo como Lobo apresenta a teoria *queer*, não se trata de implantar uma “homonormatividade”, mas debater uma nova política de gênero. Todavia, mantendo o objetivo dessa pesquisa em primeiro plano, irei me ater aos posicionamentos e falas da personagem sobre o que ela compreende como “ideologia de gênero” e sua suposta relação com o que ela compreende como teoria *queer*.

Voltando a Lobo, a “ideologia de gênero” e a teoria *queer* seriam coisas semelhantes na medida em que ambas estariam tentando reorganizar as bases da sexualidade humana. Entretanto, não fica claro a diferença de uma para a outra na visão da personagem, como veremos nesses próximos dois trechos. O primeiro fala da teoria *queer*:

A teoria queer inaugurou um termo combatido pela psicologia atual: *heteronormatividade* (heterossexualidade construída pelas normas sociais vigentes). (...) Isso significa que, para os heterossexuais, a teoria queer é a certeza da desconstrução da família tradicional e de uma reorientação social acerca da sexualidade do sujeito, a qual, sendo imposta, não eliminará preconceito algum, apenas criará mais um tabu, pois acusam a heterossexualidade da maioria da humanidade de ser “anormal”, colocando a homossexualidade como “normal”. (Lobo, 2018, p.49-50, grifo da autora)

Sobre a “ideologia de gênero”, em outro momento, refletindo sobre o PNE, Lobo diz:

O que está em discussão no momento é a possibilidade de se aprimorar e tornar compulsório o ensino da ideologia de gênero às crianças e adolescentes em creches e CMEIs de escolas públicas e privadas, embora se trata de uma ideologia ainda em desenvolvimento e muito controversa, pois pretende substituir a heteronormatividade (eixo no qual as crianças são criadas em nossa sociedade) pela homonormatividade. (...) Mas não podemos deixar de discutir as consequências e conflitos que esse projeto de reengenharia social trará à vida dos alunos e das famílias, visto que estão culturalmente entranhados no modelo tradicional de família. (Lobo, 2016, p. 46-47)

Aquilo que seria o traço distintivo da teoria *queer* para Lobo, a suposta busca pela implementação da “homonormatividade” no lugar da heterossexualidade, também aparece sendo descrita como objetivo da “ideologia de gênero”. Igualmente, a ideia de “desconstrução da família tradicional” se encontra na descrição de ambas as concepções. Temos, em certa medida, uma diferenciação entre Rozangela Justino e Marisa Lobo, que é o fortalecimento e centralidade da categoria “ideologia de gênero”. Justino trabalha esse grupo de ideias dentro da categoria “movimento de desconstrução social – movimento *queer*”, mas não aborda de forma tão ampla o léxico de gênero em seu discurso. Por outro lado, Marisa Lobo coloca o eixo da “ideologia de gênero” no centro do debate e produz sobre ele uma grande quantidade de fontes, introduzindo termos e expressões sobre essa pauta na comunidade que tem acesso às suas colocações e ao público de suas palestras, cultos, cursos etc.

Nesse particular, é necessário pensarmos as condições que possibilitaram o aparecimento no discurso de Marisa Lobo da categoria “ideologia de gênero” e na amplificação desse campo léxico sobre gênero. Se começarmos a avaliar essa questão pelo prisma cronológico vemos que as primeiras informações que temos a respeito sobre a atuação da citada personagem com a “ideologia de gênero” datam de 2011 - ano de criação do Corpo de Psicólogos pró Família -, no contexto de discussões sobre o uso da palavra “gênero” no PNE e do “kit gay”, material que seria usado no projeto Brasil sem Homofobia. 2011 também é o ano em que Rozangela Justino se muda para Brasília e passa a acompanhar de pertos as pautas de seu interesse dentro do *lobby* santo. Em 2016, Justino ingressa como assessora parlamentar de natureza especial do deputado da Frente Parlamentar Evangélica, Sóstenes Cavalcante (Dem).

Sobre sua atuação, Marisa Lobo diz:

Quem denunciou a ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação fui eu também. Então, sou encrenqueira mesmo. Aí eu denunciei, houve no Senado uma audiência pública, senador Álvaro Dias foi relator, retiraram a ideologia de gênero do Plano Nacional de Educação. Foi para a Câmara nacional, os deputados se reuniram e o PT colocou a ideologia de gênero dentro do Plano Nacional de Educação. Aí a gente entrou em um embate com a igreja católica, com a igreja evangélica, com vários deputados de várias religiões, porque ninguém queria a ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação (Lobo, 2015a)

Desde o momento em que esse debate surgiu, a personagem declarou ter feito um enfrentamento sistemático ao que ela compreende como “ideologia de gênero”, denunciando sua “estratégia”. Nesse contexto, a personagem publicou em seu canal do *youtube* palestras inteiras e algumas entrevistas sobre o tema. A “ideologia de gênero” passou a ter significativa relevância em suas comunicações. Serve como ilustração dessa importância o curso *online* que a personagem comercializa em seu site¹⁰⁷ sobre o tema *Ideologia de Gênero: o colapso cultural*, que tem como público alvo “segurança pública, judiciário, assistente social ou saúde” e “profissional da classe de direito, estudante de direito, psicologia, pedagogia, líderes religiosos, profissionais da educação, ativistas e interessados no assunto”. Então, vemos que a personagem passou a ministras palestras em igrejas, participou de audiências públicas, realizou entrevistas, produziu conteúdo audiovisual para seu canal do *youtube*, produziu textos e livros e também organizou um curso, tudo em torno do tema “ideologia de gênero”.

Ainda de forma cronológica e sobre o “kit gay”, como já foi dito, houve a proliferação de críticas ao material, majoritariamente em setores conservadores. Jair Bolsonaro, na época deputado do Partido Progressista (PP), tomou a frente na luta pela suspensão do “kit gay”, alegando que o Ministério da Educação e grupos LGBT estariam incentivando a homossexualidade e a “promiscuidade” nas escolas, fazendo com que as crianças, supostamente, se tornassem presas fáceis de pedófilos. Bolsonaro mandou confeccionar e distribuir panfletos em estações de metrô da cidade do Rio de Janeiro “alertando” a população contra o “kit gay”, estimulando o medo e o pânico moral (Trevisan, 2018).

O episódio em que Bolsonaro, no ano de 2018, levou para a bancada do Jornal Nacional, no contexto de uma entrevista como candidato a presidente, é reflexo de sua aproximação com a pauta moral de cunho religioso em relação ao “kit gay” e com relação à denúncia de uma tentativa de fragilizar a família tradicional. Ao promover a “denúncia” ao “kit gay” em sua campanha eleitoral em horário nobre de televisão, Bolsonaro demonstrou que aquela pauta mobilizava parte significativa da população em termos eleitoral – afinal, se o

¹⁰⁷ Ainda disponível para aquisição no dia 06/07/2022 em: <https://marisalobo.com.br/produto/curso-ideologia-de-genero-o-colapso-cultural/>

candidato compreendesse que aquele ato o prejudicava aos olhos de sua base eleitoral, não faria aquela “denúncia”.

Retornando à trajetória de Marisa Lobo, o contexto de início dos anos 2010 foi marcante para a estruturação do seu discurso. Ela repercutiu e intensificou o debate acerca do tema da sexualidade humana e da família tradicional que paulatinamente se acentuava a nível nacional e, por meio de sua forte atuação como palestrante em diversos contextos, por meio de sua atuação em audiências públicas e por meio de seus livros e produções para sites diversos, ajudou a criar o discurso conservador sobre a “ideologia de gênero” no Brasil. Paralelamente a esse crescimento, os primeiros anos da década de 2010 marcaram o declínio da produção textual de Rozangela Justino, concomitantemente com sua entrada nos bastidores da FPE como assessora parlamentar do deputado Sóstenes Cavalcante (Dem). Por sua vez, Marisa Lobo demonstrava, cada vez mais, um crescimento como personagem promotora e divulgadora de um discurso conservador sobre a sexualidade humana e sobre a família tradicional.

Por outro lado, analisando a trajetória de Rozangela Justino é possível notar que há em suas colocações um espelhamento do debate feito no âmbito do Exodus e do North, mais especificamente, por meio de sua ação com a “reorientação sexual”. A bibliografia usada por essa personagem era uma bibliografia que indicava uma modalidade de trabalho – “reorientação sexual” -, de viés religioso e através de serviços de “acolhimento” e “apoio”. Isso ajuda a sustentar a hipótese de que as ações de Rozangela Justino se direcionaram à suspensão da Resolução 01/99 do CFP e ao restabelecimento das condições legais para que a oferta do “tratamento” das homossexualidades, por meio dos grupos de “apoio” em instituições religiosas, voltasse a existir. Essa constância na defesa da “reorientação sexual” também é possível notar na busca de adequação técnica e terapêutica na atuação com a homossexualidade (psicodrama e posteriormente EMDR).

Na atuação política de Rozangela Justino, pelo menos nas que foram possíveis de serem mapeadas, é possível inferir seu comprometimento com as ideias que circulavam no grupo de pertencimento teóricos/político ao qual a personagem se ligou por décadas. A força do Exodus Brasil foi significativa. Ele foi o responsável por instrumentalizar teórica e tecnicamente a atuação com “reorientação sexual” no Brasil. O Exodus Latino América e Exodus Brasil trouxeram para o país a bibliografia que era usado nos Estados Unidos e, com a proximidade com figuras como Esly Regina de Carvalho, o Exodus passou apoiar e divulgar a produção teórica local (como por exemplo os “Encontros Cristãos sobre Homossexualidade”)

e a difundir a produção teórica internacional. Isso pode ser visto no livro *Homossexualismo: abordagens cristãs*, organizado por Esly onde contêm um texto de sua autoria e uma importante coletânea de diversos outros textos de autores significativos para a “reorientação sexual” que já circulavam nos Estados Unidos. O trabalho final da formação em psicodrama de Rozangela Justino, *Da Homossexualidade à Heterossexualidade – Há possibilidade de Resgate da Heterossexualidade* e o livro organizado por Esly eram disponibilizados e indicados como bibliografia no site do Exodus Brasil.

No contexto onde Rozangela Justino se forma, o debate sobre a “ideologia de gênero” ainda não era forte, o que explica, em tese, a baixa aparição desse conceito em sua produção. Seu *lobby* santo responderia, em boa medida, à sua intenção de recriar as condições para o retorno do trabalho com “reorientação sexual” e o combate aos direitos da comunidade LGBTQIA+. Essa é a marca de distinção que explica o uso da categoria “movimento de desconstrução social/*queer*”, em Rozangela Justino, e “ideologia de gênero”, por Marisa Lobo. A forma que cada uma se insere no debate sobre a sexualidade humana – “reorientação sexual”/Resolução 01/99, para Rozangela Justino; PNE e “kit gay”, para Marisa Lobo -, e as diferenças entre seus propósitos da ação política - reestabelecimento das condições para a realização do trabalho com “reorientação sexual”, para Rozangela Justino; combater os “militantes” da “ideologia de gênero” que querem “destruir” a família tradicional, para Marisa Lobo - irá imprimir diferenças marcantes entre elas.

Nesse sentido, estamos diante de duas personagens que se assemelham nas pautas, mas que guardam singularidades que precisam ser compreendidas a fim de entendermos seus posicionamentos e suas trajetórias. Essa particularidade vai se expressar na forma que cada uma irá descrever o CFP a partir de sua visão.

3.5 Marisa Lobo e o Conselho Federal de Psicologia

Como já foi dito, na lógica particular de Marisa Lobo, a “ideologia de gênero” buscaria evitar que se tratasse “uma menina como uma menina, cor de rosinha e coloque coisa de *barbie* nela ou chame de princesinha, ou menino de príncipe, ou menino de hominho da casa”. Esse seria um dos argumentos do “movimento feministas”, e a psicologia estaria “usando os livros infantis de princesinha pra destruir e desconstruir essa mulher” (Lobo,

2014c). Nesse ponto a psicologia começa a figurar como uma categoria que estaria contribuindo com a “destruição” e “desconstrução da mulher”, por meio da construção de “livros infantis”. Nessa linha de raciocínio, tudo o que não fosse circunscrito pela cosmovisão cristã no que diz respeito à sexualidade e à família passaria a ser descrito por Marisa Lobo como uma expressão da “ideologia de gênero”:

Estamos vivendo uma reorientação sexual, uma desconstrução de Deus. Onde já se viu botar dentro da escola livrinhos que enaltecem o Diabo como algo bom e Deus como algo ruim. (...). Esse negócio de ideologia de gênero, criar a criança sem sexo, sem fortalecer o sexo masculino, feminino, isso é uma loucura! Isso são doutores inventando história. Aí eu sou a psicóloga que conheço disso, porque eu estudei, me revoltei nacionalmente contra isso e o que é que eles [CFP] fizeram? “Vamos calar a boca dessa louca”. Eu sou louca sim! Por Jesus. (Lobo, 2014d)

De forma semelhante a Rozangela Justino, Marisa Lobo passa a compreender o CFP como um agente do grupo que supostamente estaria buscando a “destruição de Deus”, o enaltecimento do Diabo e a “reorientação sexual”. Entretanto, existe uma diferença entre essas duas figuras. Rozangela Justino, a partir de um determinado momento, de forma sincera ou não, passou a se perguntar sobre o que estaria acontecendo com a psicologia. Nesse movimento, se encaminha para a defesa da existência de uma “conspiração gay mundial” com intuito de “desconstrução social”. Marisa Lobo, por sua vez, segue outro caminho, chegando, ao fim, em uma ideia semelhante. A personagem deriva a concepção de relativismo social a partir de sua atuação com drogas, aborto e, mais especificamente, de sua atuação no ministério com a família. Por meio do site de seu ministério¹⁰⁸ é possível ler:

Hoje Deus tem levantado nosso ministério em todo o Brasil e muitos Países para ministrar Sua Palavra e palestras para FAMÍLIA (A importância do papel dos pais como modelo para seus filhos) - Sexualidade (Jovens – Mulheres – Casais) palestras direcionadas para cada seguimento. Ansiedade, Depressão e Suicídio. Dependência Química e Saúde Mental (Prevenção e Enfrentamento as drogas) e ministração da palavra de DEUS para as famílias (Lobo, 2021)

A ideia de família é de grande importância tanto para compreendermos parte de sua atuação com drogas, sua postura contra o aborto e, sobretudo, sua denúncia acerca da existência de um grupo de “ideólogos de gênero” que supostamente pretenderia relativizar os papéis de gênero “naturais”, desestruturando os princípios da sociedade e promovendo um ataque ao próprio cristianismo e a Deus. O CFP entraria neste campo, na compreensão de Marisa Lobo, ao produzir livros que abordariam e defenderiam o aborto legal, pautas ligadas à

¹⁰⁸ O site <https://psicologiacrista.minhalojojanouol.com.br/> é o site do ministério de família de Marisa Lobo, nele só se acha uma breve descrição na aba “Quem somos”, telefone para contato, links para suas demais redes sociais e a venda de seus livros e de dois DVDs. O site não tem mais informações e conteúdo.

comunidade LGBTQIA+ e ao feminismo. Ao fim e ao cabo, ao menos no argumento, Rozangela Justino e Marisa Lobo se encontram por meio de ideias em comuns e através do compartilhamento de um léxico (“desconstrução social”, “reorientação sexual”, relativismo, entre outros) e também de um campo simbólico: a família e Deus. Entretanto, partem de locais distintos.

Outro ponto de encontro entre Marisa Lobo e Rozangela Justino é a denúncia que ambas fazem de uma suposta trama mundial que estaria buscando inserir a homossexualidade como padrão sexual hegemônico no lugar da heterossexualidade. Na visão de Rozangela Justino isso estaria sendo operacionalizado pelo “movimento pró-homossexualismo”, descrito como *queer*, e na tentativa desse de implementar uma “ditadura-gay” no Brasil. A categoria, “movimento de desconstrução social”, muito presente no discurso de Justino, abarca um grupo de palavras (*queer*, “homonormatividade”, “ditadura-gay, entre outras), e de expressões (destruição do macho heterossexual, movimento feminista, destruição da família tradicional brasileira, movimento “pró-homossexualismo”, entre outras) estruturalmente ligadas ao campo simbólico religioso e, mais especificamente, vocalizando a noção de guerra espiritual. Justino defende a ideia de que o CFP estaria, inicialmente, sendo utilizado pelo “movimento de desconstrução social/*Queer*”, mudando posteriormente essa leitura para o entendimento de que o CFP estaria integrando este “movimento”, não somente sendo influenciado.

Marisa Lobo segue uma linha semelhante. Para ela também existiria uma trama mundial que desejaria inserir a homossexualidade como padrão sexual hegemônico no lugar da heterossexualidade. Entretanto, a personagem irá descrever esse grupo como sendo os articuladores, “doutrinadores”/“ativistas”, de uma suposta “ideologia de gênero”. Abordando o tema do PNE, a personagem afirma que:

O que está em discussão no momento é a possibilidade de se aprimorar e tornar compulsório o ensino da ideologia de gênero a crianças e adolescentes em creches e CMEIs de escolas públicas e privadas, embora se trate de uma ideologia ainda em desenvolvimento e muito controversa, pois pretende substituir a heteronormatividade - eixo no qual as crianças são criadas em nossa sociedade - pelo homonormatividade (Lobo, 2016, p.46/47).

Marisa Lobo, falando sobre os supostos “doutrinadores” de gênero, defendeu, de forma semelhante, a ideia central expressada por Rozangela Justino no “movimento pró-homossexualismo/*queer*”: estaria havendo uma tentativa de implementação da homossexualidade como padrão sexual normativo na sociedade a nível mundial. Ao chegar na ideia da “ideologia de gênero”, Lobo passa a operacionalizar, como Justino, um grupo de

léxicos (gênero, família, desconstrução, “hormormatividade”, ideologia, natural, espiritual, entre outros) e de expressões (“ideologia de gênero”, militância ideológica de gênero, papéis de gênero, identidade de gênero, “desconstrução social da família”, “desconstrução da heterossexualidade”, “desconstrução de Deus”, entre outras) estruturalmente ligados ao campo simbólico religioso, e, também, mais especificamente, vocalizando a noção de guerra espiritual, chegando a afirmar que o relativismo social é a pior arma do Diabo. Como veremos no tópico seguinte, essa compreensão sobre o CFP estará presente nas suas colocações acerca do processo ético que a personagem respondeu no ano de 2011.

3.6 O processo ético disciplinar e o argumento clínico de Marisa Lobo

O processo ético disciplinar que Marisa Lobo respondeu foi aberto em 2011 e julgado em maio de 2013 pelo Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP/08). Entretanto, antes que o julgamento final pelo CFP fosse realizado, a psicóloga interpôs um Mandado de Segurança na 2ª Vara Federal de Curitiba alegando falhas processuais e desrespeito a dispositivos constitucionais. A sentença de primeiro grau favorável a Lobo foi utilizada pela mesma para disseminar à sociedade e para a categoria que a personagem estaria sofrendo uma perseguição por ser cristã (CRP08, 2016).

Em 2013, Marisa Lobo fez circular, primeiramente em seu canal do *youtube*, uma série de 4 vídeos (totalizando 41 minutos e 6 segundos), com o título “Marisa Lobo mais uma vez perseguida pelo CFP”¹⁰⁹, onde abordou o processo ético disciplinar e defendeu a tese de que estaria sofrendo uma perseguição religiosa. É nesse momento que ficamos sabendo que o processo ético disciplinar tinha como objeto a existência ou não de indução a convicções religiosas e de orientação sexual por parte da personagem em seu consultório. Antes desse momento, todo o processo transcorria em sigilo. Em suas palavras:

Eles [CFP] estão usando toda uma artimanha para tentar dizer que realmente eu faço isso e que eu sou homofóbica por causa disso. É toda uma orquestra engendrada entre conselho. LGBTQ, mais mídia subversiva. Vamos falar o português correto: uma militância ideológica política nisso tudo (Lobo, 2013b)

¹⁰⁹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gHxbag_tte0&t=4s

Segundo Lobo, ela teria sido intimada a retirar de suas redes sociais, em um prazo de 15 dias, tudo o que a ligaria a Deus, ou ela seria processada e teria seu registro de psicólogo cassado. Em sua leitura, ela teria sido ameaçada pelo CFP.

Se eu tirar de minhas redes sociais o que eu falo de Deus eu estaria negando a minha fé. Eu sou um ser humano. Tudo bem que eu sou psicóloga, mas eu também sou um ser humano e eu sou teóloga, querido. Eu estudei também. E eu sou conselheira pastoral. Então, eu posso aconselhar pessoas e eu faço isso voluntariamente. Agora, dentro do meu consultório, eu mantenho a ética que vocês prezam e que eu concordo com ela porque, eu sou uma boa profissional. (Lobo, 2013b)

Lobo, estrategicamente, argumenta que é possível separar seu pertencimento de fé da sua prática profissional. Até onde foi possível pesquisar, quando esse argumento é levantado o que se apresenta é uma postura de fé camuflada de posição científica, uma instrumentalização da razão científica, de sua linguagem, para manejar convicções de fé. Lobo se vale disso quando confrontada com o desdobramento e o impacto de sua forte atuação como missionária na ética profissional. Para ela, essas duas dimensões são claramente separadas e busca sustentar isso sempre que possível.

Um dos argumentos centrais que Lobo utiliza para desacreditar seu processo ético disciplinar é a alegação de que o CFP estaria agindo de forma partidária, de que o CFP estaria impregnado por uma ideologia política que estaria enviesando suas ações:

Preconceito é muito subjetivo. “Conteúdos homofóbicos, discriminatórios”, quem avalia isso? Como você pode dizer que é um conteúdo homofóbico, discriminatório ou preconceituoso? É muito subjetivo isso! (...) Porque o CFP de longe deixou de ser um Conselho de Psicologia, ele é um partido político. Ninguém percebeu? Ele não deveria se chamar CFP, e sim ‘CFPdoB’¹¹⁰. (...) É uma militância político ideológica ali dentro daquele Conselho (Lobo, 2013c)

Para Lobo, o processo ético disciplinar que ela estava respondendo estaria ligado às suas posturas como pessoa religiosa, como crente, e não como profissional da psicologia. Logo, sendo assim, ele se configuraria como uma perseguição religiosa, pois, vocalizando compreensões bíblicas sobre a sexualidade humana e sobre a família, não poderia ser lida como homofóbica e preconceituosa. Para ela, o que o CFP estaria tentando fazer era “(...) induzir a população a acreditar que, realmente, no país, o maior país cristão no mundo, que sejamos [cristãos] homofóbicos, que odiamos homossexuais” (Lobo, 2013c).

¹¹⁰ Alusão ao Partido Comunista do Brasil, PCdoB.

Para André Musskopf (2013), levando em conta a Constituição brasileira de 1988, a questão sobre a liberdade religiosa é afirmada de forma direta no capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos sob o título dos Direitos e Garantias Fundamentais, art 5º, inciso VI, onde se lê que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e a garantia, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e à suas liturgias” (Brasil, 1988). A Constituição, de forma geral, faz ecoar e segue a cartilha do que foi promulgado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XVII:

Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular (Assembleia Geral da ONU, 1948).

Marisa Lobo fez questão de inserir seu processo ético disciplinar no cerne do debate sobre o direito à liberdade religiosa como um direito constitucional e como um Direito Humano. Fez isso procedendo a uma interpretação desses dois dispositivos como sendo pontos de inflexões, não comportando contradições ou limites em suas expressões. Assim, a personagem, de certa forma, sugere que pensemos a questão em torno do processo ético disciplinar em função de um suposto conflito entre sua condição de teológica, religiosa, e sua condição de profissional da psicologia, a partir de um suposto cerceamento de seus direitos constitucionais e humanos.

Se a gente falar assim, como eu falei na minha rede social: Deus cura, sara e liberta. Isso é dentro da minha fé. O nosso Deus cura, sara e liberta, ué? Acredita se quiser, se não acreditar, problema é seu. O céu existe pra quem acredita nele. E eu acredito e é um direito meu, constitucional, de acreditar no Deus que eu quiser. E eu acredito em Jesus Cristo como senho salvador da minha vida e isso é ponto final e é inquestionável e eu não vou trocar ele por nada nesse mundo (Lobo, 2013c)

Seguindo essa lógica, Lobo procede a uma inversão da questão. Para ela, a psicologia deveria propor um diálogo com as diversas religiões, com a fé das pessoas, mas, ao contrário, o CFP estaria se ocupando de acusar o cristianismo de homofóbico e preconceituoso:

O que vocês têm que entender é que a psicologia devia estar fazendo nesse momento é promover diálogos com as religiões. Vocês não promovem diálogos com as religiões, com a fé das pessoas. Vocês acusam, e pasmem, só o cristianismo. Porque é ele que tem entre uma de suas premissas o ‘ide por todo mundo pregar evangelho a toda criatura’ e isso é o cristianismo. Então, a gente tem que expor o evangelho, mas ninguém tá coagindo ninguém a ser cristão. Nós expomos, e se as pessoas querem

ser cristãs e assumir os princípios que tem na religião cristã e se vocês estão proibindo isso - e é aí que vocês querem chegar, é nesse ponto que vocês querem chegar – é porque vocês são cristofóbicos. É porque vocês são discriminatórios, vocês são racistas, não nós (Lobo 2013c)

Com base no direito constitucional e na premissa cristã de que o adepto deve pregar o evangelho a toda criatura, Lobo leu a acusação que lhe foi imputada no processo ético disciplinar como uma perseguição religiosa, como uma expressão “cristofóbica” do CFP. André Musskopf (2013), ao refletir sobre diversidade religiosa e diversidade sexual, diz que o legítimo e necessário respeito à liberdade religiosa tem sido evocado como um princípio acima de outros direitos constitucionais como o direito à livre orientação sexual e à identidade de gênero. Para esse autor, ao colocarmos a liberdade religiosa e direito à livre expressão sexual em termo de um aparente conflito, o que estaria entrando em jogo seria uma disputa em torno da reflexão teológica das instituições religiosas e a implantação de políticas públicas pelo Estado. Os argumentos utilizados por religiosos tendem a trazer preceitos e compreensões construídas dentro do campo religioso como argumento último. O que Musskopf (2013) aponta é que a legítima reivindicação à liberdade religiosa, fruto de anos de perseguição religiosa e violência, não se converte, necessariamente, em defesa dos direitos a outras liberdades individuais, como é o caso da discussão sobre os direitos sexuais.

Ao proceder a defesa da liberdade individual no campo religioso, desconsiderando o impacto dessa defesa na concretização da liberdade individual no campo sexual, Lobo estaria elencando uma dimensão que, agindo como princípio último, prevaleceria sobre os demais: a dimensão religiosa. Mais precisamente, a dimensão ética da fé cristã. Nada poderia ser colocado em contraponto à livre expressão dessa dimensão, mesmo que essa vocalize posições contrárias a outras liberdades individuais, como a livre expressão da diversidade sexual. Se levarmos a hipótese de Lobo à sua máxima expressão, de que nada se colocaria como contraponto à liberdade religiosa, a implementação de políticas públicas de defesa a minorias sexuais pelo Estado, por exemplo, não valeria para os cristãos quando eles expressassem que a homossexualidade seria “pecado”, que seria passível de “cura” e ofertassem serviços de “reorientação sexual”, que seria fruto de uma ação do “Diabo” em uma guerra espiritual, que seria um ataque a Deus e a sua concepção de família, que seria uma ação do movimento homossexual para atacar o cristianismo e o próprio Deus. Essas posições seriam somente formas de professar a fé cristã, não preconceito e/ou crime. Para a personagem, preconceito seria dizer que essas falas são preconceituosas e homofóbicas, isso seria cristofobia e perseguição religiosa.

Nesse sentido, Lobo diz:

Eu digo que Deus cura, sara e liberta a hora que eu quiser na minha vida e nesse vídeo eu vou cansar de dizer isso, porque é a minha fé que eu acredito. Acredita quem quiser. (...) Só que parece, assim, que cristão no Brasil, para o Conselho de Psicologia e pro movimento ‘GLBTT’, nós somos doença. Vocês são preconceituosos. Nós somos pessoas de fé, pessoas que acreditam em Deus e nós vamos professar a nossa fé. E se vocês acham que nós somos doenças azar o de vocês, problema o de vocês (Lobo, 2013c)

A personagem demonstra desconsiderar que seu posicionamento de fé, “Deus cura, sara e liberta”, quando expresso no contexto de debates sobre a sexualidade humana, tem impactos que transcendem o seu direito individual de livre expressão religiosa e põe em risco a liberdade sexual de outras pessoas.

O país, o Brasil, não é homofóbico, nós [cristãos] não somos homofóbicos, nós não vamos aceitar esse rótulo e vocês [CFP] não podem fazer isso comigo. Negligenciar todo um trabalho de 15 anos, todo um voluntariado, tudo que eu fiz na minha vida e tentar acabar com a minha vida me tachando de homofóbica, isso é muito grave pra mim. (...) Expor a minha fé não é induzir a ninguém a preconceito, a induzir ninguém a vir para a minha fé. Deus só faz o convite, eu só faço o convite, vem quem quer. Vocês não têm o direito de tolher o meu direito de liberdade de expressão e isso a Constituição brasileira me dá esse direito (Lobo, 2013d)

Voltando à cronologia do processo ético disciplinar, após a sentença na 2ª Vara Federal de Curitiba, todos os recursos judiciais tiveram decisões favoráveis ao CRP/08. Em 2015 o Tribunal Regional da 4ª Região (TRF4) aceitou o recurso interposto pelo CRP/8, reformulando a decisão anteriormente tomada pela 2ª Vara Federal de Curitiba. O julgamento terminou no mesmo ano com a penalidade de censura pública à Marisa Lobo pelo CFP. A personagem levou este processo a instâncias superiores (STJ e STF), tendo seus recursos negados no ano de 2016, pondo fim, assim, à questão.

Nesse ponto, é preciso abordar como era a atuação de Marisa com o público não heterossexual e como ela constrói uma linha de trabalho a fim de evitar a transgressão da Resolução 01/99. Primeiramente, a personagem parte da premissa que a homossexualidade não é doença, por isso não seria possível ser tratada. A homossexualidade é vista por Lobo como uma orientação sexual que, mesmo que a pessoa não esteja contente com ela, o profissional da psicologia não poderá oferecer tratamento e nem dizer que é possível realizar uma mudança na esfera da sexualidade (Lobo, 2014d).

Entretanto, apesar de em vários momentos apontar que não se pode abordar a homossexualidade como uma patologia e, por desdobramento, não ser possível oferecer

condições para sua alteração, mesmo assim a personagem acrescenta que existem pessoas que desejam modificar sua orientação sexual.

Todo ser humano deve ser respeitado. Inclusive aquele que quer mudar a sua condição sexual ou de religião, é Direitos Humanos artigo 18, é Constituição artigo 5º, é liberdade de expressão, é liberdade de opinião. Você tem a sua liberdade de opinião, de expressão. O que a gente não pode é fomentar ódio com nenhum grupo. A gente não pode é agir com preconceito, ele sendo homossexual ou ele não sendo homossexual. Mas, por que que uma pessoa não pode querer sair dessa condição ainda que seja pela religião dela? (Lobo, 2014d)

Marisa Lobo apresenta uma aparente contradição em relação à patologia da homossexualidade no que diz respeito à sua crença sobre os caminhos possíveis para a pessoa homossexual. Na sua suposta face científica, a personagem verbaliza aquilo que o CFP e a Resolução 01/99 preconizam sobre o trabalho com a orientação sexual que é a despatologização das homossexualidades e, também, a impossibilidade de, por via de qualquer “tratamento”, se obter a “reorientação sexual”. Entretanto, quando expressa sua leitura cristã sobre essa questão, ficamos sabendo que a personagem vê a possibilidade de que uma pessoa homossexual proceder a “reorientação” de sua sexualidade.

Nesse sentido, teríamos a aparente contradição por meio de uma dupla defesa, da defesa da impossibilidade de “reorientação sexual” (discurso científica) e a defesa da possibilidade da “reorientação sexual” (discurso religiosa). Entretanto, essa contradição é meramente aparente quando ouvimos Marisa Lobo dizer “se eu tirar de minhas redes sociais o que eu falo de Deus eu estaria negando a minha fé”, quando argumentava sobre seu processo ético disciplinar. Não estaria Marisa Lobo, novamente, no dilema de incorrer em uma situação onde estaria negando sua fé e o próprio Deus, quando apresenta essa dupla defesa? Defender que, cientificamente, não seria possível “tratar” a homossexualidade, não seria equivalente a dizer que, religiosamente, sua fé e o seu próprio Deus estariam errados ao possibilitarem a alteração dessa condição dentro do espaço da igreja? Não é possível sustentar, nesse nível, que as duas faces estejam certas ao mesmo tempo. Para que haja a defesa de uma dessas interpretações sobre a possível “reorientação sexual”, deve haver, no mínimo, a relativização da outra. Pelos posicionamentos de Marisa Lobo, não parece plausível que ela se disponha a relativizar suas crenças religiosas e seu próprio Deus. Em última análise, Lobo fala como cristã, mesmo que usei o linguajar cientificista. Vejamos como essa contradição é aparente na seguinte fala de Marisa Lobo:

Se eu posso ser heterossexual (...) e mudar para homossexual, se eu posso, que é um direito meu, porque que o oposto não pode acontecer? Se o oposto seria ser de acordo com a estrutura dela biológica e natural. Porque que eu não posso? É uma mentira inventada e ela é socialmente aceita, e ela é “bacaninha”, propagada pela mídia. É com isso que a gente está trabalhando. (...) É um demônio inteligentíssimo que entrou na via da educação, da sociologia, do pensamento. Está mudando, reorientando o pensamento da nação que foi orientado conforme a palavra de Deus. Se vocês forem pensar, eles estão fazendo só o que eles acham o que é certo para eles, sendo usados por uma força maior, demoníaca. Mas, muitos acham que isso é certo, é correto mesmo e que, se existe um Deus, ele não é contra nada disso porque tudo isso só vem para o bem e eliminar preconceito e se você não concorda, você é homofóbico (Lobo, 2014a)

Levamos a questão: é possível acreditar na ação de um “demônio inteligentíssimo que entrou na via da educação, da sociologia, do pensamento. Está mudando, reorientando o pensamento da nação que foi orientado conforme a palavra de Deus” e, ao mesmo tempo, acreditar que a homossexualidade não é uma patologia e por isso não haveria a possibilidade de “tratamento”? Não. A crença na guerra espiritual e no necessário e inevitável enfrentamento às forças demoníacas é incompatível com a defesa da homossexualidade como uma não patologia. Aqueles que defendem a impossibilidade de “reorientação sexual” estariam “sendo usados por uma força maior, demoníaca”.

A aparente contradição na dupla defesa acerca do trabalho com “reorientação sexual” se apresenta, agora, por um novo prisma. É possível que Marisa Lobo tenha modulado suas falas a fim de evitar problemas com o CFP e manter sua atuação como psicóloga. Tendo acompanhado o caso de Rozangela Justino e suas sucessivas derrotas em diversas instancias jurídicas a respeito da possibilidade de “reorientação sexual” com base na defesa da existência de uma “condição patológica” da homossexualidade, é possível supor que Marisa Lobo tenha optado por uma estratégia diferente. Sua argumentação sobre o trabalho com o público homossexual parece ter incorporado a tese do CFP acerca da impossibilidade de oferta de serviços de “reorientação sexual” e a tese psiquiátrica dos atuais manuais psiquiátricos. Nesse entrecruzamento entre a modulação do discurso científico com a defesa do trabalho com “reorientação sexual” e sua crença cristã, voltamos à teoria do modelo:

E a minha teoria, que é a teoria de um monte [de pessoas], mas que é o que nós temos para o momento, se você for ver é o que se encaixa certinho com o que Deus fala: é o modelo. É a teoria do modelo¹¹¹. Nós somos a imagem e semelhança de Deus. Deus deixou na Bíblia Sagrada o modelo de comportamento, ele não deixou falas. ‘Ah, teorias’, ele não deixou teoria. Não. Ele deixou a história dele. (...) Quando eu vejo a Bíblia eu vejo modelos de comportamento para eu segui-los, para serem seguidos. Modelos de comportamento. Então, eu entendo que eu estou

¹¹¹ Nesse momento a “teoria do modelo” se mostra como realmente é: completamente distante da compreensão da teoria do modelo de Albert Bandura e inteiramente alicerçada na cosmovisão cristã de Marisa Lobo.

aprendendo pelo modelo que me é oferecido. Se eu destruo o modelo, o papel do homem e da mulher, eu vou estar desconstruindo a heterossexualidade realmente e eu vou estar desconstruindo a família e eu vou estar desconstruindo Deus (Lobo, 2014a)

Para o trabalho na clínica com pessoas homossexuais, Lobo parece seguir esta mesma “teoria do modelo”. A personagem declara que a pessoa homossexual pode procurar a(o) psicóloga(o), seria um direito individual. Caberia ao profissional não oferecer “cura”, mas “atender o sofrimento”. A personagem apresenta sua atuação clínica com o público homossexual como voltada ao atendimento com todo “amor e carinho”, visando responder as perguntas do paciente e trabalhar os “problemas” dele não decorrentes da homossexualidade, como “uso de drogas e outras comorbidades”. Depois que tudo isso fosse resolvido, se a pessoa não quisesse continuar na homossexualidade, ela, Lobo, continuaria a atuação visando a “resolução dos conflitos familiares”, os “problemas de relacionamentos com o pai e com a mãe” e, “de repente”, aconteceria “algo” (Lobo, 2014a).

Sua atuação, nesse sentido, seguiria a linha de atuação dentro do ministério da família na medida em que considera a importância do fortalecimento dos laços familiares e “conserto” das relações “desequilibradas”. A ideia central é que depois de trabalhados os problemas pessoais e as “comorbidades” associadas à homossexualidade, se a pessoa desejasse não mais “seguir essa vida” (referindo-se a essa vida na homossexualidade), o terapeuta começaria a trabalhar as “relações familiares” dentro do “modelo”. Após esse processo, aconteceria “algo”, o retorno à sexualidade “natural”, heterossexual. Nota-se a sutil menção a “algo” que supostamente aconteceria quando o trabalho se encaminhasse no sentido da “reestruturação” de um padrão familiar. Essa passagem dialoga com a ideia de um divino que se deixa revelar aos fiéis.

Dessa forma, em relação à sua atuação com o público homossexual, Lobo não ofereceria “tratamento”, não atuaria diretamente com a sexualidade, mas com as “relações familiares” na busca de aproximação com um “modelo” mais “saudável”, que seria o modelo de família cristã, o modelo de vida pregado na Bíblia.

Como já foi desenvolvido no momento em que Marisa Lobo explicou o episódio familiar da possibilidade do aborto de sua gestação e o impacto de ter crescido em um lar com violência física, simbólica e com a presença de uma mãe que era prostituta, a personagem defende, por meio de seu testemunho, que a criança aprenderia através da “teoria do modelo”. Chega a afirmar que 15% das pessoas não aprenderiam pelo “modelo”, como foi no seu caso, e que a prevalência seria de que ao menos 85% das crianças aprenderiam com os modelos

oferecidos no ambiente familiar. Analisando esse episódio a partir de sua implicação clínica, é possível supor que o caminho terapêutico que Lobo traça em seu trabalho visava atuar em direção a uma “resolução” das “relações familiares” na busca de aproximar essas famílias a um suposto “modelo” que ela compreendia como sendo o ideal para a aparência e fortalecimento de uma sexualidade compreendida como “natural”, onde gênero e sexo biológico estariam em sintonia. Essa estratégia, de certa forma, escamoteia a oferta de um tratamento de “cura” gay, mas se mostra comprometida com o restabelecimento da heterossexualidade “natural” claramente de viés religioso.

De forma muito engenhosa, Marisa Lobo constrói um argumento mais organizado e mais complexo de ser visto como uma transgressão à Resolução 01/99. Primeiramente, ela se pronuncia nas redes sociais e mídias, quando provocada a se posicionar sobre o tema, afirmando que a homossexualidade não é uma patologia, afinada com o artigo 4º da normativa, onde se lê que: os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica (CFP, 1999)

A personagem, quando se apresenta como psicóloga, segue a cartilha que compreende a homossexualidade não mais como uma patologia, não sendo possível, portanto, o oferecimento de um tratamento. Chega a usar o termo “orientação sexual”, que é oposto à sua compreensão da sexualidade como “natural”. Nesses episódios, Lobo faz questão de ser taxativa defendendo a despatologização da homossexualidade.

Lobo também se esquivava clinicamente de oferecer um “tratamento” para a homossexualidade, protegendo-se de uma possível transgressão do artigo 3º da Resolução 01/99, que diz que “os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, *nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados*” (CFP, 1999, grifo nosso). Nesse contexto, sua atuação clínica é mais difícil de ser vista como uma transgressão à normativa, pois não oferece um serviço explícito de “tratamento” da homossexualidade, muito menos “não solicitado”. O que está em questão é um enviesamento religioso que implica uma atuação clínica comprometida com suas convicções acerca da homossexualidade, como fica claro na ideia da “comorbidade” e da homossexualidade como fruto de um ambiente familiar fora de certo “modelo”. Mas, de forma direta, Lobo não oferece um “tratamento” da

homossexualidade. Pelo contrário, afirma não ser possível fazer isso pois a homossexualidade não seria uma doença, como demonstra o movimento de dupla defesa.

Entretanto, analisemos mais detalhadamente seu pensamento. Lobo, descrevendo uma atuação clínica com pessoas homossexuais, detalha como procede em sua abordagem clínica com pessoas homossexuais, declarando certa dose de expectativa de que seu paciente explicitamente não desejar mais viver “essa vida”. De partida, temos um quadro de claro enviesamento na escuta e intervenção clínica, fruto de convicções pessoais sobre o que venha a ser a homossexualidade, uma enviesamento de ordem cristã. Entretanto, essa singularidade não é exclusiva de Lobo. Nossas convicções pessoais sempre interferem em nossa escuta clínica, pois somos seres humanos e não apartamos nossas convicções no momento em que entramos no espaço terapêutico. O que diferencia Lobo de um(a) outro(a) profissional é a forma com que ela lida com essa especificidade do trabalho clínico.

Marisa Lobo não questiona suas convicções. Antes, ela as usa para nortear seu trabalho. Nesse sentido, o direcionamento do processo terapêutico fica sob sua responsabilidade, entrelaçada com o que ela compreende dos sofrimentos e mal-estares trazidos pelo seu cliente. No caso da homossexualidade, sua atuação responde às suas convicções pessoais, como denuncia a palavra “comorbidade”, que indica a existência de uma patologia. É esclarecedor o uso desta palavra. Homossexualidade não tem nem é uma comorbidade, visto que não é uma patologia e sim uma orientação sexual. Comorbidade é um desdobramento da visão da sexualidade compreendida como “natural”, onde o desvio desta é lida como um quadro de anormalidade. Na concepção “natural” da sexualidade humana, o “tratamento” da homossexualidade em direção à sintonia entre o papel de gênero e sexo biológico tem espaço. Isso explica sua intervenção utilizando a suposta “teoria do modelo”.

O uso desta “teoria” se encaixa como uma intervenção que busca criar condição para o reestabelecimento da sexualidade “natural” do paciente. Marisa Lobo procede uma intervenção naquilo que compreende como um fator que influenciaria na vida da criança: suas questões familiares. A relação entre não desejar mais seguir “essa vida” e o manejo clínico da “teoria do modelo” com foco nas relações familiares, encontra sentido somente se compreendermos, novamente, as convicções pessoais de Marisa Lobo sobre o papel da família na construção da sexualidade “natural” de uma pessoa, marcadamente enviesada por sua cosmovisão cristã. Nesse particular, a personagem adota uma prática clínica que pode ser compreendida como uma orientação para serviço não solicitado e uma transgressão ética à Resolução 01/99. Em que contexto a homossexualidade tem “comorbidade”? Em que

concepção o não desejar seguir mais “essa vida” tem relação direta com a ideia de uma família fora de uma “modelo”? Em que juízo a sexualidade humana poderá ser “modificada” caso alguém deseje? Somente na leitura da homossexualidade como uma anormalidade e na compreensão da existência de um “tratamento” e essa leitura advêm da cosmovisão cristã da personagem. Em última análise, a partir das próprias falas analisadas, é possível supor que Lobo atuava na clínica como o público homossexual a partir de suas convicções cristãs.

Assim, é compreensível o fato de que os pacientes de Marisa Lobo não tenham realizado nem uma denúncia sobre ela no seu processo ético disciplinar entre os anos 2011 a 2016. Pelo contrário, alguns ainda depuseram como testemunhas, afirmando que ela não oferecia “tratamento” para a homossexualidade e nem induzia convicções religiosas em seu consultório. A forma que a personagem construiu sua atuação clínica com homossexuais é sutil para um leigo, para uma pessoa distante do conhecimento teórico e da prática clínica dentro da área da psicologia. A falta de clareza na população em geral sobre psicoterapia dificulta a análise de que uma atuação esteja sendo manejada de forma antiética. A percepção da condição antiética de Marisa Lobo surgiu primeiramente dentro da população LGBTQIA+ a partir de leitura de sua dupla defesa sobre a “reversão” da sexualidade humana. Esse grupo, por ser mais sensível ao discurso acerca da sexualidade humana por ser alvo direto desse discurso, soube ler nas falas da personagem suas graves fraturas éticas. Marisa lobo advogou para si a condição híbrida de “psicóloga cristã” onde sua condição cristã, teoricamente, não interferiria na sua prática científica, clínica, pois ela conseguiria separa-las. Entretanto, esse manejo “equilibrado” se mostrou inoperante em sua atuação com drogas e, agora, em sua atuação clínica com homossexuais.

A perspectiva cristã da personagem qualifica e interfere em sua atuação profissional. De fato, Marisa Lobo é uma “psicóloga cristã”, no sentido mais restrito e direto que podemos imaginar desse inexistente campo de especialização profissional. Nesse sentido, passemos a abordar agora o que as categorias discursivas construída a partir do mapeamento das fontes analisadas acerca da psicóloga cristã Marisa Lobo.

3.7 **Categorias e fundamentação no discurso de oposição de Marisa Lobo**

A partir da análise das fontes oriundas do blog, dos livros e do canal do *youtube* de Marisa Lobo, foi possível perceber que os mesmos cinco grupos de argumentos que apareceram na análise das fontes relativas à Rozangela Justino, também estão presentes no discurso dessa personagem, quais sejam: argumentos religiosos; argumentos científicos; argumentos conspiracionistas; argumentos jurídicos; e, finalmente, argumentos políticos. Estes cinco grandes grupos de argumentos circunscrevem o mapeamento dos posicionamentos de Marisa Lobo sobre as questões em torno da homossexualidade e “reorientação sexual” que tocam de forma (in)direta a Resolução 01/99 e o CFP. Dentro desses grupos, estão os temas abordados pela personagem. Como salientado no capítulo anterior, e, os discursos apresentados aqui só se encontram separados por uma conveniência didática, para melhor expor a singularidade de cada posição. Todavia, nas fontes eles se encontram entrelaçados.

Aprofundando os argumentos, foi possível discriminar as fundamentações conforme aparecem no quadro 1:

Quadro 2 – Argumentos de Marisa Lobo e sua fundamentação

Argumentos	Fundamentação
Religiosos	<ul style="list-style-type: none"> - Natureza divina - Guerra espiritual - Pecado - Papéis de gênero - Homossexualidade antinatural
Científicos	<ul style="list-style-type: none"> - Édipo mal elaborado - Homossexualidade como patologia (CID-10) - Sexualidade biológica/”natural”
Conspiracionistas	<ul style="list-style-type: none"> - “Ideologia de gênero” - Relativismo social - Teoria Queer - Desconstrução de Deus - Gênero neutro (inserir no trecho a cima?) - Pedofilia - “Reorientação sexual” - Cristofobia - “Ditadura gay” - CFP participa de uma conspiração contra Deus - Movimento feminista - Movimento gay manipulando o CFP - Mordaca - Comunismo/socialismo/PT
Jurídicos	<ul style="list-style-type: none"> - Perseguição religiosa - Apoiar quem queira sair da homossexualidade é um direito - Liberdade de expressão - Artigo 5º da constituição

Políticos	- “Precisamos ocupar a política” - Apoio ao PI 122/2006
-----------	--

Fonte: Elaboração própria

De forma similar, Marisa Lobo utiliza os mesmos grupos de argumentos que Rozangela Justino. Entretanto, percebe-se que existe um crescimento significativo no grupo dos argumentos religiosos e, principalmente, dos conspiracionistas, o que indica ser sua linha argumentativa principal. Do maior para o menor, Rozangela Justino apresentou maior incidência de fundamentações nos argumentos conspiracionista (7), seguidos pelo argumento jurídico (6), científicos (4), religioso (3) e por último o político (2). Esta análise indica uma particularidade na sua forma de justificar sua postura de oposição à Resolução 01/99 do CFP. Quando comparado à Rozangela Justino, temos uma maior incidência de fundamentações nos argumentos conspiracionista (13), seguidos pelo argumento religioso (5), jurídico (4), científico (3) e por último o político (2). Ambas as personagens dão significativo espaço para o discurso de fundamentação conspiracionistas, onde defendem a existência de um grupo de pessoas que conspirariam e agiriam por meio de partidos políticos, autarquias e movimentos sociais contra a família tradicional e o cristianismo/Deus. A existência dessa similaridade aproxima essas duas personagens.

Entretanto, apesar das similaridades, Marisa Lobo apresenta algumas distinções em sua posição frente às questões da sexualidade humana. Primeiramente, avaliemos o argumento religioso. Neste, a personagem estrutura sua base discursiva também na tríade natureza divina, guerra espiritual e pecado, localizando-se, de partida, em uma cosmovisão cristã de mundo, como exemplifica a seguinte passagem:

Paralelamente a toda essa reorientação sexual e cultural apresenta-se a tentativa de retorno a uma era que antecede o cristianismo, em que tudo era permitido de forma ditatorial, repressora; em que a escravidão das mulheres era escancarada, mas as orgias entre homens e prostitutas era reverenciada. Deus nos avisou que essa manipulação de discursos aconteceria, mais uma prova para você, leitor, de que tudo o que está acontecendo tem contornos espirituais e objetiva a destruição final do nosso Deus. Como está escrito em 2 Timóteo 4.3-5: *Porque virá tempo em que não sofrerão a sã doutrina; mas, tendo comichão nos ouvidos, amontoarão para si doutores conforme as suas próprias concupiscências; e desviarão os ouvidos da verdade, voltando às fabulas. Mas tu sê sóbrio, sofre aflições, faze a obra de um evangelista, cumpre o teu ministério* (Lobo, 2018, p.56, grifos da autora)

A personagem aponta para a existência de uma questão anterior a “toda essa reorientação sexual”, que já teria sido avisada por Deus, que seria a manipulação dos discursos na busca de retornar a uma era anterior ao cristianismo “em que a escravidão das

mulheres era escancarada” e em que a orgia entre homens e prostitutas era reverenciada. Nesse sentido, a personagem localiza o ponto de partida para a compreensão da questão sobre a sexualidade humana nos dias atuais, a saber: a dimensão religiosa. A explicação sustentada na cosmovisão cristã, dessa forma, é posta como marco inicial de seu entendimento, o que se assemelha com a compreensão de Rozangela Justino. Ambas as personagens, no final das contas, apresentam um discurso cristão sobre a sexualidade.

A prevalência da cosmovisão cristã coloca em perspectiva a linha argumentativa conspiracionista como a principal, como citado anteriormente. Apesar de haver uma maior prevalência de fundamentações relacionadas a esse grupo de argumento, compreende-se que o ponto de partida para essa defesa é a visão religiosa cristã, para ambas as personagens. O que implica dizer que o argumento conspiracionista tem um apelo de fé estruturante e marca, de saída, os caminhos que as personagens irão trilhar em suas posições sobre a sexualidade humana. Apontar essa característica das personagens implica em localizá-las em um campo semântico, teórico e político que ajuda a tornar inteligível seus posicionamentos e suas trajetórias.

A ideia de pecado é bastante presente na visão de Marisa Lobo, como exemplifica o trecho:

Quando você diz que a homossexualidade é pecado perante Deus, vocês estão dizendo que não é normal e se você diz que é anormal você é um homofóbico. (...) Mas é o cristianismo que pensa assim, minha fé que pensa assim, é meu direito constitucional, artigo 5º, de pensar assim. E através do teu modelo, das suas ações, você vai provar para essa pessoa que você está certa e talvez você tenha sorte dela te ouvir. Talvez você tenha sorte que teu comportamento não afaste o Espírito Santo da situação. Por isso nossa função é muito importante, nós somos multiplicadores de Deus. Eu dou palestra sobre drogas e ensino as pessoas a serem multiplicadoras para darem palestras e multiplicarem mais gente, mas nós hoje somos multiplicadores da heterossexualidade (Lobo, 2014a)

Nessa passagem, Lobo localiza sua compreensão sobre a homossexualidade como desdobramento de sua compreensão cristã sobre o mundo, juridicamente “legitimada” pelo artigo 5º da Constituição ao afirmar que todos “são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes” (Brasil, 1988). Em outras passagens, Lobo também se refere aos incisos IV, (“é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”), e ao inciso VI, (“é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas

liturgias”), da Constituição para defender o fato de que seria possível expressar a ideia a homossexualidade como um “pecado”, pois essa seria um desdobramento de sua fé. Assim, escamoteando sua homofobia religiosa (Natividade, 2013) por meio de uma suposta legitimação jurídica, que será a base da construção dos argumentos jurídicos.

Seguimos aqui Marcelo Natividade (2013) que, refletindo sobre as respostas de setores religiosos frente à visibilidade política das reivindicações por direitos de pessoas cujas identidades e práticas sexuais são dissidentes da heterossexualidade, aponta como estes setores estrategicamente reforçam e instigam preconceitos e práticas homofóbicas. O autor defende a ideia de que expressemos a homofobia no plural, a fim de lançar luz às múltiplas formas de preconceito e discriminação que atingem a diversidade sexual. Entre as homofobias possíveis está a homofobia religiosa que circunscreve um conjunto heterogêneo de práticas e discursos baseados em valores religiosos que operam através de táticas diversas de desqualificação e controle da sexualidade.

Em seu argumento, Natividade alega que, na esfera pública, os discursos religiosos recorrem menos às definições de santidade, pecado e pureza do que a concepções morais, estereótipos e percepções que estigmatizam e realçam a suposta “inferioridade” da diversidade sexual. Em outras palavras, esses discursos se ligam mais à manutenção de privilégios sociais e status do que a alguma correspondência a normas e convenções do religioso ou às definições do sagrado e do profano. Para defender seu argumento, o autor procede uma investigação das propostas legislativas contrárias à diversidade sexual por políticos religiosos e nota a regulação da sexualidade pela recusa de modelos igualitários de gênero, a difusão de mensagens sexistas e em visões estigmatizantes da homossexualidade. Assim, a homofobia religiosa envolve formas de atuação em oposição à visibilidade e reconhecimento, nas esferas pública e privada, das minorias sexuais.

A extrapolação do discurso religioso do ambiente de fé para a esfera política, permeada por atributos de valor positivo à heterossexualidade e a desqualificação da homossexualidade e demais expressões da diversidade sexual, é muito presente nos discursos das personagens dessa pesquisa. O seguinte trecho exemplifica esse movimento:

Em 2010, lutamos como sociedade para retirar do Plano Nacional de Educação essa falácia, essa mentira ideológica de gênero, que aparente estar disposto a eliminar preconceitos quando, na verdade, quer reorientar a sexualidade humana e, de modo impositivo, legitimar a homossexualidade como ‘normal’, usando a escola como seu instrumento principal (Lobo, 2018 p.55)

Diferente do que Lobo alega, suas colocações acerca da sexualidade humana não se restringem somente a expressão garantida, na forma da lei, de suas convicções de fé nos locais de culto e liturgia destinado a isso. A personagem faz de sua posição fé, também, a sustentação de sua atuação política, como exposto nos trechos acima, interferindo diretamente no acesso da população não heterossexual a políticas públicas de diversidade sexual. Ao fazer isso, advoga pela manutenção de privilégios sociais e defende uma suposta superioridade da heterossexualidade – como o “normal” da sexualidade humana - e de uma determinada forma de constituir família, como pode ser visto no trecho:

A família biológica (portanto, natural), tradicional, está sendo severamente ameaçada por movimentos militantes do homossexualismo (partidário) com o apoio da psicologia, da sociologia e de outras áreas que se mostraram afeitas à causa, uma faceta altamente antiética que tem não só envergonhado nossa nação, mas sido péssima influência social e internacional, traduzindo-se em luta egoísta por prazeres (Lobo, 2018, p.59)

A compreensão da homossexualidade como “antinatural”, como uma péssima influência e regida pelo egoísmo dos prazeres, circunscreve a atuação política no terreno do pânico moral onde se potencializa na população o medo a respeito da comunidade LGBTQIA+. Como salienta Natividade (2013), esse é um ponto crucial para compreendermos a forma com que a homofobia religiosa opera a fim de manter seus privilégios e status. Não deixa de chamar novamente a atenção a proximidade novamente com a economia dos prazeres presente em Kraft-Ebing, para quem toda atividade sexual que se distanciasse da preservação da espécie era considerada como “perversão sexual”, como o sadismo, o masoquismo, o fetichismo, o exibicionismo e/ou “homossexualismo” (Pereira, 2009).

Ainda sobre o trecho acima, percebe-se a compreensão da sexualidade humana como sendo um desdobramento de uma concepção de “natural”, que estaria sendo deturpada pela ação do movimento militante do “homossexualismo”. Aqui, novamente, encontra-se a mescla entre a concepção de “natural” oriunda da biologia e o “natural” como desdobramento de uma visão religiosa disfarçada de científica.

Na pesquisa com as fontes, foi possível notar que tanto Rozangela Justino como Marisa Lobo, em determinados espaços, se colocam como defensoras de uma racionalidade “científica” e, para isso, utilizam teorias largamente conhecidas (como por exemplo a psicanálise), manuais psiquiátricos, pesquisas etc., para justificar seus argumentos. Por outro lado, em certas ocasiões, não se furtam em utilizar a concepção religiosa, se assim for

necessário, para defender suas posições e, para esses fins, apresentam de forma clara argumentos de base cristã.

Apesar do que pode parecer à primeira vista, essas personagens não estão se contradizendo quando misturam posições de fé e argumentos científicos na defesa de seus pontos de vista, sobre a sexualidade humana. Elas são coerentes com seus pressupostos, que são estruturalmente religiosos. A estratégia é que varia em função do contexto, indicando assim que o discurso só pode ser dito por completo em determinados locais; em outros, para que ele possa ser dito, há a interdição de algumas palavras e ideias. A aparente mescla entre concepções religiosas e argumentos científicos não é um erro lógico, uma falha de fundamentação. Pelo contrário, a história da Resolução 01/99 tem demonstrado como essa combinação serviu como uma estratégia de enfrentamento, não fragilizou sua defesa. As opositoras demonstraram absorver argumentos de qualquer campo do conhecimento para afiançar e camuflar seus pressupostos religiosos, sem abandonar ou relativizar sua posição, pois, se assim procedessem, relativizariam toda uma complexa explicação religiosa sobre a homossexualidade. Dessa forma, não é um erro lógico pois o discurso não é científico, mas religioso, por mais que se busca confundir o ouvinte tentando se parecer “científico”.

É nesse contexto de ditos, não ditos e entreditos que a ideia dos papéis de gênero é colocada. De forma similar à estratégia do debate sobre o “natural” na sexualidade humana, os papéis de gênero são colocados como sendo desdobramentos da sexualidade biológica “natural”, onde haveria um papel “pré-determinado” a ser desempenhado por cada gênero. Ou seja, o caminho “natural” seria: sexo biológico acompanhado por uma performance sexual condizente e, por fim, com um papel de gênero específico com essa sintonia. Por exemplo, para uma pessoa do sexo feminino, “naturalmente”, seria esperado uma atração sexual pelo sexo oposto e um comportamento individual e social condizente com seu papel de gênero, que seria cuidar da casa, gerar e educar os filhos, ser delicada, se vestir de determinada forma, entre outros padrões socialmente compreendidos como sendo relativo ao sexo feminino. Esse papel de gênero seria algo, novamente, “natural”, como aquilo que é o desenvolvimento esperado para cada sexo.

Entretanto, Lobo demonstra de forma reiterada que sua compreensão de papel de gênero é fruto de sua cosmovisão cristã. Essa compreensão é exposta de forma clara quando a personagem se contrapõe ao que ela compreende como sendo a proposta pedagógica voltada para a estimulação do “gênero neutro” nas escolas. A base de sua compreensão sobre os padrões comportamentais dos papéis de gênero é retirada da Bíblia. Ali estaria o ideal de

Deus, que teria criado os seres com uma identidade única (identidade em Cristo), mas com papéis diferentes, menino para ser pai e menina para ser mãe, como exposto na revista em quadrinho Viva a Diferença (Lobo, S/d), já abordado no capítulo 1.

A teoria da guerra espiritual se apresenta no discurso de Marisa Lobo, como em Rozangela Justino, como pano de fundo que norteia suas posições sobre a sexualidade humana. É por intermédio da crença em uma suposta batalha entre Deus/anjos e o Diabo/demônios que Lobo vai apresentar seus argumentos a fim de elucidar quem seriam os representantes do maligno, como eles agem e por intermédio de que pautas essa luta é travada. O combate às forças diabólicas será feito pela frente “científica” e conspiracional, ao mesmo tempo, sendo aqui separadas a fim de tornar didática a apresentação.

No campo do argumento científico, a personagem produz de forma pouco elaborada sua posição a partir de três fundamentações: Édipo mal elaborado; homossexualidade como patologia (CID-10); e sexualidade biológica/“natural”. Lobo não dedica muito espaço ao desenvolvimento de uma justificativa científica mais complexa, como fez Rozangela Justino. Limita-se, primeiramente, a apresentar o argumento já trabalhado à exaustão por Justino da homossexualidade como uma patologia psiquiátrica, mais especificamente dentro da CID-10, sem acrescentar algo de novo. Também lança mão de outro argumento científico ao afirmar que a homossexualidade seria fruto de um desenvolvimento edípiano “mal elaborado”, como se o resultado “bem elaborado” do Édipo fosse a consolidação de uma posição heterossexual, distanciando-se de sua real função, em termos freudiano, que seria a de localizar o sujeito em uma estrutura psíquica neurótica, psicótica ou perversa.

Em relação à fundamentação da sexualidade biológica/“natural”, Lobo sustenta em seus posicionamentos a tese de que:

Até hoje a ciência não descobriu se a homossexualidade é inata ou adquirida no meio social, mas já se tem a certeza de que toda criança nasce com predisposição a desenvolver características psicológicas do sexo a que pertence. Amém. É o que temos para o momento da ciência o resto são falácias, especulações. (...) Por isso que é adquirido no meio mesmo, é comportamento inconsciente, não é culpa do homossexual (Lobo, 2014a)

Para a personagem, a “ciência” ainda não chegou a uma definição consensual sobre se a sexualidade é inata ou adquirida no meio social. Entretanto, já se teria “certeza” que toda a criança nasceria com a “predisposição a desenvolver características psicológicas do sexo a que pertence”. Lobo, ao explicar essa “predisposição”, declara existir uma sexualidade biológica “natural” que imprime nos seres humanos a inclinação à sintonia entre sexo

biológico e orientação sexual. Novamente, como já foi citado anteriormente, no fundo desta lógica se extrai não um substrato científico, estudos ou pesquisa, mas, antes, um posicionamento de fé que tem na cosmovisão cristã sua explicação última: é assim pois é da natureza *divina*. O grupo do argumento científico apresenta pouca diversidade em fundamentações e carece de aprofundamento por parte da personagem. Ele é explorado nos momentos em que discursa como “psicóloga”.

Por outro lado, o combate às forças diabólicas também se dá por um conjunto de argumentos conspiracionistas por meio da denúncia da presumida existência de uma trama diabólica para dominar o mundo e a mente das pessoas, como afirma na passagem “A sociedade precisa acordar. Tudo isso faz parte da nova ordem mundial que querem implantar. Está acontecendo. O governo do anticristo está sendo implementado e a banalização do amor verdadeiro e do sexo é uma das estratégias para destruir e alienar a humanidade” (Lobo, 2018, p.73).

Este conjunto é o mesmo que Rozangela Justino apresenta. Nele se encontram os discursos que advogam pela presença de um grupo de pessoas que estaria “conspirando” e “agindo” por intermédio de partidos políticos, autarquias e movimentos sociais contra a família tradicional e contra o cristianismo/Deus. De forma semelhante, Lobo também trabalha utilizando hipóteses explicativas que mesclam acontecimentos verídicos com especulações em torno de uma trama conspiracional a nível local e mundial. A comprovação das teses defendidas pela personagem é sempre parcial, exigindo do ouvinte que participe de sua construção retórica por intermédio da crença em algo que, por natureza, não pode ser mensurado: a guerra espiritual. A estratégia é, novamente, como em Rozangela Justino, mesclar ao máximo acontecimentos passíveis de averiguação com em enredo conspiracional que beira o impossível de ser comprovado. Ao fim e ao cabo, o ouvinte teria contato com uma comunicação sobre um evento acrescido de imagens, dúvidas, medo social, histórias fantasiosas e personagens fictícios onde a análise dos fatos é basicamente feita pela “constatação” do próprio evento.

O enredo conspiracional principal de Marisa Lobo difere de forma sutil do utilizado por Rozangela Justino, como já foi explicado anteriormente. A fundamentação por meio da “ideologia de gênero” passa a ganhar espaço e se torna central, será a partir dessa lente que irão se desdobrar todas as outras justificativas desse grupo de argumentos. A “ideologia de gênero”, de forma direta, estaria comprometida com a desconstrução dos papéis sociais de gênero, supostamente buscaria implementar, principalmente através da escola, a educação em

gênero neutro, ou seja, a educação seguiria uma linha onde as crianças seriam ensinadas sem diferenças sexuais (Lobo, 2014b). Nesse sentido, os “ideólogos de gênero”, os “doutrinadores”, estariam operando o relativismo social, atentando, em última análise, contra a heterossexualidade. Em outro momento, lobo também afirma que os mesmos “doutrinadores” estariam operando a teoria *queer*. Nesse ponto, a “ideologia de gênero” e a teoria *queer* são descritas como coisas semelhantes, na medida em que ambas estariam tentando reorganizar as bases da sexualidade humana. Entretanto, não fica claro a diferença de uma para a outra.

A tese da existência de um grupo de “doutrinadores”, “ideólogos de gênero”, opera a função de conectar o fato verídico e a trama conspiracionista. Vejamos como isso foi posto em prática no episódio do “kit gay”. Como já explicado, esse evento diz respeito ao projeto Escola sem Homofobia, de 2011, como desdobramento do programa Brasil sem Homofobia. No citado projeto, estava previsto a distribuição nacional de um material de apoio para professores e professoras e alunos e alunas do ensino médio, composto por três vídeos, cartilhas e um guia de orientação específica aos educadores. Entretanto, ainda na fase de confecção desse material, uma parte dele foi “vazado” no Congresso e na mídia, gerando revolta e indignação por parte dos parlamentares religiosos e/ou conservadores que prontamente iniciaram uma campanha contra ele e contra o programa como um todo, apelidando o conteúdo que iria ser distribuído nas escolas de “kit gay”.

No que pese a averiguação dos acontecimentos até aquele momento, podemos afirmar que, de fato, existiu a proposta de um material e que este estava sendo confeccionado para ser distribuído nas escolas. Apesar de toda a controvérsia a respeito do teor deste material, é inegável que ele existiu e que abordava questões relativas à orientação sexual e gênero. Todavia, é necessário deixar explícito que o material não incentivava a homossexualidade, era um material de apoio aos profissionais com questão acerca da orientação sexual e gênero.

A partir desse ponto, o que se segue é uma torção da realidade por meio da inserção de personagens novos, objetivos novos e uma trama inalcançável em níveis empíricos. Na versão de Marisa Lobo:

Quando pensamos em material didático associado à ideologia de gênero, pensamos logo no famigerado kit-gay, ou ‘kit anti-homofobia’, como seus produtores resolveram chamar, lançado em 2011 e programado para ser distribuído nas escolas. Seus idealizadores o apresentavam como um ‘material didático que visava conscientizar os jovens contra a prática da homofobia’, mas não era bem isso o que se pretendia! Tratava-se de verdadeira apologia e incentivo à prática homossexual” (Lobo, 2016, p.92)

No mesmo material, Lobo ainda afirma que: “A ideologia de gênero entrou no material didático para a educação básica por meio do projeto Brasil sem Homofobia” (Lobo, 2016, p.103). Note, o material didático que tinha como objetivo abordar questões sobre a orientação sexual e gênero nas escolas, passou a ser descrito como um material didático associado à “ideologia de gênero”. Por sua vez, os técnicos que o produziram passaram a ser descritos como “idealizadores” que, de forma “camuflada”, “escamoteavam” suas reais intenções: fazer apologia e incentivar os estudantes às práticas homossexuais. Torção feita, o discurso ganha vida própria, produzindo mais e mais discursos que se retroalimentam por meio de ligações de conveniências a despeito dos acontecimentos e pessoais reais. O fragmento de realidade, aquilo que é possível ser averiguado de fato, sustentará toda uma trama que se movimentará por conta própria. Toda e qualquer oposição, crítica ou mesmo relativização a essa trama conspiracionista, será compreendida como ação (in)direta dos “doutrinadores” a fim de introduzir a “ideologia de gênero” nas escolas e na sociedade brasileira, minando as bases da família tradicional, da heterossexualidade, do cristianismo e do próprio Deus.

O “ideólogo de gênero” é um personagem difícil de localizar de forma concreta, o que provoca no ouvinte a necessidade de estar sempre atento e vigilante se quiser evitar entrar em contato com essa figura:

Parece que a escola hoje é mais política que acadêmica quando se trata de educar para o mundo. As ações do governo e dos promotores da ideologia de gênero nos últimos tempos deixam claro que nossos filhos estão sendo arregimentados como soldados para um exército de anarquistas e esquerdistas que tratam a sexualidade, a fé e a família de forma pejorativa, em prol de uma existência governada pela perigosa influência dos desejos. (Lobo, 2016, p.56)

A inexatidão do agente “doutrinador”, atrelado a um conjunto de imagens, preconceitos e estereótipos, visa provocar por meio do pânico moral uma reação na população à implementação de política públicas de promoção da diversidade sexual. Nesse caminho, a desqualificação da homossexualidade e a defesa dos privilégios e status de grupos cristãos reafirmam a existência de uma homofobia religiosa apontada por Natividade (2013).

De forma geral, a lógica que irá ser apresentada nesse grupo de argumentos é a mesma que marca a reação conservadora de cunho religioso feita por Marisa Lobo no episódio do “kit gay”. Inicialmente temos um episódio (que pode ser um acontecimento, a produção de algum

material ou mesmo uma peça jurídica/normativa, entre outros¹¹²); este passa a ser compreendido como um perigo para determinada cosmovisão cristã e/ou conservadora acerca da família tradicional e da sexualidade humana; passa-se então a produzir certas torções na realidade factual do episódio em questão; se introduz o personagem agente “subversivo”, “ideologia de gênero”, o “doutrinador” (no caso de Rozangela Justino o agente seria o Movimento de “Desconstrução Social/*Queer*”); a partir desse ponto insere-se um conjunto de imagens, preconceitos e estereótipos - como a desconstrução de Deus, o ataque ao cristianismo, a destruição da família tradicional, o incentivo à pedofilia e à homossexualidade nas escolas - que visam provocar, por meio do pânico moral, uma reação no ouvinte,; por fim, toda e qualquer oposição crítica ou mesmo relativização feita à trama conspiracionista passa a ser compreendida como ação (in)direta dos “doutrinadores” e compreendida como prova da existência da conspiração.

Nesse caminho torto, os fragmentos de realidade se perdem e, ao final, o debate gira em torno da trama conspiracionista e da oposição, crítica ou relativização feita a esta, instaurando uma argumentação sem fim como estratégia de perpetuação do debate. Dessa forma, Lobo consegue manter o debate sobre a sexualidade humana aparentemente dentro do campo “científico”, dando a impressão que até “hoje a ciência não descobriu se a homossexualidade é inata ou adquirida no meio social”, abrindo espaço para a tese de que a “criança nasce com predisposição a desenvolver características psicológicas do sexo a que pertence” seja “cientificamente” razoável. Todas as fundamentações feitas por Marisa Lobo dentro do grupo de argumento conspiracionista seguem a estratégia de produzir uma torção em determinados fragmentos de realidade, introduzindo uma trama baseada em sua cosmovisão cristã trazendo o debate para um campo de diálogo “científico” impossível, pois partem de campos de saberes, até certo ponto, inconciliáveis: o científico e o religioso.

O grupo de argumento jurídico diz respeito à fundamentação de oposição à Resolução 01/99 que se estrutura por meio de fundamentações jurídicas. Nele, Marisa Lobo segue a cartilha de Rozangela Justino e aborda basicamente os pontos, a partir de suas interações com o CFP. Entre ele, encontra-se em lugar de importância a alegação de perseguição religiosa pelo. Em 2014, em uma entrevista ao jornal Tribuna da Massa, no SBT, quando perguntada se ela se sentia perseguida pelo Conselho Federal de Psicologia, respondeu enfaticamente:

¹¹² Um caso particular dessa lógica foi o episódio de 2017 da exposição “Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira”, realizado pelo banco Santander, na cidade de Porto Alegre. A repercussão dessa exposição de temática *Queer* até a sua suspensão é foi relatada na matéria “Queermuseu: O dia em que a intolerância pegou uma exposição para Cristo”, publicada pelo jornal El País, disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/11/politica/1505164425_555164.html

“Totalmente. Perseguição religiosa, escabrosa, descabida. (...) Religiosa porque eu me atrevo a dizer que o ser humano ele precisa de Deus. Eu preciso de Deus” (Lobo, 2014f).

Marisa Lobo se defende do que ela chama de perseguição religiosa usando sua leitura do artigo 5º da Constituição e de uma noção bastante ampla e restrita do que seria a liberdade de expressão. Nesse ponto, é necessário compreendermos o que significa, para a personagem, a liberdade de expressão como um instrumento jurídico amplo, mas ao mesmo tempo limitado. A amplitude da liberdade de expressão se vincula a uma suposta compreensão de que tudo pode ser dito dentro deste arcabouço jurídico, ou seja, em função do artigo 5º, onde se lê que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e a garantia, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e à suas liturgias”, nos incisos IV, - “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato” -, e VI, - “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (Brasil, 1988). Na leitura particular de Lobo, tudo que se diz em cima de um púlpito estaria abarcado por esse instrumento jurídico e é nesse ponto que se encontra a amplitude de sua compreensão. O púlpito cumpriria a função de um salvo-conduto a nível jurídico, na leitura de Lobo.

Por outro lado, a liberdade de expressão ganha uma outra conotação quando é posta em prática por outros grupos e, mais claramente, quando expressa argumentos e/ou opiniões diferentes das que Lobo defende. Vejamos como a personagem lida com a opinião daqueles que discordam que a liberdade de expressão no campo religioso seja tão ampla, e que defendem a existência de uma homofobia religiosa:

Eu também sou contra a homofobia, se a homofobia for você bater, matar, humilhar, subjugar uma pessoa por causa da orientação sexual. Então, eu tenho que ser [contra]. Qualquer pessoa no mundo tem que ser contra atos violentos contra uma pessoa, seja pela cor, raça, credo, orientação sexual. Agora, o fato de você ter posições, com respeito, é claro, o torna um homofóbico? O fato de você seguir uma fé, uma religião, a Bíblia, por exemplo dos cristãos, nós cristãos, nos torna homofóbicos? Isso não pode acontecer, porque daí é uma *crisofobia*. Então, homofobia sim, no sentido dessas agressões, como certeza. Agora eu duvido, eu duvido, que tenha algum cristão de formação dentro da igreja que cometa esses atos com qualquer pessoa que seja, principalmente com homossexual (Lobo, 2015b, grifos nosso)

A personagem, frente à contraposição de suas convicções, frente a exposição da contradição de suas teses, evoca limites ao discurso do outro. Caracteriza o lado que pensa diferente como sendo expressão de uma suposta “crisofobia”, como um preconceito em

relação ao cristianismo. Nesse sentido, a liberdade de expressão do outro encontraria claras limitações, quando comparada à leitura ampla que a personagem faz dos discursos expressos em púlpitos e com base em interpretações bíblicas. Existiria, portanto, aquilo que pode ou não pode ser dito e/ou aquilo que seria ou não o exercício da liberdade de expressão, variando de acordo com premissas anteriores, que, no ponto final, se vinculariam com concepções da personagem. Nesse sentido, o ordenamento jurídico é compreendido de forma enviesada em função daquilo que a protege juridicamente.

Em relação à psicologia, Lobo também se coloca de forma semelhante ao interpretar aquilo que seria uma psicologia “abençoada” e o que seria uma psicologia “satânica”.

Porque psicologia é uma seita satânica, sabe? Se ela é do bem, uma pessoa do bem, é uma benção a psicologia. Se ela não é, é uma desconstrução do ser humano fora do normal. A psicologia perdeu a ideologia. Eu falo isso sempre, mesmo, porque alguém tem que ter a coragem de contar o que está acontecendo hoje na nossa psicologia. A psicologia é mentora de toda a desconstrução social que está em todas as profissões. Mas, por outro lado, ela é uma benção dentro da igreja se quem estuda a psicologia for pessoas que realmente têm princípios, têm fé, ela é maravilhosa. Ela ajuda muito no processo terapêutico dentro da igreja, eu não tenho dúvida nem uma (Lobo, 2015b, grifos nosso)

Aquilo que é bom ou ruim, “benção” ou “satânico”, varia em função das compreensões pessoais da personagem. A psicologia, nessa disputa, só seria “do bem”, uma “benção”, se localizada dentro da igreja e “se quem estuda a psicologia for pessoas que realmente têm princípios, têm fé”. Fora desse enquadramento, a psicologia serviria como “mentora de toda a desconstrução social que está em todas as profissões”. Novamente, Lobo torna o debate no campo de diálogo “científico” impossível, pois parte da postura do não igual, aquela postura que insiste em discordar de sua cosmovisão religiosa do mundo e das relações humanas, como estando em uma trama conspiracional satânica ou “crisofobia”. Nesse sentido, a diferença entre o grupo de argumento conspiracional e o jurídico se dá pelo locus discursivo. Se o primeiro é feito no campo da imaginação conspiracional explícita de base religiosa, o segundo é construído no campo do direito, mas mantém ao fundo uma mal dissimulada trama conspiracional de base religiosa.

Por último temos o grupo de argumento político com duas fundamentações, a defesa da entrada da comunidade cristã na política e a contraposição ao PI 122/2006. Esses argumentos indicam o crescimento do movimento em direção à política partidária em defesa da pauta da família, que, na leitura da personagem, estaria sendo desestruturada pela ação dos “ideólogos de gênero”. O Projeto de Lei 122/2006 visava tipificar como crimes a

discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Na leitura de Lobo, esse PL iria colocar em risco a liberdade de expressão religiosa no que concerne o discurso religioso sobre a sexualidade humana, mais especificamente a homossexualidade. A personagem interpretava que pastores corriam o risco de serem impedidos de propagarem suas crenças, como na seguinte passagem:

Se o PI 122 (...) for aprovado, você dentro da igreja você pode falar o que você quiser, da porta para fora não. Ou seja, rádio, tv, evangelismo, acabou, entendeu? Acabou, você vai ficar nessa espiritualidade que a gente viveu até hoje, sem trabalhar no mudo natural. Só que Deus falou 'ide por todo mundo pregar o evangélico a toda criatura' e para pregar o evangelho você tem que falar a verdade (Lobo, 2014b)

O enfrentamento proposto pela personagem seria o ingresso do cristão na política, como indica sua aproximação com a FENASP, e também na orientação eleitoral do voto cristão, como indica a seguinte passagem:

E Deus criou o homem e a mulher, macho e fêmea os criou, se a gente aceitar, se você aceitar a ideologia de gênero, criar suas crianças em gênero neutro, se você aceitar essa ideologia, você está confessando que seu Deus errou. Que teu Deus não existe. (...) Nós temos que lutar contra isso. E lutar como? Lutar politicamente (Lobo, 2014e)

Por fim, essa postura de enfrentamento político irá nortear a personagem até os dias atuais, marcando sua entrada no campo da política partidária por meio da pauta da família tradicional cristã, por meio do campo político declaradamente conservador e por meio do combate àquilo que ela compreende como influência da “ideologia de gênero” do cenário político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O MAL DITO

Chegando ao fim desse trabalho e olhando o processo necessário para chegar à escrita final, sinto que devo tecer algumas breves considerações finais a respeito de três pontos: a singularidade de pesquisa no campo do tempo presente; o trabalho com as fontes; e as contribuições desse trabalho para o campo da psicologia.

Confesso, a pesquisa no campo do tempo presente tem suas dificuldades. O processo histórico ainda pulsante e com experiências ainda ativas produz uma tensão constante que deve ser equacionada pelo pesquisador ou pesquisadora nas escolhas objetivas que faz ao longo do trabalho. Essa singularidade tem efeitos nos caminhos trilhados em uma pesquisa. Em relação a este trabalho, é pertinente refletir que a Resolução 01/99, enquanto objeto de pesquisa, pode ser abordada a partir de diversas transversalidades. Nessa tese, o primeiro direcionamento deliberadamente feito no contato com o objeto de pesquisa foi: trabalhar a partir daquilo que já havia sido escrito e dito sobre a normativa. Não faria entrevistas e nem ultrapassaria um determinado limite temporal de pesquisa. Essa escolha visava abrir o rumo para que as fontes dessem o tom, a partir de seu conteúdo, da pesquisa.

Esse movimento inicial, apesar de visar enfatizar a importância das fontes como ponto de direcionamento da pesquisa, ainda apelava para uma sutil ideia de neutralidade. Nele subjaz a compreensão de que, em última análise, seria o conteúdo do discurso presente nas fontes que iria dar o tom da pesquisa. Radicalizando essa linha de compreensão, o pesquisador ou pesquisadora, na melhor das hipóteses, faria um papel meramente processual de seleção das fontes, leitura destas, discriminação de conteúdos e informações, sua categorização e, por último, apresentaria uma análise sobre o resultado. Esse trabalho técnico relega ao pesquisador ou à pesquisadora um local dentro de uma burocracia de pesquisa. De algum lugar enraizado, sem notar, acreditei que esse caminho seria possível.

Na medida em que ia trabalhando na leitura e catalogação do extenso material que serviu de fonte para essa pesquisa notei que diversos temas eram abordados (legalização da maconha, pedofilia, aborto, “ideologia de gênero”, satanismo, projetos de lei, homossexualidade, manuais psiquiátricos, política partidária, entre outros) pelas personagens e que mantinham entre si uma confusa ligação. Para tornar todo esse campo de informação minimamente inteligível foi necessário pesquisar um pouco mais da história pessoal das personagens, suas trajetórias profissionais e suas relações pessoais e políticas. Como aponta

Lacan (2009), uma das coisas que devemos evitar ao interpretar um discurso – em nosso caso, cabe o paralelo com as informações contidas nas fontes - é tomar o lugar de alguém que compreende muito o que está sendo exposto. Devemos, antes, adotar uma posição de recusa da compreensão e nos atermos ao que está no discurso, evitando suposições demasiadas. Assim sendo, o reconhecimento da incompreensão me direcionou a pesquisar outras fontes a fim de tornar inteligível aquilo com que estava me deparando.

Nesse ponto, a curiosidade pessoal do pesquisador aparece de forma mais ativa. Fica evidente que ao encontro de um discurso aparentemente sem nexo, a escolha dos percursos para aprofundamentos reflete de forma (in)direta as ideias e inquietações do pesquisador. Isso se dá pois os possíveis rumos para os aprofundamentos de uma informação são vastos e podem seguir veredas diversas de acordo com relações de conveniências.

Serve como exemplo a estratégia escolhida diante da fonte relativa ao *curso de: capacitação em dependência química – prevenção, tratamento e reinserção social*¹¹³ desenvolvidas por Marisa Lobo no espaço da *Restituição sem Internação*. Levando em conta somente as informações no blog pessoal da personagem, somos informados que se trata de: um curso realizado de forma voluntária por Marisa Lobo; que foi realizado em Curitiba; voltado ao “tratamento e prevenção às drogas”; e que as famílias dos assistidos também seriam acompanhadas em reuniões de “mútua ajuda”. Apesar de conter informações relevantes, a postagem dá pouca margem à “compreensão” sobre o local onde este curso aconteceu e do que se tratava essa *Restituição sem Internação*. Visando criar melhores condições de interpretação deste curso, busquei informações sobre a instituição em questão. Para isso busquei resgatar informação no seu site, já fora do ar, através da plataforma virtual *Way back machine*¹¹⁴, responsável por resgatar sites que já estiveram algum dia disponíveis na internet e atualmente encontram-se indisponíveis. É uma ferramenta comum em trabalhos de jornalismo investigativo. Nesse singular, cheguei ao site da *Restituição sem Internação* e pude ter mais detalhes dessa instituição e perceber que se tratava de um espaço que, entre outras coisas, oferecia serviços nos moldes de uma comunidade terapêutica para usuários de drogas de base religiosa.

Continuando o exemplo, após esse primeiro passo, avaliando o site, fiquei curioso para saber mais sobre as instituições apresentadas como apoiadoras da *Restituição sem Internação*, onde constava a Prefeitura de Curitiba. Notei que existiam entre os apoiadores Igrejas e uma empresa. A empresa era a Fatur Viagens e Turismo, que tinha quadro empresarial único

¹¹³ https://marisalobo.blogspot.com/2009/10/restituicao-sem-internacao_20.html?view=sidebar

¹¹⁴ <http://web.archive.org/>

composto por Jofran Rodrigo Ferreira Alves, marido de Marisa Lobo. Aos poucos fui percebendo uma ligação entre igrejas evangélicas, personagens políticos e empresas privadas voltadas ao trabalho com o público, naquele momento, de usuários de drogas com base na religião. Essa parceria se manteria com outra pauta: a “ideologia de gênero”. A partir dessa inquietação, pesquisei os nomes dos apoiadores no site do governo de consulta pública acerca da condição cadastral de CNPJs de empresas, Redesim¹¹⁵, e, aos poucos, fui encontrando nomes e instituições que se organizaram em torno da *Restituição sem Internação* e de suas pautas.

Nesse ponto fica mais claro como o direcionamento escolhido para o aprofundamento das informações que apareciam nas fontes reflete a curiosidade pessoal e a relação singular do pesquisador com o que está estudando. Nessa pesquisa, como já explicitado na introdução deste trabalho, a composição do objeto de pesquisa partiu de uma curiosidade pessoal metodologicamente trabalhada. Essa curiosidade, que é presente em toda pesquisa, é responsável pela singularidade de cada trabalho, dando uma coloração particular a cada produção.

É necessário frisar, novamente, que a gama de caminhos a serem seguidos e a vasta possibilidade de “colorações” do objeto de pesquisa, a saber, a história da Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia e o discurso de oposição a esta, é enorme. Poderíamos pensar o tema em intersecção com as questões de gênero (nessa questão, debater o impacto da Resolução 01/18¹¹⁶ - que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis – no discurso de oposição à 01/99 é bastante promissor); por meio de seus desdobramentos no âmbito do direito (para esse ponto um debate sobre a Ação Popular e as brechas jurídicas utilizadas nesse episódio se mostra bastante rico); por meio do debate sobre a patologização das sexualidades (aqui é possível perceber um profícuo debate sobre o impacto do recém lançado CID-11 no debate sobre o tema); e por meio da pesquisa sobre a base teológica dos argumentos de oposição à Resolução 01/99. As fontes trabalhadas nessa pesquisa davam pistas para todas essas possibilidades. Nesse trabalho, as escolhas de aprofundamento dialogaram diretamente com uma curiosidade de pesquisador despertada no contexto das eleições presidenciais de 2018 e esta influenciou os caminhos tomados.

Seguindo a reflexão sobre as fontes, devo dizer que uma característica atravessou boa parte, daquelas relativas à Resolução 01/99: elas eram eminentemente fontes que visavam

¹¹⁵ <https://consultacnpj.redesim.gov.br/>

¹¹⁶ https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/resolucao_cfp_01_2018.pdf

contar fatos e acontecimentos, narrar. Esse ponto é marcante em Rozangela Justino, podendo ser visto nas descrições de suas participações em audiências públicas ou mesmo nas postagens em que ela relata suas viagens para Brasília para fazer *lobby* santo. Também se mostra quando a personagem descreve suas passagens pelo CFP em função do processo ético disciplinar. Marisa Lobo narra sua história em suas diversas palestras, cultos e passagens por audiências públicas, construindo para seu público uma versão dos acontecimentos que comporta toda a gama de teorias conspiracionistas.

Esse ato singular de narrar apresenta uma intenção - deliberada ou não, consciente ou não - de deixar ver e deixar esconder determinadas interpretações sobre aquilo que se busca falar. Engana-se quem pensa que o ato de narrar diz respeito ao processo de apresentar algo da forma mais direta possível. Antes, o ato de narrar diz respeito a um processo de representar o mundo. Narrar não revela o mundo de forma direta, como é possível supor, mas indica uma visão particular de cultura, uma visão de política e um projeto social interessado a partir do local onde se posiciona seu interlocutor. Na narrativa sobre determinado acontecimento está contido o tempo histórico e a posição singular de uma pessoa frente àquilo que busca dizer. À compreensão desta posição singular, enfatizo a descentralidade do sujeito naquilo que diz, apontando para que no discurso individual existem atravessamentos sociais, culturais e históricos que deixam-se mostrar no dizer.¹¹⁷

Seguindo essa linha de compreensão, enfatizo que há no ato de narrar uma dimensão intencional de se fazer entender - presente no cotidiano das conversas e comunicações -, e a dimensão do entredito – aquilo que expressa uma posição do sujeito frente a determinados atravessamentos sociais, culturais e históricos. Para abordar a questão acerca dos argumentos utilizados pelos personagens contrários à Resolução 01/99, foi imprescindível levar em consideração a existência dessas duas dimensões. Nesse trabalho, não busquei apresentar a resposta final sobre qual seria “o discurso de oposição à Resolução 01/99”, mas antes, apontar relações de contingências entre o que apareceu no discurso de oposição à normativa e outros discursos – como o religioso e o discurso médico psiquiátrico -, bem como sua relação com outros personagens do campo político partidário.

Nesse sentido, com base na aproximação prévia com o perfil religioso das personagens, busquei me aproximar de pesquisas que abordassem o discurso de setores religiosos sobre a dimensão da sexualidade humana. Compreendi que, ao fazer isso, estaria localizando um ponto de partida de análise, que me ajudaria a formar condições mínimas para

¹¹⁷ Para compreender mais sobre a relação do discurso com atravessamentos sociais, ver o livro “O que é lugar de fala”, de Djamila Ribeiro (2017).

dimensionar o que encontraria no momento do trabalho com as fontes. Como ponto de referência, utilizei os trabalhos de Marcelo Natividade (2006a, 2006b, 2010, 2013) e Natividade e Oliveira (2009) que tematizaram a sexualidade nos discursos de alguns personagens evangélicos.

Esses trabalhos dialogaram de forma interessante com esta pesquisa na medida em que estudaram um campo próximo – às vezes coincidente - às fontes desta tese, como, por exemplo, o blog ABRACEH, blog Movimento de Apoio e Rozangela Justino. Os autores foram além, abarcando também: Movimento Pela Sexualidade Sadia (Moses), Grupo de Amigos (GA), Grupo Exodus Brasil, Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos, Centro de Apologéticas Cristão de Pesquisa, Blog Júlio Severo, Visão Nacional para a Consciência Cristã, Revista Mensageiros da Paz (Assembleia de Deus), Revista *Eclésia* (Interdenominacional), Revista Enfoque Gospel (Interdenominacional) e o Programa Vitória em Cristo (pastor Silas Malafaia). Também fazem parte do escopo desses estudos o campo do direito e das políticas públicas.

Natividade (2006b) reconhece, pelo menos, três padrões argumentativos sobre a homossexualidade em setores religiosos: o argumento de que a homossexualidade é fruto de comportamentos aprendidos; o argumento de que a homossexualidade é fruto de problemas espirituais; e o argumento de que a homossexualidade é fruto de uma condição antinatural.

Em relação às fontes dessa pesquisa, como exposto na análise dos discursos de Rozangela Justino e Marisa Lobo, essas três dimensões estiveram presentes. O que os autores chamaram de padrões argumentativos estiveram presentes nas categorias construídas nessa pesquisa. O que esta pesquisa trouxe de contribuição ao campo dos estudos sobre os discursos de setores religiosos sobre a sexualidade foi a possibilidade de tornar inteligível certa sistematização na narrativa por parte desses setores e o crescimento do tema da “ideologia de gênero” e da “família tradicional”. Em relação à sistematização na narrativa das personagens, essa pesquisa lançou luz não somente àquilo que fica entredito no ato de narrar, mas, para além disso, naquilo que foi mal dito a fim de deturpar a comunicação e o debate.

Aquilo que se expressa por meio do entredito no ato de narrar, que indica a visão particular de cultura e postura política, tem a ver com uma dinâmica muitas vezes não conhecida de forma intencional da pessoa. É fruto de nossas experiências com o mundo e com as relações sociais. É sobre essa ferida narcísica que desalojou o ser humano da concepção de

que ele é o senhor racional de suas vontades e ações no mundo¹¹⁸, que desdobre a compreensão do entredito.

Por outro lado, o mal dito paga tributos a uma racionalidade e vontade pessoal. Aquilo que descrevo como mal dito tem a ver com, agora sim, a vontade de operar uma determinada forma de narrar algo ou alguma coisa a fim de confundir aquele que recebe a mensagem. O mal dito não é o par oposto de uma possível concepção de “bem dito”. Não existe comunicação pura, algo próximo de um higienismo comunicacional muito semelhante à fala divina, a fala *bendita* que traria a verdade ao mundo dos seres humanos. Não. Narrar comporta o entredito fruto de nossa história social e pessoal, nossas experiências coletivas e individuais. Narrar, nessa nossa compreensão, não abre espaço para comunicação sem ruídos, o perfilar descritivo dos fatos puros. O bem dito só encontra morada na divina comunicação. Toda comunicação comporta a subjetividade humana e implica, portanto, os entreditos presentes na linguagem.

Por sua vez, enfatizar o mal dito diz respeito à intenção deste pesquisador em realçar a dimensão de vontade de mal comunicar, na busca deliberada de confundir o ouvinte, dissuadir. Ou seja, dar visibilidade à tentativa de produzir no ouvinte uma tomada de posição e consciência frente a um tema particular por meio de informações deliberadamente postas de uma determinada forma. Essa particularidade se distancia em muito das prosaicas falhas de comunicações entre as pessoas em função da inexatidão particular da linguagem humana. Aqui estamos frente a um ato de vontade que introduz a necessidade de pensar as relações de poder e interesse por trás da incorporação do mal dito em um debate, por exemplo, sobre a sexualidade humana.

O estudo do discurso das personagens deste trabalho, para além da já mencionada semelhança entre os três padrões argumentativo sobre a homossexualidade em setores religiosos exposto por Marcelo Natividade (2006a, 2006b, 2010, 2013) e Natividade e Oliveira (2009), aprofundou a inteligibilidade de um certo padrão discursivo a fim de deturpar a comunicação e o debate. De escamotear parte das informações e intenções, de tentar se vestir de ciência, quando em última instância aquilo de que trata o discurso mal dito sobre a sexualidade humana por parte das personagens estudadas são convicções marcadamente religiosas e conservadoras.

¹¹⁸ Freud descreve ao menos três feridas narcísicas que o ser humano teve que encarar ao longo da história. A primeira tem a ver com a descoberta de que o mundo não era o centro do universo; a segunda diz respeito à teoria darwinista que colocou o ser humano como uma espécie superior aos animais; por último, a terceira ferida narcísica seria a descoberta do inconsciente e a percepção de que a consciência não reina dentro de sua própria casa Freud (1917).

Ao me deparar com a percepção dessa estratégia do mal dito retornei ao episódio descrito na introdução desse trabalho a respeito da entrevista do então candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro para William Bonner e Patrícia Poeta, no Jornal Nacional, em 28 de agosto de 2018. Sentado na bancada daquele telejornal, o futuro presidente apontou o governo do Partido dos Trabalhadores como sendo o propagador de um material escolar que incentivava a “desconstrução da heteronormatividade”.¹¹⁹

Imagem 10 – Bolsonaro no Jornal Nacional



Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/29/politica/1535564207_054097.html¹²⁰

Ricardo Coletta (2018) descreveu o momento da seguinte forma:

No que talvez tenha sido o momento mais tumultuado da sua entrevista no Jornal Nacional, na noite desta terça-feira, Jair Bolsonaro (PSL) mostrou às câmeras por poucos segundos um livro intitulado *Aparelho sexual e Cia.*, cuja capa traz o desenho de um menino de topete loiro olhando um tanto quanto assustado para o que tem dentro das próprias calças. Seria só mais um dos incontáveis episódios polêmicos de um candidato que tem esbravejado contra o que chama de campanha para o ensino de "ideologia de gênero" nas escolas do Brasil, não fosse um detalhe: praticamente tudo o que o candidato falou quando se referiu à publicação não encontra respaldo na realidade.

O autor ainda salienta o fato de que o livro não fez parte do projeto Escola sem Homofobia e que nunca foi adquirido pelo Ministério da Educação, muito menos distribuído nas escolas públicas em um suposto “kit gay”. A editora Companhia das Letras, responsável pelo material em questão, no ano de 2018 fez circular um comunicado oficial onde relata que,

¹¹⁹ Jair Bolsonaro em entrevista ao Jornal Nacional, em 28 de agosto de 2018. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/6980200/>

¹²⁰ O candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro expondo na bancada do Jornal Nacional aquilo que ele descreve como sendo um dos materiais pedagógicos do projeto Escola sem Homofobia que viria a ficar pejorativamente conhecido como “kit Gay”.

contrariamente ao que afirmou Bolsonaro no Jornal Nacional, o Ministério da Educação nunca comprou o livro *Aparelho Sexual e Cia*.¹²¹

Bem, podemos olhar esse momento e oferecer ao então candidato à presidência a leitura de que ele estava desinformado, que foi mal assessorado acerca do tema e acabou veiculando despercebidamente uma informação falsa. Isso poderia ser possível se não fosse um outro acontecimento anterior a respeito do mesmo material didática. Em 10 de janeiro de 2016, ao lado de sua filha Laura, que na época contava seus seis anos de idade, Bolsonaro, novamente, acusou o Ministério da Educação de distribuir nas escolas públicas do país o livro *Aparelho Sexual e Cia*, material que integraria o famigerado “kit gay”. No vídeo, Bolsonaro afirma sobre o material:

Todo ele [o livro *Aparelho Sexual e Cia*] é uma coletânea de absurdos que estimula precocemente as crianças a se interessarem por sexo e, no meu entender, isso é uma porta aberto para a pedofilia também. (...) Não é à toa, para encerrar, que eu estou aqui com a camisa do Japão. Lá, crianças dessa faixa etária faz operações matemáticas que o nosso universitário não faz aqui. Por que aqui é muito mais importante botar na cabeça do menino que ele não é menino e da menina que não é menina. (Bolsonaro, 2016)

Três dias após a divulgação do vídeo, o Ministério da Educação se pronunciou por meio de um comunicado intitulado “A verdade sobre o livro de educação sexual citado em vídeo na internet”¹²² em que afirma

O Ministério da Educação (MEC) informa, em nota, que não produziu e nem adquiriu ou distribuiu o livro “*Aparelho Sexual e Cia*”, que, segundo vídeo que circula em redes sociais, seria inadequado para crianças e jovens brasileiros. O MEC afirma ainda que não há qualquer vinculação entre o ministério e o livro, já que a obra tampouco consta nos programas de distribuição de materiais didáticos levados a cabo pela pasta. O vídeo que circula nas redes sociais [de autoria de Jair Messias Bolsonaro] sustenta que o governo distribuiu e, assim, estaria “estimulando precocemente as crianças a se interessarem por sexo”. (...) As informações equivocadas presentes no vídeo, inclusive, repetem questão que tinha sido esclarecida anos atrás. Em 2013, o Ministério da Educação já havia respondido oficialmente à imprensa que “a informação sobre a suposta recomendação é equivocada e que o livro não consta no Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e no Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE”. (MEC, 2016)

¹²¹ Disponível em: <https://www.facebook.com/companhiadasletras/posts/10155720195841408>

¹²² Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2016/janeiro/a-verdade-sobre-o-livro-de-educacao-sexual-citado-em-video-na-internet#:~:text=A%20verdade%20sobre%20o%20livro%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20sexual%20citado%20em%20v%C3%ADdeo%20na%20internet,-Compartilhe%3A&text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(MEC,para%20crian%C3%A7as%20e%20jovens%20brasileiros.](https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2016/janeiro/a-verdade-sobre-o-livro-de-educacao-sexual-citado-em-video-na-internet#:~:text=A%20verdade%20sobre%20o%20livro%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20sexual%20citado%20em%20v%C3%ADdeo%20na%20internet,-Compartilhe%3A&text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(MEC,para%20crian%C3%A7as%20e%20jovens%20brasileiros.)

Vejam os. Pelo exposto, a colocação de Bolsonaro no ano de 2018 sobre o suposto “kit gay” e, mais especificamente, sobre o livro *Aparelho Sexual e Cia* não era algo novo, ele já havia proferido a mesma acusação no ano de 2016. Nesse mesmo ano o Ministério da Educação já havia se pronunciado oficialmente negando a distribuição do material nas escolas públicas, alegando que este nem mesmo “consta[va] nos programas de distribuição de materiais didáticos levados a cabo pela pasta”. E mais, lembrou ainda que aquela acusação já havia sido feita no ano de 2013. Ou seja, no ano de 2018, Bolsonaro não poderia alegar desconhecer que a utilização daquele material não condizia com a realidade. Tanto que, no mesmo ano, o então ministro Carlos Horbach do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou a suspensão imediata do material de campanha usado por Bolsonaro que utilizasse a expressão “kit gay”, pois, dado esse histórico, não havia dúvidas de que, se divulgado, ocorreria uma comprovada difusão de fato sabidamente inverídico¹²³.

Mas, afinal, o que esse episódio tem a ver com Rozangela Justino e Marisa Lobo? De imediato, pode-se responder com certa facilidade: o tema. A questão da família tradicional, do combate à “ideologia de gênero” e aquilo que seria a “desconstrução da heteronormatividade” salta aos olhos e ouvidos. A semelhança temática aproxima as personagens desse trabalho com o atual presidente Jair Messias Bolsonaro, ao menos, no contexto da eleição de 2018.

Entretanto, a proximidade que mais interessa a essa pesquisa tem a ver com a semelhança na estratégia argumentativa em relação à pauta do “kit gay” e, de forma mais abrangente, à família tradicional. Bolsonaro demonstra saber manejar aquilo que nomeei de estratégia do mal dito para obter resultados interessantes a suas convicções e pautas políticas. Nesse ponto, discordo de Ricardo Coletta (2018) quando, analisando a entrevista de Bolsonaro no *Jornal Nacional*, acentua que “praticamente tudo o que o candidato falou quando se referiu à publicação não encontra respaldo na realidade.” Apesar de aparentar estar absurdamente distante da realidade, o que o candidato denunciou na bancada do telejornal tem, de partida, “respaldo na realidade”: a existência do projeto Escola sem Homofobia em que havia a previsão de confecção e distribuição nacional de um material de apoio para professores e professoras e alunos e alunas do ensino médio. A narrativa de Bolsonaro sobre o “kit gay” é igual à estratégia de oposição de Rozangela Justino e Marisa Lobo à Resolução 01/99.

¹²³ TSE diz que “kit gay” não existiu e proíbe Bolsonaro de disseminar notícia falsa. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/tse-diz-que-kit-gay-nao-existiu-e-proibe-bolsonaro-de-disseminar-noticia-falsa/>

Assim sendo, em minhas considerações finais, gostaria de enfatizar que essa pesquisa tomou uma direção singular em relação à abordagem das questões em torno da Resolução 01/99 do CFP. Acredito que, em relação a esse objeto, o trabalho contribuiu, ao menos, em duas frentes, a saber: as relações políticas construídas pelas personagens estudadas e a discriminação da lógica interna do discurso de oposição à normativa. Nesse ponto, a pesquisa se direciona ao que Fernando Gonzalez Rey (2005) aponta como sendo a produção de novas zonas de sentido, definidas como aqueles espaços de inteligibilidade que se constroem na pesquisa científica, que não esgotam a questão sobre a qual se debruçam, pelo contrário, abrem novos campos de aprofundamentos no campo do conhecimento sobre determinado objeto. Esta pesquisa aponta para novas perspectivas de investigações em relação à oposição à Resolução 01/99, como: as relações político partidárias e empresariais por trás das personagens que professam os discursos de oposição; o movimento em direção à política partidária – mais especificamente à expressão política da atual extrema direita brasileira – das personagens que historicamente se opuseram à Resolução 01/99; e a proximidade entre a estratégia do mal dito no campo de oposição à Resolução 01/99 e no campo do debate político partidário da atual extrema direita nacional. Que novas pesquisas possam aparecer e continuar aprofundando o conhecimento em torno da psicologia em sua interseção com a política e a religião.

REFERÊNCIAS

- ABRACEH (2004) *Estatuto Social da ABRACEH* [Website]. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20050314110129/http://www.abraceh.org.br/cadastro/Estatuto%20Social.pdf>
- ABRACEH (2020) *ABRACEH* [Blog]. Disponível em: <http://abraceh.blogspot.com/>
- Almeida, F. P. M (2016) *Lauro Bretones, um protestante heterodoxo no Brasil de 1948 a 1956*. (Tese de doutorado) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Teologia. Recuperado de <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=30515@1>
- Alonso, S. Fuks, M. (2005) *Histeria*. Casa do Psicólogo: São Paulo.
- Aquino, J. A. (2006) Leibniz e a teodicéia: o problema do mal e da liberdade humana. *Revista Philosophica*, n. 28, p. 49-66.
- Aragusuku, H. Lara, M (2019) Uma análise da Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia: 20 anos de resistência à patologização da homossexualidade.
- Assembleia Geral da ONU (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Unesco: Brasília. Disponível em: https://ead.stf.jus.br/cursos/controleconstitucionalidade/files/aula3/declaracao_universal_direitos_humanos.pdf
- Bandura, A. (1977) *Social learning theory*. Academic Press, New York.
- Barreto, R. C. (2015). *PDC 234/2011 – A “cura gay” e a interferência do legislativo na liberdade científica no contexto da preservação das minorias dentro da sociedade democrática* (Trabalho de Conclusão de Curso) Universidade de Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <https://bdm.unb.br/handle/10483/16280>
- Benedicto, R. P.; Wai, M. F. P.; Oliveira, R. M.; Godoy, C. & Junior, M. L. C. (2013) Análise da evolução dos transtornos mentais e comportamentais ao longo das revisões da Classificação Internacional de Doenças. *Revista Eletrônica: Saúde mental, Álcool e Drogas*, vol.9, n.1 p. 25-32
- Berger, P. (2017) *Os múltiplos altares da modernidade: rumo a um paradigma da religião numa época pluralista*. Petrópolis: Editora vozes.
- Bicalho, P. P. (2019) *Reorientação sexual, uma proposta de tratamento que gera debates e ações na Justiça* [Youtube], Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AOSxWDxLpm8>

- Biroli, F., Machado, M. D. C. & Vaggione, J. M. (2020). *Gênero, neoconservadorismo e democracia*. Editora Boitempo: São Paulo.
- Bloch, M. L. B. (2001) *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bock, A. (2000, 26 de abril). Guerra ao preconceito. *Revista Veja*. Disponível em: [Veja 26/4/2000 \(archive.org\)](http://veja.abril.com.br/26/4/2000)
- Bock, A. (2017) *A polêmica da reorientação sexual* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nLC4MI-m6No>
- Bolsonaro, J. M. (2016) *Nova Escola checa discurso de Bolsonaro sobre “Kit Gay”* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rpUnNyE8ztU>
- Bourdieu, P. (1996) A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (Org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, p.181-191.
- Brasil (1824) Constituição política do império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm
- Brasil (1965) Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. *Regula a ação popular*. Disponível em: [L4717 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1965/4717.htm)
- Brasil (1971b) Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971. *Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15766.htm
- Brasil (1988) *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil (2014, 22 de maio). Sugestão nº 135, de 2014, Associação de Apoio ao Ser Humano e à Família - ABRACEH. *Comissão de Legislação Participativa*. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0epv834izhq7gwuxhwvgsbwhw15111767.node0?codteor=1256511&filename=Tramitacao-SUG+135/2014+CLP
- Brasil (2017) Poder Judiciário, *Sentença favorável em partes para a Ação Popular nº 1011189-79.2017.4.01.3400. Proferida pelo juiz Waldemar Cláudio de Carvalho na 14ª vara federal de Brasília*. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/sentenca-cura-gay.pdf>
- Brasil (2017). *Código de defesa do consumidor e normas correlatas*. 2º ed, Brasília: Senado Federal.

- Burkle, T. (2009) *Uma reflexão sobre as edições do manual de diagnóstico e estatísticas das perturbações mentais – DSM* (Dissertação de mestrado) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. Recuperado de <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br/media/tese/1368465776.pdf>
- Campos, L (1995). Abordagens usuais no estudo do pentecostalismo. *Revista de cultura teológica*. N. 13
- Campos, L. (2005). As origens norte-americanas do pentecostalismo brasileiro: observações sobre uma relação ainda pouco observada. *Revista USP*. N.67, p.100-115, setembro/novembro.
- Campos, L. (2011). Pentecostalismo e Protestantismo “Histórico” no Brasil: um século de conflitos, assimilações e mudanças. *Horizonte – Revista de estudos de teologia e ciências da religião*. V.9, n.22, p. 504-533, jul./set.
- Caponi, S. (2014) O DSM-V como dispositivo de segurança. *Revista de Saúde Coletiva*, n. 24(3), p. 741-763.
- Carvalho, E. R. (1989) *Homossexualismo: abordagens cristã*. EIRENE, Brasília.
- Carvalho, E. R. (2020). *EMDR e Prática Cristã* [Youtube]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=GgtiO_9tZbs
- Carvalho, E. R. (2021, 27 de dezembro) Quem somos. *TraumaClinic*. Disponível em: <https://traumacclinic.com.br/sobre/>
- Carvalho, W. C. (2017) Seção Judiciária do Distrito Federal – Sala de audiências da 14º Vara. *Ata de audiência*. Disponível em: [Decisão-Liminar-RES.-011.99-CFP.pdf](#)
- Certeau, M. (2008) *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- CFP (1999). Repercussão: Resolução sobre orientação sexual tem aprovação internacional. *Jornal do Federal*, Brasília, n.59, p. 14.
- CFP (1999). Resolução CFP nº 1/99 de 22 de março de 1999. *Jornal do Federal*, Brasília, n.58, p. 9. *Jornal do Federal*, Brasília, n.59, p. 14.
- CFP (2005). *Código de ética profissional do psicólogo*. Brasília: CFP.
- CFP (2017a) *Resolução CFP 01/99 é mantida em decisão judicial*. [Site] Disponível em: <https://site.cfp.org.br/resolucao-cfp-0199-e-mantida-em-decisao-judicial/>
- CFP (2017b) *Conselho Federal de Psicologia interpõe agravo de instrumento contra liminar relacionada à resolução 01/99* [Site]. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/conselho->

federal-de-psicologia-interpoe-agravo-de-instrumento-contra-liminar-relacionada-resolucao-0199/

CFP (2018) Reclamação constitucional com pedido de liminar. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/arquivos/2018/9/art20180913-01.pdf>

Coletta, R. (2018, 29 de agosto) Bolsonaro mentiu ao falar de livro de educação sexual no 'Jornal Nacional'. *El País*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/29/politica/1535564207_054097.html

Conselho Regional de Psicologia Paraná - CRP08 (2016, 13 de abril). *STF indefere pedido da Psicóloga Marisa Lobo e confirma a legalidade das ações do CRP-PR* [Site]. Disponível em: <https://crppr.org.br/stf-indefere-pedido-da-psicologa-marisa-lobo-e-confirma-a-legalidade-das-acoes-do-crp-pr/>

Costa, A. B. & Nardi, H. C. (2013) Diversidade sexual e avaliação psicológica: os direitos humanos em questão. *Psicologia, Ciência e Profissão*, n.33, p. 124-137.

Dantas, B. S. A. (2011) *Religião e Política: ideologia e ação da "Bancada Evangélica" na Câmara Federal* (tese de doutorado) Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, Brasil. Recuperado de <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16946>

Degani-Carneiro, F. & Jacó-Vilela, A. M. (2012) Religião na história da psicologia no Brasil: o caso do protestantismo. *Revista da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul*, p. 70-80.

Degani-Carneiro, F. (2013) *Psicólogos evangélicos: interseção entre religiosidade e atuação profissional em psicologia no Brasil*. (Dissertação de mestrado) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. Recuperado de: https://www.bdt.uerj.br:8443/bitstream/1/15333/1/Dissert_Felipe%20Carneiro.pdf

Delgado, L. A. & Ferrerira, M. M. (2013). História do tempo presente e ensino de história. *Revista História Hoje*, vol.2 n.º, dez.

Dunker, C. I. L. (2014) Questões entre a psicanálise e o DSM. *Revista de psicanálise*, n.47(87), p. 79-107.

Dunker, C. I. L. & Neto, F. K. (2011) A psicopatologia no limiar entre psicanálise e a psiquiatria: estudo comparativo sobre o DSM. *Revista Vínculo*, vol.8, n.2, p. 1-14.

Exodus Brasil (2007). *Home* [Website]. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20040924103755/http://www.exodus.org.br/>

Farjado, M. (2014). Assembleia de Deus no Brasil: a Igreja que cresce enquanto se fragmenta. *Revista de Estudos pentecostais*, p.161-186.

- FENASP (2021). *Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política* [Site]. Disponível em: <https://fenaspbrasil.com.br/home>
- Fernandes, R. O. L (2006) Movimento pentecostal, assembleia de Deus e o estabelecimento da educação formal. (dissertação de mestrado) UNIMEP, Piracicaba, São Paulo http://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/2006/ALFTDYXGHISV.pdf
- Ferrazza, D. (2013) *A psiquiatrização da existência: dos manicômios à neuroquímica da subjetividade* (Tese de doutorado) Universidade Estadual Paulista, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/105617/ferrazza_da_dr_assis.pdf?sequence=1.
- Filho, E. T. (2006) O conceito de liberdade em Santo Agostinho. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, vol.101, jan./dez., p. 1079-1091
- Foucault, M. (1972) *História da loucura*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Foucault, M. (2001) *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes.
- França (1789) *Declaração de direitos do homem e do cidadão* [Site] Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>
- Freston, P. (1993) *Protestantes e política no Brasil: da constituinte ao impeachment* (Tese de doutoramento) Departamento de Ciências Sociais no Instituto da Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.
- Freud, S. (1893) *Sobre o mecanismo psíquico dos fenômenos histéricos: uma conferência (1893)*. Obras completas Vol III. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1905/1905) *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. Obras completas Vol VII. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1920/1996) *A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher*. Obras completas Vol XVIII– Rio de Janeiro: Imago
- Freud, S. (1921/1996) *Psicologia das massas e a análise do Ego*. Obras completas Vol XVIII– Rio de Janeiro: Imago
- Freud, S. (1923/2020) *Uma neurose demoníaca no século XVII (1923)*. São Paulo: Autêntica.

- Garcia, M. R. V. & Mattos, A. R. (2019) “Terapias de Conversão”: histórico da (des)patologização das homossexualidades e embates jurídicos contemporâneos. *Revista Psicologia Ciência e Profissão*, vol. 39. p. 1-13.
- Goffman, E. (2003) *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC.
- Gonçalves, A. O. (2020) *Religião, Política e Direitos Sexuais: controvérsias públicas em torno da “Cura Gay”*. (Tese de doutorado) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. Recuperado de <https://bv.fapesp.br/pt/publicacao/186603/religiao-politica-e-direitos-sexuais/>
- Gonzalez-Rey, F. (2005) *Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação*. São Paulo: Cengage Learning.
- Hobsbawm, E. (1996) *A revolução francesa*. Rio de Janeiro: Paz e terra.
- Junior, M. V. A.; Moreira, A. & Rocha, B. (2009) Biografia de João Carlos Teixeira Brandão: de alienista a diretor da 1ª Escola de Enfermaria do Brasil. *Revista Eletrônica: Saúde mental, Álcool e Drogas*, vol.5, n.1 p.1-13
- Justino, R. (2003). Os movimentos pró-gay e neonazista. *Revista Ultimato*, n. 284
- Justino, R. (2006a). *A aliança do CFP com o movimento pró-homossexualidade para perseguição de psicólogos* [Blog pessoal]. Disponível em: http://rozangelajustino.blogspot.com/2006/07/aliana-do-cfp-com-o-movime_115405805723166333.html
- Justino, R. (2006b). *Deixar a homossexualidade é um direito humano e constitucional* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2006/07/deixar-homossexualidade-um-direito.html>
- Justino, R. (2006c). *Da homossexualidade à heterossexualidade: há possibilidade de resgate da heterossexualidade* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2006/07/da-homossexualidade-heterossexualidade.html>
- Justino, R. (2007a) *Aos senadores da República* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://movimentodeapoio.blogspot.com/2007/03/manifesto-da-vinacc-em-2006-graa-e-paz.html>
- Justino, R. (2007b) *Relatório de minha viagem ao DF nos dias 7 e 8 de maio de 2006* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://movimentodeapoio.blogspot.com/2007/05/relatrio-de-minha-viagem-ao-df-noa-dias.html>

- Justino, R. (2007c) *Ao Exmo. Senhor presidente da República Federativa do Brasil Luis Inácio Lula da Silva* [blog pessoal]. Disponível em: <http://movimentodeapoio.blogspot.com/2007/05/ao-exmo.html>
- Justino, R. (2008) *Nossas Mensagens estão sendo postadas no site da ABRACEH* [Blog pessoal]. Disponível em <http://movimentodeapoio.blogspot.com/2008/03/www.html>
- Justino, R. (2009a) *Carta aos conselhos federal e regional de psicologia* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2009/05/carta-aos-conselhos-federal-e-regionais.html>
- Justino, R. (2009b) *Comunicado de Rozangela Justino à sociedade* [Blog pessoal]. Disponível em: brasileira: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2009/11/comunicado-de-rozangela-justino.html>
- Justino, R. (2009c) *Continuarei exercendo a minha profissão* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2009/07/continuarei-exercendo-minha-profissao.html>
- Justino, R. (2009c) *Psicóloga Rozangela Justino é perseguida pelo Movimento gayzista* [Youtube]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wEaS2_GGCww
- Justino, R. (2009d, 12 de agosto) “Homossexuais podem mudar”. *Revista Veja*. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20171023014433/http://origin.veja.abril.com.br/120809/homossexuais-podem-mudar-p-015.shtml>
- Justino, R. (2009f, 14 de julho) “É a inquisição para hêteros”, diz terapeuta. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1407200915.htm>
- Justino, R. (2010a) *Psicólogo Rozangela Alves Justino* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://psicologarozangelajustino.blogspot.com>
- Justino, R. (2010b) *Urgente: PLC 122/2006, às portas da aprovação, ainda em 2010!* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com/2010/12/urgente-plc-1222006-as-portas-da.html>
- Justino, R. (2012) *Segunda mensagem da presidente da ABRACEH ao STF* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://abraceh.blogspot.com/2012/04/segunda-mensagem-da-presidente-da.html>
- Justino, R. (2013) *Avivamento às portas!* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://abraceh.blogspot.com/2013/04/avivamento-as-portas.html>
- Justino, R. (2014) *Carta da ABRACEH* [Blog pessoal]. Disponível em: http://abraceh.blogspot.com/2014/03/carta-da-abraceh-para-comissao-de_19.html

- Justino, R. (2017) *Esclarecimento da psicóloga Rozangela Alves Justino a população brasileira - providências do MP* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CSLs3x68xgw>
- Justino, R. (2018). *Eleitores de Jair Bolsonaro são discriminados nas universidades de psicologia* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://psicologarozangelajustino.blogspot.com/2018/10/eleitores-de-jair-bolsonaro-sao.html>
- Justino, R. (2019) *Reorientação sexual, uma proposta de tratamento que gera debates e ações na Justiça* [Youtube], Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AOSxWDxLpm8>
- Justino, R. (2019b) *“Cura Gay” é fake News!* [Youtube] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6KOEKBWi_0s&t=8s
- Justino, R. (2019c) *10 Medidas para o desaparecimento do Sistema de Psicologia do Brasil* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nqTd2rHaKU8>
- Justino, R. (2019d) *Entenda o que é Apartidarismo* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d8N3v-LEuSY>
- Justino, R. (2020a) *Adelane Maciel entrevista Rosângela Justino – psicóloga cristã* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xPZ3KbgVTt8>
- Justino, R. (2020b) *Psicóloga pede para o Congresso Nacional revogar a lei caduca 5766/1971* [Blog pessoal]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ri0XdcK6COA&t=2s>
- Justino, R. (2021a). *Missionária Rozangela Alves Justino* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://rozangelajustino.blogspot.com>
- Justino, R. (2021b). *CFP e suas ideologias: como tudo pode ter começado?* [Youtube]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ATdHB_CslwE&t=309s
- Justino, R. (2021c). *O CFP e suas ideologias: como tudo pode ter começado?* [Youtube]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ATdHB_CslwE&t=307sl
- Kafka, F. (2009) *O processo*. Córdova, Biis.
- Laplanche, J. Pontalis, J-B. (2022) *Vocabulário da psicanálise*. São Paulo, Martins Fontes.
- Laurenti, R. (1994) Pesquisas na área de classificação de doenças. *Saúde e Sociedade*, n3(2), p. 112-126.

- Laurenti, R. (1991) Análise da informação em saúde: 1893-1993, cem anos da Classificação Internacional de Doenças. *Revista de Saúde Pública*, n 25(6), p. 407-417
- Lisboa (1810) *Tratado de Amizade, Commercio e Navegação* (1810). Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7405?locale=en>. Acessado em: 26/04/2021
- Lobo, M. (2011a) *Agenda da Psicóloga Marisa Lobo – Palestras e pregações sobre drogas e sexualidade da família* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://marisalobo.blogspot.com/2011/09/agenda-da-psicologa-marisa-lobo.html>
- Lobo, M. (2011b) *Campanha contra a legalização da maconha, agora fazendo parte do fenasp* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://marisalobo.blogspot.com/2011/09/campanha-contra-legalizacao-da.html>
- Lobo, M. (2011c) *Marisa Lobo treina líderes da Jocúm para evangelizar em escolas através da prevenção as drogas* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://marisalobo.blogspot.com/2011/09/campanha-contra-legalizacao-da.html>
- Lobo, M. (2011d) *Sem mordaza :criado corpo de psicólogos pró família, cpf, que lutarão pelas causas da família em todo brasil* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://marisalobo.blogspot.com/2011/10/criado-corpo-de-psicologos-pro-familia.html>
- Lobo, M. (2012a) *Fala Malafaia – Anencefalia* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hSbzHqyF4iE>
- Lobo, M. (2012b) *Declaração da Psicóloga Marisa Lobo, entregue hoje 24/02/2012 ao CRP* [Blog pessoal]. Disponível em: <http://marisalobo.blogspot.com/2012/02/declaracao-da-psicologa-marisa.html>
- Lobo, M. (2013a) *#Denuncia : GÊNERO neutro? ou Ditadura ideológica de GÊNERO?* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R4mj9Njm3Qc&t=5s>
- Lobo, M. (2013b) *Parte 1 - Marisa Lobo mais uma vez perseguida pelo CFP* [Youtube]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gHxbag_tte0-2013
- Lobo, M. (2013c) *Parte 2 Marisa Lobo mais uma vez perseguida pelo CFP* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xBBGdbiehFE>
- Lobo, M. (2013d) *Parte 4 Marisa Lobo mais uma vez perseguida pelo CFP* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MAGU0uAww5I>
- Lobo, M. (2014a) *Marisa Lobo – Desmascarando a ditadura ideológica de gênero – Teoria Queer* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=emyFuBxiAc8&t=1219s>

- Lobo, M. (2014b) *Marisa Lobo denunciando a Teoria Queer* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cF1---Wlh04>
- Lobo, M. (2014c) *Marisa Lobo pregando contra ideologia de gênero na Ig. Católica* [Youtube]. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_v8642C-7-g
- Lobo, M. (2014d) *#Marisa Lobo faz denúncia contra o #PT* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1sU14uWpJ2k>
- Lobo, M. (2014e) *Deus não errou* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gKyUd9siyBA>
- Lobo, M. (2014f) *Marisa Lobo FALA TUDO - Tribuna da Massa SBT* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KvP4BOTXT-A>
- Lobo, M. (2015a) *Marisa Lobo no Sem Tabus* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=D7iFib6uHU8&t=648s>
- Lobo, M. (2015b) *Marisa Lobo debate #Homofobia no #CanalFutura* [Youtube]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FuZxZKZScWM>
- Lobo, M. (2016) *A ideologia de gênero na educação: como essa doutrinação está sendo introduzida nas escolas e o que poder ser feito para proteger a criança e os pais*. Curitiba: Marisa lobo ministério.
- Lobo, M. (2018) *Famílias em perigo: o que todos devem saber sobre a ideologia de gênero*. 3. reimp. Rio de Janeiro: Central Gospel.
- Lobo, M. (2020) *Apoia* [Website]. Disponível em: <https://apoia.org/marisalobo>
- Lobo, M. (2021) *Quem somos* [Site]. Disponível em: https://psicologiacrista.minhaloianouol.com.br/Paginas/51431/quem_somos
- Lobo, M. (S/d) *Viva a diferença*. Igreja Batista de Bacacheri, Curitiba
- Macedo, C. M. R. & Sívoro, H. F. (2018) Repatologizando a homossexualidade: a perspectiva de “psicólogos cristãos” brasileiros no século XXI. *Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia*, vol.18, n.4, p. 1415-1436.
- Macedo, C. M.R. (2017). *A “clínica pastoral” dos psicólogos cristãos no Brasil* (Dissertação de mestrado) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Recuperado de <http://152.92.4.120:8080/bitstream/1/4385/1/Dissertacao%20Cleber%20Macedo.pdf>
- Mafrá, C (2001). *Os Evangélicos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- Mariano, R. (1996) Os neopentecostais e a teologia da prosperidade. *Novos Estudos*, n. 44, p. 24-45.
- Mariano, R. (2003) Guerra espiritual: o protagonismo do diabo nos cultos neopentecostais. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 4, n.4, julho, p. 21-34.
- Mariano, R. (2004) Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. *Revista Estudos Avançados*. 18(54), p. 121-138
- Mariano, R. (2014) *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. 5º ed. São Paulo: Edições Loyola.
- Martinhago, F. & Caponi, S. (2019) Breve história das classificações em psiquiatria. *Revista INTERthesis*, vol.16, n.01, jan/abril, p. 74-91
- Matos, A. S. (2006), O movimento Pentecostal – reflexões a propósito do seu primeiro centenário. *Revista de Teologia da Faculdade FASSEB*. N.2 p.23-50
- Matos, A. S. (2011) Breve histórico do protestantismo no Brasil. *Revista de teologia da faculdade FASSEB*. v.3, n.1
- Mendonça, A. G. (1922). *O celeste porvir: a inserção do protestantismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Paulinas.
- Miskolci, R. (2007). Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. *Caderno Pagu*, janeiro-junho.
- Miskolci, R. (2021). *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. 3º reimp. Editora autêntica: Belo Horizonte
- Muñoz, P. (2015) *À luz do biológico: psiquiatria, neurologia e eugenia nas relações Brasil-Alemanha (1900-1942)* (Tese de doutorado) Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Recuperado de <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/17721>
- Musskopf, A. (2013). A relação entre diversidade religiosa e diversidade sexual: um desafio para os direitos humanos e o Estado Laico. *Revista Estudos de Religião*, v. 27, n. 1, jan-jun.
- Nascimento, F. A.; Junior, F. F. & Pinho, F. A. (2018) *Tipologia e classificação: um estudo sobre as temáticas de gênero e sexualidade no manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM)*. Comunicação oral apresentada ao XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVI ENANCIB), João Pessoa, PB.
- Natividade, M. (2006a) - Religiosos militantes e militantes religiosos: a controvérsia sobre a cura da homossexualidade no Brasil. *30º Encontro Anual da ANPOCS*. Recuperado de

<https://anpocs.com/index.php/papers-30-encontro/gt-26/gt17-17/3388-mnatividade-religiosos/file>

- Natividade, M. (2006b) – Homossexualidade, gênero e *cura* em uma perspectiva pastoral evangélica. *Revista Brasileira e Ciências Sociais*, v. 21, n. 61, p. 115- 131
- Natividade, M. (2008). *Deus me aceita como eu sou? A disputa sobre o significado da homossexualidade entre evangélicos no Brasil* (Tese de doutorado) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Natividade, M. (2010). Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. *Religião & Sociedade*. Vol.30, n.2, p. 90-121.
- Natividade, M. (2013). Homofobia religiosa e direitos *LGBT*: Notas de pesquisa. *Revista Latitude*, Vol. 07, n. 1, p. 22-51.
- Natividade, M; Oliveira, L (2009) Sexualidades ameaçadas: religião e homofobias(s) em discursos evangélicos conservadores. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, n.2 p.121-161.
- OMS (1989). *CID-10*. Artmed, São Paulo.
- Pereira, M. E. C. (2009) Krafft-Ebing, a *Psychopathia Sexualis* e a criação da noção médica de sadismo. *Revista Latinoamericana Psicopatologia Fundamental*, vol.12, n.2, p. 379-386.
- Prado, G, S. (2021) Por uma história digital: o ofício de historiador na era da internet. *Tempo & Argumento*, v.13, n. 34, set./dez.
- Preu, R. O. & Brito, C. F. (2019) Patologização da transexualidade: uma leitura das transformações ocorridas nas três últimas versões do DSM. *Revista Gênero*, vol. 19, n.2, p. 134-154.
- Ribeiro, A., Patáro, C. S. O. & Mezzomo, F. A. (2016). Religião e “ideologia de gênero” no plano nacional de educação (PNE). *Revista Relegens Thréskeia, estudos e pesquisa em religião*, v. 05, n. 02.
- Roudinesco, E. & Plon, M. (1998) *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Santos, B. S. (1995). *Um discurso sobre as coisas*. Porto: Edição Afrontamentos
- Silva, A. (2017). *Da “ideologia de gênero” à família heteronormativa: uma análise do plano municipal de educação de Curitiba* (Dissertação de mestrado) Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PA, Brasil. Recuperado de <https://www.acervodigital.ufpr.br/handle/1884/54692>

- Silveira, M. (2007). *O discurso da Teologia da Prosperidade em Igrejas Evangélicas Pentecostais. Estudo da Retórica e da Argumentação no culto religioso*. (Tese de doutorado) Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Programa de Filologia e Língua Portuguesa, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-07022008-113110/en.php>
- Soares, J. L. (2013) *A defesa do copernicanismo por Galileu Galilei* (Dissertação de mestrado) Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal do Amazonas, Manaus, Brasil. Recuperado em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/3721?mode=full>
- Spitzer, R. (2003) Can some gay men and lesbians change their sexual orientation? 200 participants reporting a change from homosexual to heterosexual orientation. *Arch Sex Behav*, Out, 32 (5), p. 403-472
- Supremo Tribunal Federal (2012). *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54*. [Documento jurídico]. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=3707334>
- Teixeira, M. O. L. (2019) Pinel e o nascimento do alienismo. *Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia*, vol.19, n.º.2, p. 540-560.
- Trevisan, J. S. (2018). *Devassos no paraíso: A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Vieira, V. H. S. (2019) A “cura gay” sob a ótica dos direitos humanos e sexuais: questões jurídicas acerca das terapias de reorientação sexual no Brasil. *Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo*, Vol. 6, n. 1.
- Villasenor, R. L. (2010) A estratégia poética da Igreja Universal do Reino de Deus: um estudo sobre as eleições presidenciais 1989, 1994 e 2002. *Ponto e Virgula*, 8, p. 155-164.
- Worthen, F. (1989), Ex-homossexual: fato, fraude ou fantasia. In Carvalho, E. R. (Org), *Homossexualismo: abordagens cristãs* (pp. 50-53), Brasília: Eirene.